

# AVALIAÇÃO

## Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)

junho 2024



## FICHA TÉCNICA

**Estudo:** Avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)

**Documento:** Relatório Final

**Equipa Técnica:**

**Coordenação:**

Sérgio Barroso

**Especialistas:**

Carla Figueiredo

Liliana Calado

Luís Carvalho

Pedro Henriques

**Consultor:**

João Porteiro (Universidade dos Açores)

**Número de páginas:** 198

**Data:** 18 de junho de 2024

**CEDRU**

Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda

Rua Fernando Namora 46A

1600-454 Lisboa

(+351) 217 121 240

[www.cedru.pt](http://www.cedru.pt)

# Avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)

Relatório Final

junho 2024

## Resumo

O presente documento corresponde ao Relatório Final da Avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), elaborado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU) no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ, cofinanciado pela União Europeia (UE) através do Programa LIFE, em resultado do contrato celebrado com a então Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Importa referir que com a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, as competências em matéria de Ordenamento do Território que estavam inseridas na então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, concretamente na Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, entretanto extinta, transitaram para a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, em específico para a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial.

Este relatório sistematiza todos os conteúdos do estudo de avaliação, incidindo sobre a coerência estratégica atual do PROTA, a pertinência da estratégia, das normas e do modelo territorial e a verificação do grau de concretização do modelo territorial.



# Índice

<b>Sumário Executivo</b> .....	<b>13</b>
<b>1. Introdução</b> .....	<b>21</b>
<b>2. Âmbito da avaliação</b> .....	<b>23</b>
2.1. Objeto de avaliação .....	23
2.2. Objetivos da avaliação .....	24
2.3. Metodologia de avaliação .....	25
2.3.1. Conceitos de avaliação .....	25
2.3.2. Abordagem global .....	26
2.3.3. Auscultação de atores estratégicos .....	26
<b>3. Avaliação da coerência estratégica atual do PROTA</b> .....	<b>31</b>
3.1. Quadro de referência atual .....	31
3.2. Avaliação da coerência estratégica do PROTA .....	32
3.2.1. De âmbito nacional .....	32
3.2.1.1 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território .....	32
3.2.1.2 Estratégico e operativo regional .....	34
3.2.1.2.1 Orientações de Médio Prazo 2021-2024 .....	34
3.2.1.2.2 Programa Regional dos Açores 2021-2027 .....	34
3.2.1.3 Planos setoriais regionais .....	37
3.2.1.3.1 Estratégia Regional para as Alterações Climáticas .....	37
3.2.1.3.2 Programa Regional da Água dos Açores .....	38
3.2.1.3.3 Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores .....	40
3.2.1.3.4 Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores .....	41
3.2.1.3.5 Programa Regional para as Alterações Climáticas .....	42
3.2.1.3.6 Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 .....	43
3.2.1.3.7 Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ .....	45
3.2.1.4 Planos especiais .....	46
3.2.1.4.1 Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico .....	46
3.2.1.4.2 Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Faial .....	48
3.2.1.4.3 Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge .....	49
3.2.1.4.4 Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira .....	50
3.2.1.4.5 Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas .....	52
3.2.1.4.6 Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades .....	53
3.2.1.4.7 Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico .....	54
3.2.2. Planos especiais .....	46
3.2.2.1. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico .....	46
3.2.2.2. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Faial .....	48
3.2.2.3. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge .....	49
3.2.2.4. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira .....	50
3.2.2.5. Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas .....	52
3.2.2.6. Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades .....	53
3.2.2.7. Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico .....	54
<b>4. Avaliação da pertinência estratégica do PROTA</b> .....	<b>57</b>
4.1. Avaliação da adequação atual da Visão Estratégica .....	57
4.1.1. Eficácia de concretização da visão estratégica .....	57
4.1.2. Pertinência atual da visão estratégica .....	59
4.2. Avaliação da adequação atual dos objetivos estratégicos .....	61

4.2.1. Eficácia de concretização dos objetivos estratégicos.....	61
4.2.2. Pertinência atual dos objetivos estratégicos.....	63
4.3. Relevância atual de desafios de desenvolvimento.....	65
<b>5. Avaliação da pertinência e da relevância do quadro normativo do PROTA.....</b>	<b>67</b>
5.1. Avaliação das Normas Específicas Setoriais.....	67
5.1.1 Sistemas produtivos.....	67
5.1.1.1. Setor agroflorestal.....	67
5.1.1.2. Pesca.....	70
5.1.1.3. Atividade extrativa.....	71
5.1.1.4. Turismo.....	72
5.1.1.5. Indústria transformadora.....	74
5.1.2 Sistemas proteção e valorização ambiental.....	75
5.1.2.1. Conservação da natureza.....	75
5.1.2.2. Gestão de água e saneamento ambiental.....	76
5.1.2.3. Património histórico-cultural.....	79
5.1.3. Sistemas urbano e rural.....	79
5.1.3.1. Construção e habitação.....	80
5.1.4. Sistemas de acessibilidade e equipamentos.....	81
5.1.4.1. Acessibilidades e transportes.....	81
5.1.4.2. Telecomunicações.....	83
5.1.4.3. Energia.....	84
5.1.4.4. Equipamentos coletivos.....	85
5.1.4.5. Proteção e prevenção de riscos.....	87
5.2. Avaliação das Normas Específicas Territoriais.....	88
5.2.1. Ilha de Santa Maria.....	88
5.2.2. Ilha de São Miguel.....	89
5.2.3. Ilha Terceira.....	92
5.2.4. Ilha Graciosa.....	94
5.2.5. Ilha do Pico.....	96
5.2.6. Ilha do Faial.....	98
5.2.7. Ilha de São Jorge.....	100
5.2.8. Ilha das Flores.....	102
5.2.9. Ilha do Corvo.....	104~
<b>6. Avaliação da pertinência e da relevância do Modelo Territorial.....</b>	<b>106</b>
6.1. Ilha de Santa Maria.....	106
6.2. Ilha de São Miguel.....	111
6.3. Ilha Terceira.....	118
6.4. Ilha Graciosa.....	125
6.5. Ilha do Pico.....	130
6.6. Ilha do Faial.....	137
6.7. Ilha de São Jorge.....	143
6.8. Ilha das Flores.....	149
6.9. Ilha do Corvo.....	156
<b>7. Avaliação da implementação do Programa de Execução.....</b>	<b>162</b>
7.1. Análise global do grau de implementação.....	162

7.2. Avaliação setorial do grau de implementação.....	163
<b>8. Conclusões e recomendações .....</b>	<b>168</b>
Âmbito do estudo .....	168
Avaliação da coerência estratégica atual do PROTA .....	168
Avaliação da pertinência estratégica do PROTA.....	170
Avaliação da pertinência e relevância das Normas Especificas Setoriais.....	172
Avaliação da pertinência e relevância das Normas Especificas Territoriais .....	174
Avaliação da implementação do Programa de Execução.....	176
Avaliação global.....	177
<b>Anexos.....</b>	<b>180</b>
Anexo I. Respostas do inquérito aos Serviços Regionais da RAA sobre a avaliação da pertinência estratégica atual do PROTA .....	180
Anexo II. Respostas do inquérito às câmaras municipais sobre a avaliação da pertinência estratégica atual do PROTA.....	185
Anexo III. Listagem das intervenções/orientações do Programa de Execução .....	188
Anexo IV. Avaliação do grau de concretização do Programa de Execução.....	192

## Índice de figuras

Figura 1. Síntese de desenvolvimento das fases e tarefas da prestação de serviços .....	26
Figura 2. Avaliação do grau de concretização da visão estratégica do PROTA, segundo os Serviços Regionais .....	58
Figura 3. Avaliação do grau de concretização da visão estratégica do PROTA, pelas câmaras municipais da RAA .....	58
Figura 4. Avaliação da importância atual das ambições da visão estratégica do PROTA, segundo os Serviços Regionais .....	60
Figura 5. Avaliação da importância atual das ambições da visão estratégica do PROTA, pelas câmaras municipais da RAA .....	61
Figura 6. Avaliação do grau de concretização dos objetivos estratégicos do PROTA, pelos Serviços Regionais .....	62
Figura 7. Avaliação do grau de concretização dos objetivos estratégicos do PROTA, pelas câmaras municipais da RAA .....	63
Figura 8. Avaliação a importância atual dos objetivos estratégicos do PROTA, pelos Serviços Regionais .....	64
Figura 9. Avaliação a importância atual dos objetivos estratégicos do PROTA, pelas câmaras municipais da RAA .....	64
Figura 10. Avaliação da necessidade atual de responder aos desafios do PROTA, segundo os Serviços Regionais .....	65
Figura 11. Avaliação da necessidade atual de responder aos desafios do PROTA, pelas câmaras municipais da RAA .....	66
Figura 12. Modelo Territorial – Ilha de Santa Maria .....	106
Figura 13. Modelo Territorial – Ilha de São Miguel .....	112
Figura 14. Modelo Territorial – Ilha Terceira .....	118
Figura 15. Modelo Territorial – Ilha Graciosa .....	126
Figura 16. Modelo Territorial – Ilha do Pico .....	131
Figura 17. Modelo Territorial – Ilha do Faial .....	137
Figura 18. Modelo Territorial – Ilha de São Jorge .....	143
Figura 19. Modelo Territorial – Ilha das Flores .....	150
Figura 20. Modelo Territorial – Ilha do Corvo .....	156
Figura 12. Avaliação do grau de concretização do programa de execução, segundo os Serviços Regionais .....	162

## Índice de quadros

Quadro 1. Marcos de avaliação do ordenamento do território na RAA .....	24
Quadro 2. Marcos de avaliação de temáticas associadas ao ordenamento do território na RAA .....	25
Quadro 3. Componentes principais dos inquéritos por grupo inquirido .....	26
Quadro 4. Entrevistas de grupo de auscultação de atores locais .....	27
Quadro 5. Entrevistas de grupo de auscultação de atores regionais .....	28
Quadro 6. Instrumentos de política pública de referência, em vigor aprovados após 2010 .....	31
Quadro 7. Análise da coerência externa do PROTA com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do território .....	32
Quadro 8. Análise da coerência externa do PROTA com as Orientações de Médio Prazo 2021-2024 .....	34
Quadro 9. Análise da coerência externa do PROTA com o PR Açores 2030 .....	35
Quadro 10. Análise da coerência externa do PROTA com a Estratégia Açoriana de Energia .....	37
Quadro 11. Análise da coerência externa do PROTA com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas .....	38
Quadro 12. Análise da coerência externa do PROTA com o Programa Regional da Água .....	39
Quadro 13. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores .....	40
Quadro 14. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores .....	41
Quadro 15. Análise da coerência externa do PROTA com o Programa Regional para as Alterações Climáticas .....	43
Quadro 16. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 .....	43



Quadro 17. Análise da coerência externa do PROTA com o Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ .....	45
Quadro 18. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico .....	46
Quadro 19. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Faial .....	48
Quadro 20. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge ...	50
Quadro 21. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira.....	51
Quadro 22. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas .....	52
Quadro 23. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades.....	53
Quadro 24. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico .....	54
Quadro 25. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – setor agroflorestal.....	69
Quadro 26. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – pesca.....	70
Quadro 27. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – atividade extrativa.....	71
Quadro 28. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – turismo.....	73
Quadro 29. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – Indústria transformadora.....	74
Quadro 30. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – conservação da natureza .....	75
Quadro 31. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – gestão de água e saneamento ambiental	76
Quadro 32. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – património histórico-cultural .....	79
Quadro 33. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – construção e habitação .....	80
Quadro 34. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – acessibilidade e transportes .....	82
Quadro 35. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – telecomunicações .....	83
Quadro 36. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – energia.....	84
Quadro 37. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – equipamentos coletivos .....	86
Quadro 38. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – prevenção de riscos .....	87
Quadro 39. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha de Santa Maria .....	88
Quadro 40. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha de São Miguel .....	90
Quadro 41. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha Terceira.....	93
Quadro 42. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha Graciosa.....	96
Quadro 43. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha do Pico.....	97
Quadro 44. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha do Faial.....	99
Quadro 45. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha de São Jorge .....	100
Quadro 46. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha das Flores.....	102
Quadro 47. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha do Corvo .....	104
Quadro 48. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha de Santa Maria.....	107
Quadro 49. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha de São Miguel .....	112
Quadro 50. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha Terceira.....	120
Quadro 51. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha de Graciosa.....	126
Quadro 52. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha do Pico.....	132
Quadro 53. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha do Faial.....	138
Quadro 54. Evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha de São Jorge.....	145
Quadro 55. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha das Flores .....	151
Quadro 56. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha do Corvo.....	157
Quadro 57. Grau de concretização do programa de execução por domínio de atuação dos serviços regionais .....	163
Quadro 58. Intervenções totalmente concretizadas por domínio de atuação dos serviços regionais .....	164
Quadro 59. Intervenções parcialmente concretizadas por domínio de atuação dos serviços regionais.....	164
Quadro 60. Intervenções não concretizadas por domínio de atuação dos serviços regionais.....	166



## Acrónimos

AC	Alterações Climáticas
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
DROTRH	Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
ERAC	Estratégia Regional para as Alterações Climáticas
GEE	Gases com Efeito de Estufa
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
LBGPPSOTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
LIFE	<i>L'Instrument Financier pour l'Environnement</i>
OMP	Orientações de Médio Prazo
PAE	Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores
PEGRA	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores
PEOT	Plano Especial de Ordenamento do Território
PEPGRA 20+	Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+
PGRH	Plano de Gestão de Região Hidrográfica
PGRIA	Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores
PIOT	Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
POBHLF	Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas
POBHLSC	Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POPPVIP	Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico
PR	Programa Regional
PRA	Programa Regional da Água
PRAC	Programa Regional para as Alterações Climáticas
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PROTA	Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores
PS	Programa Setorial
RAA	Região Autónoma dos Açores
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJIGT.A	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores
RM PRAC	Relatório de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas
SGT	Sistema de Gestão Territorial
SRAAC	Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
UE	União Europeia



# Sumário Executivo

## Âmbito

O **Relatório Final da Avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores** (PROTA) foi elaborado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU) no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ, com cofinanciamento da União Europeia através do Programa LIFE, em resultado do contrato celebrado com a então Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

O Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), aprovado em 2010, foi elaborado sob as diretrizes definidas na Resolução n.º 43/2003, de 10 de abril, visando integrar as políticas nacionais de ordenamento territorial na realidade específica da Região Autónoma dos Açores e articular as políticas setoriais no território regional.

O PROTA estabelece objetivos estratégicos abrangentes, que incluem o desenvolvimento económico, social e ambiental da Região, a estruturação territorial, a proteção e gestão do património natural e cultural, e a promoção da equidade e sustentabilidade. A estrutura do Plano contempla uma visão estratégica global, sistemas estruturantes do modelo territorial por ilha, normas orientadoras e uma estrutura de acompanhamento, monitorização e avaliação, além de incluir documentos complementares para fundamentar técnica e estrategicamente as suas diretrizes.

Após aproximadamente 14 anos de implementação, tornou-se imprescindível a avaliação do Plano Regional para verificar a sua adequação e eficácia diante das mudanças contextuais e territoriais entretanto ocorridas. Esta avaliação, alinhada com as práticas de avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial que a Região tem vindo a adotar, visa assegurar a relevância e eficácia deste instrumento central da política regional de ordenamento do território, em face das dinâmicas territoriais e da evolução das políticas de desenvolvimento regional. Assim, a avaliação centra-se na verificação da coerência estratégica do PROTA com as políticas atuais, na análise da adequação atual das normas de uso e ocupação do território, na verificação da eficácia do modelo territorial e no levantamento do grau de concretização do programa de execução.

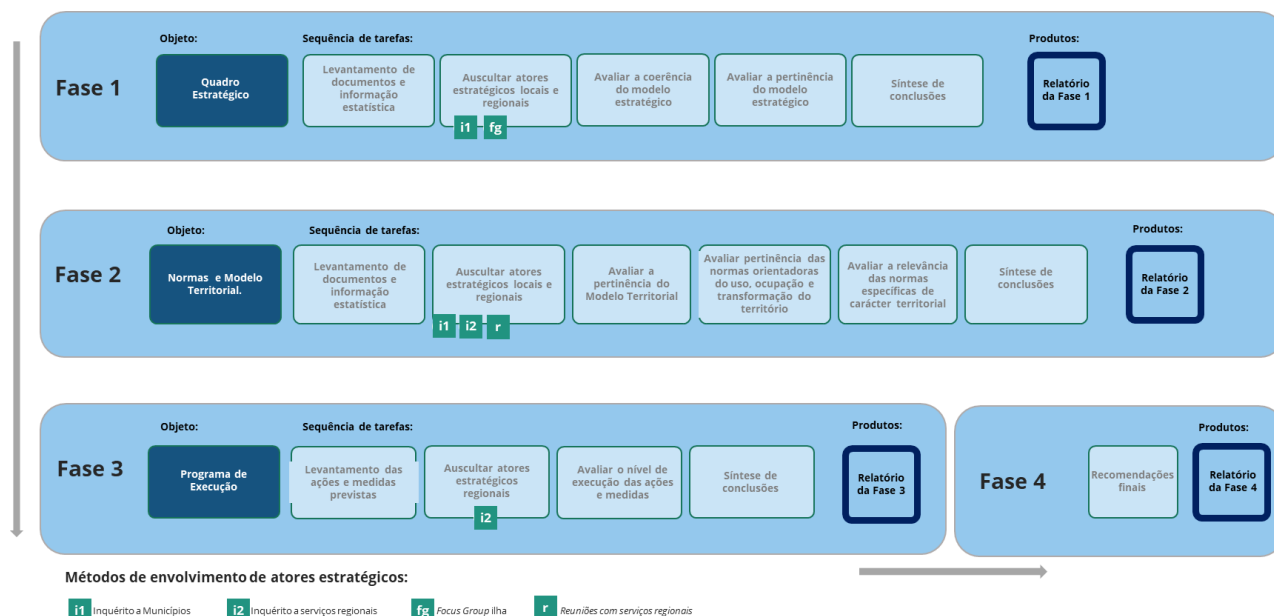
## Metodologia

A metodologia de avaliação adotada baseia-se em critérios como a coerência, a pertinência e a eficácia, aplicados através de um processo avaliativo estruturado em quatro fases. Esta abordagem incluiu a recolha de informação, a auscultação de atores estratégicos mediante inquéritos e entrevistas, e a análise dos principais documentos de política regional setorial, visando obter um quadro conclusivo objetivo baseado em evidências. As diversas fases metodológicas permitiram uma análise detalhada das várias componentes do PROTA, facilitando a identificação de desafios e necessidades de ajustes.

A recolha de dados primários envolveu inquéritos dirigidos às 19 Câmaras Municipais e a 31 direções ou serviços de escala regional, além de entrevistas em grupo em todas as ilhas e 8 reuniões temáticas. Essa estratégia de auscultação visou avaliar a concretização e a relevância dos objetivos do PROTA, a adequação atual das normas e a execução de intervenções planeadas, refletindo a participação ativa dos atores regionais e locais no processo avaliativo. Através deste exercício, procurou-se não apenas um diagnóstico da situação atual do ordenamento territorial nos Açores, mas também diretrizes para futuras ações necessárias no âmbito do PROTA.

A participação dos atores estratégicos regionais foi crucial, proporcionando uma visão abrangente sobre os resultados do PROTA e a sua adequação às atuais dinâmicas sociais, económicas e ambientais dos Açores. Foi assim possível identificar os desafios, as necessidades de planeamento regional, e conhecer os âmbitos e temáticas em que é necessário efetuar ajustes nas atuais diretrizes do Plano.

### Síntese da metodologia do estudo de avaliação



Fonte: CEDRU (2023)

## Conclusões

Nos diversos níveis de avaliação do PROTA ficou evidente que o Plano apresenta atualmente incoerências com o quadro de política europeu, nacional e regional, bem como desalinhamentos face à evolução económica, social, ambiental e territorial da Região, não respondendo de forma cabal às inúmeras prioridades que se colocam atualmente aos Açores e aos municípios. Por outro lado, os avanços registados em diversos setores tornam obsoletas normas, medidas e projetos, consagrados no Plano Regional, ora porque já estão plenamente concretizados, ora porque já não refletem as atuais prioridades de desenvolvimento territorial.

Em face desta análise, **as conclusões apresentadas colocam em evidência a necessidade de revisão do PROTA (e não apenas a sua alteração), segundo o enquadramento previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (artigo 123.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto)**. Nesse quadro, desejavelmente, deverá o Governo Regional dos Açores determinar, através de resolução do Conselho de Governo, proceder-se à revisão do PROTA.

A **avaliação da coerência estratégica do PROTA** (Capítulo 3) face aos atuais instrumentos de política pública nacional e regional mostra um alinhamento significativo, embora com a necessidade de realizar ajustes para permitir enfrentar os novos desafios, como por exemplo de ação climática. Apesar de o PROTA estar posicionado para articular o desenvolvimento territorial com os objetivos emergentes de política pública, assegurando a sustentabilidade e a resiliência da Região, verifica-se que os instrumentos de política desenvolvidos após 2010, como por exemplo o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território ou o Programa Regional dos Açores 2021-2027, consideram um novo quadro de prioridades de desenvolvimento, assentes em temáticas e preocupações que o PROTA nem sempre considera adequadamente, como a sustentabilidade demográfica, a inovação territorial, a neutralidade carbónica ou a adaptação aos riscos climáticos.

Por outro lado, a **avaliação da pertinência estratégica do PROTA** (Capítulo 3), baseada na perceção dos atores institucionais estratégicos, embora testemunhe a existência de leituras divergentes entre a administração local e a regional, mostrou que a Visão Estratégica do PROTA para 2016 ainda está longe de ser concretizada. No entanto, foram reconhecidos avanços positivos em algumas áreas, como a atratividade turística, o reconhecimento dos recursos naturais e patrimoniais e a autossuficiência

energética, impulsionada pela inovação tecnológica e pelo investimento regional. Em situação oposta, a mobilidade continua a ser um grande desafio devido à dispersão populacional e à predominância do transporte individual, exacerbada pelo aumento do turismo e das viaturas de *rent a car*.

Em termos globais, a visão estratégica do PROTA permanece atual, na ótica dos atores estratégicos auscultados, verifica-se que não há uma rejeição clara de nenhuma das "linhas de futuro" do PROTA, embora a construção de um destino turístico de referência tenha atualmente menos relevância, devido à evolução no número de turistas. Por outro lado, questões como autossuficiência energética, a mobilidade e a preservação do património natural e cultural, continuam extremamente pertinentes.

A análise da **pertinência e da relevância das Normas Específicas Setoriais** revelou que apesar do amplo quadro de políticas de desenvolvimento territorial abrangidas, existem lacunas na resposta aos atuais desafios em muitos setores. No agroflorestal, apesar de se reconhecer a importância das medidas de sustentabilidade, foram identificadas lacunas no apoio à inovação produtiva. No setor das pescas, que enfrenta desafios de sustentabilidade e na gestão de espaços marítimos, emerge a necessidade de desencadear novas abordagens normativas que mitiguem conflitos e promovam o desenvolvimento da economia azul. No âmbito da conservação da natureza e gestão de recursos hídricos, destaca-se a necessidade de integrar e atualizar o quadro de normas face aos avanços obtidos nas políticas regionais, como por exemplo no Programa Regional da Água dos Açores, ou ao nível europeu com a recente Lei do Restauro da Natureza.

Por outro lado, novos problemas territoriais como a crise no acesso à habitação, o aumento da pressão turística sobre espaços urbanos e naturais, a transição energética, ou a transição digital, exigem respostas que a atual versão do PROTA não considera.

O PROTA estabeleceu ainda **Normas Específicas de Carácter Territorial** para cada ilha dos Açores, orientando o desenvolvimento regional de forma ajustada às particularidades locais, abrangendo sustentabilidade ambiental, desenvolvimento infraestrutural, a valorização cultural e a promoção da coesão social e económica. A avaliação realizada tornou evidentes os sucessos e as insuficiências em todas as ilhas. Na ilha de Santa Maria, houve progressos na proteção costeira e na valorização das paisagens culturais, mas permanecem desafios como o isolamento e a autossuficiência energética. Em São Miguel, a gestão do crescimento urbano e a preservação das áreas com valor conservacionista enfrentam dificuldades, com a necessidade de um desenvolvimento urbano sustentável e o acesso a habitação acessível. Na ilha Terceira, a valorização das paisagens culturais e a gestão energética são pontos positivos, mas a revisão dos planos urbanísticos e a interconexão entre Angra do Heroísmo e a Praia da Vitória requerem novas orientações.

A Graciosa destaca-se pela forte aposta nas energias renováveis, mas precisa fortalecer a mobilidade e continuar a valorizar o turismo. No Pico, a interação entre o desenvolvimento urbano e a preservação ambiental, especialmente na área da paisagem da vinha, é um exemplo positivo, mas as infraestruturas e serviços ambientais necessitam de mais investimento. No Faial, há uma necessidade urgente de melhorar as infraestruturas de transporte e a gestão ambiental. Em São Jorge, a valorização das paisagens culturais destaca-se positivamente, mas a autossuficiência energética e as ligações marítimas precisam de ser reforçadas, bem como a contenção do uso e ocupação das fajãs. As Flores enfrentam desafios devido à sua pequena dimensão e localização remota, com baixa concretização das normas territoriais e dificuldades no acesso à habitação, enquanto o turismo sazonal exige uma maior qualificação na oferta. Finalmente, no Corvo, a reutilização do parque habitacional e a recuperação do património são prioridades, bem como a resposta ao acesso à habitação e o aumento da capacidade de abastecimento hídrico, num cenário de progressiva redução da precipitação.

Em suma, a avaliação das Normas Específicas de Carácter Territorial revela um panorama misto de sucessos e de desafios – novos ou não respondidos. A heterogeneidade na concretização das normas entre as ilhas reflete a diversidade de contextos e de necessidades regionais, destacando-se a necessidade de uma revisão global das normas para realinhá-las com as dinâmicas territoriais e as aspirações de desenvolvimento sustentável de cada ilha da Região Autónoma dos Açores.

Finalmente, no que respeita à **avaliação da implementação do Programa de Execução** do PROTA, os dados recolhidos indicam que, uma parte considerável das ações está total ou parcialmente concretizada, embora cerca de um quarto das intervenções

planeadas não tenham sido concretizadas, o que sugere a existência de obstáculos significativos, possivelmente relacionados a mudanças de prioridades, limitações orçamentais ou dificuldades técnicas e operacionais.

Setores como o ambiente, as alterações climáticas, o empreendedorismo, a competitividade, o ordenamento do território e a proteção civil e bombeiros, destacaram-se pela maior taxa de concretização das intervenções, indicando um maior alinhamento ou priorização dessas áreas nas políticas públicas regionais. Contudo, setores chave como a energia, a habitação, as comunicações e a transição digital tiveram uma execução parcial, o que aponta para a necessidade de revisões estratégicas, reforço de investimentos ou ajustes nas abordagens de execução. Por último, a falta de realização em áreas como o turismo e as pescas requer uma análise crítica das causas subjacentes, a reconsideração de prioridades, e ajustes estratégicos com a identificação de novos mecanismos de financiamento e parcerias.

## Recomendações

Em resultado da avaliação realizada, o estudo formula o seguinte quadro de recomendações:

#	Recomendação
<b>Recomendação global</b>	
<b>1.</b>	<b>Proceder à revisão do PROTA</b> É necessário proceder à revisão do PROTA (e não apenas a sua alteração), segundo o enquadramento previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (artigo 123.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto).
<b>Para aumentar a coerência do PROTA com o quadro estratégico de referência</b>	
<b>1.</b>	<b>Reforçar a integração da resposta às Alterações Climáticas e fortalecer a resiliência e gestão de riscos</b> Reforçar a integração dos desafios das alterações climáticas no PROTA, alinhando-o com os objetivos de adaptação e mitigação delineados na Estratégia Regional para as Alterações Climáticas, no Programa Regional para as Alterações Climáticas, no Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores, enfatizando a importância da gestão do território na resposta à emergência climática.
<b>2.</b>	<b>Promover a economia circular e sustentabilidade ambiental</b> Alinhar o PROTA com as diretrizes do Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+, incentivando práticas de economia circular e sustentabilidade ambiental, com foco especial na redução, reutilização, reciclagem e valorização de resíduos.
<b>3.</b>	<b>Reforçar a prioridade de valorização e utilização eficientes dos recursos hídricos</b> Reforçar a prioridade estratégica de assegurar a proteção e gestão sustentável dos recursos hídricos, integrando as orientações dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, do Programa Regional da Água e da experiência de implementação dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas, promovendo o uso eficiente da água e a proteção das massas de água e dos recursos hídricos.
<b>4.</b>	<b>Enfatizar a importância estratégica da gestão integrada da zona costeira</b> Reforçar o imperativo de prosseguir uma gestão integrada da orla costeira, compatibilizando o PROTA com os resultados da implementação e da revisão dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das várias ilhas, visando a proteção dos ecossistemas costeiros, a minimização dos riscos de erosão e a promoção de um desenvolvimento sustentável das atividades costeiras.
<b>5.</b>	<b>Reforçar a prioridade estratégica de promover a coesão territorial num quadro de agravamento das disparidades demográficas e socioeconómicas</b>



#	Recomendação
	Sinalizar a necessidade de intensificar esforços para atenuar as assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, reforçando a coesão territorial e social nas várias ilhas, através da promoção equitativa do acesso a serviços, infraestruturas e oportunidades.
6.	<p><b>Destacar a importância de preparar o território, as organizações e os cidadãos para participarem nas novas dinâmicas digitais</b></p> <p>Integrar no PROTA a crescente importância da dimensão digital, alinhando-se com as Orientações de Médio Prazo 2021-2024, para promover a transição digital e a inclusão digital como elementos chave para o desenvolvimento regional sustentável.</p>
7.	<p><b>Dar continuidade à valorização do património natural e cultural</b></p> <p>Em linha com a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza 2030, a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 e a Lei do Restauro da Natureza, reforçar a importância da proteção e valorização do património natural e cultural nas estratégias de ordenamento do território, reconhecendo o papel essencial dos serviços dos ecossistemas no equilíbrio ambiental do território, na proteção dos recursos hídricos, na salvaguarda de pessoas e bens aos riscos, identidade regional e para o turismo sustentável.</p>
8.	<p><b>Reforçar a importância da mobilidade sustentável</b></p> <p>No quadro de crescimento do turismo, de fragmentação dos espaços edificados e do cumprimento das metas de neutralidade carbónica, urge promover a mobilidade sustentável, alinhando o PROTA com estratégias que favoreçam o transporte público, as redes de ciclovias e os percursos pedestres, contribuindo para a redução da pegada carbónica.</p>
9.	<p><b>Acelerar a trajetória da Região rumo à Neutralidade Carbónica</b></p> <p>Alinhar o PROTA com a Estratégia Açoriana para a Energia 2030 e com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica dos Açores, incentivando o desenvolvimento e a utilização de energias renováveis como forma de garantir a sustentabilidade energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa e o papel do uso do solo da ampliação e gestão das áreas florestais como sumidouros de carbono.</p>
<b>Para aumentar a pertinência estratégica do PROTA</b>	
1.	<p><b>Reforçar a aposta na autossuficiência energética, na neutralidade carbónica e na transição ecológica</b></p> <p>Priorizar a transição para uma economia verde, aumentando a produção de energia a partir de fontes renováveis e promovendo a eficiência energética. Isso inclui incentivar a eletrificação dos transportes e das agroindústrias.</p>
2.	<p><b>Promover a mobilidade sustentável e acessibilidade</b></p> <p>Desenvolver e implementar soluções inovadoras de mobilidade urbana multimodal, que minimizem a fragmentação territorial e promovam a sustentabilidade ambiental. A melhoria do transporte público coletivo e a criação de incentivos para a mobilidade elétrica são essenciais.</p>
3.	<p><b>Conservação do património natural e paisagístico</b></p> <p>Fortalecer as políticas de proteção, gestão dos recursos naturais, paisagens e património cultural, e restauro ecológico, valorizando o serviços prestados pelos ecossistemas e a sua centralidade na identidade regional e no desenvolvimento turístico sustentável.</p>
4.	<p><b>Incentivo à inovação tecnológica e ao conhecimento</b></p> <p>Apostar na ciência, tecnologia e inovação, especialmente nas áreas da insularidade, maritimidade e sustentabilidade. Promover a atração de talentos e o desenvolvimento de polos tecnológicos que contribuam para a diversificação da economia regional.</p>

#	Recomendação
5.	<p><b>Promoção do emprego e fixação de população jovem</b></p> <p>Implementar políticas ativas de emprego, focadas na criação de oportunidades de trabalho qualificado e na retenção de jovens. Isso pode passar por incentivos fiscais a empresas inovadoras e investimentos em setores emergentes.</p>
6.	<p><b>Assegurar o acesso à habitação</b></p> <p>Abordar a problemática do acesso à habitação, especialmente para os jovens e famílias de baixo e médio rendimento. Incentivar a reabilitação urbana, estimular o mercado de arrendamento e promover a oferta de habitação a preços acessíveis.</p>
7.	<p><b>Promover a adaptação às alterações climáticas</b></p> <p>Desenvolver estratégias de adaptação às alterações climáticas, incluindo a gestão de riscos de eventos climáticos extremos e a promoção da resiliência dos ecossistemas terrestres e marinhos.</p>
8.	<p><b>Promover o desenvolvimento turístico sustentável</b></p> <p>Continuar a apostar no turismo como motor de desenvolvimento, promovendo práticas sustentáveis e valorizando o turismo de natureza, rural e de descoberta, com o objetivo de aumentar o valor acrescentado regional.</p>
9.	<p><b>Reduzir as assimetrias regionais</b></p> <p>Implementar políticas que visem a coesão territorial e social, reduzindo as disparidades de desenvolvimento entre as diversas ilhas e municípios dos Açores, através de investimentos equilibrados e de iniciativas de desenvolvimento local.</p>
<b>Para aumentar a pertinência das Normas Específicas Territoriais</b>	
1.	<p><b>Energia</b></p> <p>Incrementar a produção de energia renovável em todas as ilhas, com ênfase na solar, eólica, e geotérmica, acompanhado de incentivos para a produção descentralizada, o consumo eficiente de energia e eletrificação da mobilidade.</p>
2.	<p><b>Comunicações e acessibilidade digital</b></p> <p>Expandir a cobertura de banda larga de alta velocidade, incluindo o reforço das redes móveis 5G, para promover a coesão social e territorial, a educação à distância, o teletrabalho e o acesso a serviços digitais essenciais;</p>
3.	<p><b>Mobilidade</b></p> <p>Desenvolver e implementar planos de mobilidade urbana sustentável que priorizem o transporte público, a mobilidade elétrica, e a criação de infraestruturas para bicicletas e pedestres, visando reduzir a dependência do transporte individual e as emissões de carbono.</p>
4.	<p><b>Conservação da natureza e biodiversidade</b></p> <p>Elaborar programas de gestão integrada que promovam o restauro, a conservação e valorização do património natural e cultural, incluindo medidas específicas para a proteção das paisagens singulares e notáveis, a biodiversidade, e os recursos histórico-culturais, reforçando a identidade regional e o turismo sustentável.</p>
5.	<p><b>Recursos hídricos</b></p> <p>Implementar práticas de gestão integrada dos recursos hídricos que garantam a sua qualidade e disponibilidade para consumo humano, agricultura, e ecossistemas, incluindo ações para a minimização de perdas, reuso de águas residuais tratadas, e medidas de adaptação às alterações climáticas.</p>
6.	<p><b>Habitação</b></p> <p>Desenvolver estratégias municipais para aumentar a oferta de habitação acessível e de qualidade, através de incentivos à construção nova, reabilitação de imóveis desocupados, e promoção de modelos habitacionais inovadores que respondam às necessidades da população.</p>
7.	<p><b>Proteção civil</b></p>

#	Recomendação
	Fortalecer os sistemas de proteção civil e a prevenção de riscos naturais e tecnológicos, através da elaboração de cartografias de risco atualizadas, planos de emergência atualizados, e programas de sensibilização e formação das comunidades;
8.	<p><b>Economia azul</b></p> <p>Dinamizar a economia azul, promovendo o ordenamento e qualificação dos espaços portuários e o acolhimento de empresas associadas às atividades da pesca, aquicultura, turismo marítimo, e outras atividades ligadas ao mar.</p>
9.	<p><b>Equipamentos coletivos</b></p> <p>Priorizar o investimento em infraestruturas e equipamentos coletivos, tendo por base o mapeamento regional/ilha das necessidades de equipamentos, que respondam às efetivas necessidades das populações em áreas como saúde, educação, cultura, desporto, e serviços sociais, promovendo a igualdade de acesso e a coesão territorial.</p>
10.	<p><b>Ação climática</b></p> <p>Implementar as estratégias regionais e municipais de ação climática, mitigando os impactos esperados no território, na economia, e nas populações, incluindo medidas de gestão costeira, reforço da resiliência de infraestruturas críticas, e conservação de habitats e espécies vulneráveis.</p>
<b>Para aumentar a pertinência das Normas Específicas Territoriais</b>	
1.	<p><b>Melhoria dos sistemas de mobilidade aérea e marítima</b></p> <p>Para as ilhas que enfrentam desafios de isolamento e onde a mobilidade é crítica, como Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, recomenda-se a melhoria dos sistemas de mobilidade aérea e marítima, aumentando a frequência e a regularidade das conexões.</p>
2.	<p><b>Priorizar o desenvolvimento de projetos de energia renovável</b></p> <p>Continuar a dinamizar o crescimento da produção de energias a partir de fontes renováveis, especialmente eólica, solar, e geotérmica nas ilhas com potencial identificado, mas ainda pouco explorado, como São Miguel, Terceira e Pico. Isso inclui estudos de viabilidade, investimentos em infraestruturas e incentivos para adoção por parte de empresas e particulares.</p>
3.	<p><b>Promover a reabilitação urbana na resposta ao problema da habitação</b></p> <p>Incentivar a reutilização do parque habitacional existente e promover a reabilitação de edifícios e habitações devolutas, especialmente nas ilhas onde a construção de raiz contribui para a dispersão urbana, como no caso do Corvo e das Flores. Implementar políticas que facilitem a reabilitação para fins habitacionais permanentes, evitando o excesso de alojamentos locais.</p>
4.	<p><b>Promover a valorização das paisagens culturais e reforçar a proteção dos espaços de elevado valor ecológico</b></p> <p>Adotar medidas de valorização das paisagens culturais e reforçar a proteção das zonas de elevado valor ecológico em todas as ilhas, especialmente aquelas com paisagens culturais e naturais únicas como as Fajãs de São Jorge e a Paisagem da Cultura da Vinha do Pico. Isso pode passar também pelo reforço do desenvolvimento de rotas turísticas sustentáveis e de ações de sensibilização ambiental.</p>
5.	<p><b>Suprir as lacunas de equipamentos e infraestruturização</b></p> <p>Melhorar as infraestruturas básicas, como saneamento básico, abastecimento de água e tratamento de resíduos, especialmente em ilhas com carências acentuadas como o Corvo. Isso deve ser acompanhado pelo desenvolvimento e otimização de equipamentos e serviços coletivos em saúde, educação e apoio social.</p>

#	Recomendação
6.	<p><b>Dinamizar a inovação e a competitividade dos setores produtivos</b></p> <p>Criar e consolidar áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, como proposto para a Graciosa e São Miguel, para apoiar setores estratégicos como a agricultura, turismo e tecnologias. Incentivar a inovação, a qualificação profissional e o empreendedorismo local.</p>
7.	<p><b>Assegurar um uso eficiente do solo</b></p> <p>Implementar políticas que desincentivem a expansão urbana descontrolada e promovam a reconversão de áreas urbanas sobredimensionadas para usos mais sustentáveis, como áreas verdes, espaços de lazer ou agricultura urbana, particularmente em ilhas com problemas de expansão urbana, como Santa Maria e São Miguel.</p>
8.	<p><b>Promover a acessibilidade digital</b></p> <p>Melhorar o acesso e a qualidade das conexões digitais e de telecomunicações, incluindo a expansão da cobertura de fibra ótica e a melhoria da rede móvel, fundamental para o desenvolvimento socioeconómico de algumas Ilhas, como Pico e Flores, e para suportar novas formas de trabalho, como o teletrabalho e a atração de nómadas digitais.</p>

# 1. Introdução

O presente documento corresponde ao **Relatório Final da Avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA)**, elaborado pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU) no âmbito do projeto LIFE IP CLIMAZ, cofinanciado pela União Europeia (UE) através do Programa LIFE, em resultado do contrato celebrado com a então Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.

Importa referir que com a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, as competências em matéria de Ordenamento do Território que estavam inseridas na então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, concretamente na Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, entretanto extinta, transitaram para a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, em específico para a Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial.

O PROTA foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A, 12 de agosto de 2010, tendo como enquadramento a então Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBOTU), aprovada pela Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto e com o propósito global de traduzir em termos espaciais os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentáveis formulados para o arquipélago e, por outro, estabelecer as medidas de articulação, a nível regional, das políticas estabelecidas no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e nos planos sectoriais preexistentes ou em elaboração, bem como das políticas e medidas de relevância regional contidas nos planos especiais de ordenamento do território (PEOT) e nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT), culminando no objetivo de servir de quadro de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.

Cumpridos quase 14 anos da sua vigência, é indispensável avaliar os níveis de coerência deste documento, com evidente destaque para o seu alinhamento com a versão atual do PNPOT, consagrada na Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro. Mas também com os programas sectoriais com incidência na RAA, elaborados após a publicação do PROTA, bem como com os principais documentos de política pública atualmente vigentes, com relevância para o desenvolvimento territorial da Região Autónoma dos Açores. Em paralelo, para avaliar a atual consistência estratégica do PROTA torna-se indispensável avaliar a pertinência do seu quadro estratégico, que está estruturado por uma Visão e por um leque de objetivos estratégicos, aferindo tanto o seu grau de concretização, como a sua adequação aos atuais desafios de desenvolvimento da Região.

Por outro lado, importa observar criticamente o grau de adequação do quadro normativo, definido por normas orientadoras do uso, ocupação e transformação do território e por normas específicas de carácter territorial, e que são acompanhadas pelo modelo territorial que constitui a referência espacial para a concretização dos objetivos estratégicos de desenvolvimento.

Finalmente, sendo o PROTA acompanhado por um Programa de Execução, que estabelece as disposições indicativas sobre a realização das obras públicas a efetuar, bem como de outros objetivos e ações de interesse regional indicando as entidades responsáveis pela respetiva concretização e as fontes e estimativa de meios financeiros necessários, torna-se imperativo avaliar o grau de eficácia deste plano e conhecer o seu grau de concretização.

Nos termos do Caderno de Encargos do procedimento por Ajuste Direto n.º 62/SRAAC/2023 para a “Aquisição de serviços para a avaliação do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores – LIFE IP CLIMAZ (LIFE19/IPC/PT/000004)” a Fase IV contempla a integração num único documento dos relatórios elaborados nas fases anteriores, integrando a totalidade das análises realizadas.

Neste âmbito, este documento está organizado para responder aos objetivos deste estudo de avaliação, designadamente:

- **Avaliar a adequação do quadro estratégico** e o seu alinhamento com a atual versão do PNPOP, com os programas setoriais desenvolvidos após a publicação do Plano Regional e com os principais instrumentos de política com relevância para o desenvolvimento territorial da Região;
- **Avaliar a adequação do quadro de normas orientadoras** do uso, ocupação e transformação do território, apreciando, a um tempo, os níveis de coerência destas normas com o atual quadro de políticas, programas e planos regionais, e, a um segundo tempo, os níveis de eficácia na sua implementação;
- **Avaliar a adequação do modelo territorial** para o arquipélago e para cada uma das ilhas, apreciando os níveis de coerência externa do modelo com os instrumentos e disposições legais com expressão territorial, e analisando a sua relevância face às dinâmicas territoriais verificadas na Região e nas ilhas desde 2010;
- **Avaliar os níveis de eficácia na concretização do programa de execução** do PROTA, analisando os níveis de realização física e financeira das intervenções programadas e a sua coerência externa com as prioridades de investimento da Região até 2030.

Este relatório é complementado por um capítulo de Anexos, que contém informação de base ao processo de análise relacionada com a validação de informação estatística a partir dos resultados da aplicação dos instrumentos de recolha e de análise de informação que sustentam o estudo, e.g. os inquéritos aplicados aos Serviços Regionais e às entidades do setor empresarial público e privado responsáveis pela provisão de Serviços de Interesse Geral, e a identificação exaustiva do grau de concretização de cada uma das ações/medidas, suportado tanto na auscultação dos atores como em alguns casos específicos na validação dessa informação.

## 2. Âmbito da avaliação

### 2.1. Objeto de avaliação

O Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2010/A, 12 de agosto de 2010, foi elaborado por decisão do Governo Regional, nos termos da Resolução n.º 43/2003, de 10 de abril, ao abrigo da Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 53/2000, de 7 de abril, 310/2003, de 10 de dezembro, 316/2007, de 19 de setembro, 46/2009, de 20 de fevereiro, e 181/2009, de 7 de agosto, e pela Leis n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e 56/2007, de 31 de agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/A, de 8 de agosto.

De acordo com a referida Resolução do Conselho do Governo Regional foram definidos como objetivos estratégicos do PROTA:

- Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores;
- Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território;
- Orientar a compatibilização prospetiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural;
- Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas;
- Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha;
- Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos;
- Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas;
- Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado.

O Plano respeitou a definição de conteúdos estabelecida então pelo artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, contendo:

- A visão estratégica global de suporte ao modelo territorial;
- Os sistemas estruturantes de expressão territorial que compõem o modelo territorial e as opções de matriz sectorial, acompanhadas das representações cartográficas de cada um dos sistemas estruturantes por ilha;
- O modelo territorial para o arquipélago e para cada uma das ilhas, sintetizando as representações cartográficas dos sistemas estruturantes;
- As normas orientadoras de suporte à gestão do modelo territorial, integrando normas gerais, normas específicas de base sectorial e normas de base territorial formuladas por ilha;
- A articulação com outros instrumentos de gestão territorial;

- A estrutura de acompanhamento, monitorização e avaliação.

Para além do documento fundamental, foram ainda elaborados outros documentos complementares, tais como:

- Os estudos de fundamentação técnica, que integram as caracterizações do território açoriano nos domínios técnicos que foram considerados essenciais para fundamentar os sistemas estruturantes do modelo territorial;
- O diagnóstico estratégico e cenários de desenvolvimento propostos para os Açores;
- O programa de execução, contendo as disposições indicativas sobre a realização das obras públicas a efetuar, bem como de outros objetivos e ações de interesse regional indicando as entidades responsáveis pela respetiva concretização e as fontes e estimativa de meios financeiros necessários;
- O Relatório Ambiental, no qual se descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do Plano, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos e os conceitos subjacentes à avaliação ambiental estratégica.

## 2.2. Objetivos da avaliação

Cumpridos praticamente 14 anos de implementação do PROTA, é indispensável proceder à sua avaliação apreciando a forma como o Plano Regional permanece adequado, tanto face à evolução do contexto, como face à evolução do território.

Esta prática está em linha com o que tem vindo a ser seguido na RAA. A avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) (Quadro 1) constitui uma atividade indispensável para apreciar, a um tempo, o nível de relevância dos instrumentos face à evolução contextual e, a um segundo tempo, para avaliar os níveis de eficácia dos instrumentos na concretização dos seus objetivos.

Quadro 1. Marcos de avaliação do ordenamento do território na RAA

IGT	Estudos de Avaliação
Planos Sectoriais (PS)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.º Relatório de Monitorização do Programa Regional para as Alterações Climáticas (RM-PRAC)</li> <li>• 1.º Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021</li> </ul>
Planos de Ordenamento de Orla Costeira (POOC)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.º Relatório de Avaliação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Miguel - Costa Norte e Costa Sul</li> <li>• 1.º Relatório de Avaliação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha Terceira</li> <li>• 1.º Relatório de Avaliação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge</li> </ul>
Planos de Ordenamento de Bacia Hidrográfica de Lagoa (POBHL)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 2.º Relatório de Avaliação do Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades</li> <li>• 2.º Relatório de Avaliação do Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas</li> <li>• 1.º Relatório de Avaliação do Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades</li> <li>• 1.º Relatório de Avaliação do Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas</li> </ul>
Planos de Ordenamento de Área Protegida (POAP)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1.º Relatório de Avaliação do Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico</li> </ul>

Fonte: <http://ot.azores.gov.pt/Monitorizacao-do-Territorio-Relatorios-Avaliacao-Monitorizacao.aspx> (2024)

A avaliação dos instrumentos de planeamento assegura não só que o Sistema de Gestão Territorial (SGT) permanece articulado com as demais políticas, programas e planos de desenvolvimento territorial da Região, como os instrumentos permanecem adequados face à realidade territorial sob a qual incidem e capazes de devolver os resultados de desenvolvimento e ordenamento do território que estiveram na base da sua elaboração.



Por outro lado, e ainda que não se constituam como IGT per se, dada a sua relevância e enquadramento temático, os diversos relatórios de monitorização do ordenamento do território e do ambiente (Quadro 2) têm permitido acompanhar as dinâmicas territoriais, os resultados das políticas públicas respetivas e as novas necessidades de resposta.

Quadro 2. Marcos de avaliação de temáticas associadas ao ordenamento do território na RAA

Domínio	Estudos de Avaliação
Estado do Ordenamento do Território dos Açores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório do Estado do Ordenamento do Território dos Açores (2003)</li> <li>Relatório do Estado do Ordenamento do Território dos Açores (2001)</li> </ul>
Estado do Ambiente dos Açores <sup>1</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório do Estado do Ambiente dos Açores (2011 – 2013)</li> <li>Relatório do Estado do Ambiente dos Açores (2008 – 2010)</li> <li>Relatório do Estado do Ambiente dos Açores (2007)</li> <li>Relatório do Estado do Ambiente dos Açores (2005)</li> <li>Relatório do Estado do Ambiente dos Açores (2003)</li> <li>Relatório do Estado do Ambiente dos Açores (2001)</li> </ul>

Fonte: <http://ot.azores.gov.pt/Monitorizacao-do-Territorio-Relatorios-Avaliacao-Monitorizacao.aspx> (2024)

Neste contexto, considerando o longo período de implementação do Plano Regional e a sua finalidade no quadro do SGT da RAA, o estudo de avaliação do PROTA tem como finalidade geral analisar os níveis de coerência, relevância e eficácia deste IGT, tendo como objetivos específicos:

- Avaliar a adequação do quadro estratégico e o seu alinhamento com a atual versão do PNPOT, com os programas setoriais desenvolvidos após a publicação do Plano Regional e com os principais instrumentos de política com relevância para o desenvolvimento territorial da Região;
- Avaliar a adequação do quadro de normas orientadoras do uso, ocupação e transformação do território, apreciando, a um tempo, os níveis de coerência destas normas com o atual quadro de políticas, programas e planos regionais, e, a um segundo tempo, os níveis de eficácia na sua implementação;
- Avaliar a adequação do modelo territorial para o arquipélago e para cada uma das ilhas, apreciando os níveis de coerência externa do modelo com os instrumentos e disposições legais com expressão territorial, e analisando a sua relevância face às dinâmicas territoriais verificadas na Região e nas ilhas desde 2010;
- Avaliar os níveis de eficácia na concretização do programa de execução do PROTA, analisando os níveis de realização física e financeira das intervenções programadas e a sua coerência externa com as prioridades de investimento da Região até 2030.

## 2.3. Metodologia de avaliação

### 2.3.1. Conceitos de avaliação

O exercício de avaliação a realizar teve por base um conjunto de critérios-chave que estruturam o processo avaliativo e que articulam diferentes tipos de indicadores. São eles:

- **Coerência** – critério que procura verificar se o quadro de objetivos, medidas ou ações estão alinhados com principais instrumentos de política global ou setorial vigentes, concorrendo para concretização dos objetivos definidos nesses documentos;
- **Pertinência** – critério que verifica a pertinência dos objetivos, medidas ou ações de um plano ou programa em relação aos problemas e necessidades do setor ou do território sob o qual incide;

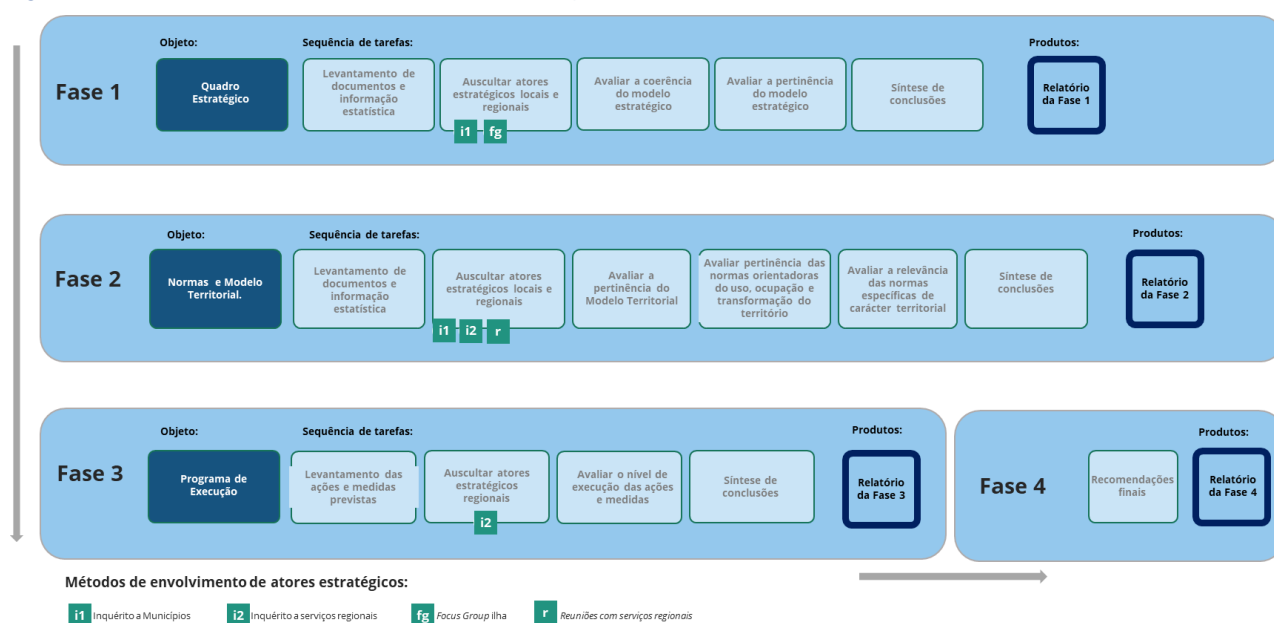
<sup>1</sup> Integram análises sobre a componente do ordenamento do território.

- **Eficácia** – critério que reporta em que medida é que os objetivos, medidas ou ações definidas estão a ser atingidos ou realizados, sendo que para tal sejam identificados as dificuldades e os sucessos na implementação e concretização, bem como se discute a adequabilidade do caminho tomado.

### 2.3.2. Abordagem global

Tendo por base os objetivos do estudo de avaliação, a sua implementação decorreu ao longo de quatro fases (Figura 1), sem prejuízo de por questões de celeridade terem sido realizadas tarefas em simultâneo, designadamente relacionadas com a recolha de informação e a auscultação dos atores locais e regionais relevantes. Cada fase, teve como objeto de avaliação uma componente específica do PROTA e contemplou um processo metodológico que conduziu a um quadro objetivo de conclusões, suportadas nas evidências recolhidas.

Figura 1. Síntese de desenvolvimento das fases e tarefas da prestação de serviços



Fonte: CEDRU (2023)

### 2.3.3. Auscultação de atores estratégicos

#### 2.3.3.1. Inquéritos a atores estratégicos

O recurso a inquéritos nos exercícios de avaliação é necessário quando se pretende recolher informação primária de natureza qualitativa e quantitativa comparável (por via de um sistema de notação aplicável a cada questão), junto de um número considerável de indivíduos ou entidades.

No caso deste estudo de avaliação, a auscultação por via de inquérito dirigiu-se, separadamente, às 19 Câmaras Municipais da Região Autónoma e a 31 direções ou serviços de escala regional. Como a utilização deste instrumento pretendeu-se obter a seguinte informação (Quadro 3): (i) o grau de concretização e relevância dos objetivos estratégicos e da visão estratégica do PROTA; (ii) a identificação dos atuais desafios de desenvolvimento regional; (iii) a avaliação das condições atuais de oferta de serviços de interesse geral previstos no modelo territorial; (iv) o grau de concretização das normas territoriais; (v) o grau de concretização das normas setoriais; (vi) o grau de concretização das intervenções/orientações previstas no Programa de Execução.

Quadro 3. Componentes principais dos inquéritos por grupo inquirido

#	Componente	Atores Locais	Atores Regionais
1	Grau de concretização dos objetivos estratégicos do PROTA	•	•
2	Grau de concretização da visão estratégica do PROTA	•	•
3	Grau de relevância dos objetivos estratégicos do PROTA	•	•
4	Grau de relevância da visão estratégica do PROTA	•	•
5	Novas necessidades de respostas da política regional de ordenamento	•	•
6	Avaliação das condições atuais de oferta de serviços de interesse geral em cada ilha previstos no modelo territorial	•	
7	Grau de concretização das normas territoriais	•	
8	Grau de concretização das normas setoriais		•
9	Grau de concretização das intervenções/orientações previstas no Programa de Execução		•

Fonte: CEDRU (2024)

A aplicação do inquérito às Câmaras Municipais decorreu entre 10 de outubro de 2023 e 3 de janeiro de 2024, tendo-se obtido 19 respostas, uma delas parcial. No que respeita às direções/Serviços Regionais, a realização do inquérito decorreu entre 22 de novembro de 2023 e 31 de janeiro de 2024, tendo-se obtido 28 respostas, 4 delas parciais.

### 2.3.3.2. Entrevistas de grupo

A auscultação dos vários atores estratégicos locais e regionais envolvidos na concretização do PROTA foi não só vital para a concretização dos objetivos do estudo, como permitiu que a avaliação fosse suportada em diversas perspetivas sobre os resultados e sobre a adequação atual do Plano, face às dinâmicas sociais, económicas e ambientais da Região na última década e meia. Tal, permitiu uma compreensão mais completa dos desafios enfrentados e das novas necessidades de planeamento regional.

O envolvimento destes atores permitiu ainda identificar os efeitos indesejados ou não antecipados com este instrumento de política de ordenamento do território e, dessa forma, reconhecer a necessidade de introduzir ajustes e reformulações no quadro de diretivas do PROTA. Acresce ainda, que o envolvimento destes atores permitiu que o exercício de avaliação fosse realizado com transparência e responsabilidade, criando as bases de confiança pública no estudo e nas suas conclusões e recomendações.

Neste contexto, a auscultação das 19 Câmaras Municipais (Quadro 4) da Região Autónoma dos Açores foi realizada através de reuniões em cada uma das ilhas, com a participação das respetivas autarquias. Releve-se que somente no caso da ilha do Corvo, por razões meteorológicas, não foi possível realizar de forma presencial a referida reunião.

Estas reuniões tiveram como objetivo principal complementar a informação fornecida pelas autarquias no inquérito dirigido a estas entidades e recolher, de modo mais aprofundado, apreciações sobre a evolução do contexto territorial e sobre a implementação e adequação das várias normas do PROTA com expressão eminentemente territorial.

Quadro 4. Entrevistas de grupo de auscultação de atores locais

#	Data	Local	Entidades participantes
1	17 de outubro de 2023	Online	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal do Corvo</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
2	18 de outubro de 2023	Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão (CIAB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores</li> <li>• Câmara Municipal das Lajes das Flores</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>

**RELATÓRIO FINAL**

#	Data	Local	Entidades participantes
3	23 de outubro de 2023	Escola Básica e Secundária de Velas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal das Velas</li> <li>• Câmara Municipal da Calheta</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
4	24 de outubro de 2023	Centro de Interpretação da Paisagem da Cultura da Vinha do Pico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal das Lajes do Pico</li> <li>• Câmara Municipal da Madalena</li> <li>• Câmara Municipal de São Roque do Pico</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
5	25 de outubro de 2023	Instalações da então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas – Horta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal da Horta</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
6	6 de novembro 2023	Azoris Angra Garden - Plaza Hotel	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal de Angra do Heroísmo</li> <li>• Câmara Municipal da Praia da Vitória</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
7	7 de novembro 2023	Câmara Municipal da Graciosa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal da Graciosa</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
8	11 de dezembro 2023	Instalações da então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas – Ponta Delgada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal de Ponta Delgada</li> <li>• Câmara Municipal de Lagoa</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
9	12 de dezembro 2023	Instalações da então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas – Ponta Delgada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal de Nordeste</li> <li>• Câmara Municipal de Povoação</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
10	12 de dezembro 2023	Instalações da então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas – Ponta Delgada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal da Ribeira Grande</li> <li>• Câmara Municipal de Vila Franca do Campo</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
11	13 de dezembro 2023	Instalações da então Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas – Ponta Delgada	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Câmara Municipal de Vila do Porto</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>

Fonte: CEDRU (2024)

A metodologia desenhada na resposta ao Caderno de Encargos previa também a realização de três *workshops* regionais, com uma participação alargada de atores regionais públicos e da sociedade civil. Todavia, a antecipação da eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o dia 4 de fevereiro de 2024, tornou inoportuna a sua concretização, por coincidirem temporalmente com o período de campanha eleitoral.

Em alternativa, foram realizadas oito reuniões temáticas *online*, com a participação exclusiva de entidades da administração regional (Quadro 5). Estas reuniões tiveram como objetivo complementar informação fornecida pelas entidades regionais no inquérito que lhes foi dirigido e recolher apreciações sobre a evolução do contexto setorial e sobre a adequação e relevância das várias normas setoriais.

[Quadro 5. Entrevistas de grupo de auscultação de atores regionais](#)

#	Data	Local	Entidades participantes (XIII Governo Regional)
1	8 de janeiro de 2024	Videochamada na plataforma <i>Microsoft Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Regional de Políticas Marítimas</li> <li>• Direção Regional das Pescas</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
2	8 de janeiro de 2024	Videochamada na plataforma <i>Microsoft Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas</li> <li>• Direção Regional dos Recursos Florestais</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
3	10 de janeiro de 2024	Videochamada na plataforma <i>Microsoft Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade</li> <li>• Direção Regional da Ciência e Tecnologia</li> <li>• Direção Regional da Energia</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
4	10 de janeiro de 2024	Videochamada na plataforma <i>Microsoft Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Regional da Mobilidade</li> <li>• Direção Regional das Obras Públicas</li> <li>• Direção Regional do Turismo</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
5	12 de janeiro de 2024	Videochamada na plataforma <i>Microsoft Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Regional do Desenvolvimento Rural</li> <li>• Direção Regional da Agricultura</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
6	12 de janeiro de 2024	Videochamada na plataforma <i>Microsoft Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Regional da Habitação</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
7	16 de janeiro de 2024	Videochamada na plataforma <i>Microsoft Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Regional da Saúde</li> <li>• Direção Regional da Solidariedade Social</li> <li>• Direção Regional da Educação e Administração Educativa</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>
8	23 de janeiro de 2024	Videochamada na plataforma <i>Microsoft Teams</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital</li> <li>• Estrutura de Missão dos Açores para o Espaço</li> <li>• Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</li> <li>• CEDRU</li> </ul>

Fonte: CEDRU (2024)



### 3. Avaliação da coerência estratégica atual do PROTA

#### 3.1. Quadro de referência atual

A avaliação da coerência estratégica do PROTA procura enfatizar o atual enquadramento e relevância do PROTA no *policy mix* assumido no contexto desses instrumentos, nomeadamente o potencial de alinhamento estratégico (e eventual complementaridade) com os objetivos da política pública previstos nos mais recentes instrumentos setoriais e especiais desenvolvidos na Região. O quadro seguinte sinaliza os instrumentos de política pública mais relevantes, desenvolvidos após a aprovação do PROTA, em 2010, e que foram alvo de análises matriciais de correlação entre os seus objetivos e aqueles que estavam preconizados no PROTA.

Quadro 6. Instrumentos de política pública de referência, em vigor aprovados após 2010

Nome do instrumento	Data de aprovação	Publicação	Tipologia de instrumento
Programa Nacional das Políticas de Ordenamento do Território	5 de setembro de 2019	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro	Instrumento de Gestão Territorial de âmbito nacional
Orientações de Médio Prazo 2021-2024	14 de dezembro de 2022	Decreto Legislativo Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho	Estratégia Regional
Programa Regional dos Açores 2021-2027	14 de dezembro de 2022		Programa Operacional
Estratégia Açoriana para a Energia 2030	Dezembro de 2022	Resolução do Conselho do Governo n.º 6/2023, de 31 de janeiro	Estratégia Setorial
Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC)	19 de outubro de 2011	Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2011, de 19 de outubro de 2011	
Programa Regional da Água (PRA)	8 de março de 2023	Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março	Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito regional, de natureza setorial – Programas setoriais
Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE)	14 de agosto de 2015	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto	
Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (PGRIA)	10 de outubro de 2016	Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/A, de 10 de outubro	
Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC)	28 de novembro de 2019	Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH-Açores)	27 de fevereiro de 2023	Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro	
Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+ (PEPGRA 20+)	18 de julho de 2023	Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A, de 18 de julho de 2023	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico	23 de novembro de 2011	Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2011/A, de 23 de novembro	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Faial	3 de setembro de 2012	Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/A, de 3 de setembro	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge	24 de janeiro de 2022	Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2022/A, de 24 de janeiro	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira	26 de outubro de 2023	Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2023/A, de 26 de outubro	
Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas (POBHLF)	10 de abril de 2019	Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/A, de 10 de abril	

**RELATÓRIO FINAL**

Nome do instrumento	Data de aprovação	Publicação	Tipologia de instrumento
Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades (POBHLSC)	4 de abril de 2019	Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/A, de 4 de abril	
Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP)	6 de maio de 2014	Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2014/A, de 6 de maio	

Fonte: CEDRU (2024)

## 3.2. Avaliação da coerência estratégica do PROTA

### 3.2.1. De âmbito nacional

#### 3.2.1.1 Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro), assume-se como o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional. Neste quadro, constitui-se como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais e como um instrumento orientador das estratégias com incidência territorial.

As mudanças críticas, os princípios da coesão territorial e os desafios territoriais identificados na Estratégia do PNPOT, assim como os Sistemas e o Modelo Territorial, deverão ser desenvolvidos e objetivados nos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT), incluindo no PROTA, no âmbito da (re)definição de um quadro de referência estratégico regional, orientador para os planos territoriais e para os instrumentos de programação estratégica e operacional de âmbito regional.

Neste quadro, caberá ao PROTA por um lado, traduzir em termos espaciais os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentáveis formulados para o arquipélago à data de hoje e, por outro, estabelecer as medidas de articulação, ao nível regional, das políticas estabelecidas no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e nos programas sectoriais preexistentes ou em elaboração, bem como das políticas e medidas de relevância regional contidas nos PEOT e nos PMOT, culminando no objetivo de servir de quadro de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território.

Atendendo à relação hierárquica e temática entre o PROTA e o PNPOT, existe, grosso modo, uma correlação forte entre os objetivos destes instrumentos, nomeadamente nos que estão centrados nas preocupações fundamentais que estruturam o seu perímetro temático, associadas à gestão do território, ao aproveitamento dos recursos naturais, à valorização dos recursos com valor ambiental, patrimonial, cultural, social e económico, bem como ao fomento da mobilidade sustentável e da coesão territorial.

Todavia, existem elementos com um grau de relevância superior no PNPOT que não beneficiam da mesma importância em sede do PROTA, sobretudo como resultado da emergência de novas preocupações e desafios. Por exemplo, ainda que a proteção e o aproveitamento dos recursos naturais correspondam a um dos grandes objetivos do PROTA, é imprescindível reconhecer a urgência da questão climática, quer ao nível de respostas em termos de adaptação às alterações climáticas, quer ao nível da mitigação, fomentando comportamentos mais sustentáveis transversais à vida quotidiana.

[Quadro 7. Análise da coerência externa do PROTA com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do território](#)



Objetivos PROTA	Desafios PNPOT	Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado
Valorizar o capital natural	●●●	●	●●●	●●●	●●	●●	●●●	●	
Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano	●●●	●	●●●	●	●	●●	●	●	
Aumentar a resiliência socioecológica	●●●	●	●●●	●	●●	●	●	●	
Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa	●●●	●	●●●	●	●	●●●	●	●	
Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna	●●●	●	●●●	●	●●●	●	●●	●	
Promover a qualidade urbana	●●●	●	●●●	●	●	●	●	●	
Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral	●●●	●	●●●	●	●●●	●	●	●	
Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização	●●●	●●	●●●	●	●●●	●●	●●	●	
Promover o desenvolvimento transfronteiriço	●●●	●●	●●●	●	●●	●	●	●	
Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica	●●●	●	●●●	●	●	●	●●●	●	
Reforçar e integrar redes de acessibilidades e mobilidade	●●●	●	●●●	●	●●●	●●	●	●	
Dinamizar as redes digitais	●●●	●	●●●	●	●	●	●	●	
Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível	●●●	●●	●●●	●	●●●	●	●	●●●	
Promover redes colaborativas de base territorial	●●●	●	●●●	●	●●	●	●	●●●	
Aumentar a cultura territorial	●●●	●	●●●	●	●	●	●●●	●	

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

### 3.2.2. De âmbito estratégico e operativo regional

#### 3.2.2.1. Orientações de Médio Prazo 2021-2024

As Orientações de Médio Prazo 2021-2024, materializam os principais objetivos e prioridades estruturadoras da ação governativa regional no último ciclo de planeamento e de programação (XIII Governo Regional dos Açores). A amplitude dessas orientações, multidimensionais, concorre para um amplo leque de prioridades e de opções de política económica e social, abrangendo os diversos setores e domínios de intervenção prioritários. Neste quadro, em termos genéricos, os objetivos preconizados possuem um forte alinhamento com os objetivos plasmados no PROTA.

Relevam sobretudo os objetivos “Promover a coesão social e a igualdade de oportunidades” e “Assegurar um futuro mais digital e ecológico no seio da Sociedade do Conhecimento”. Não obstante, neste último apenas na dimensão ambiental/ecológica, na medida em que no âmbito do PROTA a preocupação com a dimensão digital, apesar de presente, não manifestava a ambição e amplitude que assume no contexto atual.

A aposta na inclusão digital, especialmente das micro e pequenas empresas, é assumida como decisiva para aumentar a capacitação das empresas, enquanto a transição digital deve assumir um papel de relevo para criar cidades inteligentes, para gerar processos produtivos inteligentes sobretudo na agropecuária, na fileira do mar ou no turismo. Ou seja, nos últimos anos, emergiu com outro significado e prioridade a dimensão digital, não só enquanto instrumento de transmissão de conhecimento, mas sobretudo numa perspetiva de capacitação das pessoas, de promoção da educação e formação à distância, de transformação das atividades económicas e de digitalização dos serviços públicos.

Quadro 8. Análise da coerência externa do PROTA com as Orientações de Médio Prazo 2021-2024

Objetivos PROTA	Objetivos das Orientações de Médio Prazo (2021-2024)	Assegurar Um Futuro Mais Digital e Ecológico no Seio da Sociedade do Conhecimento	Afirmar os Açores no Mundo	Promover a coesão social e a igualdade de oportunidades	Promover uma Governação ao Serviço das Pessoas, próxima e Transparente
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região		●●	●●	●●●	●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT		●	●	●●	●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural		●●●	●●	●●●	●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco		●●	●	●	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha		●●●	●●●	●●●	●●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos		●●	●●●	●●●	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas		●●●	●●●	●●	●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado		●	●	●	●●●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

Pela positiva, assinala-se a continuidade, de forma mais consistente, da prossecução do objetivo de atenuar as assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, dimensão central e transversal aos objetivos estruturadores das Orientações de Médio Prazo.

### 3.2.2.2. Programa Regional dos Açores 2021-2027

Com base na Estratégia Portugal 2030, onde já estão vertidos os objetivos políticos da União Europeia e as orientações estratégicas de diversos documentos estruturantes das políticas públicas nacionais, e nas especificidades regionais (conferidas pela insularidade, descontinuidade territorial), procurando emergir e potenciar as potencialidades e oportunidades dos Açores, foram assumidos pelo Conselho do Governo Regional dos Açores (Resolução do Conselho do Governo n.º 207/2021, de 17 de agosto) diversos princípios e objetivos de orientação estratégica regional para o período de programação 2021-2027 de fundos comunitários. Estes princípios e objetivos estruturam o Programa Regional Açores 2030.

Neste quadro, e tendo presente que a maioria das orientações estratégicas no PROTA também procura dar uma resposta eficaz aos constrangimentos, necessidades e potencialidades da Região e que estas, em parte, mantêm a sua relevância e pertinência (independentemente dos avanços verificados), existe um forte alinhamento entre os objetivos do PROTA e os objetivos a prosseguir com a operacionalização do Programa Regional.

Quadro 9. Análise da coerência externa do PROTA com o PR Açores 2030

Objetivos PROTA	Objetivos políticos Açores 21-27				
	Promover o desenvolvimento económico, investigação, inovação e a digitalização	Promover a sustentabilidade ambiental	Desenvolver a mobilidade	Promover estratégias para a coesão social	Promover a coesão territorial
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●	●	●	●	●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●●●	●●●	●●●	●●	●●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●	●	●	●	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●●	●●	●●	●●●	●●●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●●●	●	●●	●	●●●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●	●●●	●●	●●	●●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●	●	●	●	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

Essa correlação é sobretudo relevante quanto aos Objetivos “Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região” e “Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural”.

O Programa Regional centra a sua arquitetura programática e intervenção: (i) na promoção do desenvolvimento económico, da competitividade, na criação de emprego qualificado e na fixação de populações, através da especialização inteligente, da investigação e da inovação; (ii) no desenvolvimento de estratégias para a coesão social, através do aumento dos níveis de escolaridade e formação profissional, da diminuição do abandono escolar, do acesso universal a cuidados de saúde, à proteção social e à cultura; (iii) no desenvolvimento da mobilidade; (iv) na promoção da sustentabilidade ambiental, na resiliência às

alterações climáticas, na prevenção de riscos, e na produção energética a partir de fontes endógenas; (v) no desenvolvimento da digitalização, da desmaterialização e da desburocratização. Neste quadro, os 4 primeiros objetivos encontram-se perfeitamente alinhados e são coerentes com os objetivos do PROTA associados à compatibilização das opções políticas sectoriais nacionais face aos grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região à data, bem como a espacialização/articulação dessas diferentes políticas públicas.

No entanto, numa análise de maior pormenor, em algumas áreas de política, manifesta-se atualmente uma maior ambição e um novo quadro de desafios (e.g. associados à educação, aos cuidados de saúde, à proteção social, aos transportes, ao turismo, à energia). Também no caso da digitalização e da proximidade da administração pública nas suas interações com os cidadãos e com as empresas (e.g. através da desmaterialização) deram-se passos significativos, passando a ser uma aposta estratégia assumida na Região com outra amplitude e ambição à que existia à data do PROTA.

Releva ainda a aposta consistente e reforçada na resposta às especificidades regionais, às suas necessidades e constrangimentos, procurando que a ação do Programa consiga continuar o processo de atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, também um dos objetivos centrais preconizados no PROTA.

### 3.5. Estratégia Açoriana para a Energia 2030

A Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (Resolução do Conselho do Governo n.º 6/2023, de 31 de janeiro), está alinhada com as políticas europeias e nacionais, procurando associar à Região uma marca de “destino sustentável” e de liderança à escala europeia, no contexto dos espaços insulares, na prossecução dos objetivos e desafios da transição energética.

O reforço da segurança de abastecimento, concorre para a diminuição da probabilidade de falha de acesso a energia, dimensão de especial relevância num contexto insular e onde a dependência da importação de combustíveis é significativa. Neste quadro, a diversificação das fontes de abastecimento, a incorporação de sistemas de armazenamento, a redução de consumos e a produção local de energia são dimensões centrais a prosseguir. Por sua vez, a redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e a minimização de outros impactes ambientais, são objetivos centrais a prosseguir no quadro de compromissos da Região em se assumir, à escala insular europeia, como líder na transição energética e na promoção de um destino turístico sustentável.

À data do PROTA, estas eram também dimensões centrais e estruturadoras das opções de política regional de ordenamento do território, procurando criar-se as condições para a sua prossecução através dos diversos instrumentos de gestão do território. Através do PROTA procurou-se compatibilizar estas opções de política setorial, com os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região. Assim, manifesta-se um forte alinhamento entre os objetivos do PROTA e aqueles que irão estruturar a ação nesta política pública nos próximos anos.

Quadro 10. Análise da coerência externa do PROTA com a Estratégia Açoriana de Energia

Objetivos PROTA	Objetivos EAE	O reforço da segurança de abastecimento	A diminuição dos custos de energia	A redução das emissões de gases com efeito de estufa, assim como a minimização de outros impactos ambientais.
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região		●●	●	●●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT		●	●	●●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural		●●	●	●●●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco		●	●	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha		●●	●●	●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos		●●	●	●●●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas		●	●	●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado		●	●	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

### 3.2.3. Planos setoriais regionais

#### 3.2.3.1. Estratégia Regional para as Alterações Climáticas

A Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (Resolução do Conselho do Governo n.º 123/2011, de 19 de outubro) é um instrumento de política setorial, que procura responder ao desafio que as alterações climáticas colocam à comunidade, procurando criar uma estratégia comum para preparar a Região para lidar com os impactos biofísicos e socioeconómicos das alterações do clima.

A vulnerabilidade das ilhas dos Açores às alterações climáticas é elevada. A estratégia preconizada passará, por um lado, pelo esforço para a redução das emissões antropogénicas de Gases com Efeito de Estufa (GEE), por outro lado, pela adaptação aos impactos resultantes dos cenários previstos de alterações climáticas (AC), quer em terra quer no mar. Assim, entre os objetivos da Estratégia Regional para as Alterações Climáticas (ERAC), destacam-se o reforço do conhecimento e a Informação, a adoção de medidas de adaptação e mitigação das AC, o aumento da participação, sensibilização e divulgação e a cooperação a nível nacional e internacional. Gericamente, existe uma insuficiente correlação entre os objetivos do PROTA e da ERAC, embora em algumas dimensões essa preocupação assumisse relevante expressão, nomeadamente através da prossecução de objetivos centrados na valorização dos condicionantes climáticos e na redução das vulnerabilidades.

Não obstante, as dimensões da adaptação e da mitigação, enquanto resposta à emergência climática, ainda não possuíam no PROTA a acuidade e relevância que passaram a ter nos últimos anos, num quadro de progressiva magnitude e frequência de fenómenos climatéricos extremos. As alterações climáticas enquanto um dos maiores desafios, à escala global, poderá gerar impactos a fazer reverter décadas de desenvolvimento na Região, pelo que os objetivos da ERAC deverão assumir uma dimensão estruturadora e decisiva em objetivos associados à compatibilização das diversas políticas setoriais com incidência espacial.

Quadro 11. Análise da coerência externa do PROTA com a Estratégia Regional para as Alterações Climáticas

Objetivos gerais e específicos do Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC)	Reforçar o conhecimento e a Informação	Inovar e valorizar os condicionantes climáticos	Contribuir para a mitigação das AC	Reduzir a vulnerabilidade e adaptar às AC	Participar, sensibilizar e divulgar	Cooperar a nível nacional e internacional
Objetivos PROTA						
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●	●●●	●●●	●●●	●	●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●	●	●	●	●	●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●	●	●●	●●	●	●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●	●	●	●	●	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●	●	●	●●	●	●●●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●	●	●	●●	●	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●	●●●	●●●	●●	●	●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●	●	●	●	●●●	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

### 3.2.3.2. Programa Regional da Água dos Açores

O Programa Regional da Água dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março), enquadra-se no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores (RJIGT.A) e assume-se como o instrumento de referência para uma ação proativa na gestão dos recursos hídricos, a prosseguir nos próximos anos. Assegurar a integração das disponibilidades de água e articular de forma harmoniosa as diferentes utilizações da água e a necessidade de proteger e salvaguardar os ecossistemas, é fundamental para um desenvolvimento regional ambientalmente sustentado.

Servindo de orientação para a atuação das diversas entidades que gravitam no processo de planeamento e gestão da utilização dos recursos hídricos, incluindo associadas ao ordenamento do território, é um instrumento que deve estar perfeitamente alinhado e coerente com os objetivos e orientações vertidas do PROTA. Genericamente, continua a existir uma correlação forte entre os objetivos destes instrumentos, nomeadamente nos que estão centrados às preocupações fundamentais que marcam este domínio, associadas à gestão da procura de água, à proteção da qualidade da água e à prevenção e mitigação de riscos. O PROTA, assumindo estes objetivos e preocupações, procurou-os compatibilizar e articular espacialmente com outras dimensões de política setorial e com os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região. Não obstante, há dimensões que emergiram nos últimos anos com maior acuidade, que poderiam merecer um maior aprofundamento no âmbito do PROTA, como a promoção e otimização dos modelos de informação e de participação do cidadão. O caminho a prosseguir, de reforço das ações de sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos, é fundamental.

Pela positiva, releva que muitas das opções assumidas em sede de PROTA, continuam plenamente válidas e concorreram para que se conseguisse criar condições para garantir a sustentabilidade económica e financeira dos serviços de abastecimento, saneamento e de gestão dos recursos hídricos, dimensão que o Programa Regional da Água continua a atribuir uma relevante prioridade em termos da ação proativa, a desenvolver pelas entidades competentes nos próximos anos.

Quadro 12. Análise da coerência externa do PROTA com o Programa Regional da Água

Áreas de Atuação   Objetivos PRA	Gestão da procura de água para as populações e atividades económicas, assegurando a sustentabilidade do recurso	Melhoria e proteção da qualidade da água	Gestão de Riscos e Valorização dos Recursos Hídricos, que visa a prevenção e mitigação de riscos	Otimização da implementação e aplicação do atual quadro institucional e normativo	Promoção da sustentabilidade económica e financeira dos serviços de abastecimento, saneamento e de gestão dos recursos hídricos	Promoção e otimização dos modelos de informação e de participação do cidadão	Aprofundamento do conhecimento dos recursos hídricos
Objetivos PROTA							
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●●	●●	●●	●	●●	●	●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●	●●●	●	●●	●	●	●●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●●●	●●●	●●●	●	●●	●●	●●●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●●	●●	●●●	●●	●	●●	●●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●	●●	●●	●	●	●●	●●●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●	●●	●●	●	●	●	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●	●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●	●	●	●	●	●●●	●●●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

Os grandes desafios para os próximos anos, ao nível da gestão da procura/quantidade de água, estão em linha com o preconizado no PROTA, mas deverão merecer uma maior amplitude e ambição, passando nomeadamente por: (i) criar as condições para reduzir as perdas nos sistemas de abastecimento de água; (ii) garantir uma maior eficiência na utilização da água (consumo humano, consumo turístico, consumo agrícola/agropecuário); (iii) reutilização de águas residuais e pluviais e, (iv) uma melhor gestão de secas e escassez regionais e sectoriais de água.

### 3.2.3.3. Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores

O Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto) enquadra-se no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores.

Quadro 13. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores

Objetivos PROTA	Objetivos PAE	Promover a exploração racional de recursos minerais não metálicos na Região	Salvaguardar o potencial estratégico dos recursos minerais não metálicos no contexto do desenvolvimento integrado da Região	Promover a recuperação de áreas ambiental e paisagisticamente degradadas em virtude da cessação de atividades extrativas de recursos minerais não metálicos	Fomentar o conhecimento e inovação associada ao setor extrativo
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●	●●●	●	●	
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●●	●●●	●●●	●	
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●●●	●●●	●●●	●●	
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●	●●	●	●	
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●	●●	●	●●	
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●●●	●●	●	●●	
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●	●	●●●	●	
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●	●	●	●●	

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

O objetivo central do PAE passa por compatibilizar a atividade de exploração de recursos minerais não metálicos com a valorização dos valores ambientais e paisagísticos e com o desenvolvimento socioeconómico na Região. O perímetro de preocupações e desafios que estruturam este objetivo já norteava as orientações, opções e políticas anteriormente definidas para o setor, garantindo o PROTA o seu enquadramento na ausência de um instrumento referencial setorial. Neste quadro, existe um forte alinhamento dos objetivos do PROTA com os objetivos específicos associados a este “novo” instrumento. Esta coerência e alinhamento é sobretudo resultado da tentativa, bem conseguida, de prossecução do objetivo do PROTA de “compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial”, em que o setor da atividade extrativa mereceu também uma importância acrescida.

Para a prossecução do objetivo específico do PAE de “salvaguardar o potencial estratégico dos recursos minerais não metálicos no contexto do desenvolvimento integrado da Região”, concorrem diversos objetivos do PROTA. Contudo, releva a importância que foi atribuída às atividades extrativas, na formulação da estratégia regional de OT e conseqüentes referências à atividade para servir de orientação na elaboração (nas opções/prioridades) de planos especiais, PIOT e PMOT. Exemplo paradigmático desse forte



alinhamento entre o PROTA e o PAE, é a preocupação, agora materializada em objetivo específico (PAE), de *“Promover a recuperação de áreas ambiental e paisagisticamente degradadas em virtude da cessação de atividades extrativas de recursos minerais não metálicos”*. Este objetivo era já claramente assumido pelo PROTA, servindo de orientação para a elaboração dos IGT. Com a aprovação do PAE, no âmbito da revisão dos PDM (a maioria ainda em curso), tem sido efetuada a internalização das normas do PAE, sendo que mais recentemente, se tem optado por remeter para o regulamento do PAE, em vez de transpor as suas normas para os regulamentos dos PDM.

#### 3.2.3.4. Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores

O Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/A, de 10 de outubro) enquadra-se no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores e tem como principal objetivo a gestão integrada dos riscos ao nível das bacias hidrográficas, procurando reduzir as consequências mais gravosas associadas às inundações, com impacte direto na saúde humana, no ambiente, no património cultural, nas infraestruturas e nas atividades económicas.

A gestão dos riscos de inundações assume-se como uma das componentes fundamentais da gestão integrada das bacias hidrográficas (a bacia hidrográfica é a unidade principal de planeamento e gestão da água), pelo que a política de planeamento deve estruturar-se a partir de uma estreita articulação entre o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (PGRIA) e o Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021 (PGRH-Açores 2016-2021), numa primeira fase, e com o PGRH-Açores 2022-2027, atualmente em vigor. Já foi submetido a processo de Discussão Pública o 2º Ciclo do PGRIA.

O PROTA assumia as grandes preocupações e orientações ao nível da gestão dos riscos de inundações à data, colocando-as no centro da política de planeamento e ordenamento do território, compatibilizando-as com outras políticas sectoriais com incidência espacial e estabelecendo diversas referências e orientações a prosseguir na elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT. Com o PGRIA, ampliou-se o conhecimento, a ambição e o perímetro de desafios em torno desta temática, que apesar de refletidos no PROTA, carecem de um outro aprofundamento face a este novo quadro de referência setorial. Os maiores níveis de alinhamento entre os objetivos do PROTA e a nova arquitetura de objetivos a prosseguir com a implementação do PGRIA, estão associados a 3 dimensões-críticas: (i) Promover práticas de utilização sustentável do solo e a melhoria da infiltração e da retenção da água; (ii) Estabelecer mecanismos de informação e divulgação ao público sobre os riscos de inundações; (iii) reduzir a probabilidade de inundações e as suas consequências potenciais.

Ao proporcionar um novo quadro para a avaliação e gestão do risco de inundações, assume-se como um instrumento normativo e um elemento central para o cumprimento do objetivo de reduzir as perdas e os danos associados às inundações, devendo o PROTA compatibilizar este novo normativo e base espacial (cartas de zonas inundáveis e cartas de risco de inundações) com o desenvolvimento de outras políticas setoriais e os objetivos de desenvolvimento económico em determinados territórios. Neste contexto, diversos objetivos do PGRIA devem assumir uma perspetiva mais nuclear na estruturação dos objetivos do PROTA, nomeadamente associados à redução da probabilidade de inundações e as suas consequências potenciais, à instalação de sistema de monitorização, previsão e alerta de situações hidrológicas extremas ou à utilização sustentável do solo e melhoria da infiltração e da retenção da água.

#### Quadro 14. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores

RELATÓRIO FINAL

Objetivos PROTA \ Objetivos PGRI	Reduzir a suscetibilidade de inundações e as suas consequências	Instalação de sistema de monitorização, previsão e alerta de situações hidrológicas extremas	Utilização sustentável do solo e melhoria da infiltração e da retenção da água	Identificar as áreas a classificar como zonas adjacentes	Estabelecer mecanismos de informação e divulgação ao público sobre os riscos de inundação	Promover a articulação com o (PGRH - Açores) e demais instrumentos de ordenamento	Proceder à avaliação do custo - eficácia das medidas e ações propostas	Identificar mecanismos de financiamento para as medidas	Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●	●	●●●	●	●●	●●●	●	●	●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●	●	●	●	●	●●●	●	●	●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●●	●●	●●●	●	●●	●●●	●●	●	●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●●	●●	●●	●	●●	●	●●	●	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●	●●	●	●	●●	●●	●	●	●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●●	●	●●	●	●	●	●	●	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●●	●●	●●●	●	●●●	●●●	●●	●●	●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado.	●●	●●●	●●●	●	●●●	●	●●	●●	●●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

### 3.2.3.5. Programa Regional para as Alterações Climáticas

O Programa Regional para as Alterações Climáticas (Decreto Legislativo Regional nº 30/2019/A, de 28 de novembro), enquadra-se no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores e assume-se atualmente como um instrumento fundamental de planeamento das diversas políticas públicas, num contexto de intensificação das alterações climáticas globais.

Não obstante exista uma correlação bastante forte entre a esmagadora maioria dos objetivos do PRAC e do PROTA, em função das temáticas e preocupações que os estruturam (o artigo 5.º do PRAC releva que o mesmo se encontra “em conformidade com o disposto PROTA (...) e com os planos setoriais em vigor (...), tendo sido elaborado em consonância com os objetivos e medidas de natureza estratégica definidos nesses planos”), as dimensões da adaptação e da mitigação, enquanto resposta à emergência climática, ainda não possuíam no PROTA a acuidade e relevância que passaram a ter nos últimos anos, num quadro de progressiva magnitude e frequência de fenómenos climatéricos extremos.

As alterações climáticas enquanto um dos maiores desafios, à escala global, poderá gerar impactes a fazer reverter décadas de desenvolvimento na Região, pelo que a maioria dos objetivos do PRAC deverão assumir uma dimensão estruturadora e decisiva

em objetivos associados à compatibilização das diversas políticas setoriais com incidência espacial ou à formulação da estratégia regional de OT e do quadro normativo a prosseguir nos planos especiais, PIOT e PMOT.

Quadro 15. Análise da coerência externa do PROTA com o Programa Regional para as Alterações Climáticas

Objetivos PROTA \ Objetivos PRAC	Estabelecer cenários e projeções climáticas para os Açores nos horizontes de curto, médio e longo prazo	Estimar as emissões regionais de GEE, avaliando o contributo regional para a emissão de GEE, a nível setorial	Definir e programar medidas e ações, de aplicação setorial, para a redução das emissões de GEE, estimando o seu potencial de redução	Definir e programar medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas para os diversos setores estratégicos	Proceder à avaliação e análise do custo-eficácia das medidas e ações propostas e definir as responsabilidades setoriais	Identificar mecanismos de financiamento para as medidas definidas	Definir um programa de monitorização e controlo da sua implementação
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas setoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●●	●	●●●	●●●	●●	●●	●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●●●	●	●●●	●●●	●	●	●
Compatibilizar diferentes políticas setoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●●●	●●	●●●	●●●	●●	●●	●●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●●●	●	●	●●●	●●●	●●	●●●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●●	●●	●●	●●●	●●	●	●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●●	●●	●●●	●●	●●	●●	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●●	●●	●●	●●●	●●	●●	●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●●	●●	●●	●●	●●	●●	●●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

### 3.2.3.6. Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro) enquadra-se no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores e é um instrumento de planeamento setorial que procura gerar uma abordagem integrada para a gestão dos recursos hídricos, visando sobretudo a proteção e a valorização ambiental, social e económica desses recursos, bem como o cumprimento dos objetivos ambientais e das medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos estabelecidos na Lei da Água. Assinale-se que este já é terceiro PGRHA. O primeiro correspondeu ao período 2009-2015 e o segundo ao período 2016-2021.

Quadro 16. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027

RELATÓRIO FINAL

Objetivos PROTA	Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado
Objetivos PGRH								
Caraterização do enquadramento geofísico e socioeconómico da Região Hidrográfica dos Açores (RH9);	●	●●	●●●	●	●	●	●●●	●
Delimitação e caraterização das massas de água superficiais e definição das condições de referência dos vários tipos de massas de água;	●	●●	●●●	●	●	●	●●●	●
Delimitação e caraterização das massas de água subterrâneas;	●●	●●	●●●	●	●	●	●●●	●
Delimitação e caraterização das zonas protegidas presentes na RH9;	●●	●	●●	●	●	●	●●	●
Inventário de informação relativa à caraterização hidrográfica da RH9, nomeadamente pontos de água, utilizações da água, a avaliação do impacte causado por pressões diversas;	●	●	●●●	●	●	●●	●●●	●
Definição de programas de monitorização e de métodos de classificação do estado químico e ecológico das massas de água;	●	●	●●	●	●	●	●●	●
Definição da relação causa-efeito do impacte das pressões no estado das massas de água;	●	●	●●	●	●	●	●●	●
Análise do mercado da água da RH9, avaliação da tendência da oferta e da procura;	●	●	●●	●	●	●	●●	●
Análise do regime económico-financeiro associado à prestação dos serviços hídricos, recorrendo a ferramentas de análise custo-eficácia;	●	●	●●	●	●	●	●	●
Quantificação da projeção de tarifas e da recuperação dos custos dos serviços hídricos na RH9;	●	●	●	●	●	●	●	●
Criação de cenários territoriais, socioeconómicos e ambientais, com influência sobre as utilizações da água;	●●	●	●●●	●	●●	●●●	●●●	●
Avaliação e acompanhamento do estado dos recursos hídricos da RH9 (através da aplicação do sistema de indicadores desenvolvido no PRA);	●	●	●●●	●	●	●	●●	●
Estabelecimento de objetivos ambientais e estratégicos adaptados à realidade insular e específica da RH9;	●●●	●●	●●	●	●●	●	●●●	●
Desenvolvimento de programas de medidas e respetiva avaliação económica e tecnológica, e avaliação do impacte das medidas;	●●	●	●●	●	●	●	●●●	●
Definição de metodologias e promoção de iniciativas, eventos e ações de participação pública nas diversas fases de elaboração e implementação do PGRH -Açores.	●●	●	●●	●	●	●	●●	●●●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

O PROTA assumiu as preocupações e orientações ao nível da gestão dos recursos hídricos que existiam à data, concedendo-lhe uma grande relevância na política de planeamento e ordenamento do território, nomeadamente estabelecendo orientações e normativo a prosseguir na elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT. Com o PGRHA, ampliou-se o conhecimento e assumem-

se outros desafios em torno desta temática. Os maiores níveis de alinhamento entre os objetivos do PROTA e a nova arquitetura de objetivos a prosseguir com a implementação do PGRH, estão associados a duas dimensões-críticas: (i) Criação de cenários territoriais, socioeconómicos e ambientais, com influência sobre as utilizações da água; (ii) Estabelecimento de objetivos ambientais e estratégicos adaptados à realidade insular e específica da RH9.

Como este instrumento está suportado na “relação entre a identificação de pressões, a avaliação do estado das massas de água e a elaboração de programas de medidas que permitam mitigar o impacte das pressões” é fundamental que esteja articulado com outros instrumentos e políticas de desenvolvimento estratégico, em que a água tenha uma relevância acrescida. Nesta perspetiva, também o PROTA, face a este novo quadro de referência, deverá desejavelmente aprofundar e responder de forma mais eficaz aos desafios em presença.

### 3.2.3.7. Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+

O Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos 20+ (Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/A, de 18 de julho) enquadra-se no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da Região Autónoma dos Açores e define a visão, os objetivos e metas a prosseguir, bem como as medidas a implementar na Região, em termos de resíduos urbanos e não urbanos.

Este instrumento atribui uma prioridade estratégica à prevenção da produção de resíduos e à otimização da cadeia de gestão (da recolha até à valorização ou eliminação), procurando assegurar que se torne muito reduzida a quantidade de resíduos encaminhados para aterro (aumento da reutilização e da reciclagem).

O PROTA assumiu as orientações com a gestão integrada de resíduos que existiam à data, nomeadamente as orientações de política sectorial prioritárias e as metas estabelecidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (2008), com especial destaque para a gestão integrada de resíduos e uso eficiente de recursos, bem como para a eliminação do passivo ambiental existente (lixeiros e vazadouros). Não obstante, o PEPGRA 20+ é já o terceiro IGT existente nesta matéria, sendo que o segundo PEPGRA foi aprovado em 2016, pelo que para algumas dimensões-chave o PROTA não acompanha a ambição e desafios atualmente equacionados.

Quadro 17. Análise da coerência externa do PROTA com o Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+

Objetivos PROTA	Objetivos PEPGRA 20+	OE.1. Prevenir a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente	OE.2. Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos	OE.3. Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região;		•	••	•••
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT;		•	•	•
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural;		••	•••	•••
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco;		•	•	•
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha;		••	••	•
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos;		•	•	•
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas;		•••	•••	••

RELATÓRIO FINAL

Objetivos PROTA	Objetivos PEPGRA 20+	OE.1 Prevenir a produção de resíduos e os seus impactos no ambiente	OE.2 Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos	OE.3 Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado.		●	●	●●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

Com o novo instrumento (PEPGRA 20+), ampliou-se a ambição nestas matérias e assumem-se outros desafios, nomeadamente ao nível da circularidade. Os maiores níveis de alinhamento entre os objetivos do PROTA e a nova arquitetura de objetivos a prosseguir com a implementação do PEPGRA 20+, estão associados a duas dimensões-críticas: (i) Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular; (ii) Promover a gestão integrada e sustentável dos resíduos.

A ambição das metas estabelecidas e a sua prossecução nos prazos definidos, concorrem para reforçar a importância de um instrumento como o PROTA acomodar os novos desafios e oportunidades no seu quadro normativo. Aumentar a recolha seletiva na origem, melhorar a qualidade dos resíduos encaminhados para valorização (desvio de resíduos de aterro e otimização da recolha de resíduos), implementar medidas que contribuam para a economia circular, aumentando os resíduos valorizados, devem ser objetivos que deverão merecer uma atenção especial no PROTA, incluindo na compatibilização das diversas políticas setoriais. Nesta perspetiva, o PROTA deverá aprofundar e responder de forma mais eficaz a estes desafios.

### 3.2.4. Planos especiais

#### 3.2.4.1. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha do Pico (Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2011/A, de 23 de novembro), trata-se de um plano especial de ordenamento do território e assume-se como o instrumento de referência para uma ação proativa no ordenamento costeiro. A área de intervenção do POOC Pico, abrange a faixa costeira da ilha do Pico, com uma extensão aproximada de 152 km, integrando os municípios das Lajes do Pico, da Madalena e de São Roque do Pico.

Quadro 18. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico

Objetivos do POOC da Ilha do Pico	A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem, em especial dos recursos hídricos	A proteção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho	A minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos	A classificação e valorização das zonas balneares	A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira	A promoção da qualidade de vida da população	A melhoria dos sistemas de transporte e comunicações
Objetivos PROTA							
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●●●	●●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●	●●	●	●	●●	●	●

Objetivos do POOC da Ilha do Pico  Objetivos PROTA	A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem, em especial dos recursos hídricos	A proteção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho	A minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos	A classificação e valorização das zonas balneares	A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira	A promoção da qualidade de vida da população	A melhoria dos sistemas de transporte e comunicações
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●●●	●●●	●	●●	●●●	●●●	●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●	●●	●●●	●●●	●●●	●●	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●	●	●●	●●	●●	●●	●●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●	●●	●	●	●●	●●	●●●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●●	●●●	●●	●●●	●●●	●●	●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●	●	●	●	●	●	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

Servindo de orientação para a atuação das diversas entidades que gravitam no processo de planeamento e gestão da utilização da orla costeira, é um instrumento que está perfeitamente alinhado e coerente com os objetivos e orientações vertidas do PROTA, assim como dos restantes planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e projetos de iniciativa pública ou privada. Genericamente, existe uma correlação forte entre os objetivos destes instrumentos, nomeadamente nos que estão centrados nas preocupações fundamentais que marcam este domínio, associadas à valorização e proteção dos recursos naturais e do património ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à prevenção e mitigação de riscos. O PROTA, também tinha estes objetivos e preocupações, procurando compatibiliza-los e articular espacialmente com outras dimensões de política setorial e com os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região. Não obstante, há dimensões que emergiram nos últimos anos com maior acuidade, que poderiam merecer um maior aprofundamento no âmbito do PROTA, como a promoção e otimização dos modelos de informação e de participação do cidadão. O caminho a prosseguir, de minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos, é fundamental.

As dimensões da adaptação e da mitigação, enquanto resposta à emergência climática, ainda não possuíam no PROTA a acuidade e relevância que passaram a ter nos últimos anos, num quadro de progressiva magnitude e frequência de fenómenos climáticos extremos. O princípio da precaução e, conseqüentemente, a minimização das situações de risco, consagrados neste IGT, deverão assumir uma dimensão estruturadora e decisiva em objetivos associados à compatibilização das diversas políticas setoriais com incidência espacial e, conseqüentemente no PROTA.

Pela positiva, releva que muitas das opções assumidas em sede de PROTA, continuam plenamente válidas e concorreram para que se conseguisse criar condições para garantir a salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem, em especial dos recursos hídricos.

### 3.2.4.2. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Faial

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Faial (Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/A, de 3 de setembro), trata-se de um plano especial de ordenamento do território e assume-se como o instrumento de referência para uma ação proativa no ordenamento costeiro. A área de intervenção do POOC Faial, abrange a faixa costeira da ilha do Faial, numa extensão de 80 km, integrada no concelho da Horta.

Quadro 19. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Faial

Objetivos PROTA \ Objetivos do POOC da Ilha do Faial	Valorizar os recursos endógenos singulares, robustecendo os fatores diferenciadores da atratividade turística da ilha do Faial	Ordenar as atividades económicas, promovendo uma utilização sustentável dos recursos naturais	Qualificar os equipamentos, as infraestruturas e os espaços promotores de coesão e desenvolvimento	Proteger a integridade biofísica e promover a conservação dos valores ambientais e paisagísticos
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●●	●●●	●●	●●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●	●●	●	●●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●●	●●●	●●	●●●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●●●	●●	●●	●●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●	●●	●●●	●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●	●●●	●●●	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●●	●●	●	●●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●	●	●	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

O POOC Faial constitui um instrumento que está perfeitamente alinhado e coerente com os objetivos e orientações vertidas do PROTA, assim como dos restantes planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e projetos de iniciativa pública ou privada. Genericamente, existe uma correlação forte entre os objetivos destes instrumentos, nomeadamente nos que estão centrados nas preocupações fundamentais que marcam este domínio, associadas à valorização e proteção dos recursos naturais e do património ambiental, à proteção dos recursos hídricos e à prevenção e mitigação de riscos. O PROTA, também tinha estes objetivos e preocupações, procurando compatibilizá-los e articular espacialmente com outras dimensões de política setorial e com os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região. Não obstante, há dimensões que emergiram nos últimos anos com maior acuidade, que poderiam merecer um maior aprofundamento no âmbito do PROTA, como a promoção e otimização dos modelos de informação e de participação do cidadão. O caminho a prosseguir, de minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos e de ordenar as atividades económicas, promovendo uma utilização sustentável dos recursos naturais, é fundamental.

As dimensões da adaptação e da mitigação, enquanto resposta à emergência climática, ainda não possuíam no PROTA a acuidade e relevância que passaram a ter nos últimos anos, num quadro de progressiva magnitude e frequência de fenómenos climáticos



extremos. O princípio da precaução e, conseqüentemente, a minimização das situações de risco, consagrados neste IGT, deverão assumir uma dimensão estruturadora e decisiva em objetivos associados à compatibilização das diversas políticas setoriais com incidência espacial e, conseqüentemente no PROTA.

#### 3.2.4.3. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge (Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2022/A, de 24 de janeiro), trata-se de um plano especial de ordenamento do território e assume-se como o instrumento de referência para uma ação proativa no ordenamento costeiro, a prosseguir nos próximos anos. A área de intervenção do POOC São Jorge inclui a faixa costeira da ilha de São Jorge, abrangendo os municípios de Calheta e de Velas.

O POOC São Jorge constitui um instrumento que está perfeitamente alinhado e coerente com os objetivos e orientações vertidas do PROTA, assim como dos restantes planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e projetos de iniciativa pública ou privada. Existe uma correlação entre os objetivos destes instrumentos, nomeadamente nos que estão centrados na valorização e proteção dos recursos naturais e do património ambiental, na proteção dos recursos hídricos e nos fatores de coesão territorial. O PROTA, também tinha estes objetivos e preocupações, procurando compatibilizá-los e articular especialmente com outras dimensões de política setorial e com os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região. Não obstante, há dimensões que emergiram nos últimos anos com maior acuidade, que poderiam merecer um maior aprofundamento no âmbito do PROTA, como a promoção e otimização dos modelos de informação e de participação do cidadão. O caminho a prosseguir, de minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos e de ordenar as atividades económicas, promovendo uma utilização sustentável dos recursos naturais, é fundamental.

As dimensões da adaptação e da mitigação, enquanto resposta à emergência climática, ainda não possuíam no PROTA a acuidade e relevância que passaram a ter nos últimos anos, num quadro de progressiva magnitude e frequência de fenómenos climatéricos extremos. O princípio da precaução e, conseqüentemente, a minimização das situações de risco, consagrados neste IGT, deverão assumir uma dimensão estruturadora e decisiva em objetivos associados à compatibilização das diversas políticas setoriais com incidência espacial e, conseqüentemente no PROTA.

Quadro 20. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Jorge

Objetivos PROTA	Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais; PIOT e PMOT	Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos; bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado
Objetivos POOC Ilha de São Jorge								
A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem	●●●	●	●●●	●●	●	●	●●●	●
A proteção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho	●●●	●●	●●●	●●	●●	●	●●●	●
A gestão dos recursos hídricos no planeamento integrado do litoral, visando o seu desenvolvimento sustentável	●●●	●●	●●●	●●●	●	●	●●●	●
A minimização de situações de risco e de impactes ambientais, sociais e económicos	●●●	●	●●	●●●	●	●	●●●	●
A minimização dos riscos associados à erosão costeira, aos maremotos e inundações costeiras e aos efeitos das alterações climáticas	●●●	●	●	●●●	●	●	●●●	●
A defesa da zona costeira	●●●	●	●	●●●	●	●	●●●	●
A salvaguarda dos aspetos relacionados com a segurança da navegação	●●●	●	●	●	●	●	●	●
A valorização das zonas balneares	●●●	●	●●	●●●	●	●	●●●	●
A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira	●●●	●	●●	●●●	●●	●	●●	●
A promoção do desenvolvimento socioeconómico	●●●	●	●●	●	●●●	●	●	●●
A melhoria dos sistemas de transporte e comunicações como fator de coesão regional	●●●	●	●	●	●●●	●●●	●	●
A promoção da qualidade de vida da população	●●●	●	●●	●	●●	●●	●●●	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

### 3.2.4.4. Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira (Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2023/A, de 26 de outubro), trata-se de um plano especial de ordenamento do território e assume-se como o instrumento de referência para uma ação proativa no ordenamento costeiro, a prosseguir nos próximos anos. A área de intervenção do POOC Terceira inclui a faixa costeira da ilha Terceira, abrangendo os municípios de Angra do Heroísmo e de Praia da Vitória.

Quadro 21. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira

Objetivos PROTA	Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado
Objetivos POOC Ilha de Terceira								
A salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais e da paisagem	●●●	●	●●●	●●	●	●	●●●	●
A proteção e valorização dos ecossistemas naturais com interesse para a conservação da natureza, quer na zona terrestre quer no meio marinho	●●●	●●	●●●	●●	●●	●	●●●	●
A gestão dos recursos hídricos no planeamento integrado do litoral, visando o seu desenvolvimento sustentável	●●●	●●	●●●	●●●	●	●	●●●	●
A minimização de situações de risco e de impactes ambientais, sociais e económicos	●●●	●	●●	●●●	●	●	●●●	●
A minimização dos riscos associados à erosão costeira, aos maremotos e inundações costeiras e aos efeitos das alterações climáticas	●●●	●	●	●●●	●	●	●●●	●
A defesa da zona costeira	●●●	●	●	●●●	●	●	●●●	●
A salvaguarda dos aspetos relacionados com a segurança da navegação	●●	●	●	●	●	●	●	●
A valorização das zonas balneares	●●●	●	●●	●●●	●	●	●●●	●
A orientação do desenvolvimento de atividades específicas da orla costeira	●●●	●	●●	●●●	●●	●	●●	●
A promoção do desenvolvimento socioeconómico	●●●	●	●●	●	●●●	●	●	●●
A melhoria dos sistemas de transporte e comunicações como fator de coesão regional	●●●	●	●	●	●●●	●●●	●	●
A promoção da qualidade de vida da população	●●●	●	●●	●	●●	●●	●●●	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

O POOC Terceira constitui um instrumento que está perfeitamente alinhado e coerente com os objetivos e orientações vertidas do PROTA, assim como dos restantes planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e projetos de iniciativa pública ou privada. Existe uma correlação entre os objetivos destes instrumentos, nomeadamente nos que estão centrados na valorização e proteção dos recursos naturais e do património ambiental, na proteção dos recursos hídricos e nos fatores de coesão territorial. O PROTA, também tinha estes objetivos e preocupações, procurando compatibilizá-los e articular espacialmente com outras dimensões de política setorial e com os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região.

Não obstante, há dimensões que emergiram nos últimos anos com maior acuidade, que poderiam merecer um maior aprofundamento no âmbito do PROTA, como a promoção e otimização dos modelos de informação e de participação do cidadão. O caminho a prosseguir, de minimização de situações de risco e de impactos ambientais, sociais e económicos e de ordenar as atividades económicas, promovendo uma utilização sustentável dos recursos naturais, é fundamental.

As dimensões da adaptação e da mitigação, enquanto resposta à emergência climática, ainda não possuíam no PROTA a acuidade e relevância que passaram a ter nos últimos anos, num quadro de progressiva magnitude e frequência de fenómenos climáticos extremos. O princípio da precaução e, conseqüentemente, a minimização das situações de risco, consagrados neste IGT, deverão assumir uma dimensão estruturadora e decisiva em objetivos associados à compatibilização das diversas políticas setoriais com incidência espacial e, conseqüentemente, no PROTA.

### 3.2.4.5. Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas (POBHLF)

O Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas (Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/A, de 10 de abril), trata-se de um plano especial de ordenamento do território e assume-se como o instrumento de referência para uma ação proativa na definição das atividades e ações de uso, ocupação e transformação do solo e de uso do plano de água. O POBHLF tem a natureza de regulamento administrativo e vincula as entidades públicas e privadas, prevalecendo sobre o plano diretor municipal e demais planos de âmbito municipal ou intermunicipal, bem como os programas e projetos de iniciativa pública ou privada.

Quadro 22. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas

Objetivos do POBHLF	Compatibilizar os usos e as atividades humanas com a proteção e valorização ambiental da bacia hidrográfica e com a recuperação da qualidade da água da lagoa
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●●●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

O POBHLF constitui um instrumento que está perfeitamente alinhado e coerente com os objetivos e orientações vertidas do PROTA, assim como dos restantes planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e projetos de iniciativa pública ou privada. O objetivo global do POBHLF é compatibilizar os usos e as atividades humanas com a proteção e valorização ambiental da bacia hidrográfica e com a recuperação da qualidade da água da lagoa, sendo possível identificar uma correlação face aos objetivos do PROTA, nomeadamente nos que estão centrados na valorização e proteção dos recursos naturais e do património ambiental, assim como na compatibilização de atividades humanas com a proteção dos recursos.

### 3.2.4.6. Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades (POBHLSC)

O Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades (Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/A, de 4 de abril), trata-se de um plano especial de ordenamento do território e assume-se como o instrumento de referência para uma ação proativa na definição das atividades e ações de uso, ocupação e transformação do solo e de uso do plano de água. O POBHLSC tem a natureza de regulamento administrativo e vincula as entidades públicas e privadas, prevalecendo sobre o plano diretor municipal e demais planos de âmbito municipal ou intermunicipal, bem como os programas e projetos de iniciativa pública ou privada.

Quadro 23. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades

Objetivos do POBHLSC	A viabilização das lagoas como reserva estratégica de água	A utilização do plano de água e da zona terrestre adjacente numa ótica de desenvolvimento sustentável, através da gestão racional dos recursos naturais, da proteção do meio ambiente e da correta implantação e instalação das diferentes atividades produtivas, de recreio e lazer.	A diversificação da base económica, através da promoção de novas atividades, para o efeito assegurando o envolvimento dos interesses locais	A valorização do plano de água enquanto recurso e local para usos recreativos controlados	A definição de estratégias de atuação, conjugando as ações e atividades das entidades públicas e privadas que participam na utilização e valorização da área de intervenção	A definição de um modelo de ordenamento sustentado adequado ao combate à eutrofização	A definição do sistema de monitorização que assegure a implementação do POBHLSC e a fira a evolução da qualidade da água
Objetivos PROTA							
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●	●●	●●●	●●●	●●	●●●	●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●	●	●	●	●●	●●●	●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●	●●●	●●●	●●	●●	●●	●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●	●	●	●	●●	●	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●	●●	●●	●●	●	●	●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●●	●●	●	●	●	●●	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●●	●●●	●	●●●	●●●	●●●	●●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●	●	●●●	●	●●	●	●●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

O POBHLSC constitui um instrumento que está perfeitamente alinhado e coerente com os objetivos e orientações vertidas do PROTA, assim como dos restantes planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e projetos de iniciativa pública ou privada. O objetivo geral do POBHLSC passa por compatibilizar os usos e as atividades humanas com a proteção e valorização ambiental da bacia hidrográfica e com a recuperação da qualidade da água da lagoa, sendo possível identificar uma correlação face aos objetivos do PROTA, nomeadamente nos que estão centrados na valorização e proteção dos recursos naturais e do património ambiental, assim como na compatibilização de atividades humanas com a proteção dos recursos.

### 3.2.4.7. Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP)

O Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2014/A, de 6 de maio), trata-se de um plano especial de ordenamento do território, tem a natureza de regulamento administrativo e prevalece sobre os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e com ele devem adequar-se os programas e os projetos, de iniciativa pública e privada. A área de intervenção do POPPVIP, abrange parte dos concelhos de São Roque, Madalena e Lajes do Pico

Quadro 24. Análise da coerência externa do PROTA com o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico

Objetivos PROTA	Recuperar, reabilitar e conservar a paisagem da cultura tradicional da vinha do Pico em currais	Promover o crescimento da atividade vitivinícola na área de intervenção do Plano	Incentivar a complementaridade com o turismo e outras atividades económicas	Promover uma gestão aberta e integrada da área de Paisagem Protegida
Desenvolver as opções nacionais da política de OT e das políticas sectoriais traduzindo os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região	●●	●●	●●●	●●
Formular a estratégia regional de OT e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, PIOT e PMOT	●	●●	●●	●●
Compatibilizar diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades, transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	●	●●	●●●	●●●
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos e as situações de risco	●	●	●	●
Atenuar assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	●●	●●	●●	●●
Promover a estruturação do território, definindo o sistema urbano, infraestruturas e equipamentos, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	●	●	●	●
Valorizar a paisagem, o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	●●●	●●●	●●●	●●●
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	●	●	●	●

Legenda: Elevada ●●● Reduzida ●● Nula ●

Fonte: CEDRU (2024)

O POPPVIP constitui um instrumento alinhado e coerente com os objetivos e orientações vertidas no PROTA, assim como nos restantes planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e projetos de iniciativa pública ou privada. Entre os objetivos gerais do POPPVIP, destacam-se a gestão racional dos recursos naturais e paisagísticos, a salvaguarda do património histórico e tradicional e a promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações. Neste quadro, existe uma correlação positiva face aos objetivos do PROTA, nomeadamente com a valorização dos recursos naturais, assim como com a compatibilização de diferentes políticas setoriais.







## 4. Avaliação da pertinência estratégica do PROTA

### 4.1. Avaliação da adequação atual da Visão Estratégica

O modelo territorial do PROTA foi definido tendo como finalidade criar as condições para que no ano 2016 a Região se pudesse distinguir, no panorama das regiões europeias, pelo seu novo perfil de desenvolvimento. Este novo perfil foi plasmado na Visão para os Açores a partir de sete ambições de desenvolvimento, nomeadas por “traços de futuro”, e que incidem sobre aspetos diversos como a especialização produtiva, a atividade turística, a atividade agroalimentar, o uso de tecnologias de informação (TIC), a produção de energia, a mobilidade e acessibilidade, ou os recursos naturais e paisagísticos.

A avaliação da forma como a visão estratégica do PROTA se mantém pertinente assenta, em duas leituras: (i) através do grau de concretização dos “traços de futuro”; (ii) da análise do grau de pertinência atual destas ambições de desenvolvimento.

Considerando que estas visões não tinham associadas metas quantificadas, que permitissem uma verificação objetiva e estatística, adotou-se como método de análise a recolha e cruzamento das perceções dos atores estratégicos institucionais mais relevantes, designadamente os organismos responsáveis pela provisão dos Serviços de Interesse Geral de escala regional e as Câmaras Municipais. Com estas duas perspetivas, não fica assegurada uma abrangente leitura multisetorial e territorial, como se cruzam as duas escalas de atuação.

#### 4.1.1. Eficácia de concretização da visão estratégica

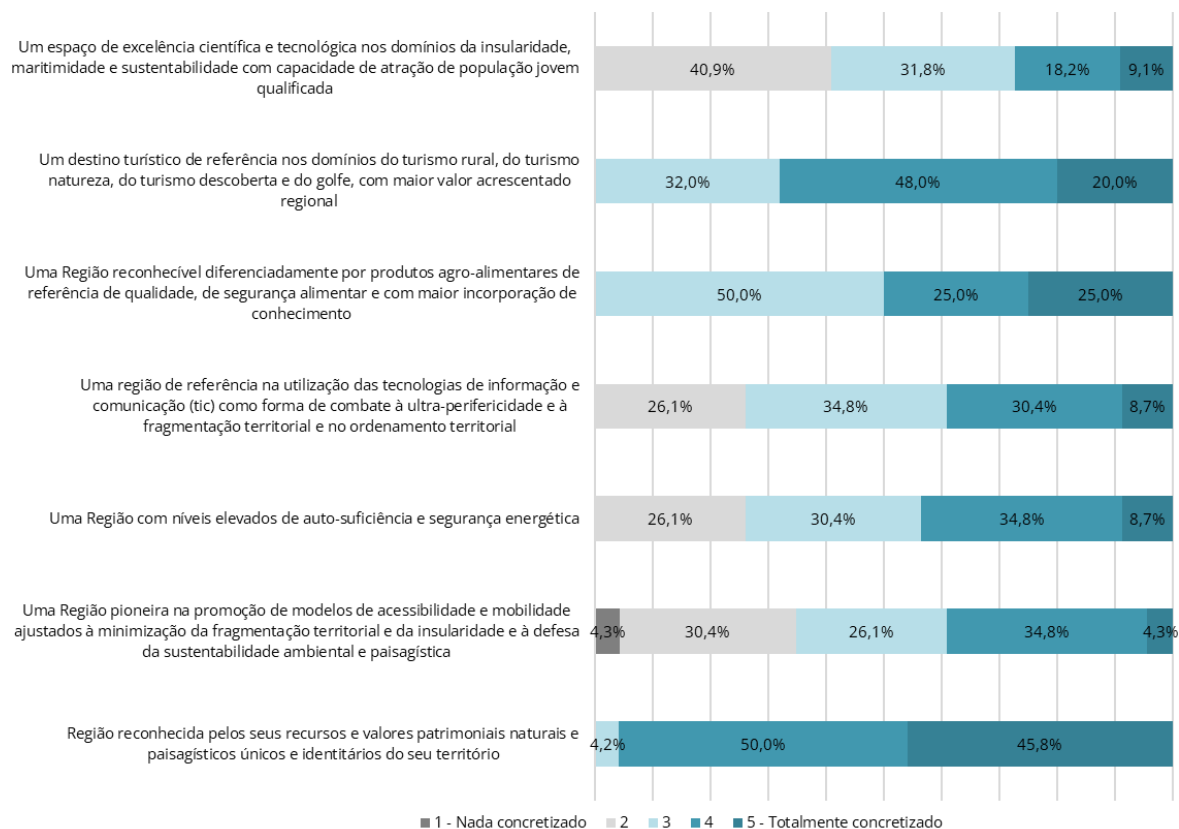
A avaliação do grau de concretização da Visão Estratégica do PROTA pelos atores estratégicos regionais apresenta disparidades consoante a natureza das entidades, não sendo sempre possível encontrar uma perfeita sintonia de leituras, conforme se pode verificar na análise comparada das Figuras 2 e 3.

Em linhas gerais, os Serviços Regionais fazem um balanço mais positivo da concretização da Visão Estratégica, embora apenas três “linhas de futuro” tenham uma valoração positiva quanto ao grau de concretização, por mais de 50% das entidades auscultadas. Já as Câmaras Municipais identificaram apenas duas das sete “linhas de futuro” com uma avaliação de desempenho positiva.

Existe, no entanto, uma convergência de perspetivas, no que respeita às duas “linhas de futuro” mais concretizadas desde a aprovação do PROTA, embora existam ligeiras diferenças na intensidade do grau de concretização. Com efeito as linhas de futuro “*Região Reconhecida Pelos Seus Recursos e Valores Patrimoniais Naturais e Paisagísticos Únicos e Identitários do Seu Território*” e “*Um Destino Turístico de Referência nos Domínios do Turismo Rural, do Turismo Natureza, do Turismo Descoberta e do Golfe, Com Maior Valor Acrescentado Regional*”, distinguem-se das demais pelo nível de concretização que lhes é atribuído. No primeiro caso, cerca de 82% dos Serviços Regionais e 79% das Câmaras Municipais da Região auscultadas atribuem níveis muito elevados de realização. No segundo caso, esse grau de reconhecimento foi atribuído por cerca de 68% dos Serviços regionais e 58% das Câmaras Municipais.

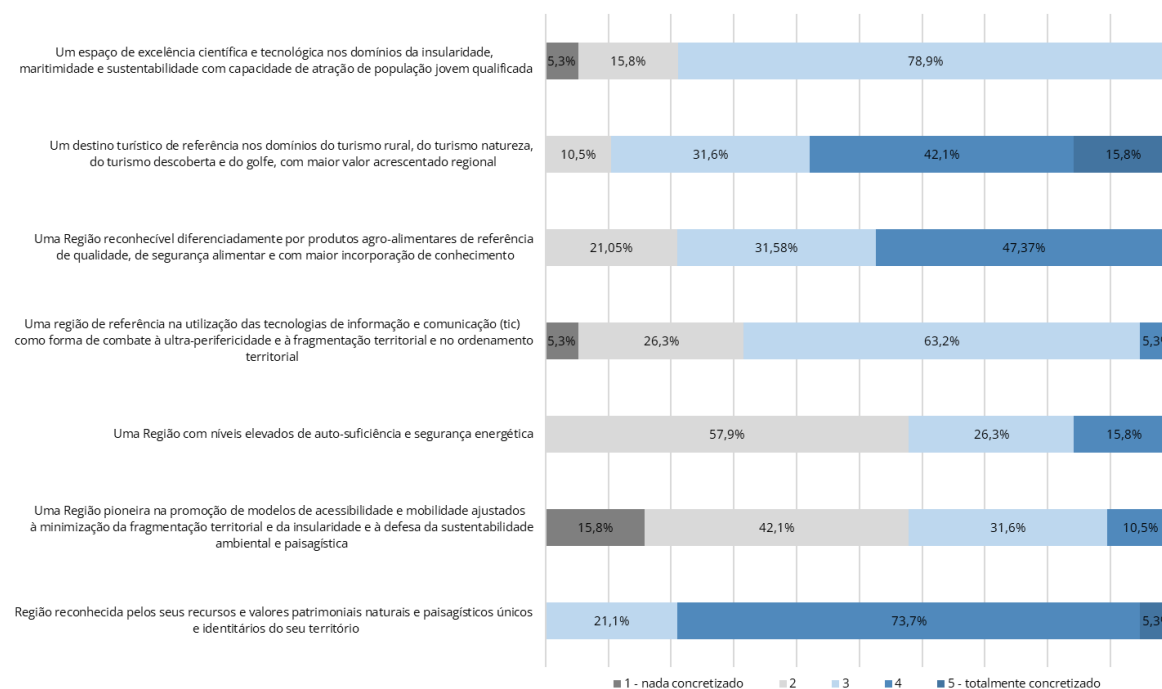
RELATÓRIO FINAL

Figura 2. Avaliação do grau de concretização da visão estratégica do PROTA, segundo os Serviços Regionais



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

Figura 3. Avaliação do grau de concretização da visão estratégica do PROTA, pelas Câmaras Municipais da RAA



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

Estas duas linhas estão naturalmente imbricadas, dado que um dos fatores que espoletou o crescimento turístico na Região foi o reconhecimento global da qualidade dos valores naturais e paisagísticos dos Açores.

Já no que respeita às “linhas de futuro” pior concretizadas, não existe uma convergência de leituras. Para as Câmaras Municipais o principal insucesso esteve nas questões da mobilidade - *Uma Região Pioneira na Promoção de Modelos de Acessibilidade e Mobilidade Ajustados à Minimização da Fragmentação Territorial e da Insularidade e à Defesa da Sustentabilidade Ambiental e Paisagística* – e nas questões da autossuficiência energética - *Uma Região Com Níveis Elevados de Autossuficiência, com mais metade das autarquias a atribuírem níveis nulos ou baixos de concretização*.

Por seu lado, para os Serviços Regionais, a situação é globalmente mais positiva, distinguindo-se duas situações em que os níveis de avaliação de desempenho são reconhecidos como baixos: por cerca de 41% na “linha de futuro” *Um Espaço de Excelência Científica e Tecnológica nos Domínios da Insularidade, Maritimidade e Sustentabilidade com Capacidade de Atração de População Jovem Qualificada*; por cerca de 35% dos Serviços Regionais nas linhas de futuro relacionada com a mobilidade e - *Uma Região Pioneira na Promoção de Modelos de Acessibilidade e Mobilidade Ajustados à Minimização da Fragmentação Territorial e da Insularidade e à Defesa da Sustentabilidade Ambiental e Paisagística e Segurança Energética*.

Em suma, pode concluir-se que:

- A ambição colocada na Visão Estratégica no PROTA, tendo como horizonte o ano 2016, encontra-se longe de estar concretizada;
- Em alguns domínios, conforme ficou evidente tanto nas entrevistas de ilha como nas reuniões com os Serviços Regionais, apesar desta avaliação pelos atores nas respostas aos inquéritos, existe o reconhecimento de que se registaram avanços positivos, como é o caso da autossuficiência energética (ajudados pela conjugação da inovação tecnológica com o investimento regional e facilitados pelas condições geográficas únicas), ou da aposta em polos tecnológicos capazes de promover a Região como um espaço mais desenvolvido ao nível científico e tecnológico;
- A mobilidade é um dos grandes desafios para a sustentabilidade da Região, dado que a dispersão populacional e a prevalência de espaços de baixa densidade limitam uma oferta de transporte público de qualidade, o que favorece uma mobilidade assente no transporte individual, enquanto o advento do turismo alavancou um aumento significativo das viaturas em circulação (*rent a car*) na época alta;
- A atratividade turística (embora nem todos os produtos associados tenham tido idêntico desempenho) e o reconhecimento dos recursos naturais, paisagísticos, patrimoniais e identitários, são as dimensões onde globalmente se reconhece maior sucesso à evolução da Região.

#### 4.1.2. Pertinência atual da visão estratégica

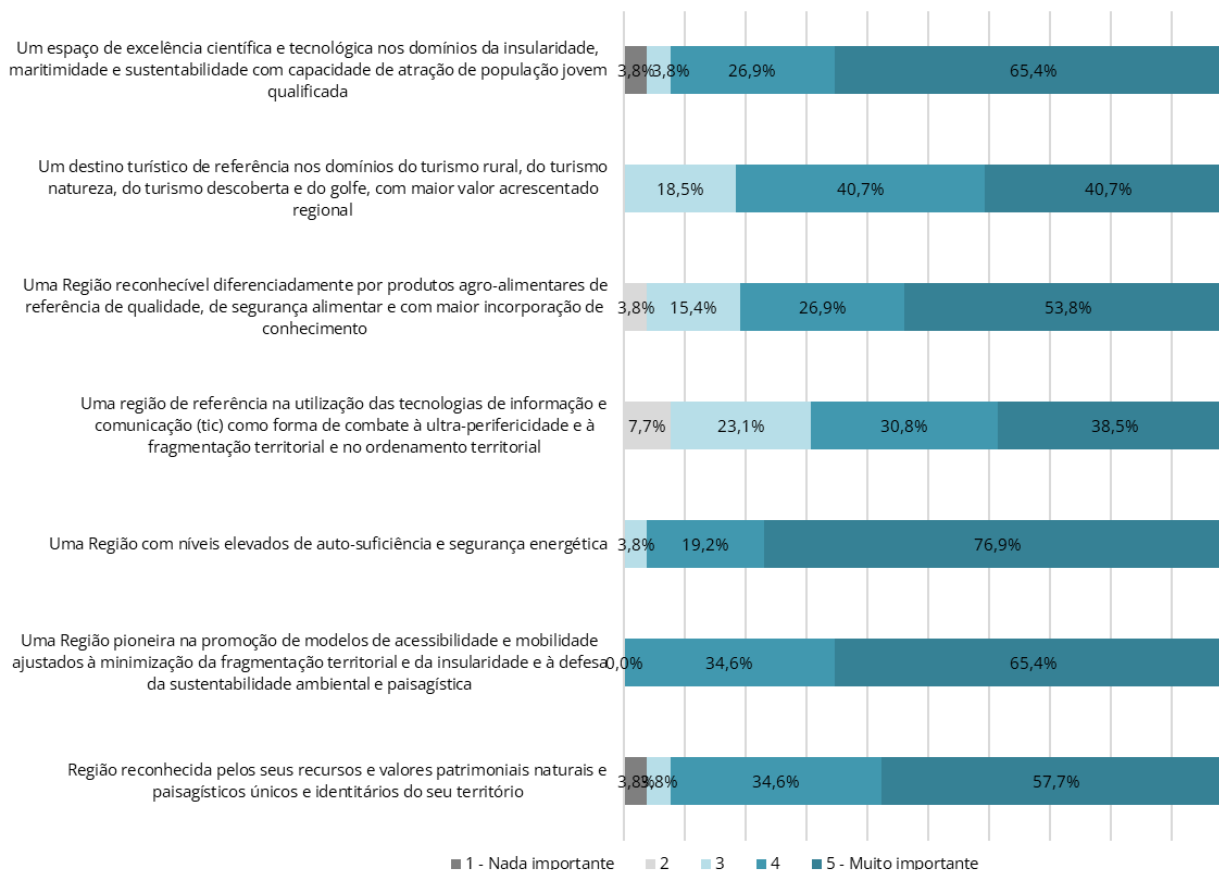
Em termos globais, os vários atores envolvidos atribuem níveis elevados de pertinência às várias “linhas de futuro” da Visão Estratégica do PROTA, embora existam naturais disparidades de leitura entre os atores locais e regionais, sendo os primeiros mais seletivos.

Assim, os Serviços Regionais auscultados (Figura 4) destacaram quatro “linhas de futuro”, às quais mais de 90% dos inquiridos atribuiu um grau de pertinência atual, importante ou muito importante, designadamente:

- *Um espaço de excelência científica e tecnológica nos domínios da insularidade, maritimidade e sustentabilidade com capacidade de atração de população jovem qualificada*;
- *Uma Região com níveis elevados de autossuficiência e segurança energética*;
- *Uma Região pioneira na promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade ajustados à minimização da fragmentação territorial e da insularidade e à defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística*;

- *Uma Região reconhecida pelos seus recursos e valores patrimoniais naturais e paisagísticos únicos e identitários do seu território – sendo esta a mais pertinente face ao estado atual da Região.*

Figura 4. Avaliação da importância atual das ambições da visão estratégica do PROTA, segundo os Serviços Regionais



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

Já para as Câmaras Municipais (Figura 5), existem quatro linhas em que lhes é atribuído um grau de pertinência importante ou muito importante, por mais de 85% das autarquias, sendo elas:

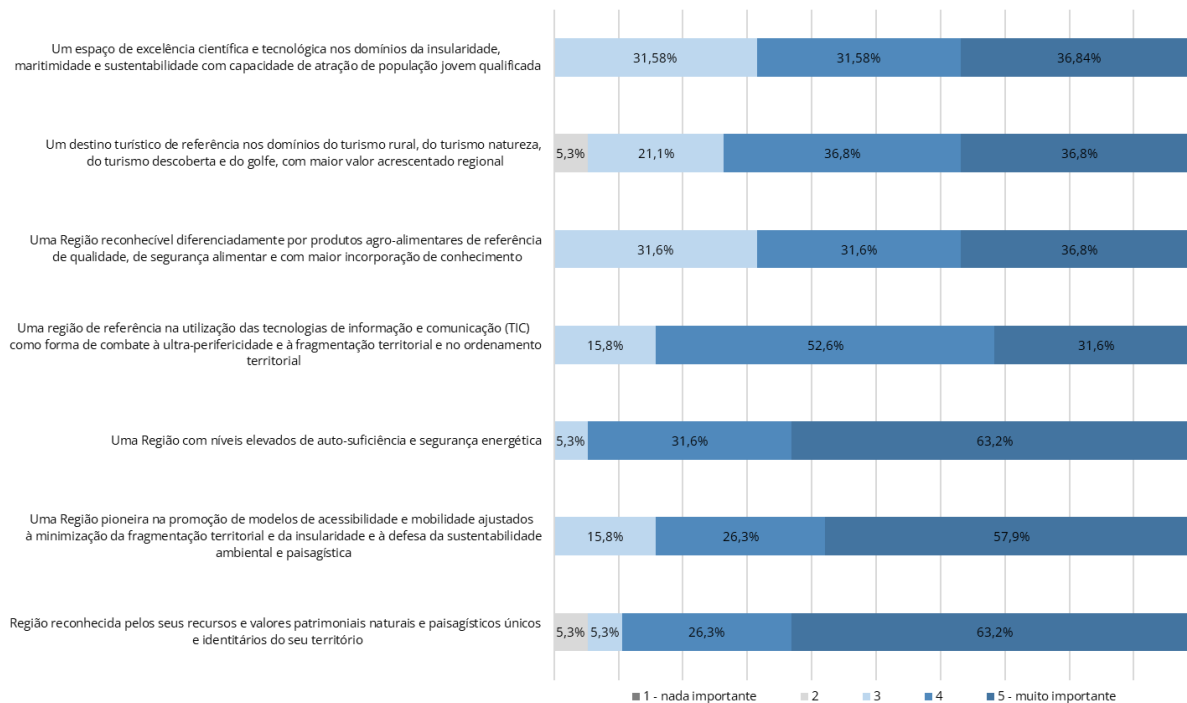
- *Uma Região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação (tic) como forma de combate à ultra-perifericidade e à fragmentação territorial e no ordenamento territorial;*
- *Uma Região com níveis elevados de autossuficiência e segurança energética;*
- *Uma Região pioneira na promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade ajustados à minimização da fragmentação territorial e da insularidade e à defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística;*
- *Uma Região reconhecida pelos seus recursos e valores patrimoniais naturais e paisagísticos únicos e identitários do seu território – sendo esta a mais pertinente face ao estado atual da Região.*

Verifica-se assim, que não existe uma rejeição clara de qualquer uma das “linhas de futuro”, embora a questão da construção de um destino turístico de referência mereça atualmente menos destaque, o que se compreende pela evolução registada no número de turistas, conforme foi testemunhado no ponto anterior. Em oposição, as questões da autossuficiência energética, da mobilidade e da preservação do património natural e cultural continuam a ser extremamente pertinentes.

Da leitura integrada da avaliação da coerência e da pertinência da estratégia verifica-se que as “linhas de futuro” da Visão Estratégica do PROTA permanecem válidas, embora a intensidade de meios e medidas que devem ser mobilizadas possa justificar,

ao nível normativo, alguma adaptação. É igualmente evidente que ajudaria a mensurar estas ambições, se as mesmas fossem acompanhadas de metas quantitativas que permitissem aos vários atores dispor de uma chave de avaliação mais aproximada.

Figura 5. Avaliação da importância atual das ambições da visão estratégica do PROTA, pelas Câmaras Municipais da RAA



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

## 4.2. Avaliação da adequação atual dos objetivos estratégicos

### 4.2.1. Eficácia de concretização dos objetivos estratégicos

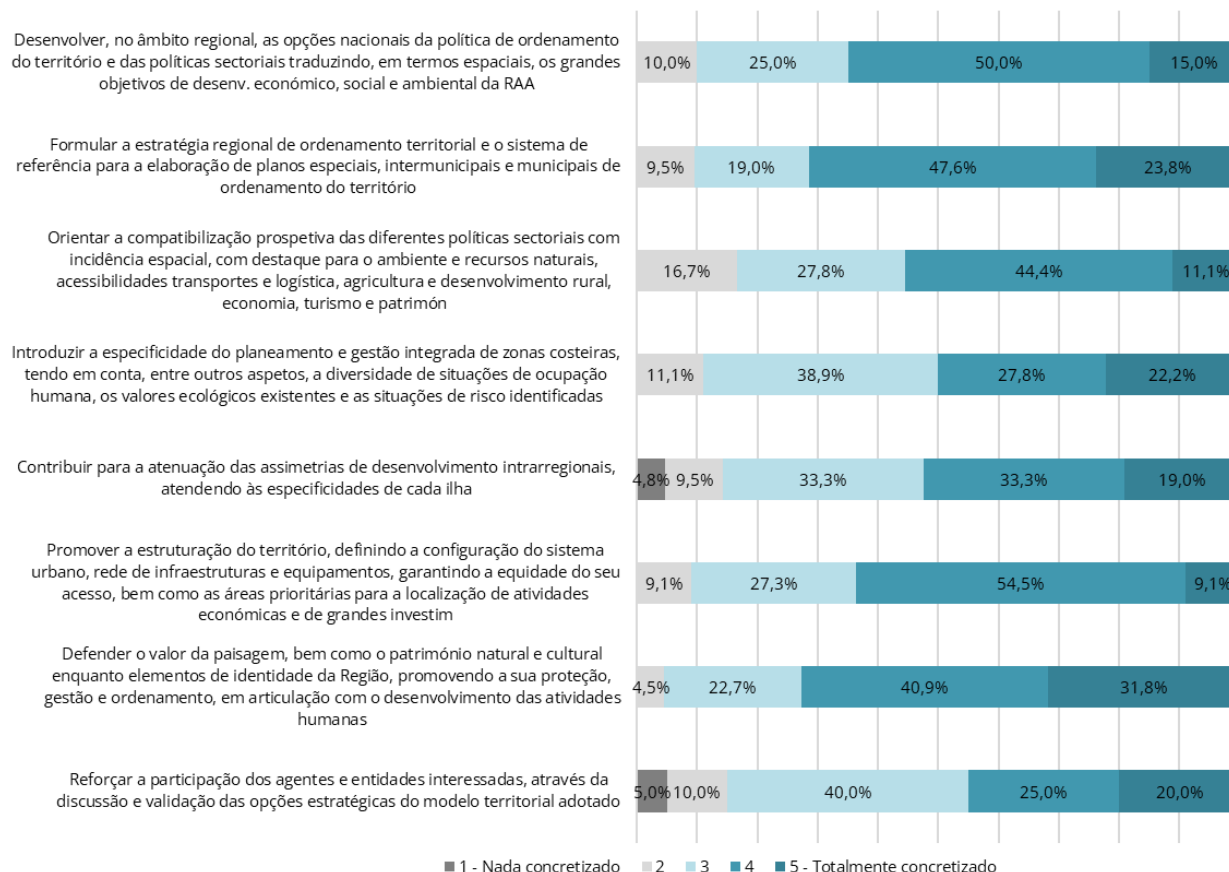
De acordo com a Resolução n.º 43/2003, de 10 de abril, foram atribuídos ao processo de elaboração do PROTA um conjunto de oito objetivos estratégicos, que deveriam ser alcançados com a sua elaboração. Tratam-se de objetivos programáticos que enquadram toda a finalidade do Plano, mas também a forma como deveria ter sido elaborado.

Tal como ocorrido no caso da Visão Estratégica, também no que respeita à avaliação do grau de concretização destes objetivos estratégicos, ocorrem disparidades nas apreciações realizadas pelos Serviços Regionais e pelas Câmaras Municipais. Neste caso, a avaliação efetuada pelas entidades do nível regional caracteriza-se não só por ser genericamente mais positiva, mas também pelo maior contraste de apreciações relativas a cada um dos objetivos. Este facto resulta de tratar-se de um grupo heterógeno de entidades, com leituras e experiências muito diversas. Por outro lado, importa notar que alguns dos objetivos têm uma eminente relevância à escala da política regional, pelo que é compreensível que possa existir uma menor valoração por parte das Câmaras Municipais.

Na ótica dos Serviços Regionais (Figura 6), destacam-se positivamente pelo seu elevado nível de concretização, três objetivos estratégicos: *“desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores”*; *“formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território”*; e, *“defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o*

*desenvolvimento das atividades humanas*”. Releve-se que este reconhecimento é efetuado, para qualquer um destes objetivos, por mais de 65% dos Serviços Regionais.

Figura 6. Avaliação do grau de concretização dos objetivos estratégicos do PROTA, pelos Serviços Regionais

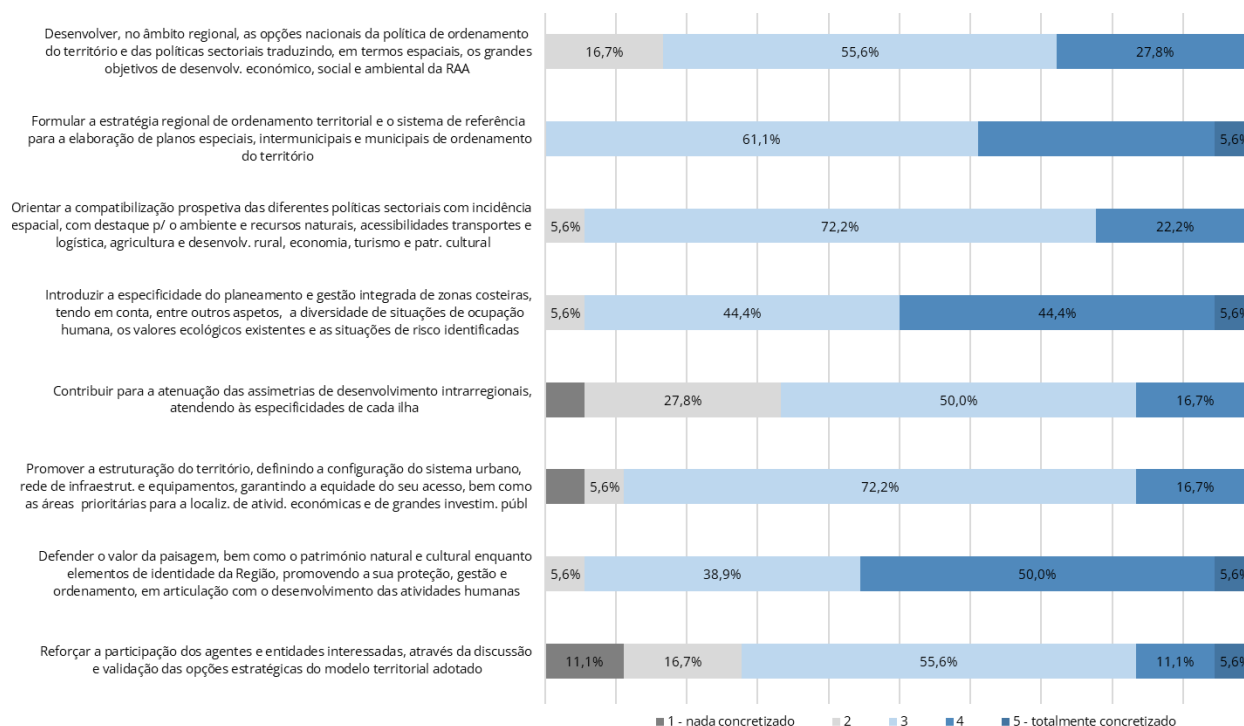


Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

Já na ótica das autarquias (Figura 7), os dois objetivos estratégicos do PROTA melhor alcançados, foram: a *“introdução da especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas”*; e, a *“defesa do valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas”*.

Resulta assim evidente, em coerência com o apontado anteriormente, que os avanços na preservação da paisagem, dos valores naturais e patrimoniais, são consistentemente apontados como os maiores benefícios aportados pelo PROTA. Ainda assim, destaque-se que este reconhecimento é apenas efetuado por cerca de metade das autarquias.

Figura 7. Avaliação do grau de concretização dos objetivos estratégicos do PROTA, pelas Câmaras Municipais da RAA



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

Numa perspetiva oposta, devem destacar-se os objetivos estratégicos que tanto os atores locais e regionais ouvidos apontam como tendo um menor grau de concretização, com especial relevo para *“a capacidade em contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais”* e *“para o reforço da participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado”*.

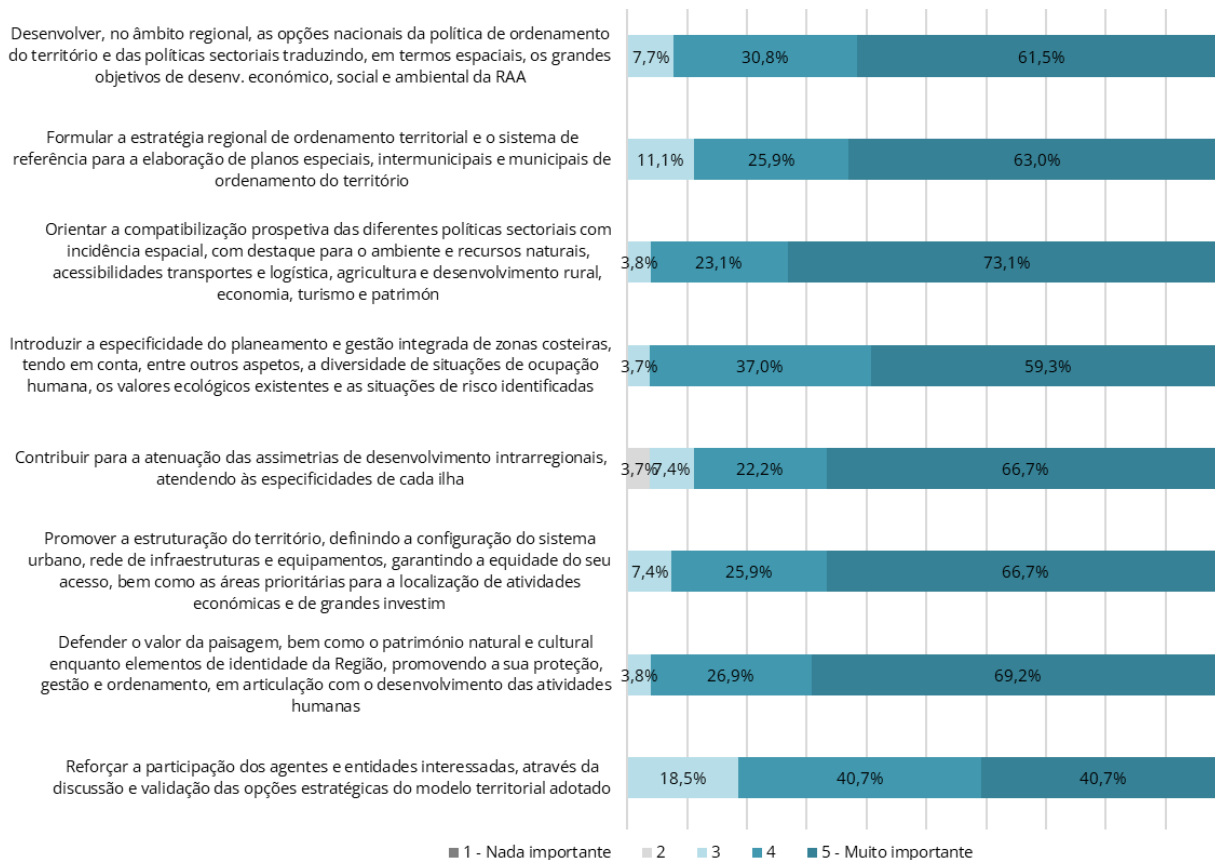
Em suma, existe manifestamente a necessidade de proceder a uma revisitação do PROTA de modo a dar um novo ímpeto à concretização dos seus objetivos estratégicos, embora também se reconheça que alguns desses objetivos são extremamente complexos e tributários de múltiplos instrumentos de política, nomeadamente no que respeita à atenuação das assimetrias.

#### 4.2.2. Pertinência atual dos objetivos estratégicos

Por razões já apontadas anteriormente, os dois grupos de atores não reconhecem de forma homogénea o mesmo grau de importância aos vários objetivos estratégicos. Em traços gerais, os Serviços Regionais valorizam de forma mais positiva os objetivos do PROTA (Figura 8), atribuindo níveis de importância elevada ou muito elevada a todos os objetivos acima dos 88%, com um ligeiro maior destaque para a necessidade de compatibilizar as diferentes políticas sectoriais com incidência espacial e para a defesa dos ativos paisagísticos e patrimoniais.

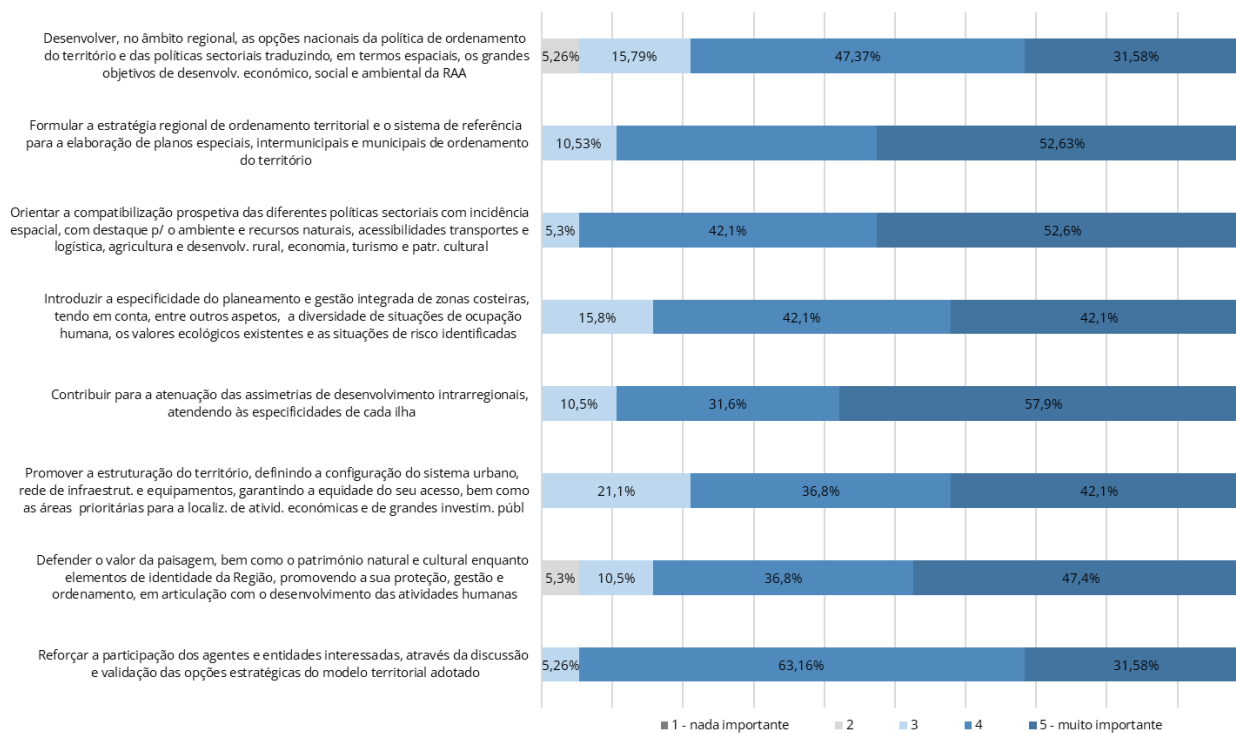
RELATÓRIO FINAL

Figura 8. Avaliação a importância atual dos objetivos estratégicos do PROTA, pelos Serviços Regionais



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

Figura 9. Avaliação a importância atual dos objetivos estratégicos do PROTA, pelas Câmaras Municipais da RAA



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA



Já as Câmaras Municipais têm um menor grau de adesão à importância dos objetivos estratégicos (Figura 9), considerando como mais importantes a redução das assimetrias regionais, a necessidade de compatibilizar as diferentes políticas sectoriais com incidência espacial e reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas na discussão e validação das opções estratégicas territoriais.

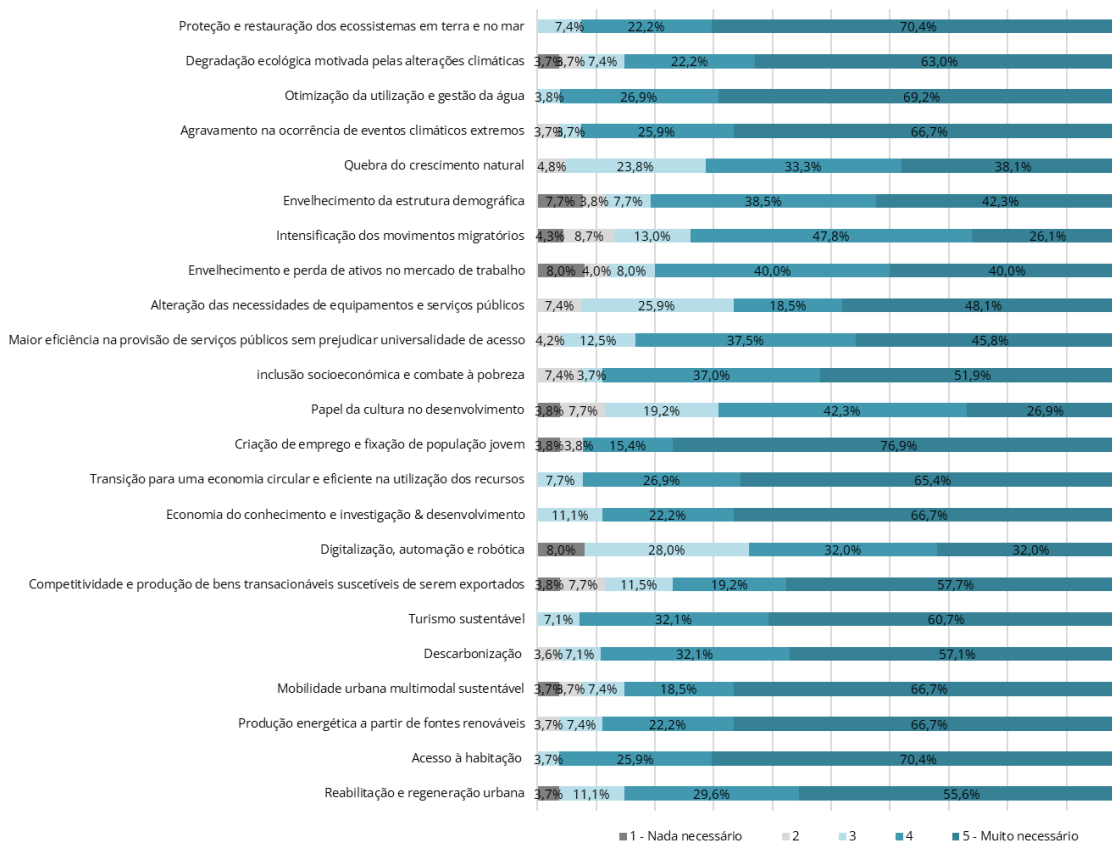
### 4.3. Relevância atual de desafios de desenvolvimento

Ao longo da última década e meia, a Região, à semelhança do país e da União Europeia, enfrentou profundos desafios resultantes da crise financeira global e da pandemia da doença COVID19. Por outro lado, em resultado das mudanças contextuais ao nível nacional, europeu e internacional, com reflexo na RAA, mas também da própria evolução do quadro de desenvolvimento regional e territorial dos Açores, e da maior integração da economia e da sociedade regional, as prioridades políticas têm vindo a sofrer alterações.

Neste panorama, importa identificar novas prioridades e compreender em que medida o atual PROTA responde de forma adequada ao quadro atual e emergente de desafios de desenvolvimento territorial com que a Região está confrontada.

Na ótica dos Serviços Regionais auscultados (Figura 10), existe um generalizado consenso na necessidade de responder prioritariamente a desafios como a proteção e restauração dos ecossistemas em terra e no mar, a otimização da utilização e gestão da água, o agravamento na ocorrência de eventos climáticos extremos, a criação de emprego e fixação de população jovem, a economia do conhecimento e investigação & desenvolvimento, a mobilidade urbana multimodal sustentável, a produção energética a partir de fontes renováveis e o acesso à habitação.

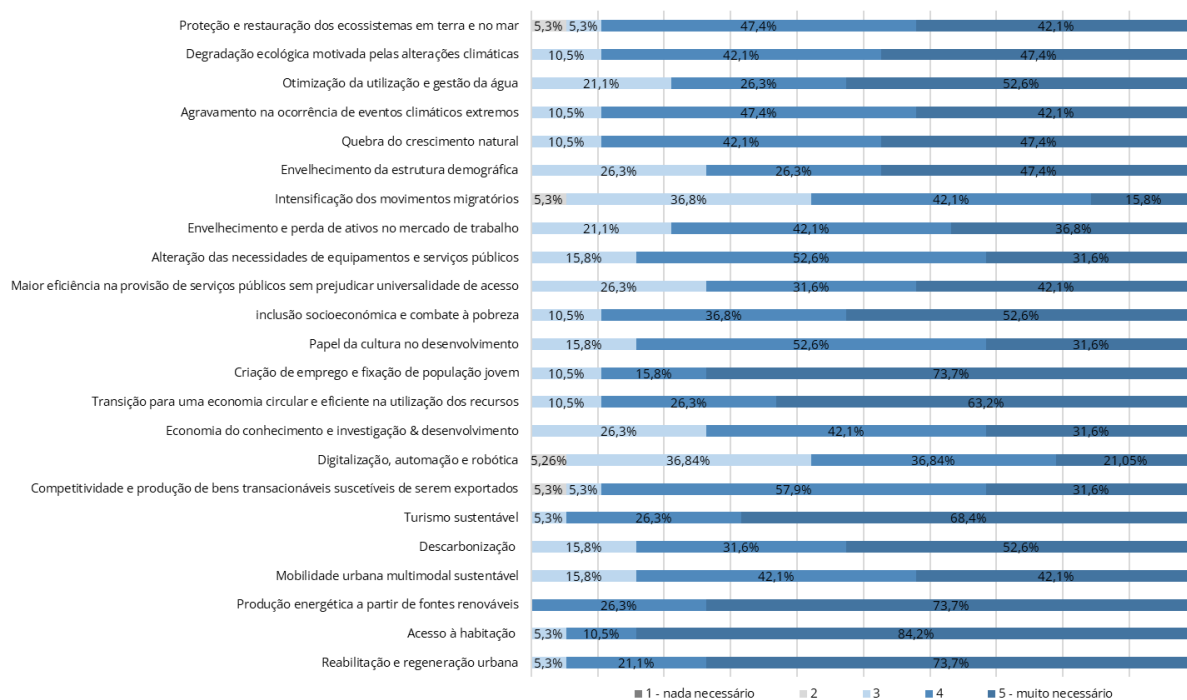
Figura 10. Avaliação da necessidade atual de responder aos desafios do PROTA, segundo os Serviços Regionais



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

Na ótica das Câmaras Municipais da RAA (Figura 11), o leque de prioridades é mais focado, existindo quatro temáticas principais às quais o PROTA deverá apresentar resposta, são elas: a criação de emprego e a fixação de população jovem; a produção energética a partir de fontes renováveis; o acesso à habitação; e, a reabilitação e regeneração urbana.

Figura 11. Avaliação da necessidade atual de responder aos desafios do PROTA, pelas Câmaras Municipais da RAA



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

Resulta evidente, que a criação de emprego e a capacidade de fixar população jovem, a produção energética a partir de fontes renováveis e o acesso à habitação, constituem temáticas em que existe evidente consonância de perspetivas entre as várias entidades.

Importa destacar neste âmbito que nas várias entrevistas de ilha realizados, o problema do acesso à habitação emergiu como um dos maiores desafios com que se confronta atualmente a Região. Trata-se de um problema complexo, com múltiplas causas, que está atualmente a fazer sentir-se, não apenas na Região ou no país, mas também na Europa e nos EUA. No caso da Região, aos elevados custos de construção, à escassez de solo e à falta de promoção imobiliária, juntaram-se na última década os impactes da atratividade global da Região e forte incremento da procura turística com forte expressão na modalidade de Alojamento Local.

Este desafio é estranho ao PROTA porquanto à data da sua elaboração se reconhecia que de acordo com as dinâmicas das décadas anteriores, existia "capacidade geral de resposta, em termos quantitativos, às necessidades identificadas", estando o principal problema nas alterações sociais na composição das famílias e no aumento das famílias com um menor número de membros.

Já relativamente às questões energéticas, embora a Região esteja agora num novo patamar de penetração das fontes renováveis em resultado dos investimentos efetuados, a verdade é que o PROTA já reconhecia que as energias renováveis tinham um potencial de crescimento que podiam tornar a Região Autónoma dos Açores numa Região de referência neste domínio. Todavia, a autossuficiência energética enfrenta agora a necessidade, não só de se promover o aumento da produção a partir de fontes renováveis, mas também de aumentar a eficiência energética e de promover a transição das formas de consumo energético através da eletrificação da mobilidade e da produção industrial.

## 5. Avaliação da pertinência e da relevância do quadro normativo do PROTA

### 5.1. Avaliação das Normas Específicas Setoriais

As normas orientadoras da gestão e do uso do território visam definir as condições e os critérios de aplicação das opções estratégicas de base territorial para a Região Autónoma dos Açores. Neste âmbito, foram definidas normas específicas de carácter sectorial, que definem as orientações sectoriais ou por domínio de intervenção, com implicações relevantes na estruturação do território.

As normas orientadoras integram as opções definidas pelo Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território (PNPOT), vigente à data de elaboração do PROTA, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, e a compatibilização recíproca com os planos sectoriais existentes. Visavam a concretização da Visão Açores 2016, constante das opções estratégicas e as condições e critérios de aplicação da estratégia territorial definida no PROTA.

Estas normas são vinculativas das entidades públicas e estabelecem, ainda, o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território e para a definição e enquadramento de programas de intervenção, cuja natureza e âmbito comportem significativas implicações territoriais.

As normas específicas setoriais incidem sobre os setores fundamentais que concorrem para a implementação dos vários sistemas estruturantes definidos no PROTA, designadamente: sistemas produtivos (setor agroflorestal, pesca, atividade extrativa, turismo e indústria transformadora); sistemas de proteção e valorização ambiental (conservação da natureza e gestão de água e saneamento ambiental e património histórico e cultural); sistemas urbano e rural (construção e habitação); sistemas de acessibilidades e equipamentos (acessibilidades e transportes, telecomunicações, energia e equipamentos coletivos, proteção e prevenção de riscos).

#### 5.1.1 Sistemas produtivos

##### 5.1.1.1. Setor agroflorestal

O setor agroflorestal revela uma importância multifacetada na RAA, refletindo-se tanto na economia como no ambiente e na sociedade. Este setor é um dos pilares da economia açoriana, em especial a produção leiteira tem grande relevância, contribuindo significativamente para o PIB regional. Por sua vez, a silvicultura embora com menor expressão, tem um contributo importante para a economia regional, fornecendo madeira e outros produtos florestais.

Segundo o Relatório do Estado do Ambiente dos Açores de 2019 (REAA2019), a superfície florestal regional totalizava cerca de 71,5 mil hectares, dos quais 22,2 mil hectares eram relativos a áreas de povoamentos florestais e 49,3 mil hectares estavam ocupados por outras áreas florestais (espaços naturais e seminaturais e incenso). Cerca de 2/3 da floresta de produção era privada, desenvolvendo-se em explorações com uma reduzida dimensão média (4,2 hectares). Na floresta de produção destacava-se a criptoméria que ocupava cerca de 56% da área florestal de produção.

Entre 2010 e 2020, o setor agroindustrial sofreu importantes transformações, especialmente no setor agroalimentar. O setor da carne teve uma evolução muito positiva, com o efetivo de bovinos a passar de 264.000 cabeças de gado, em 2010, para 290.000, em 2020, e o abate na Região a aumentar 44% e a saída carcaças de gado a aumentar 64%, no mesmo período.

Ao mesmo tempo, o setor leiteiro tem enfrentado novos desafios globais, registando-se alterações relevantes ao nível europeu e regional. Enquanto o efetivo de vacas leiteiras sofreu, entre 2010 e 2020, um crescimento ligeiro, passando de 91.000 para 92.000 cabeças, a quantidade de leite entregue nas fábricas aumentou no mesmo período 21,8%.

O PROTA assumiu, como um dos pilares da sua visão estratégica para 2016, que a Região fosse reconhecida "*diferenciadamente por Produtos Agroalimentares de referência de qualidade, de segurança alimentar e com maior incorporação de conhecimento*", reconhecendo o carácter incontornável da fileira agrícola e agroalimentar nos Açores.

Neste contexto foram definidas as seguintes opções de matriz sectorial:

- *"Valorização das condições de sustentabilidade de maximização da incorporação de valor regional nas produções intensivas de leite e de carne nas ilhas de São Miguel e Terceira, com: i) melhoria das condições de compatibilização de capacidade de uso do solo agrícola e florestal e da sua ocupação efetiva; ii) melhoria das condições de refrigeração do leite em condições de transumância e de sedentarização; iii) seleção criteriosa de zonas de pastagem; iv) reforço das condições e de novas oportunidades de exploração em regime de modo de produção biológico, a qual apresenta em São Miguel a maior diversidade e na Terceira tende a evoluir para um perfil de especialização de frutos frescos; v) seleção criteriosa de espécies animais em relação com os objetivos de produção e condições de pastagem; vi) maior incorporação de conhecimento científico e técnico na geração de produções mais diversificadas e de maior valor acrescentado;*
- *Conservação e valorização do património florestal regional como bem essencial ao ordenamento do território e da paisagem e como um dos pilares centrais do desenvolvimento rural sustentável. Considerando a sua especificidade, a política florestal regional deve ser objeto de regulamentação específica, atendendo à necessidade de compatibilizar as diferentes funções da floresta com a necessidade de proteção ambiental e a sua complementaridade nos sistemas agroflorestais;*
- *Valorização e diversificação da produção de queijo em São Jorge com as correspondentes implicações em matéria de condições de produção de leite e reforço das condições de exploração em modo de produção biológico, fortemente dominada pela produção pecuária;*
- *Nas restantes ilhas, a estratégia do PROTA integra as seguintes opções de matriz sectorial: i) maximização das condições de aplicação das ajudas comunitárias que relevam do segundo pilar da Política Agrícola Comum (PAC) com relevância para a generalização do acesso às medidas agroambientais e para a disseminação das práticas LEADER; ii) aposta em produções extensivas de alta qualidade e no aumento da atividade de produção de carne em modo extensivo; iii) implementação progressiva de estratégias do tipo "Ilhas com Vida" com generalização de projetos de turismo rural e promoção de paisagens naturais e culturais; iv) exploração de oportunidades de modos de produção biológica; v) criação de unidades de extensão tecnológica e científica em cada uma das ilhas tendentes a disseminar conhecimento relevante junto dos produtores e das explorações; vi) promoção de sistemas agroflorestais de alto valor ecológico combinados com produção agropecuária extensiva".*

Para a concretização desta matriz foram definidas, para além de um conjunto de normas gerais, três normas específicas setoriais que estabelecem as orientações para o setor agroflorestal com implicações relevantes na estruturação do território.

A auscultação dos atores estratégicos, sobre o grau de concretização destas normas, revela um balanço globalmente positivo com destaque para a capacidade de concretização da entidade com competência no desenvolvimento rural na RAA sobre a concretização do conjunto de objetivos estratégicos, indispensáveis ao seu desenvolvimento. Já no que respeita à progressiva extensificação nas zonas envolventes das lagoas sujeitas a eutrofização e, caso necessário, a proibição de pastagens em altitude, o grau de concretização foi intermédio.

A única norma em que a sua concretização se revela como incumprida (II.1.2.) é relativa à instalação de pequenas unidades tecnológicas de apoio à extensão rural. Os atores entendem que já existem áreas de apoio à extensão rural e que a responsabilidade das mesmas deveriam ser transferidas para as associações e nas ilhas de menor dimensão, deveriam se substituir as instalações permanentes por deslocações pontuais, tendo em conta a dificuldade na colocação de recursos humanos qualificados.

Face à evolução verificada e à situação atual no setor e dos seus impactes territoriais e ambientais, a totalidade das normas continua a ser apreciada como sendo muito relevante, não devendo ser objeto de alteração.

Quadro 25. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – setor agroflorestal

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.1.1.	Nas zonas envolventes das lagoas sujeitas a eutrofização deve ser promovida a progressiva extensificação e, caso necessário, a proibição de pastagens em altitude, estimulando a sua transição para zonas de menor altitude e a utilização de espécies animais de menor porte, tendo em vista, a preservação dos ecossistemas de altitude e a minimização de riscos de erosão, orientação que deve ser transposta para os respetivos IGT.	3	5
II.1.2.	Nas ilhas de menor dimensão, não dotadas de instituições universitárias e de unidades de extensão rural, devem ser instaladas pequenas unidades tecnológicas de apoio à extensão rural, tendo em vista a promoção de níveis de excelência na produção agroalimentar e a criação de condições favoráveis à disseminação de modos biológicos de produção. Estas unidades devem funcionar segundo um modelo de rede, tendo em vista a disseminação de boas práticas de intervenção. Propõe-se, ainda, que funcionem com participação ativa do sistema científico localizado na Universidade dos Açores e nas instituições de interface que venham a ser criadas nas ilhas de maior dimensão.	2	2
II.1.3	A entidade com competência no desenvolvimento rural na Região Autónoma dos Açores deve assegurar um conjunto de objetivos estratégicos indispensáveis ao seu desenvolvimento, designadamente: i) Reforçando o rendimento, a produtividade e a competitividade das explorações agroflorestais, através do apoio à reestruturação, ao desenvolvimento e à inovação; ii) Reduzindo os custos de produção das explorações agroflorestais e promovendo a sua adaptação agroambiental; iii) Reforçando as condições de interatividade entre as vertentes da produção, transformação e comercialização; iv) Promovendo e preservando a qualidade de vida e os equilíbrios socioeconómicos das zonas rurais, potenciando melhores condições de vida e de trabalho dos empresários e trabalhadores agrícolas e florestais; v) Incentivando as produções agrícolas alternativas e promovendo a diversificação das atividades económicas nas zonas rurais; vi) Incentivando e apoiando a adoção de medidas específicas de proteção e beneficiação do património florestal.	5	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada

Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Noutra perspetiva, a auscultação dos atores estratégicos permitiu identificar um conjunto de desafios atuais que não estão a ser respondidos pelo PROTA e para os quais é necessário estabelecer um novo quadro de normas específicas setoriais, nomeadamente:

- A necessidade de existir um controlo mais efetivo das explorações agropecuárias e do seu *modus operandi*;
- A necessidade de conferir maior prioridade à afetação de solo ao uso florestal, considerando a sua importância no controlo da escorrência superficial da água e de nutrientes, mitigando a eutrofização das lagoas, mas também respondendo aos desafios de neutralidade carbónica e às metas assumidas pela Região;
- A necessidade de elaborar um Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF);
- A necessidade de continuar a dar importância à redução do encabeçamento, principalmente nas bacias hidrográficas das lagoas, e de continuar a aplicar os mecanismos de aquisição/incentivo, com os devidos ajustamentos que os tornem mais apelativos;
- A importância de compatibilizar futuramente o PROTA com o PROF, uma vez que as estratégias ficarão bem definidas neste último plano, estabelecendo os procedimentos por ilha;
- A necessidade de prever incentivos aos proprietários privados para transformarem pastagens em florestas;
- A necessidade de promover a revisão do Regime Jurídico da Proteção do Património Florestal.

### 5.1.1.2. Pesca

O setor das pescas nos Açores é de fundamental importância, tanto do ponto de vista económico, como cultural e social. Todavia, tem enfrentado dificuldades crescentes na Região, verificando-se uma redução de 60,4% nas toneladas de pescado descarregado nos portos dos Açores, entre 2010 e 2020, o que se refletiu igualmente numa quebra de 30,4% em valor económico (INE). Para esta quebra contribuiu de forma expressiva a redução das capturas de atum, em 2020, embora deva ser destacado que estas capturas sofrem de regulares e expressivas oscilações.

Em articulação com a estratégia de programação setorial vigente para o período 2007-2013, o PROTA conferiu grande importância à *"reforma da rede regional de portos, ao melhoramento e renovação de lotas regionais e a outros investimentos em infraestruturas portuárias passíveis de melhorar a oferta de serviços localizados à atividade pesqueira"*. Neste âmbito, as normas específicas focaram-se nestas infraestruturas e na sua compatibilização com outras atividades.

O balanço efetuado pelos atores estratégicos relativamente ao grau de concretização das três diretrizes definidas para este setor, é globalmente positivo. Da mesma forma, existe um reconhecimento de que estas normas se mantêm pertinentes face ao estado atual da atividade.

Quadro 26. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – pesca

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.2.1.	A entidade competente em matéria de pescas deve definir áreas de proteção para os portos de pesca existentes, envolvendo eventuais áreas de expansão a acautelar, as quais devem ser integradas nos PEOT e PMOT.	4	5
II.2.2.	A entidade competente em matéria de pescas deve elaborar e divulgar os planos e projetos gerais de organização espacial e de funcionamento previsto para as infraestruturas portuárias, incluindo as vias de acesso, as construções de serviços de suporte à atividade piscatória e de apoio social das famílias de pescadores e as instalações de proteção civil, de forma a permitir a integração destas infraestruturas nos IGT.	5	5
II.2.3.	No caso de portos de pesca com atividades simultâneas de lazer e recreio, devem ser rigorosamente delimitados os respetivos espaços funcionais e as autoridades de tutela devem publicar as condições específicas de autorização de coexistência das duas atividades.	5	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Todavia, a auscultação dos atores estratégicos permitiu identificar um conjunto de desafios atuais que não estão a ser respondidos pelo PROTA e para os quais é necessário estabelecer um novo quadro de normas específicas setoriais, nomeadamente:

- A necessidade de articular o ordenamento do espaço marítimo com o PROTA;
- A necessidade de promover a redução dos conflitos de usos na orla costeira;
- A necessidade de reduzir os conflitos nas áreas portuárias e de assegurar uma resposta adequada das infraestruturas portuárias, face ao crescimento da atividade marítimo-turística e da náutica de recreio;
- A necessidade de promover um modelo de desenvolvimento policêntrico para a economia azul;
- A necessidade de acautelar a afetação de espaço para a reparação naval, uma vez que não existem locais para esta atividade;
- A necessidade de compatibilizar as áreas portuárias com as metas ambientais, especialmente ao nível da gestão de resíduos.

### 5.1.1.3. Atividade extrativa

A exploração de recursos minerais caracteriza-se pelo seu foco em recursos subterrâneos, que são invisíveis à superfície, com uma localização fixa e não renovável à escala humana de tempo. Estes recursos estão distribuídos geograficamente de acordo com as condições territoriais e geológicas específicas da Região, conferindo ao seu processo de utilização e aproveitamento um conjunto de particularidades. Esses pressupostos, aliados aos desafios intrínsecos da realidade insular que caracteriza os Açores, tornam o planeamento e a gestão dos recursos minerais um processo complexo, mas igualmente indispensável para a qualidade ambiental e paisagística de cada uma das ilhas.

Segundo o PROTA, “nas condições de insularidade e fragmentação territorial da Região Autónoma dos Açores, as atividades de aproveitamento de recursos minerais não metálicos, embora tendam a perder peso relativo em termos de valor acrescentado e de emprego, continuarão a ter uma presença física relevante no território que interessa regular e enquadrar do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e das condições de acessibilidade, mobilidade e circulação de materiais”.

Quadro 27. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – atividade extrativa

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.3.1.	Deve ser elaborado um Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas (PSOTAE), que contemple: i) Identificação de áreas de exploração de inertes que, dada a sua fraca relevância económica e a localização em áreas sensíveis do ponto de vista geológico e ambiental, devam ser suprimidas; ii) Identificação de áreas de exploração de inertes que, dada a sua elevada relevância económica atual ou potencial, devam ser objeto de planos de exploração, melhoria de enquadramento ambiental e condições regulamentares específicas de extração e funcionamento; iii) Avaliação prospetiva das necessidades de produção/ importação de inertes.	5	1
II.3.2.	Até à entrada em vigor do PSOTAE, as entidades competentes na matéria não devem proceder ao licenciamento de novas explorações de extração de inertes (pedreiras) não integradas nas áreas prioritárias de gestão de recursos minerais, identificadas no modelo territorial do PROTA.	4	5
II.3.3.	Nas áreas identificadas no modelo territorial como “áreas de integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes”, assim que cessarem a sua exploração, nos termos da respetiva licença, devem as entidades competentes na matéria garantir a sua reabilitação, no prazo máximo de três anos, não sendo admitidas novas explorações nestas áreas até à entrada em vigor do PSOTAE.	4	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Neste quadro, a principal preocupação do PROTA foca-se no ordenamento e gestão integrada da atividade, a partir da elaboração do Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE). Assim, as três normas específicas setoriais definidas estão relacionadas com este instrumento, que foi concretizado através do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 agosto.

Compreende-se assim que o balanço quanto ao grau de concretização destas normas pelos atores estratégicos, seja tão positivo. Por outro lado, as normas diretamente relacionadas com a sua implementação permanecem pertinentes, enquanto a norma específica relativa à sua elaboração já não é relevante, devendo ser suprimida no quadro da revisão do PROTA.

A auscultação dos atores estratégicos regionais permitiu identificar um conjunto de desafios atuais sendo importante que um quadro atualizado de Normas Específicas Setoriais procure dar resposta, no que concerne ao setor extrativo, nomeadamente: a necessidade de assegurar que as normas do Plano Setorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas (PAE) são transpostas para os planos municipais de ordenamento do território através da integração da cartografia, remetendo o regime específico para o PAE. Por outro lado, não deverão ser licenciados novos aterros de inertes, devendo esses resíduos ser utilizados no âmbito dos Planos Ambientais de Recuperação Paisagística das pedreiras.

#### 5.1.1.4. Turismo

Nos últimos 14 anos, a atividade turística nos Açores viveu uma evolução significativa, tornando-se um dos pilares fundamentais para a economia da Região. Este período ficou marcado por uma série de mudanças estratégicas, investimentos em infraestruturas e na promoção internacional, que culminaram num aumento expressivo no número de visitantes e na diversificação da oferta turística.

Esta realidade é factualmente evidenciada pelos principais indicadores estatísticos para o período posterior à aprovação do PROTA. Entre 2010 e 2020, a capacidade de alojamento cresceu 135,6% e o número de dormidas entre 2010 e 2019 (antes do setor ser afetado pelos impactes da pandemia COVID-19), aumentou 161,4% (INE).

O rápido crescimento do turismo nos Açores pode ser explicado por uma combinação de fatores, incluindo as melhorias na acessibilidade, devido ao amplo crescimento do número de rotas e a abertura a um maior número de companhias, especialmente de *low cost* (após 2015), ao aumento do reconhecimento global como um destino de natureza único, aos investimentos em infraestruturas turísticas e a estratégias de *marketing* mais eficazes.

Apesar deste sucesso, o balanço da implementação das normas específicas setoriais é relativamente pouco positivo, o que se explica por alguma incapacidade em responder ao rápido e súbito crescimento da atividade, com destaque para um pior desempenho na monitorização da mesma, e à incapacidade de implementar normativos ambientais associados aos estabelecimentos de alojamento ou de harmonização da sinalética.

Por outro lado, emergem como aspetos positivos a articulação do PROTA com o Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, e o "*estabelecimento de percursos ou roteiros turísticos envolvendo áreas ambientalmente sensíveis e sítios da Rede Natura*", bem como a criação de unidades de turismo rural com condições próprias de edificabilidade.

No que respeita às formas de alojamento o PROTA conferiu grande importância ao Turismo em Espaço Rural procurando, por um lado, que estas unidades dispusessem de condições próprias de edificabilidade e, por outro lado, que houvesse um crescimento deste tipo de oferta nas ilhas do Corvo, Flores, Graciosa, São Jorge e Santa Maria. O balanço relativamente a estas normas é positivo o que é corroborado pelo crescimento de 30,2% da oferta estabelecimentos de Turismo em Espaço Rural na Região, entre 2010 e 2020 (INE). Todavia, em 2022 esta tipologia de alojamento representava apenas 103,5 mil dormidas (3,1% do total).



Quadro 28. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – turismo

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.4.1.	A estratégia de implementação do PROTA em matéria de turismo é coberta pela aplicação do POTRAA.	5	5
II.4.2.	As entidades com competência na matéria devem incentivar a adoção de medidas de ganhos de eficiência energética, códigos de boas práticas direcionadas para a gestão dos resíduos produzidos, bem como, na produção de resíduos, isto é, diminuindo a sua quantidade e perigosidade nas unidades hoteleiras já instaladas na Região Autónoma dos Açores.	3	5
II.4.3.	A instalação de novas unidades hoteleiras no âmbito das opções de localização definidas em sede de POTRAA está sujeita, para além dos mecanismos legalmente estabelecidos, à criação de dispositivos de monitorização da atividade turística que possibilitem o acompanhamento regular das suas condições de integração ambiental. Entre os domínios que devem constar dos mecanismos de monitorização relevam-se os seguintes: i) Capacidade de alojamento e taxas de ocupação previstas; ii) Projetos de racionalização e eficiência energética; iii) Grau de utilização de energias renováveis; iv) Aplicação de códigos de boas práticas direcionados para a gestão dos resíduos produzidos; v) Explicitação de atividades de animação turística que envolvam percursos ou visitas a áreas ambientalmente sensíveis; vi) Projetos de criação de sinalética própria; vii) Condições de articulação com os mecanismos da proteção civil.	1	5
II.4.4.	Tendo em vista a criação de uma imagem comum, que constitua ela própria um fator de afirmação identitária da Região Autónoma dos Açores, deve a entidade responsável pela implementação do POTRAA, em cooperação com as autoridades regionais responsáveis pelo ambiente, criar uma sinalética turística, envolvendo a definição de percursos, roteiros ou indicação explícita e interpretativa de valores, lugares ou sítios com interesse turístico, nas áreas sobre a sua jurisdição.	1	5
II.4.5.	O estabelecimento de percursos ou roteiros turísticos envolvendo áreas ambientalmente sensíveis e sítios da Rede Natura 2000 deve ser definido pela respetiva entidade com competência na matéria, tendo em vista a capacidade de carga máxima de visitantes, condições de realização das visitas, condições de acompanhamento e a sua tradução em normativas de usufruição e brochuras de divulgação.	4	4
II.4.6.	O estabelecimento de percursos ou roteiros turísticos envolvendo ativos específicos relevantes para a sustentabilidade dos ecossistemas deve ser acompanhado pela disseminação de centros interpretativos que promovam a correta identificação e sinalização de recursos e sítios ambientais, de património histórico e cultural e de paisagens culturais, devendo a disseminação de centros interpretativos integrar o Programa de Ação de suporte à concretização da estratégia do PROTA e integrar, tanto quanto possível, o uso das tecnologias de informação e comunicação.	NS/NR	3
II.4.7.	A criação de unidades de turismo rural deve dispor de condições próprias de edificabilidade, incluindo as unidades situadas em áreas classificadas ou protegidas. As condições de edificabilidade devem: i) Basear-se no aproveitamento, recuperação e expansão de construções existentes; ii) Promover condições exemplares de integração ambiental e paisagística das edificações; iii) Valorizar a utilização de tipologias de construção locais; iv) Valorizar a integração das unidades de turismo em espaço rural com o exercício da atividade agrícola e com as suas principais tarefas.	5	2
II.4.8.	Nas ilhas menos dotadas de capacidade de alojamento hoteleiro tradicional, como o Corvo, as Flores, a Graciosa, São Jorge e Santa Maria, os PMOT devem apostar e incentivar a instalação de unidades de turismo em espaço rural, através da definição de áreas e regimes próprios, sem embargo de projetos privados que venham a estabelecer-se no domínio da atividade hoteleira.	4	1

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Fonte: CEDRU (2024)

Assim, este enfoque específico no Turismo em Espaço Rural é agora reconhecido como obsoleto e desfasado das atuais dinâmicas de alojamento na Região, especialmente devido ao rápido crescimento do alojamento local, após a publicação do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, que estabeleceu o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local. Em 2022, esta forma de alojamento obteve 1,2 milhões de dormidas, ou seja, 35,8% do total regional. Neste contexto as Normas Específicas II.4.7. e II.4.8. devem ser eliminadas num eventual processo de revisão do PROTA, da mesma forma que o fenómeno do alojamento local deverá ser devidamente enquadrado.

A auscultação dos atores estratégicos regionais permitiu identificar um conjunto de desafios atuais que num quadro atualizado de normas específicas setoriais deverá ser objeto de resposta, nomeadamente:

- A necessidade de proceder à revisão do Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores (POTRAA);
- A necessidade de definir diretrizes que regulem o crescimento da oferta de empreendimentos de alojamento local;
- A importância de rever o Regime Jurídico dos Percursos Pedestres, tendo em conta que existe a intenção de aumentar a rede de trilhos, e deve ser clarificado quem deverá ser responsabilizada pela sua manutenção.

### 5.1.1.5. Indústria transformadora

A atividade industrial tem um peso relativamente pouco expressivo na base económica regional, agregando apenas 10% do pessoal ao serviço (INE), em 2022, concentrando-se essencialmente no subsetor agroalimentar (queijo, leite, manteiga, vinho e transformação agroflorestal).

Por esse facto o PROTA reconhece que as indústrias transformadoras consumidoras de espaço urbano não apresentavam, previsivelmente, no modelo de desenvolvimento açoriano uma expressão muito representativa. Todavia, *“a estratégia preconizada para a valorização do sistema urbano da Região exigirá a implementação criteriosa de uma política seletiva de áreas complementares de acolhimento empresarial”*, pelo que estratégia do PROTA prevê a criação de novas zonas de acolhimento empresarial.

Quadro 29. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – Indústria transformadora

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.5.1.	Os PMOT têm de identificar a existência de unidades da indústria transformadora localizadas nos centros urbanos e geradoras de tráfego pesado e de conflitos de uso, tendo em vista a sua progressiva transferência para áreas de acolhimento empresarial.	3	4
II.5.2.	Os municípios devem contrariar toda e qualquer nova localização de unidades de indústria transformadora que gerem elevado tráfego pesado de mercadorias e conflitos de uso com funções urbanas centrais.	3	4
II.5.3.	Deve ser criado e operacionalizado um sistema de incentivos fiscais e financeiros de estímulo à transferência de unidades da indústria transformadora localizadas nos centros urbanos com conflitos de uso e de circulação rodoviária.	1	4
II.5.4.	Deve ser elaborado um Plano Sectorial de Ordenamento das Áreas de Acolhimento Empresarial (PSOAAE), que contemple: i) Identificação e avaliação de todas as áreas municipais propostas; ii) Definição de tipologias de espaço a constar nos PMOT; iii) Níveis de dotação de serviços comuns a adotar, tais como, infraestruturização de tecnologias de informação e comunicação e infraestruturas ambientais; iv) Definição de serviços de gestão comuns e facilitadores de suporte à localização de empresas a incentivar; v) Definição de uma rede de áreas de acolhimento empresarial na Região Autónoma dos Açores em articulação com o modo de funcionamento das infraestruturas de base tecnológica a criar nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial.	1	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada

Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Neste sentido, as normas específicas deste setor relacionaram-se com a compatibilização da localização das unidades industriais com os espaços urbanos, verificando-se um balanço de implementação relativamente desequilibrado, com um grau de concretização elevado, no que respeita a diretrizes efetivadas ao nível municipal e nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), e menor, no que respeita às orientações que visavam a administração regional, como por exemplo a concretização do Plano Sectorial de Ordenamento das Áreas de Acolhimento Empresarial (PSOAAE).

No entendimento dos atores regionais auscultados, a maioria das normas permanece pertinente, com especial destaque para a necessidade de elaborar um plano setorial destinado a assegurar o ordenamento das áreas de acolhimento empresarial (Norma Específica Setorial II.5.4.).

A auscultação dos atores estratégicos permitiu ainda identificar um outro conjunto de diretrizes que seria importante que um quadro atualizado de normas específicas setoriais dê resposta nomeadamente:

- A necessidade de criar sistemas de incentivos que promovam a deslocalização das atividades industriais das áreas centrais e residenciais para as áreas de acolhimento empresarial;
- A necessidade de manter a proposta de criação de uma rede de áreas de acolhimento empresarial, uma vez que a existente não dá a resposta adequada.

## 5.1.2 Sistemas proteção e valorização ambiental

Aos sistemas de proteção e valorização ambiental do PROTA estão associados um conjunto de objetivos estratégicos estruturados em torno dos seguintes domínios: (i) conservação da natureza; (ii) gestão de recursos naturais, em especial dos hídricos; (iii) compatibilização de usos e funções das estruturas ecológicas presentes, tendo em conta a Visão Açores 2016 (sentido de reconversão, disfunções e compatibilização e diversificação de usos e atividades salvaguardando, em especial, as situações de risco de pessoas e bens).

### 5.1.2.1. Conservação da natureza

O arquipélago dos Açores, constitui-se como um reservatório de biodiversidade, caracterizado por um património natural extenso e reconhecido globalmente. Este património distingue-se por uma significativa diversidade, tanto em termos geológicos quanto biológicos.

Em resultado da aplicação das Diretivas Comunitárias Aves e Habitats, cerca de 15% da área territorial terrestre dos Açores integra a Rede Natura 2000 (RN 2000), enquanto 24% está integrada nas 124 áreas protegidas que compõe os Parques Naturais de Ilha (PNI).

A importância destes recursos e a projeção internacional dos Açores como um destino privilegiado de turismo de natureza, fazem com que a conservação da natureza na Região tenha extrema importância, tanto por razões ecológicas como socioeconómicas, assegurando a preservação de uma biodiversidade única, o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade do Turismo.

O desempenho do PROTA ao nível da concretização das normas específicas setoriais neste domínio é globalmente positivo. Boa parte das normas setoriais da conservação da natureza já se encontram concretizadas, uma vez que já foram publicados os diplomas dos Parques Naturais de Ilha. No entanto, aguarda-se ainda a publicação dos restantes Planos de Gestão das Áreas Terrestres. Por outro lado, as normas previstas mantêm-se pertinentes apesar do longo período de vigência do PROTA, não justificando qualquer alteração ou supressão.

A auscultação dos atores estratégicos regionais permitiu identificar um conjunto de desafios que num quadro atualizado de normas específicas setoriais deverá ser respondido, com relevo para o cumprimento das obrigações resultantes Lei do Restauro da Natureza, da Estratégia para a Biodiversidade da UE 2030, ou do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.

#### Quadro 30. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – conservação da natureza

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.6.1.	A gestão integrada dos sistemas de proteção e valorização ambiental deve ter como unidade de base a ilha e ser pautada por critérios de conservação e compatibilização de usos e funções diversificadas, viabilizando as estratégias ambientais sectoriais, nomeadamente o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores.	5	5
II.6.2.	As áreas nucleares para a conservação da natureza devem ser objeto da gestão e dos procedimentos previstos no diploma que cria a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores, definindo-se como objetivos temporais: i) O prazo máximo de dois anos para a publicação dos decretos legislativos regionais da constituição dos Parque Natural de Ilha (PNI); ii) O prazo máximo de cinco anos para a publicação dos respetivos PEOT previstos para cada PNI.	3	4
II.6.3.	Face à importância estratégica das áreas ecológicas complementares para a sustentabilidade ambiental, solidariedade inter-geracional e respetivos impactes territoriais, a entidade regional com competência em matéria de ordenamento do território e recursos hídricos publicará, no prazo máximo de dois anos, a adaptação jurídica à Região da Reserva Ecológica, definindo as orientações estratégicas de âmbito regional e, no prazo máximo de três anos, a respetiva delimitação cartográfica.	4	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida

Fonte: CEDRU (2024)

### 5.1.2.2. Gestão de água e saneamento ambiental

A água constitui um recurso natural crítico, indispensável tanto para a responder ao abastecimento humano, como para fomentar as diversas atividades económicas na Região, incluindo a agricultura, a produção de energia, o setor industrial e o turismo. Além disso, desempenha um papel fundamental como elemento de sustentação dos ecossistemas, abrigando uma biodiversidade essencial para o equilíbrio ecológico. No contexto de regiões insulares, tal como no arquipélago dos Açores, a gestão hídrica adquire uma dimensão ainda mais crítica devido à vulnerabilidade intrínseca dos ecossistemas aquáticos locais e à limitada disponibilidade de fontes alternativas de abastecimento hídrico.

A implementação de práticas de gestão integrada dos recursos hídricos, que considerem a interconexão entre a água, o solo e os ecossistemas, é, portanto, de vital importância. Tais práticas devem englobar estratégias adaptativas para o uso eficiente da água, reuso, tratamento e recarga de aquíferos, assim como medidas para a mitigação dos impactos das alterações climáticas, conforme preconizado nos instrumentos estratégicos sectoriais.

O PROTA conferiu especial importância à gestão da água e ao saneamento ambiental, relevando a necessidade de adotar medidas de política territorial com incidência neste sistema estruturante, complementares com outras medidas legais, institucionais e económico-financeiras, tais como a "interdição/condicionamento de instalações e atividades em zonas de proteção de captações de água, em articulação com o Programa Regional de Proteção das Origens de Água de Abastecimento Público", a "compatibilização dos usos e das atividades humanas com a proteção e valorização ambiental das bacias hidrográficas das lagoas" ou o "reordenamento florestal em zonas com risco elevado de erosão ou proteção de linhas de água, concretizado de acordo com os critérios a definir por uma adaptação do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional às especificidades regionais", entre outros.

Quadro 31. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – gestão de água e saneamento ambiental

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.7.1.	A estrutura institucional que assegura a administração da Região Hidrográfica dos Açores, nos termos da Lei da Água, deve ser estabelecida no prazo máximo de nove meses, ficando incumbida de elaborar o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores no prazo máximo de dois anos.	5	5
II.7.2.	A estrutura institucional com competência na gestão dos recursos hídricos deve garantir o acompanhamento e a monitorização da implementação de orientações, programas e projetos contemplados no Plano Regional da Água, durante o seu período de vigência.	5	5
II.7.3.	A estrutura institucional incumbida da administração da Região Hidrográfica dos Açores deve exercer as competências de licenciamento e fiscalização das utilizações do domínio hídrico, ou delegá-las nos termos da Lei da Água, garantindo em qualquer caso a efetiva aplicação de um regime económico-financeiro associado a títulos de utilização dos recursos hídricos regionais, no prazo máximo de dois anos.	1	5
II.7.4.	Atendendo aos riscos de ocorrência e impacte de situações hidrológicas extremas na definição das políticas de gestão urbanística municipal, a entidade com competência na matéria do domínio hídrico definirá as áreas ameaçadas por cheias e zonas adjacentes nos próximos dois anos, de forma a serem incorporadas nos PMOT como zonas preferencialmente <i>non edificandi</i> .	5	4
II.7.5.	A entidade regional com competência no ordenamento do território e na gestão de recursos hídricos deve promover medidas e ações que fomentem a minimização de riscos e a proteção da qualidade dos recursos hídricos superficiais, tais como: i) Intervenções demonstrativas de reabilitação de linhas de água em perímetros urbanos; ii) Medidas infraestruturais de minimização de riscos de cheias ou inundações; iii) Ações de sensibilização relativamente ao impacte de alteração do coberto vegetal, entre outras.	4	4
II.7.6.	A entidade regional com competência no ordenamento do território e na gestão de recursos hídricos deve desenvolver mecanismos de minimização de riscos e de proteção da qualidade e quantidade dos recursos hídricos subterrâneos, tais como: i) Delimitação, no prazo máximo de dois anos, das zonas de proteção de origens de água, de acordo com as normas e os critérios legalmente estabelecidos, ou outros, técnica e cientificamente justificados pela necessidade de adaptação às especificidades regionais; ii) Identificação, no prazo máximo de dois anos, das captações ou aquíferos em risco de sobre-exploração, intrusão salina ou contaminação, estabelecendo-se medidas para regular a intensidade da respetiva extração e utilização de água; iii) Meios e ações de informação e sensibilização pública para a adoção de medidas de gestão em situações de risco.	4	5
II.7.7.	No âmbito da definição dos perímetros urbanos, deve ser assegurada pela entidade regional com competência na matéria, a programação da dotação de infraestruturas e equipamentos de saneamento ambiental, designadamente abastecimento de água em qualidade e quantidade, drenagem e tratamento adequado de águas residuais e gestão de resíduos.	4	5
II.7.8.	A instalação de campos de golfe na Região está sujeita a processo de Avaliação de Impacte Ambiental nos termos da legislação em vigor, devendo a entidade licenciadora assegurar os seguintes aspetos: i) O uso eficiente da água, minimizando os consumos e garantindo a manutenção dos parâmetros quantitativos e qualitativos das massas de água adjacentes; ii) O cumprimento das regras estabelecidas no Código das Boas Práticas Agrícolas e Ambientais; iii) A redução, ao mínimo, da aplicação de fertilizantes e de produtos fitossanitários; iv) A utilização de material vegetal constituído por espécies não invasoras; v) A definição de um programa de monitorização, que permita acompanhar e avaliar o impacte do projeto nos recursos hídricos e no solo ao longo do seu horizonte de exploração.	5	4
II.7.9.	De forma a reduzir o impacte de eventuais avarias nos sistemas de abastecimento de água e a suscetibilidade a situações de poluição accidental e catástrofes, devem ser identificadas reservas estratégicas e origens alternativas de água, sujeitando-se as mesmas a medidas de gestão e proteção adequadas.	4	4
II.7.10.	Os sistemas lagunares e respetivas zonas adjacentes não abrangidos por PEOT devem ser sujeitos a restrições de utilidade pública e a servidões administrativas, a publicar por regulamento regional no prazo máximo de dois anos, condicionando atividades e ações como a instalação de explorações agropecuárias, a prática de silagem, o uso de fertilizantes, pesticidas ou produtos químicos, a descarga ou infiltração de águas residuais e operações de urbanização e edificação, bem como o uso banhar, a aquicultura, a piscicultura e a navegação a motor no plano de água.	1	4
II.7.11.	Os programas de financiamento e apoio ao desenvolvimento industrial devem promover e incentivar a reutilização de águas residuais tratadas nos processos produtivos com necessidades de água significativas ou menos exigentes em termos de qualidade.	3	3
II.7.12.	As entidades públicas devem, no âmbito das suas competências funcionais e territoriais, promover a redução da utilização de água potável em usos com níveis de qualidade menos exigentes (e.g. lavagem de pavimentos, rega de espaços verdes e refrigeração de equipamentos), de acordo com o programa de uso eficiente da água na administração pública.	4	3

RELATÓRIO FINAL

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.7.13.	A entidade regional com competência em matéria de ambiente deve garantir a implementação e monitorização do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores (PEGRA), devendo as suas disposições ser integradas nos IGT e articuladas com outros planos sectoriais.	4	5
II.7.14.	A localização dos equipamentos e infraestruturas de gestão de resíduos deve ser definida de forma global e integrada, minimizando impactes ambientais, acautelando a compatibilização com atividades territorialmente contíguas, potenciando sinergias económicas e sociais e procurando a integração de espaços para atividades relacionadas (e.g. implementação de centrais de valorização material e energética de resíduos em zonas próximas de aterros sanitários).	4	4
II.7.15.	As entidades da administração regional competentes devem organizar, regulamentar e implementar mercados regionais de resíduos e da água, que promovam a racionalidade e a eficiência das atividades e da utilização os recursos, no prazo máximo de cinco anos.	1	4
II.7.16.	As entidades gestoras dos serviços hídricos e de gestão de resíduos devem manter atualizadas bases de dados georreferenciadas relativamente a redes, equipamentos e infraestruturas, fornecendo atempadamente as informações solicitadas pelas entidades responsáveis por atividades de regulação desses sectores a nível regional.	3	5
II.7.17.	As entidades da administração regional competentes devem incentivar a otimização dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos, através da promoção de modelos estratégicos e operacionais que promovam a equidade, a integração territorial, a melhoria da qualidade de vida das populações e o aproveitamento de economias de escala (e.g. modelos intermunicipais ou multimunicipais, concessões e parcerias público-privadas).	3	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Fonte: CEDRU (2024)

Neste âmbito, o Plano Regional prevê 17 normas específicas para este setor, verificando-se na auscultação realizada que o seu nível de concretização é elevado, com exceção das normas: “II.7.3. A estrutura institucional incumbida da administração da Região Hidrográfica dos Açores deve exercer as competências de licenciamento e fiscalização das utilizações do domínio hídrico, ou delegá-las nos termos da Lei da Água, garantindo em qualquer caso a efetiva aplicação de um regime económico-financeiro associado a títulos de utilização dos recursos hídricos regionais, no prazo máximo de dois anos”; “II.7.10. Os sistemas lagunares e respetivas zonas adjacentes não abrangidos por PEOT devem ser sujeitos a restrições de utilidade pública e a servidões administrativas, a publicar por regulamento regional no prazo máximo de dois anos, condicionando atividades e ações como a instalação de explorações agropecuárias, a prática de silagem, o uso de fertilizantes, pesticidas ou produtos químicos, a descarga ou infiltração de águas residuais e operações de urbanização e edificação, bem como o uso balnear, a aquicultura, a piscicultura e a navegação a motor no plano de água”; e “II.7.15. As entidades da administração regional competentes devem organizar, regulamentar e implementar mercados regionais de resíduos e da água, que promovam a racionalidade e a eficiência das atividades e da utilização os recursos, no prazo máximo de cinco anos”.

Por outro lado, no que concerne à apreciação da pertinência atual das normas setoriais, verifica-se que a sua relevância continua a ser elevada, devendo ser ponderada a necessidade de dar continuidade, nos termos previstos às normas: “II.7.11. Os programas de financiamento e apoio ao desenvolvimento industrial devem promover e incentivar a reutilização de águas residuais tratadas nos processos produtivos com necessidades de água significativas ou menos exigentes em termos de qualidade.” e “II.7.12. As entidades públicas devem, no âmbito das suas competências funcionais e territoriais, promover a redução da utilização de água potável em usos com níveis de qualidade menos exigentes (e.g. lavagem de pavimentos, rega de espaços verdes e refrigeração de equipamentos), de acordo com o programa de uso eficiente da água na administração pública”.

Importa também destacar que este quadro de normas não reflete adequadamente as atuais prioridades e linhas estratégicas com expressão territorial consagradas em outros planos setoriais elaborados mais recentemente, como o Programa Regional da Água dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março) ou o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro). Neste contexto é evidente que uma revisão do PROTA deverá procurar atualizar e concertar o seu quadro de atuação com o atual quadro de referência regional.

### 5.1.2.3. Património histórico-cultural

Os Açores caracterizam-se por um rico mosaico de património histórico-cultural que reflete a história do povoamento e as interações culturais ao longo dos séculos. Este património não se limita apenas às suas paisagens naturais, nem às que foram transformadas pelo homem com grande magnitude, como por exemplo as relacionadas com a cultura da vinha, mas estende-se também à arquitetura, às tradições e às práticas culturais que são resultado de um legado profundamente enraizado.

Quadro 32. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – património histórico-cultural

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.9.1	Os PMOT devem identificar os roteiros culturais suscetíveis de assegurar a visibilidade, ordenamento e monitorização dos ativos culturais (literatura, património e arquitetura popular) combinados com os recursos naturais e paisagísticos.	3	4
II.9.2	Os roteiros culturais devem ser sinalizados no território, cabendo à entidade regional competente a conceção e normalização da sinalética.	2	4
II.9.3	Os conjuntos urbanísticos definidos como elementos com especial interesse patrimonial devem ser objeto de PP, os quais devem prever mecanismos de participação pública capazes de promover ações pedagógicas junto dos técnicos e dos munícipes em geral, com vista ao reconhecimento extra insular e à valorização interna do património cultural e construído do Arquipélago.	3	5
II.9.4	Deve ser fomentada a atualização continuada das normas do inventário de proteção cultural, de âmbito nacional e articuladas ao universo normativo europeu, nomeadamente no que respeita aos graus de proteção afetos aos “sítios urbanos” e à paisagem não urbana, às áreas de servidão de vistas, às zonas verdes exemplares, aos espaços urbanos de qualidade, às áreas críticas de recuperação e de reconversão, entre outras.	3	4

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada

Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

O reconhecimento e valorização deste património é um dos objetivos do Plano Regional. Para esse efeito, a estratégia territorial do PROTA procura promover “a definição de espaços relevantes dos sistemas de proteção e de valorização ambiental que apresentem um elevado potencial de combinação de recursos relevantes de património natural e de património histórico-cultural, identificando as paisagens culturais”. Por outro lado, “a existência de exemplos de património histórico-cultural relevante em espaços de fruição ambiental de significativa valia regional deve ser motivo de desenvolvimento de ações específicas de ordenamento de espaços envolventes e de proteção e de enquadramento ambiental para esses recursos, compatibilizando os dois espaços de fruição”.

A avaliação realizada permite constatar que, em traços gerais, o nível de concretização das normas específicas setoriais apresenta um grau de concretização intermédio, com destaque negativo para a Norma Específica Setorial “II.9.2 Os roteiros culturais devem ser sinalizados no território, cabendo à entidade regional competente a conceção e normalização da sinalética”. Por outro lado, a globalidade das normas mantém-se pertinente, não se justificando alterações.

Por outro lado, o quadro de normas permanece atual não se justificando a introdução de alterações ou atualizações.

### 5.1.3. Sistemas urbano e rural

De acordo com a referida Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 43/2003, de 10 de abril, um dos objetivos estratégicos do PROTA é “promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso, bem como as áreas prioritárias para a localização”.

O sistema urbano policêntrico dos Açores definido pelo PROTA, assenta, desde logo, num triângulo de primeiro nível – “as cidades que constituem portas de internacionalização do Arquipélago e acolhem estruturas universitárias e serviços avançados às empresas,

*designadamente Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta*” – complementado, em cada ilha e em cada território, por uma oferta de proximidade e qualificada de serviços.

Neste contexto o PROTA estabelece que *“o sistema urbano, o sistema rural e a sua interação mútua, centrando-se na articulação entre as diversas formas de ocupação urbana e de povoamento rural, contribuem para o modelo territorial através das seguintes componentes: (i) geografia das dinâmicas populacionais e dos sistemas de povoamento urbano e rural; (ii) localização, forma e estrutura dos aglomerados urbanos; (iii) oferta de espaços urbanos e de expansão urbana e sua articulação com as dinâmicas habitacionais”*.

### 5.1.3.1. Construção e habitação

A crise do *subprime*, iniciada em 2007 nos Estados Unidos, teve repercussões globais significativas, afetando profundamente as economias em todo o mundo. No contexto português e dos Açores, a subsequente crise das dívidas soberanas no espaço europeu e a assinatura do memorando de entendimento e do Contrato de Financiamento entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) tiveram implicações financeiras, económicas e sociais vastas e profundas, com especial impacto no setor da construção e da habitação.

Como resultado, observou-se uma redução significativa de novos projetos de construção. O acesso ao crédito tornou-se mais restrito, limitando a capacidade de compra das famílias e afetando negativamente a procura no setor imobiliário. A situação foi exacerbada pela austeridade fiscal adotada em resposta à crise financeira, resultando num aumento do desemprego e na diminuição do poder de compra, o que por sua vez, diminuiu ainda mais a procura de novas habitações.

Neste contexto, o número de novos edifícios licenciados na Região, entre 2010 e 2019, foi 62,2% inferior ao que se verificou no período de 2000 a 2009 (INE). Já o número de novas construções para habitação, nos períodos idênticos recuaram 70,1%. Estes dados estatísticos são elucidativos da mudança que se verificou entre o contexto do setor que esteve na base da definição do PROTA e aquele em que decorreu a sua vigência.

A quebra no stock de habitação disponível, associada ao aumento de procura internacional da Região, elevou o problema da habitação para patamares críticos na Região, tornando-o numa das principais prioridades de política territorial e urbana.

Esta realidade, extremamente desafiante, não está espelhada nas normas setoriais específicas, que dado o momento em que foram definidas estão essencialmente orientadas para aumentar a racionalidade no uso do solo e exclusivamente dependente da revisão/elaboração de Planos Diretores Municipais. Esse facto explica que o balanço da implementação das normas seja globalmente positivo, embora sejam reconhecidas insuficiências no âmbito da norma *“II.8.4. Os PMOT têm de avaliar as edificações e as atividades localizadas em áreas de risco sísmico, vulcânico, geotécnico e de inundações, no sentido da eventual realocação de edificações e usos e da adoção de critérios técnicos que minimizem riscos para pessoas e bens”*.

Por outro lado, a totalidade das normas previstas continua a ser reconhecida como atual pelos Serviços Regionais relevantes, não justificando qualquer tipo de alteração.

A auscultação dos atores estratégicos regionais permitiu, no entanto, verificar que este quadro de normas não responde de forma completa aos atuais desafios, nomeadamente:

- A necessidade de responder às expressivas carências habitacionais, deixando de dar prioridade à reabilitação em favor da nova construção;
- A necessidade de os IGT não restringirem a construção de habitações multifamiliares;
- A necessidade de aumentar os níveis de eficiência energética no setor residencial;
- A necessidade de estabelecer normativos que obriguem as novas habitações a disporem de soluções de produção de energia renovável, nomeadamente fotovoltaico.

#### Quadro 33. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – construção e habitação



#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.8.1.	Na definição das suas propostas de áreas de expansão urbana e de colmatação de áreas urbanas não consolidadas ou fragmentadas, os PMOT devem ter em conta a adequação das condições de habitação às necessidades das pessoas e das famílias, tendo em atenção objetivos relacionados com o bem-estar social, e também com o sistema regional de emprego (mobilidade, atração de emprego, etc.), através de instrumentos de apoio dirigidos aos diversos agentes, e em especial às pessoas e às famílias desfavorecidas.	3	4
II.8.2.	Os PMOT devem apresentar exercícios fundamentados de identificação de necessidades e carências habitacionais, dando igualmente atenção à gestão do parque habitacional existente e à sua qualificação, e à salvaguarda de critérios de diversidade de formas de habitação.	4	5
II.8.3.	As estratégias municipais devem incentivar a promoção geral da qualidade construtiva, tendo em especial atenção as questões relacionadas com a especificidade regional, como sejam o predomínio de formas de promoção individual de habitação, o risco sísmico e as potencialidades da Região no uso de formas renováveis de energia.	4	5
II.8.4.	Os PMOT têm de avaliar as edificações e as atividades localizadas em áreas de risco sísmico, vulcânico, geotécnico e de inundações, no sentido da eventual realocação de edificações e usos e da adoção de critérios técnicos que minimizem riscos para pessoas e bens.	2	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

### 5.1.4. Sistemas de acessibilidade e equipamentos

Os sistemas de acessibilidades e infraestruturas representam uma componente integral do sistema urbano e rural, abrangendo uma ampla gama de redes essenciais como os transportes, as comunicações, os sistemas ambientais e de energia, bem como os equipamentos coletivos. Estes sistemas desempenham um papel multifacetado, na medida em que funcionam como complemento dos sistemas urbanos e rurais, bem como dos sistemas produtivos, enquanto estruturam o território, os fluxos e as centralidades.

#### 5.1.4.1. Acessibilidades e transportes

As acessibilidades e os transportes têm uma importância vital nos Açores, tanto para a coesão interna entre as nove ilhas do arquipélago, como para a conexão destas com o exterior. Dada a natureza geográfica dispersa e insular dos Açores, os sistemas de transporte e acessibilidade desempenham por isso um papel crucial no desenvolvimento socioeconómico, na qualidade de vida e na sustentabilidade ambiental.

Assim, os sistemas de transportes na Região são essenciais para garantir a mobilidade das pessoas e a logística de mercadorias entre as ilhas e para fora do arquipélago. Os transportes marítimos e aéreos são os principais meios que conectam as ilhas entre si e com o continente português, bem como com outras partes do mundo. A eficiência e a regularidade destes serviços são vitais para o abastecimento das ilhas e para a sua capacidade exportadora, para o turismo e para a manutenção das relações sociais e culturais interilhas.

Adicionalmente, a acessibilidade interna em cada ilha, por meio de uma rede adequada de estradas e transportes públicos, é indispensável para assegurar que todos os habitantes têm acesso a serviços básicos, como educação, saúde e emprego. Desta forma, uma infraestrutura de transportes bem desenvolvida e sustentável contribui para a redução das desigualdades sociais e para a promoção de uma maior integração territorial dentro de cada ilha.

Ao longo do período de vigência do PROTA verificaram-se importantes evoluções na mobilidade regional com um forte crescimento do transporte aéreo, que se consolidou como o principal meio de transporte interilhas, com exceção dos casos da ilha do Pico e da Ilha do Faial. Assim, entre 2010 e 2022, o número de passageiros interilhas embarcados aumentou 88%.

Quadro 34. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – acessibilidade e transportes

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.10.1.	Será implementado um processo de monitorização regular do nível de serviço nas vias rodoviárias classificadas na rede regional, identificando estrangulamentos que possam pôr em causa o seu normal funcionamento.	2	5
II.10.2.	Devem ser adotadas medidas tendentes a incrementar a atratividade do transporte coletivo nas ilhas em que este constitui opção, equacionando esquemas alternativos nas demais situações e promovendo uma integração tarifária simples e eficaz como forma de incentivar a intermodalidade e a articulação dos diferentes sistemas de transporte inter-ilha e intra-ilha.	2	5
II.10.3.	O transporte coletivo, especialmente em meio urbano, deve ser consagrado como elemento base das políticas de mobilidade porque otimiza a ocupação do espaço público e garante menores consumos de energia e menores emissões poluentes.	3	5
II.10.4.	No quadro da definição de uma política portuária regional, os portos de Ponta Delgada e Praia da Vitória podem assumir-se como plataformas logísticas de escala regional, criando as condições infraestruturais adequadas para uma eficiente integração entre os modos de transporte marítimo, terrestre e aéreo.	3	1
II.10.5.	O Governo Regional deve proceder à delimitação das áreas de jurisdição dos portos e à sua publicação no prazo máximo de dois anos após a entrada em vigor do PROTA.	5	1
II.10.6.	Todos os portos das classes A e B devem ser dotados de esquemas adequados de monitorização do desempenho das operações de embarque e desembarque de passageiros e veículos de forma a detetar possíveis estrangulamentos de capacidade.	2	5
II.10.7.	O transporte aéreo deve manter-se como opção privilegiada para as deslocações de cariz regular e de emergência entre as ilhas da Região Autónoma dos Açores, complementado pelo transporte marítimo o qual está orientado para outro segmento de viagens. Nesta perspetiva, deve dar-se continuidade à política de reforço das infraestruturas aeroportuárias.	4	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

A análise do grau de concretização do quadro de normas específicas deste setor, revela, no entanto, que ao nível das medidas de política pública para o setor os avanços foram limitados. Os processos de monitorização do nível de serviço das vias rodoviárias e dos portos de classe A e B não foram plenamente implementados e o transporte público coletivo continua a não conseguir contrariar o uso crescente do transporte individual.

Com exceção das normas II 10.4. e II.10.5. (que tinha uma natureza instrumental e que está plenamente implementada), todas as demais normas específicas continuam a justificar a sua implementação, mantendo-se pertinentes face ao contexto atual do setor, segundo os atores regionais auscultados. Relativamente à norma II 10.4., sobre a definição dos portos de Ponta Delgada e Praia da Vitória como plataformas logísticas de escala regional, o entendimento dos atores é de que esta norma já não faz sentido, tendo em conta que os portos mencionados já são considerados plataformas logísticas de escada regional.

A auscultação dos atores estratégicos regionais permitiu identificar a existência de ausência de resposta a problemas e necessidades atuais que no âmbito de um processo de revisão do PROTA deverão ser analisados, nomeadamente:

- A necessidade de intensificar as medidas de promoção do transporte público coletivo;
- A necessidade de reforçar as infraestruturas aeroportuárias atendendo ao elevado crescimento do número de passageiros;
- A necessidade de proceder à delimitação da área de jurisdição das infraestruturas aeroportuárias através da publicação do Plano Diretor Aeroportuário, com exceção do aeroporto de Ponta Delgada;
- A necessidade de aumentar a frequência e previsibilidade do transporte marítimo;
- A necessidade de promover a redução da expressão das viaturas a combustão, através de incentivos nomeadamente aos táxis;

- A necessidade de ajustar a oferta de transportes públicos coletivos na Região à procura turística e aos seus circuitos de visitação;
- A necessidade de dar continuidade aos investimentos em variantes, com o objetivo de encurtar distâncias e aumentar a qualidade ambiental das áreas urbanas;
- A necessidade de, sempre que possível, dotar as vias rodoviárias de ciclovias.

### 5.1.4.2. Telecomunicações

Segundo o PROTA, as infraestruturas e serviços de telecomunicações são fundamentais para o desenvolvimento e coesão do arquipélago dos Açores, desempenhando um papel crucial no modelo territorial. Para melhorar significativamente o nível de comunicações na Região Autónoma dos Açores, identificam-se como medidas prioritárias a implementação de ligações por cabo submarino de fibra ótica ou soluções equivalentes, especialmente para as ilhas das Flores e do Corvo; a melhoria da cobertura da rede móvel GSM, com atenção especial às ilhas que enfrentam maiores desafios, como Flores, Corvo, Graciosa e Santa Maria; e a homogeneização dos níveis de cobertura de banda larga.

Quadro 35. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – telecomunicações

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.11.1.	As redes de telecomunicações são um instrumento privilegiado de coesão territorial, de proteção civil e de melhoria das condições de acessibilidade de áreas remotas, sobretudo nas ilhas de menor dimensão e com menores índices de ligações aéreas, devendo ser promovidas condições para a disseminação de serviços que usem plataformas de telecomunicações e a instalação de redes de banda larga suscetíveis de acolher essas tipologias de serviços.	3	5
II.11.2.	A instalação de redes de banda larga deve privilegiar a utilização de redes de infraestruturas de fibra ótica já existentes com baixo índice de ocupação e utilização.	5	4

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

A priorização da expansão de condições de banda larga de alta qualidade nos principais centros urbanos da Região foi considerada essencial para fomentar iniciativas público-privadas de serviços e conteúdos digitais, garantindo forte conectividade de informação, conhecimento e serviços online. Esta estratégia foi apontada como particularmente crítica para os centros urbanos de menor dimensão, que carecem de recursos humanos e serviços para aumentar sua atratividade de forma independente. Por outro lado, esta oferta é considerada igualmente vital para assegurar que, nas ilhas menos populosas, os centros urbanos desempenham um papel de conexão significativa com o território, independentemente da sua situação geográfica.

Além disso, a importância das telecomunicações estende-se ao sistema de proteção civil, sendo apontado como crucial para a monitorização de riscos naturais e apoio a políticas de sustentabilidade na Região.

Neste contexto setorial, durante o período de vigência do PROTA as telecomunicações sofreram uma profunda evolução tecnológica e infraestrutural. Atualmente, 95% da população está coberta por rede móvel 4G e desde 2022, em todas as ilhas do arquipélago existe oferta de serviço móvel 5G, embora com uma cobertura restringida aos principais aglomerados urbanos.

Neste panorama de evolução, as normas específicas setoriais foram globalmente concretizadas, mas estas normas já não respondem aos atuais desafios de infraestruturização e de qualidade de serviço, sendo manifestamente evidente a necessidade de ajustar as diretrizes do PROTA ao atual quadro de necessidades

A auscultação dos atores estratégicos regionais permitiu identificar um conjunto de desafios atuais que importa que um quadro atualizado de normas específicas setoriais procure dar resposta, nomeadamente:

- A necessidade de assegurar a todas as ilhas acesso a serviços de TV, internet e telemóvel por cabo;
- A necessidade de assegurar que a rede pública (W\_Azores) cobre todas as falhas existentes;
- A necessidade de garantir a cobertura de rede móvel em determinados trilhos e fajãs, considerando que esta cobertura é muito importante em casos de proteção civil;
- A necessidade de substituição dos cabos submarinos interilhas (Grupo Central/grupo Oriental), uma vez que a vida útil do material encontra-se ultrapassada;
- A necessidade de dar robustez às redes de comunicações de emergência;
- A necessidade de assegurar a adequada proteção dos cabos submarinos;
- A necessidade de assegurar que nas obras de novas construções de vias de acesso ou na requalificação de estradas, são efetuadas condutas para a passagem de cabos de telecomunicações e de energia, traduzindo-se assim numa vantagem para a paisagem, na redução de custos de manutenção e de maior facilidade de acesso.

### 5.1.4.3. Energia

A configuração do sistema energético regional é própria de uma realidade geográfica arquipelágica, sendo constituído por nove sistemas electroprodutores independentes, contemplando essencialmente nove centrais térmicas, nove parques eólicos, doze centrais hidroelétricas, três centrais geotérmicas, uma central fotovoltaica, uma central de valorização de resíduos e uma central de biogás.

Na Região, a geração de eletricidade ainda depende significativamente de combustíveis fósseis, utilizando-se fuelóleo nas ilhas maiores e gasóleo nas menores. Após atingir o pico em 2010, a produção estabilizou-se em aproximadamente 72 ktep por ano, o que corresponde a cerca de 840 GWh. Paralelamente, houve um incremento na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, que atualmente compõem cerca de 40% do total produzido, destacando-se a energia geotérmica pela sua capacidade de fornecimento constante (EAE 2030). Este movimento rumo às renováveis contribuiu para a diminuição da dependência de importações e para a redução das emissões de gases de efeito estufa, de 497gCO<sub>2</sub>eq./kWh, em 2018, para 487gCO<sub>2</sub>eq./kWh, em 2020.

O potencial de produção de energias renováveis na Região, incluindo hídrica, eólica e geotérmica, é reconhecido como sendo significativo pelo PROTA, prevendo-se uma evolução dos sistemas de produção baseados em energias renováveis, o que reflete o compromisso com a visão estratégica do PROTA, que inclui a manutenção, expansão e modernização das infraestruturas existentes, assim como a implementação de novos projetos, preconizando a autossuficiência energética das ilhas.

Quadro 36. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – energia

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.12.1.	O sistema de produção energética do Arquipélago deve ser robustecido e diversificado, promovendo a sua progressiva autossuficiência através de uma aposta inequívoca na produção descentralizada pelo recurso às diversas formas de energias renováveis, com vocações e potencialidades distintas de ilha para ilha, consolidando os processos em curso nos domínios da eólica, da geotérmica e da hídrica e desenvolvendo os estudos técnicos necessários nos domínios da biomassa, da solar, das ondas ou do hidrogénio.	5	4
II.12.2.	A entidade regional com competência na matéria da energia deve elaborar um Plano Estratégico para o Sector Energético, que contemple: i) Definição de unidades de parques eólicos e produção geotérmica existentes e potenciais para a Região Autónoma dos Açores, bem como as	3	4

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
	correspondentes regras de salvaguarda, proteção e ordenamento das respetivas áreas de implantação a incluir nos PMOT; ii) Conceção e operacionalização de um programa de apoio à realização de ganhos de eficiência energética na atividade turística, designadamente nas unidades hoteleiras, com incentivos fiscais e financeiros; iii) Articulação e compatibilização das propostas do sector com os PMOT, de forma a salvaguardar a reserva de espaços e a compatibilização das atividades e dos usos de solo nas áreas de maior potencial para a exploração dos recursos energéticos renováveis; iv) Articulação e compatibilização das propostas do sector com os PMOT, de forma a salvaguardar a reserva de espaços e/ou a realocação das áreas de instalação de armazenagem de combustíveis ligados por oleodutos aos portos de mar, bem como uma regulamentação e compatibilização das atividades e dos usos de solo adequada para a envolvente próxima.		

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada

Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Num panorama regional, nacional e europeu de intensificação do investimento nas energias renováveis a par de grandes avanços tecnológicos, as normas específicas setoriais registam um grau de concretização positivo, mas ao mesmo tempo refletem grande obsolescência face às prioridades e às atuais metas da política regional de energia, plasmadas na Estratégia Açoriana para a Energia 2030 ou no programa regional Açores 2030, sendo evidente a necessidade de dar maior importância à mobilidade elétrica e à eficiência energética e de ajustar as diretrizes às atuais prioridades de investimento na produção de energias a partir de fontes renováveis.

Assim, a auscultação dos atores estratégicos regionais do setor permitiu identificar um conjunto de nossas prioridades de resposta que a revisão do PROTA deverá procurar responder ao nível do quadro normativo específico, nomeadamente:

- A necessidade de assegurar que os PMOT identificam as áreas disponíveis para parques fotovoltaicos e eólicos;
- A necessidade de resolver conflitos da atividade energética com as servidões aeronáuticas dos aeroportos;
- A necessidade em manter os corredores de abastecimento, devendo ainda ser salvaguardadas as áreas destinadas a esses oleodutos e reservatórios;
- A necessidade de enquadrar a aposta no hidrogénio como combustível para os veículos, prevendo ainda a produção de hidrogénio verde com o excedente de fontes renováveis;
- A necessidade de prever soluções de carregamento de embarcações elétricas nas ilhas do grupo central, uma vez que a percentagem de energias renováveis nestas ilhas é diminuta;
- A necessidade de dotar as ilhas da adequada infraestrutura de carregamento dos automóveis elétricos, respondendo à tendência de eletrificação da mobilidade.

#### 5.1.4.4. Equipamentos coletivos

A infraestrutura e os serviços coletivos exercem uma influência significativa nas dinâmicas territoriais e na qualidade de vida das populações, evidenciando-se tanto na organização do território, como na acessibilidade aos serviços essenciais.

No contexto da rede urbana dos Açores, as cidades de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta e Praia da Vitória emergem como os centros de maior relevância, contrastando com a menor centralidade do Grupo Ocidental, que carece de serviços coletivos de alcance regional.

A distribuição e a oferta de serviços de proximidade são especialmente vitais em territórios insulares fragmentados, como é o caso dos Açores, onde se identificou, aquando da elaboração do PROTA, a necessidade de melhorar a oferta nos setores cultural e desportivo para mitigar lacunas existentes.

Quadro 37. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – equipamentos coletivos

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.13.1.	Os PMOT devem prever mecanismos adequados que assegurem a localização, materialização e incorporação nos planos de ação regionais e municipais, para financiamento no curto-médio prazo, dos equipamentos e infraestruturas de proximidade que garantam a satisfação das carências atuais detetadas, no sentido do cumprimento de padrões de serviço adequados, de normativas técnicas específicas e de critérios de coesão territorial.	3	4
II.13.2.	Devem ser adotadas estratégias de planeamento de redes de equipamentos e serviços ajustadas a áreas de baixa densidade e fragmentação territorial, através da complementaridade entre centros urbanos e com as redes de transportes e comunicações, bem como pelo recurso a equipamentos polivalentes nos domínios social, cultural, educativo e desportivo.	3	4

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada

Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Neste âmbito era apontado como imperativo que a política de coesão sócio territorial promovesse uma distribuição equitativa dos equipamentos pelo arquipélago, visando não apenas atender aos critérios de acessibilidade e qualidade de vida, mas também fomentar a fixação de população jovem e o desenvolvimento económico, especialmente das ilhas com menor dimensão e com déficits acentuados, como o Corvo ou as Flores.

As normas específicas setoriais neste domínio são relativamente abstratas e genéricas e, por isso mesmo, de difícil mensurabilidade quanto ao seu grau de concretização, o que se reflete na avaliação feita pelos atores regionais. Embora estes entendam que o seu nível de pertinência permanece válido, é evidente que o PROTA terá de ser bastante mais objetivo no que respeito ao fecho da malha de equipamentos sociais, desportivos, de saúde e educativos, atendendo à evolução demográfica e ao ciclo de 50 anos de autonomia regional e de profundo investimento em equipamentos, em particular com apoio da Política de Coesão da União Europeia.

A auscultação dos atores estratégicos regionais permitiu identificar um conjunto de desafios atuais, que num quadro atualizado de normas específicas setoriais se deverá procurar responder, nomeadamente:

- A necessidade de aumentar as taxas de cobertura de equipamentos sociais de apoio à população idosa e deficiente;
- A necessidade de aumentar as taxas de cobertura na oferta de creches;
- A necessidade de programar a remodelação das estruturas existentes da saúde e criar novos centros de saúde em todas as ilhas, com especial enfoque na ilha de São Miguel;
- A necessidade de os PMOT justificarem a instalação de novas unidades de saúde;
- A necessidade de responder ao elevado estado de degradação do parque escolar;
- A necessidade de integrar a transição digital como acesso aos serviços de interesse geral, especialmente para comunidades localizadas em locais mais remotos ou onde não é possível assegurar a presença de recursos humanos diferenciados, como no caso da saúde.

### 5.1.4.5. Proteção e prevenção de riscos

Os Açores, constituem uma Região de elevada vulnerabilidade aos riscos naturais, decorrentes tanto da sua localização geográfica como da sua constituição geológica. O arquipélago localiza-se na junção de três placas tectónicas – a Norte-Americana, a Eurasiática e a Africana –, o que torna as ilhas particularmente suscetíveis a atividade sísmica e vulcânica. A atividade sísmica, frequente e por vezes de grande intensidade, é uma das principais causas de risco, sendo capaz de provocar não apenas danos materiais significativos, mas também perdas humanas. A história do arquipélago regista inúmeros eventos sísmicos devastadores, que reforçam a importância da monitorização constante e da preparação das comunidades locais.

Quadro 38. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter setorial – prevenção de riscos

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
II.14.1.	As diretrizes do Plano Regional de Emergência devem ser incorporadas nos planos municipais de emergência, nos PMOT, nos planos sectoriais e na programação das redes de acessibilidades, transportes, telecomunicações, energia e equipamentos coletivos de saúde, segurança e proteção civil.	3	5
II.14.2.	Devem ser implementados mecanismos de prevenção, monitorização e reação de situações de riscos tecnológicos, especialmente os associados ao transporte e ao armazenamento de combustíveis e substâncias perigosas.	3	4
II.14.3.	No prazo máximo de três anos devem ser concluídas as cartas de risco geológico, devendo a entidade responsável pela proteção civil publicar legislação regional específica sobre o regime de ocupação e transformação de áreas de risco.	1	1

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Fonte: CEDRU (2024)

Além dos riscos sísmicos e vulcânicos, os Açores estão igualmente expostos a eventos climáticos extremos, que tenderão a ser exacerbados pelas alterações climáticas. A sua localização no Atlântico Norte torna a Região vulnerável a tempestades, fenómenos que têm vindo a intensificar-se em frequência e magnitude. Estes eventos podem resultar em cheias, inundações, galgamentos costeiros, deslizamentos de terras e outros impactos ambientais adversos, afetando diretamente as infraestruturas, a economia e a vida da população. A erosão costeira, igualmente influenciada pelas alterações climáticas, apresenta um risco adicional, comprometendo zonas habitacionais e património natural localizado em zonas ameaçadas pelo mar.

Neste contexto é natural que a proteção e prevenção de riscos naturais mereça o devido destaque pelo PROTA, embora o balanço do grau de concretização das normas específicas setoriais pelos atores regionais relevantes não seja globalmente muito positiva, destacando-se inclusivamente pela negativa a "Norma II.14.3. No prazo máximo de três anos devem ser concluídas as cartas de risco geológico, devendo a entidade responsável pela proteção civil publicar legislação regional específica sobre o regime de ocupação e transformação de áreas de risco", que não teve concretização, mas que também já não é pertinente.

Neste domínio importa assinalar que este quadro de normas específicas revela grande desarticulação com outros instrumentos de política pública elaborados nos últimos anos, com destaque para o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/A, de 10 de outubro), o Programa Regional para as Alterações Climáticas (Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A, de 28 de novembro), ou os vários Planos de Ordenamento da Orla Costeira, o que exige a uma atualização. A auscultação dos atores estratégicos regionais reforçou esta realidade sendo apontado como vital que o PROTA possa reforçar o princípio de precaução integrando medidas e diretrizes previstas nestes planos.

## 5.2. Avaliação das Normas Específicas Territoriais

Para efeitos de aplicação do PROTA, foram estabelecidas Normas Específicas de Carácter Territorial, que incluem orientações específicas a aplicar a cada ilha da Região Autónoma dos Açores. Nos pontos seguintes realiza-se uma avaliação do grau de concretização e pertinência atual de cada uma dessas normas, tendo por base o cruzamento entre a informação obtida nos questionários de inquérito às 19 autarquias da RAA e as opiniões obtidas nas nove reuniões de ilha realizadas com a participação das Câmaras Municipais.

### 5.2.1. Ilha de Santa Maria

A Ilha de Santa Maria, localizada no extremo sudeste do arquipélago dos Açores apresenta uma área de cerca de 97 km<sup>2</sup>, registando em 2021 uma população residente de 5.406 habitantes, menos 2,6% do que em 2011.

Conforme destaca o PROTA, a ilha possui uma organização territorial única no arquipélago dos Açores, dividindo-se em duas partes distintas: a nascente, plana e seca, e a poente, mais elevada, irregular e húmida. O modelo territorial proposto preconiza o fortalecimento da coesão interna e as conexões entre essas áreas através de políticas de planeamento territorial, incluindo a melhoria do sistema viário e a preservação das zonas costeiras de alto valor ecológico, além de manter vastas áreas agrícolas. As medidas de proteção ambiental focam-se principalmente nas zonas costeiras, enquanto o interior, especialmente na metade nascente, é objeto de estruturas ecológicas.

A concretização do modelo territorial é acompanhada por onze normas específicas de carácter territorial que registam uma significativa heterogeneidade no seu nível de implementação.

Neste quadro, destacam-se três normas totalmente concretizadas (III.9.3. *Condicionar a edificação nos espaços urbanos e rurais envolventes à faixa costeira face ao seu elevado valor conservacionista, como atesta, aliás, a configuração geral das áreas com estatuto especial de proteção nesta ilha*; III.9.9. *Classificar como estradas regionais principais as ligações rodoviárias entre Vila do Porto e o Aeroporto e entre o Porto e o Aeroporto*; III.9.10. *Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Baía de São Lourenço e Maia*), mantendo a sua pertinência em termos de foco temático (com exceção da III.9.9.), deixou de ser relevante a sua manutenção neste quadro normativo. No caso da Norma III.9.3, considerando que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de Santa Maria (POOC) e o Parque Natural de Ilha de Santa Maria (PNI) já se encontram em vigor, pode concluir-se que esta norma específica já se encontra implementada. Relativamente à Norma III.9.10. a mesma também já se encontra concretizada (as áreas foram classificadas aquando da publicação do PNI, bem como já foram efetuadas diversas ações de valorização, designadamente a produção de vinhos em paisagens vitivinícolas).

As três normas que apresentam um grau de concretização ainda bastante reduzido (III.9.4. *Adotar medidas ativas de combate à situação de relativo isolamento da ilha, melhorando os sistemas de mobilidade aérea e marítima regular ou de contingência*; III.9.5. *Promover a afirmação do aeroporto de Santa Maria como aeroporto de referência para escalas técnicas de aeronaves*; III.9.7. *Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes eólica e, eventualmente, solar foto voltaica*) mantêm-se pertinentes e deverão continuar a possuir uma priorização no futuro.

Quadro 39. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha de Santa Maria

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.9.1.	Promover a redução das áreas de expansão urbana em Vila do Porto, e fora desta, dado que se apresentam excessivamente sobredimensionadas e com amplas folgas de colmatação que acabam por incentivar a dispersão urbana em detrimento de tecidos mais coerentes e ortogonalizados	3	4



#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.9.2.	Manter o característico povoamento disperso nas zonas rurais, e como tal classificadas, particularmente na parte interior nascente da ilha, abdicando da proliferação de pequenas áreas urbanas desconexas e desincentivando a linearização da ocupação	4	5
III.9.3.	Condicionar a edificação nos espaços urbanos e rurais envolventes à faixa costeira face ao seu elevado valor conservacionista, como atesta, aliás, a configuração geral das áreas com estatuto especial de proteção nesta ilha	5	5
III.9.4.	Adotar medidas ativas de combate à situação de relativo isolamento da ilha, melhorando os sistemas de mobilidade aérea e marítima regular ou de contingência	2	5
III.9.5.	Promover a afirmação do aeroporto de Santa Maria como aeroporto de referência para escalas técnicas de aeronaves.	2	5
III.9.6.	Promover ações de requalificação urbanística de Vila do Porto	4	5
III.9.7.	Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes eólica e, eventualmente, solar foto voltaica	2	5
III.9.8.	Dar prioridade à resolução da carência em serviços e infraestruturas ambientais, elevando os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados em Vila do Porto e, genericamente, em toda a ilha	3	5
III.9.9.	Classificar como estradas regionais principais as ligações rodoviárias entre Vila do Porto e o Aeroporto e entre o Porto e o Aeroporto	5	1
III.9.10.	Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Baía de São Lourenço e Maia	5	5
III.9.11.	Criar a área de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, definida no modelo territorial, especializada na qualificação dos serviços de extensão rural.	4	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

No caso da Norma III.9.4 considera-se que a inexistência de transporte marítimo de passageiros afeta negativamente a economia da ilha de Santa Maria. Neste contexto, considera-se necessário manter e aumentar a frequência do transporte marítimo de mercadorias (a sua irregularidade atual, causa inúmeros constrangimentos tanto na exportação, como na importação de produtos). Relativamente à Norma III.9.5 continua a ser importante, devendo manter-se referenciada no PROTA.

O aeroporto encontra-se encerrado durante a noite, abrindo em situações de emergência que possam ocorrer no Atlântico. É fundamental manter o aeroporto de Santa Maria como uma referência para escala técnica. Finalmente, quanto à norma III.9.7, está em desenvolvimento um estudo que contempla um parque fotovoltaico (produção), com ligação à rede do parque eólico. O parque eólico e de baterias irão sofrer uma ampliação. Não obstante, considera-se importante manter a norma no PROTA, por forma a consolidar-se a aproximação à autossuficiência energética.

### 5.2.2. Ilha de São Miguel

Com uma população residente, em 2022, de 133.288 habitantes e uma perda populacional de 3,3% entre 2011 e 2021, a ilha de São Miguel é a maior e mais diversificada dos Açores, sendo composta por seis concelhos com diferentes dinâmicas, sobressaindo Ponta Delgada como principal porta de entrada e centro de funções regionais.

As áreas de conservação de São Miguel estão concentradas nas cotas mais elevadas da ilha, distribuídas em três núcleos principais: nascente, centro e poente. Estas zonas incluem habitats significativos como as lagoas das Sete Cidades, das Furnas e do Fogo, destacando-se pela sua importância paisagística, embora algumas enfrentem problemas de eutrofização. Rodeando estas áreas

nucleares, existem zonas complementares que fornecem proteção adicional e são circundadas por terras de vocação agrícola que alcançam a orla costeira.

A organização territorial da ilha revela uma estrutura complexa, com seis sedes de concelho e vários aglomerados urbanos secundários ao longo da costa, sugerindo uma fusão de três "proto-ilhas" marcadas pelas principais elevações e áreas de conservação. Esta configuração reflete a diversidade biofísica, económica, social e demográfica de São Miguel Na globalidade, com ritmos distintos, entre 2011 e 2021, todos os concelhos enfrentam desafios de declínio demográfico.

O modelo territorial sublinha ainda a importância das dinâmicas relacionais e dos eixos de comunicação, com foco na reabilitação ambiental e no enquadramento paisagístico. Ponta Delgada emerge como um núcleo vital de infraestruturas e como ponto de partida para os principais eixos que ligam outras sedes concelhias e aglomerados urbanos, compondo cada vez mais uma área urbana funcional com a Ribeira Grande e a Lagoa.

A concretização do modelo territorial da Ilha de São Miguel é acompanhada por 14 normas específicas de carácter territorial. Com base nas avaliações realizadas pelos municípios e das opiniões transmitidas nas reuniões presenciais, conclui-se genericamente que existe um grau reduzido de concretização das normas previstas.

Neste quadro, apenas uma está totalmente concretizada (III.8.13. *Minimizar os impactes ambientais e paisagísticos das áreas de exploração de inertes, através da definição de faixas de proteção e enquadramento definidas em sede de PMOT*) embora mantenha a sua pertinência em termos de foco temático. Efetivamente, esta norma tem sido adotada pelas entidades competentes, procedendo-se à definição de faixas de proteção e enquadramento em sede dos diversos PMOT que vão sendo desenvolvidos na Ilha.

Pelo contrário, três normas apresentam um grau de concretização ainda bastante reduzido (III.8.1. *Promover a dinamização e a valorização urbanística da cidade de Ponta Delgada através da realização de um PU*; III.8.2. *Disponibilizar bolsas de solo urbano para a promoção pública de habitação com fins sociais*; III.8.8. *Promover eventualmente uma plataforma logística de escala regional associada ao porto de Ponta Delgada, orientada para servir todo o Arquipélago e para se afirmar progressivamente no espaço internacional*) e perderam pertinência de enquadramento no quadro normativo.

No caso da III.8.1., a autarquia assinala que não existe intenção de criação/revisão do PU para a cidade de Ponta Delgada, o que pode retirar, potencialmente, pertinência à sua inclusão no normativo. Quanto à III.8.2., algumas autarquias consideram importante a intervenção pública, no sentido de resolver os problemas atuais ao nível da habitação (problemas financeiros), no entanto, assinalam que não deveriam ser criadas grandes bolsas de habitação social, mas antes pequenas bolsas dispersas ao longo da ilha. Finalmente, no que se refere à III.8.8., assinala-se uma perda de pertinência associada ao facto do porto de Ponta Delgada trazer muitos constrangimentos, principalmente por se localizar no interior da cidade de Ponta Delgada e às atividades que são praticadas no mesmo.

Quadro 40. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha de São Miguel

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.8.1.	Promover a dinamização e a valorização urbanística da cidade de Ponta Delgada através da realização de um PU	2	3
III.8.2.	Disponibilizar bolsas de solo urbano para a promoção pública de habitação com fins sociais	2	4
III.8.3.	Valorizar a recuperação do parque habitacional devoluto, conjugando-a com a construção de raiz para satisfazer a procura habitacional prevista	3	4
III.8.4.	Monitorizar a dinâmica urbanística de Ponta Delgada, tendo em vista a abertura da rede de estradas em regime SCUT, de forma a identificar precocemente alterações aos atuais padrões de uso do solo	4	4

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.8.5.	Controlar o sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande, Lagoa e Vila Franca do Campo, através de medidas de gestão urbanística que deem prioridade às expansões a partir das áreas urbanas existentes mais consolidadas	3	3
III.8.6.	Preparar um plano de contingência que permita montar a logística necessária à receção, em simultâneo, de dois navios de cruzeiro (por norma, a chegada de navios de cruzeiro implica uma mobilização de meios de transporte fora do normal, a qual tem fortes repercussões ao nível da circulação rodoviária nas cidades de acolhimento)	4	5
III.8.7.	Consolidar a dotação em equipamentos estruturantes de escala regional, otimizando a função urbana de Ponta Delgada enquanto elemento principal no sistema urbano do Arquipélago e sua principal porta de internacionalização	3	4
III.8.8.	Promover eventualmente uma plataforma logística de escala regional associada ao porto de Ponta Delgada, orientada para servir todo o Arquipélago e para se afirmar progressivamente no espaço internacional	2	3
III.8.9.	Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes hídricas, eólicas e geotérmicas	4	4
III.8.10.	Adaptar os critérios de programação de equipamentos e serviços coletivos à situação de melhoria substancial das condições de mobilidade terrestre induzida pelas SCUT.	3	4
III.8.11.	Criar áreas de implantação de infraestruturas de base tecnológica em Ponta Delgada e Lagoa	3	3
III.8.12.	Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Gorreana/ Porto Formoso (zona do chá), Quintas de Vila Franca do Campo (ananás e banana), Capelas, Rabo de Peixe (quintas da laranja), Lugar da Caldeiras, Vale das Furnas e Caloura	3	4
III.8.13.	Minimizar os impactes ambientais e paisagísticos das áreas de exploração de inertes, através da definição de faixas de proteção e enquadramento definidas em sede de PMOT	5	4
III.8.14.	Garantir a definição de faixas de proteção e enquadramento da unidade de produção de energia geotérmica	4	4

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada

Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Algumas normas perderam também muita da sua pertinência face às evoluções verificadas nos últimos anos. No caso da Norma III.8.5. assinala-se que no que diz respeito ao controlo do sobredimensionamento das áreas de expansão urbana, e face aos novos critérios de classificação do solo, os usos do solo deveriam ser mais “mistos”, ou seja, deveriam permitir uma maior variedade de usos, uma vez que acabam por se tornar um constrangimento a nível de urbanização.

As autarquias sinalizam que o PROTA não deve proibir/restringir as políticas de urbanismo. Relativamente ao controlo do sobredimensionamento das áreas de expansão urbana da Ribeira Grande e Vila Franca do Campo, ambas as autarquias sentem uma enorme dificuldade na sua colmatação face às restrições de uso do solo (Reserva Agrícola Regional ou Reserva Ecológica), pelo que consideram que as restrições deverão atender à crise habitacional atual. No caso da Norma III.8.11. foi criado o Parque de Ciências de Tecnologias na Lagoa. Esta autarquia considera que este é suficiente, não se devendo multiplicar este tipo de usos/funções por outros municípios, contribuindo assim para o estabelecimento de complementaridades funcionais e garantindo uma maior coesão na área urbana funcional Ponta Delgada-Lagoa.

Assinale-se a pertinência atual que é atribuída à Norma III.8.3. *Valorizar a recuperação do parque habitacional devoluto, conjugando-a com a construção de raiz para satisfazer a procura habitacional prevista*, inclusive num quadro de concretização ainda pouco significativo. Ao nível da habitação, assinala-se que existe pouco solo disponível para novas construções, maioritariamente devido à presença de condicionantes como a Reserva Agrícola Regional ou a Reserva Ecológica.

Existe uma procura elevada de habitação, mas pouca oferta, gerando um incremento assinalável nos preços do imobiliário, situação preocupante num quadro de necessidade de fixação de pessoas. Concluindo, as autarquias indicam que existe um problema ao nível de solo disponível para urbanização, ora devido a condicionantes do uso do solo, ora devido às políticas de urbanismo relativamente às pré-existências, ora devido ao mau nível de mobilidade na ilha. Neste quadro, é importante a reabilitação do parque edificado e a colmatação do perímetro urbano, bem como o crescimento em altura (aumento do número de pisos das edificações), entendendo que existe um grave problema nesta dimensão, uma vez que a grande maioria dos proprietários deste edificado são os bancos, devido à falência de empresas.

### 5.2.3. Ilha Terceira

Entre 2011 e 2021, a ilha Terceira perdeu 5,7% da população residente, passando a agregar um total de 53.235 habitantes o que lhe confere o destaque da segunda ilha mais populosa do arquipélago.

Um dos aspetos mais notáveis do seu modelo territorial é a predominância de áreas com aptidão agrícola sobre as zonas destinadas à conservação da natureza, tanto as nucleares quanto as complementares. Esta característica coloca a Terceira como um exemplo quase perfeito do modelo de ilha, com as áreas mais elevadas no interior designadas para conservação e as áreas circundantes, até chegar à costa, aproveitadas para a agricultura. A ilha é administrativamente dividida em dois concelhos: Angra do Heroísmo, com um papel central no sistema urbano dos Açores e reconhecido pelo seu património cultural, e Praia da Vitória, essencial relevante pela sua infraestrutura portuária e aeroportuária, destinada a tornar-se uma plataforma logística chave em complemento a Ponta Delgada.

O modelo territorial do PROTA enfatiza a importância das conexões entre Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, em detrimento das rotas circulares que conectam os aglomerados urbanos secundários ao longo da costa. A necessidade de preservar as áreas de conservação natural intersectadas por vias importantes de comunicação exige esforços para valorizar habitats e adaptar o uso do solo a práticas mais sustentáveis. No contexto urbano, destaca-se o desafio de gerir o desenvolvimento linear excessivo ao longo da costa, que, em alguns pontos, aproxima-se demasiado da orla costeira, levantando preocupações ambientais, paisagísticas, e geotécnicas, além de desafios relacionados com a infraestrutura e a qualidade de vida dos residentes.

No caso da Ilha Terceira estão previstas no PROTA nove normas específicas de carácter territorial. Com base nas avaliações realizadas pelos Municípios e das opiniões transmitidas em reuniões presenciais com as autarquias de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, conclui-se que genericamente existe um elevado grau de concretização.

Neste quadro, três normas estão totalmente concretizadas (III.7.7 *Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Biscoitos, Achada e Monte Brasil/ Angra do Heroísmo*; III.7.8 *Garantir a definição de faixas de proteção e enquadramento da unidade de produção de energia geotérmica*; III.7.9 *Criar condições de localização de uma infraestrutura tecnológica de oferta de serviços às empresas em condições de proximidade a concentrações de unidades empresariais*) embora mantenham a sua pertinência em termos de foco temático, deixou de ser relevante a sua manutenção neste quadro normativo.

No caso da Norma III.7.7, efetivamente, deu-se prioridade a ações de valorização das paisagens culturais, definidas no modelo territorial, designadamente, Biscoitos, Achada e Monte Brasil/Angra do Heroísmo, através da manutenção das atividades económicas, impulsionada pela publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/A, de 20 de abril, que aprova o Parque Natural de Ilha (PNI) Terceira. Relativamente à Norma III.7.8 foi concretizada a garantia de definição de faixas de proteção e enquadramento da unidade de produção de energia geotérmica, estipuladas no respetivo Plano Diretor Municipal, atendendo à sua possível expansão. Finalmente, quanto à Norma III.7.9 encontra-se concretizada a criação de condições de localização de uma infraestrutura tecnológica de oferta de serviços às empresas em condições de proximidade a concentrações de unidades empresariais, devendo ser fomentada a sua consolidação/ampliação.

Quadro 41. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha Terceira

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.7.1.	Ajustar as bolsas de expansão previstas em PDM, promovendo a reconfiguração dos perímetros urbanos de forma a: i) Desincentivar o alastramento de corredores urbanos lineares, como já acontece em alguns casos; ii) Encorajar a dotação de alternativas transversais que permitam a manutenção de hiatos entre localidades; iii) Atender ao sobredimensionamento das áreas de expansão em Angra do Heroísmo.	3	4
III.7.2.	Promover a dinamização e a valorização urbanística da cidade de Angra do Heroísmo através da realização de um PU.	1	1
III.7.3.	Promover eventualmente uma plataforma logística de escala regional associada ao porto da Praia da Vitória, como infraestrutura alternativa à plataforma de São Miguel.	2	5
III.7.4.	Consolidar a dotação em equipamentos estruturantes de escala regional, otimizando a função urbana de Angra do Heroísmo enquanto elemento relevante no sistema urbano principal do Arquipélago	3	5
III.7.5.	Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes hídricas, eólicas e geotérmicas	4	5
III.7.6.	Reforçar a complementaridade urbana entre Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, através da promoção de transportes coletivos regulares	2	4
III.7.7.	Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Biscoitos, Achada e Monte Brasil/ Angra do Heroísmo.	5	5
III.7.8.	Garantir a definição de faixas de proteção e enquadramento da unidade de produção de energia geotérmica.	5	5
III.7.9.	Criar condições de localização de uma infraestrutura tecnológica de oferta de serviços às empresas em condições de proximidade a concentrações de unidades empresariais.	5	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Pelo contrário, algumas normas apresentam um grau de concretização ainda bastante reduzido. Num dos casos deixou de ser pertinente como resultado das opções assumidas localmente. É o caso da Norma III.7.2 *Promover a dinamização e a valorização urbanística da cidade de Angra do Heroísmo através da realização de um PU*. Assim, não foi realizado o Plano de Urbanização da cidade de Angra do Heroísmo, tendo sido promovida a sua dinamização e a valorização urbanística através de um Plano de Pormenor, apesar das suas consideráveis dimensões. O Plano de Pormenor de Salvaguarda de Angra do Heroísmo, publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/A, de 20 de abril, carece atualmente de revisão (independente da revisão do respetivo Plano Diretor Municipal), devido às normas serem excessivamente restritivas, impedindo uma reabilitação eficaz do património edificado. Acresce que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (CMAH) irá desenvolver uma Área de Reabilitação Urbana na cidade de Angra do Heroísmo, destinada à atribuição de benefícios fiscais para manutenção da reabilitação do parque edificado.

No caso da Norma III.7.3, a promoção de uma plataforma logística de escala regional associada ao porto da Praia da Vitória, como infraestrutura alternativa à plataforma de São Miguel, encontra-se em discussão há 20 anos, estando ainda em fase de estudo, mas é prioritário o seu desenvolvimento atendendo à crescente necessidade de receção e escoamento de produtos.

Finalmente, a Norma III.7.6 *Reforçar a complementaridade urbana entre Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, através da promoção de transportes coletivos regulares*, mantém a sua pertinência, apesar do baixo grau de concretização. Persiste a necessidade de reforço da complementaridade urbana entre Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, através da promoção de transportes coletivos regulares, uma vez que existe um único operador, não sendo prestado um serviço com qualidade (autocarros de dimensões consideráveis que circulam vazios, devendo ser renovada a frota por veículos mais sustentáveis e com dimensões mais reduzidas, com novas rotas/frequências). Face à ineficiência da solução de mobilidade urbana atual, a CMAH equacionou o transporte coletivo a pedido, embora não tivesse avançado.

Assinale-se ainda que a Norma III.7.1 *Ajustar as bolsas de expansão previstas em PDM, promovendo a reconfiguração dos perímetros urbanos* possui um grau de concretização relativamente modesto e, neste quadro, mantém uma elevada pertinência. Efetivamente foi adotado o ajuste nas bolsas de expansão previstas nos respetivos Planos Diretores Municipais, promovendo-se a reconfiguração dos perímetros urbanos, através da sua colmatação, atendendo aos custos elevados de infraestruturação inerentes à expansão urbana em povoamento linear. Contudo, não existe investimento privado destinado à realização de operações de loteamento que fomentem a malha urbana. Acresce que se denota alguma vontade dos munícipes em realizar obras de construção em locais diferentes dos atualmente definidos como de expansão urbana, nomeadamente, em áreas abrangidas por condicionantes do território (Reserva Agrícola Regional, Reserva Ecológica). Ainda neste domínio, a crescente escassez de áreas de expansão urbana e o surgimento de investidores imobiliários têm provocando especulação imobiliária na Ilha, dificultando o acesso dos residentes à habitação, principalmente na cidade de Angra do Heroísmo. Tem-se verificado ainda, por toda a ilha, a aquisição de edificações por não residentes, com poder de compra, destinadas a Alojamentos Locais e a habitação secundária sazonal, especialmente em Porto Martins e nos Biscoitos. Finalmente, merece destaque a dificuldade na aquisição de edificações degradadas pela CMAH, destinadas à realização de obras de reconstrução/conservação para habitação social, para além da carência de empresas de construção civil, de materiais de construção e de mão-de-obra, do aumento do custo das empreitadas e das burocracias inerentes à obtenção de apoios financeiros, provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência. Não obstante, verifica-se a existência de alguma reabilitação urbana privada no centro histórico de Angra do Heroísmo, como resultado dos incentivos fiscais disponibilizados.

#### 5.2.4. Ilha Graciosa

A Graciosa, é a segunda menor ilha do arquipélago dos Açores, destacando-se por uma geografia física peculiar, marcada por uma paisagem suave e ondulada, com vastas planícies e áreas agrícolas férteis. Este relevo pouco acidentado favoreceu uma ocupação territorial distintiva, caracterizada por uma organização espacial linear e com uma população concentrada principalmente na vila de Santa Cruz da Graciosa. A ilha registou entre 2011 e 2021 uma redução populacional de 6,9% da população registando neste último ano um efetivo demográfico de 4.090 habitantes.

O modelo territorial da Graciosa, prioriza áreas com aptidão agrícola, e apresenta uma organização territorial que favorece uma ocupação mais linearizada, tanto a partir do seu núcleo secundário, que inclui o principal porto, quanto de Santa Cruz da Graciosa, onde se localiza o aeroporto. A ilha tem zonas planas extensas, que contribuem para este padrão de ocupação. As áreas de conservação da natureza são limitadas e focam-se em ações de valorização de habitats e na reconversão de áreas de pastagem, complementadas por outras estruturas ecológicas de expressão territorial mais significativa.

Além do enfoque agrícola, o modelo territorial propõe a concentração de serviços avançados para apoiar a atividade produtiva e reforçar a capacidade de alojamento, visando atrair turismo de forma sustentável através de espaços específicos com essa finalidade. Essa estratégia, juntamente com a melhoria das ligações externas, visava reverter o declínio demográfico da primeira década do Século XX, o que não se verificou. O modelo inclui medidas para conter a expansão urbana, fortalecendo e valorizando as áreas já existentes, numa tentativa de equilibrar o desenvolvimento com a preservação ambiental e promover um crescimento mais sustentável.

No caso da Ilha Graciosa estão definidas no PROTA nove normas específicas de carácter territorial. A avaliação realizada conclui que genericamente o seu grau de concretização é elevado, não obstante apenas umas das normas esteja totalmente concretizada (III.6.4 *Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes eólicas*).

Foram aumentados os níveis de autossuficiência energética, através do desenvolvimento da produção a partir de fontes eólicas que incluem baterias, havendo margem para crescimento, através de um promotor privado, uma vez que os resultados atuais excederam as expectativas. Adicionalmente, tem existido uma aposta consolidada nos painéis fotovoltaicos, tendo sido igualmente equacionado o aproveitamento da energia das ondas. Saliente-se também a crescente aposta na eletrificação da mobilidade, através da renovação da frota de veículos, inclusive de táxis e de rent-a-car, financiada por apoios regionais (existem já três postos

de carregamento automóvel), apesar do ceticismo e da necessidade de capacitação dos recursos humanos a laborar nas oficinas. Foi igualmente criado um sistema de partilha de bicicletas, sendo necessário o estabelecimento de uma rede de ciclovias que possa potenciar este investimento e consolidar uma mudança comportamental nas deslocações dos municípios.

Duas das normas que possuem elevado grau de concretização (III.6.2 *Adotar medidas ativas de combate à situação de relativo isolamento da ilha, regularizando os sistemas de mobilidade aérea e marítima regular ou de contingência*; III.6.8 *Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias, tendo em vista a sua possível ampliação*) mantêm a sua pertinência em termos de foco temático, mas deixou de ser relevante a sua manutenção neste quadro normativo.

Na norma III.6.2 assinala-se que foram adotadas algumas medidas, nomeadamente de regularização dos sistemas de mobilidade marítima regular ou de contingência, através de obras de conservação e de ampliação do porto de Santa Cruz da Graciosa. No entanto, verifica-se a necessidade de maior regularidade (semanalmente, atendendo que atualmente é quinzenal) de atracagem de navios para abastecimento e escoamento de bens (materiais de construção, carne, perecíveis, etc.). Acresce a necessidade de transferência da gare marítima para o porto, atendendo que o local onde se encontra atualmente conflitua com as oficinas existentes. No que diz respeito à mobilidade aérea, a pandemia de COVID-19 e a Tarifa Açores revolucionaram o turismo interno, aumentando a procura da Graciosa pelos restantes açorianos e conseqüente oferta de voos para a ilha, o que gerou mais postos de trabalho, apesar da carência atual de mão-de-obra na restauração.

Relativamente à Norma III.6.3 a oferta de serviços e equipamentos coletivos de proximidade em Santa Cruz da Graciosa foi completada através das obras de construção do novo centro de saúde, tendo sido igualmente adquiridos equipamentos de diagnóstico (TAC e raio-x). No entanto, existe dificuldade na fixação de médicos de Medicina Geral e Familiar, para além da necessidade de deslocação dos residentes à ilha Terceira para consultas de especialidade (à exceção de oftalmologia e medicina dentária, colmatadas por empresas privadas na ilha). Quanto à oferta de respostas sociais, e apesar da complementaridade do apoio domiciliário, as estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI) esgotaram a sua capacidade, havendo listas de espera para novas admissões e necessidade de obras de conservação das instalações existentes, bem como do parque escolar. Por outro lado, foi construída uma nova creche que também esgotou rapidamente a sua capacidade, encontrando-se atualmente equilibrada a oferta e procura desta resposta social (foi aliviada a pressão, uma vez que transitaram crianças para os Jardins de Infância).

A Norma III.6.5. *Classificar como estrada regional principal a ligação rodoviária Aeroporto-Santa Cruz da Graciosa—Praia*, apresenta-se como a norma com menor grau de concretização, mas cuja pertinência se mantém muito elevada. A classificação como estrada regional principal da ligação rodoviária Aeroporto-Santa Cruz da Graciosa-Praia não foi efetivada, no entanto, considera-se ainda pertinente, uma vez que ficará garantida a sua manutenção pelo Governo Regional, para além de que a ligação rodoviária Santa Cruz da Graciosa – Praia foi recuperada há 2 anos. Adicionalmente, consideram-se prioritárias as intervenções na ligação rodoviária Santa Cruz da Graciosa - Guadalupe, devido ao aumento de procura (a aguardar o início das intervenções no sistema de abastecimento de água).

Das normas com grau de concretização ainda pouco satisfatório, mas de pertinência elevada, destaque para a Norma III.6.9 *Adotar medidas de valorização da classificação como Reserva da Biosfera*. Efetivamente, é necessário adotar mais medidas de valorização, preservação e sensibilização da classificação como Reserva da Biosfera (plantação de espécies e melhor aproveitamento dos fundos comunitários, por exemplo, o programa LIFE). Também a Norma III.6.6 mantém uma pertinência elevada. Deverá ser mantida a prioridade nas ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Curraletes do Barro Vermelho (criação de uma rota do vinho e fornos de barro/telha) e Lugar da Praia (primeiro povoamento da Graciosa com património edificado/religioso). Acresce que se prevê a elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Classificada de Santa Cruz da Graciosa.

Finalmente, assinala-se a pertinência atual de uma outra norma, cujo grau de concretização ainda não é satisfatório: III.6.1 *Incentivar a reconstrução de alojamentos existentes como tónica dominante de satisfação da procura habitacional, a par da restrição das áreas de expansão e de um controlo das construções de raiz*. Permanece a necessidade de promoção de incentivos à reconstrução de alojamentos existentes (anteriores às décadas de 70 e 80), atendendo ao elevado número de fogos em situação

de abandono, devido ao declínio populacional (emigração). O licenciamento de Alojamentos Locais tem impulsionado as obras de reconstrução/conservação do parque edificado. No contexto atual, em que não há muita procura habitacional, deverá priorizar-se a restrição das áreas de expansão e o controlo das construções de raiz, apesar da existência de novas construções destinadas ao Turismo de Natureza, Turismo em Espaço Rural e Alojamentos Locais, tendo em atenção à especulação imobiliária resultante da limitação da disponibilidade de solo urbano, para além daquela que já se faz sentir motivada pela recente procura turística (não se pretende a massificação do turismo).

Quadro 42. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha Graciosa

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.6.1.	Incentivar a reconstrução de alojamentos existentes como tônica dominante de satisfação da procura habitacional, a par da restrição das áreas de expansão e de um controlo das construções de raiz	3	4
III.6.2.	Adotar medidas ativas de combate à situação de relativo isolamento da ilha, regularizando os sistemas de mobilidade aérea e marítima regular ou de contingência.	4	5
III.6.3.	Completar a oferta de serviços e equipamentos coletivos de proximidade em Santa Cruz da Graciosa	4	4
III.6.4.	Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes eólicas.	5	5
III.6.5.	Classificar como estrada regional principal a ligação rodoviária Aeroporto-Santa Cruz da Graciosa--Praia.	2	5
III.6.6.	Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Curraletes do Barro Vermelho e Lugar da Praia	3	4
III.6.7.	Criar a área de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, definida no modelo territorial, especializada na qualificação dos serviços de extensão rural.	3	4
III.6.8.	Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias, tendo em vista a sua possível ampliação	4	5
III.6.9.	Adotar medidas de valorização da classificação como Reserva da Biosfera	3	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida

Fonte: CEDRU (2024)

### 5.2.5. Ilha do Pico

A Ilha do Pico, é a segunda maior do arquipélago dos Açores e aquela que apresenta a mais baixa densidade populacional, o que se agravou na última década em resultado da perda de 1,9% da população.

A ilha do Pico, seguindo o modelo territorial comum a outras ilhas dos Açores, destaca-se pela sua grande superfície e pela distribuição em três concelhos: Madalena, São Roque do Pico e Lajes do Pico. Da década anterior, somente a Madalena continua a demonstrar estabilidade demográfica, em contraste com as tendências de declínio da Lajes do Pico e de São Roque. O modelo territorial reserva a dorsal da ilha para proteção ambiental, com áreas nucleares de conservação da natureza e zonas complementares que cercam essas áreas.

O povoamento da ilha do Pico revela uma tendência para a linearização ao longo da via circular da ilha, com foco na contenção do desenvolvimento de segunda habitação devido ao seu impacto ambiental e cultural, especialmente nas áreas costeiras de alta importância. O modelo territorial proposto pelo PROTA visa melhorar as conexões entre os principais aglomerados urbanos, garantindo a integração das infraestruturas rodoviárias, sem comprometer as áreas de conservação. Paralelamente, a dinâmica económica do Pico nos setores agroindustrial e turístico motivou a criação de uma área de serviços avançados na Madalena,



apoiando a atividade produtiva e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e orientado para o interior, reforçando a estrutura ortogonal existente.

No caso da Ilha do Pico, o PROTA estabeleceu dez normas específicas de carácter territorial. Com base nas avaliações recolhidas, conclui-se genericamente pela elevada concretização das normas previstas.

Neste quadro, quatro normas estão totalmente concretizadas (III.4.1 *Promover a contenção da delimitação e da utilização de áreas de expansão urbana dos concelhos, associadas a uma política ativa de reintegração do parque edificado vago, pela preferência a dar à reconstrução de habitações e sua reutilização*; III.4.5 *Classificar como estradas regionais principais as ligações rodoviárias Madalena-Aeroporto-São Roque do Pico, São Roque do Pico-Lajes do Pico e Madalena-Lajes do Pico, tendo particular cuidado no redesenho da ligação Lajes do Pico-São Roque do Pico, por forma a minimizar o impacte ambiental do atravessamento da estrutura ecológica dorsal da ilha*; III.4.9 *Dar prioridade a ações de valorização da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha*; III.4.10 *Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias, tendo em vista a sua possível ampliação*). Destas, num dos casos apesar da sua pertinência em termos de foco temático, deixou de ser relevante a sua manutenção neste quadro normativo (III.4.5).

A Norma com menor grau de concretização (III.4.3), mantém uma elevada pertinência. São muito valorizadas as recentes melhorias nas ligações marítimas entre Velas e São Roque do Pico, sem prejuízo do seu reforço, uma vez que se entende que a atual sazonalidade da rota e a reduzida frequência é uma oportunidade para a sua evolução. Posteriormente, considera como prioritário o reforço da ligação rodoviária Madalena-Aeroporto-São Roque do Pico e da ligação marítima entre a Horta e Madalena. Deverá refletir-se sobre a ausência de lugares nas embarcações, na ligação marítima entre a Horta e Madalena, para residentes que se deslocam para consultas, devendo ponderar-se a intermodalidade com o transporte terrestre, através da criação de um *transfer* entre São Roque do Pico e a Madalena, sendo necessária a reabilitação da rede viária para garantir uma oferta qualificada.

Outras três das normas com menor grau de concretização, mantêm uma elevada pertinência. No caso da norma III.4.4 *Integrar as Lajes do Pico no sistema urbano policêntrico do Grupo Central, pela melhoria das condições internas de circulação rodoviária*, apesar das boas condições de piso da rede viária, é reduzida a frequência do transporte rodoviário coletivo, o que provoca o isolamento da população mais envelhecida (sendo pontualmente resolvido através de autocarros com dimensões reduzidas, disponibilizados pelas Juntas de Freguesia). Por outro lado, o turismo está inteiramente dependente da existência de viaturas rent-a-car disponíveis, limitando o desenvolvimento económico.

Quadro 43. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha do Pico

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.4.1.	Promover a contenção da delimitação e da utilização de áreas de expansão urbana dos concelhos, associadas a uma política ativa de reintegração do parque edificado vago, pela preferência a dar à reconstrução de habitações e sua reutilização	5	4
III.4.2.	Orientar a expansão urbana de Madalena para o interior e para nascente, na base de uma malha predominantemente ortogonal, por forma a libertar as áreas portuárias, a pressão sobre a faixa costeira e sobre as áreas adjacentes integradas na Área de Paisagem Protegida da Cultura da Vinha	3	3
III.4.3.	Reforçar as ligações marítimas entre a Horta e Madalena e entre Velas e São Roque do Pico, gerando condições favoráveis da emergência de um sistema urbano policêntrico no Grupo Central, com ganhos de escala e otimização de serviços públicos	2	5
III.4.4.	Integrar as Lajes do Pico no sistema urbano policêntrico do Grupo Central, pela melhoria das condições internas de circulação rodoviária	3	5
III.4.5.	Classificar como estradas regionais principais as ligações rodoviárias Madalena-Aeroporto-São Roque do Pico, São Roque do Pico-Lajes do Pico e Madalena-Lajes do Pico, tendo particular cuidado no redesenho da ligação Lajes do Pico-São Roque do Pico, por forma a minimizar o impacte ambiental do atravessamento da estrutura ecológica dorsal da ilha	5	3
III.4.6.	Dar prioridade à resolução da carência em serviços e infraestruturas ambientais nas Lajes do Pico, elevando os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados	3	5

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.4.7.	Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes eólicas e avaliar as condições de exploração geotérmica no grupo de ilhas Faial-Pico-São Jorge	3	5
III.4.8.	Criar uma área de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, para promover os serviços de extensão rural, integrar serviços de apoio à cultura e à economia do vinho	3	3
III.4.9.	Dar prioridade a ações de valorização da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha	5	4
III.4.10.	Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias, tendo em vista a sua possível ampliação	5	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada

Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Relativamente à Norma III.4.6 *Dar prioridade à resolução da carência em serviços e infraestruturas ambientais nas Lajes do Pico, elevando os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados*, continua a não existir sistemas de saneamento básico nas Lajes do Pico. Houve avanços nessas infraestruturas, no entanto, ainda se encontram muito deficitárias. Finalmente, quanto à Norma III.4.7 *Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes eólicas*, existe localmente uma preocupação com o impacto visual das torres eólicas na paisagem, atendendo que se pretende aumentar o número de unidades e a instalação de baterias. Por outro lado, considera-se que a exploração da energia geotérmica não é viável e que a energia hidroelétrica seria uma boa aposta, tendo sido abandonado o investimento na energia das ondas. Adicionalmente, prevê-se a instalação de painéis solares em terrenos privados, havendo negociações em curso para esse efeito.

Relevam ainda duas normas que apesar do grau diminuto de concretização, têm atualmente uma baixa pertinência. É o caso da Norma III.4.2. Apesar do crescimento demográfico no concelho da Madalena, a expansão urbana para o interior e para nascente deverá ser ponderada, devido à subida acentuada das cotas na base do cone vulcânico, uma vez que não se pretende a infraestruturização em altitude.

Assim, deverá equacionar-se a criação de novos aglomerados urbanos a cotas mais baixas, distanciados da Área de Paisagem Protegida da Cultura da Vinha, apesar da sua atratividade atual para o investimento imobiliário. Também a Norma III.4.8 *Criar uma área de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, para promover os serviços de extensão rural, integrar serviços de apoio à cultura e à economia do vinho*, não parece ser atualmente pertinente. Não parece haver vantagens (nem interesse) na criação de uma área de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, para promover os serviços de extensão rural e para integrar serviços de apoio à cultura e à economia do vinho, uma vez que a dispersão da vinha favorece o turismo em todos os pontos da ilha, possuindo cada empresa uma identidade própria.

### 5.2.6. Ilha do Faial

A Ilha do Faial, situada no centro do arquipélago dos Açores, registava em 2021 um efetivo populacional de 14.331 habitantes e uma trajetória de perda demográfica de perda populacional idêntica à das restantes ilhas que se cifrou numa redução da população residente, em 4,4%, entre 2011 e 2021.

O modelo territorial da ilha, definido pelo PROTA, tem na cidade da Horta o seu núcleo central e de serviços predominante, que se destaca como uma das três principais portas de entrada dos Açores. A importância da Horta estende-se além das suas fronteiras geográficas, destacando a relevância das infraestruturas portuárias e aeroportuárias, sugerindo o desenvolvimento de uma centralidade regional de serviços coletivos, com especial enfoque no fortalecimento da conexão entre a cidade e o aeroporto.

Além disso, o modelo territorial do Faial antevê áreas de conservação de alto valor no interior e ao longo das faixas costeiras, propondo reconversões de uso para a valorização dos habitats naturais. As estratégias de desenvolvimento não se limitam ao setor agrícola, mas abrangem também o turismo e serviços avançados, em resposta aos desafios futuros trazidos pelo estatuto da Horta como cidade-porta. No que toca às energias renováveis, o Faial é visto como um contribuinte significativo no contexto dos Açores, com potencial de expansão nas áreas eólica e hídrica, reforçando a capacidade instalada e alinhando-se com as metas de sustentabilidade ambiental e energética da Região.

A implementação deste modelo territorial está escurada em oito normas específicas de carácter territorial. Com base nas avaliações realizadas pelo Município (processo de inquirição) e das opiniões transmitidas na reunião presencial com a autarquia da Horta, conclui-se genericamente pela muito baixa concretização das Normas previstas (38% das normas com um grau negativo de concretização) pelo que todas mantêm uma elevada pertinência atual, com exceção da Norma III.3.2 *Promover a dinamização e a valorização urbanística da cidade da Horta através da realização de um PU*, dado que já está concretizado o Plano de Urbanização (embora a dinamização e a valorização urbanística da cidade da Horta, se mantenha com uma elevada pertinência).

As três normas que apresentam menores graus de execução mantêm uma pertinência bastante elevada. Relativamente à Norma III.3.6 a ligação rodoviária atual, possui condições de piso deficitárias, havendo registo relevante de sinistralidade nesse trajeto. Acresce a não existência de transporte rodoviário coletivo da cidade da Horta para o Aeroporto (houve tentativa de criação de uma rota com autocarros do terminal marítimo para o Aeroporto, mas foi abandonada, por não haver procura), sendo efetuado por viaturas rent-a-car e por táxis que, embora insuficientes para a procura atual, não pretendem o aumento da oferta para não incrementar a concorrência. Quanto à Norma III.3.7 *Melhorar as condições de pista e de funcionamento do Aeroporto da Horta, de modo a poder desempenhar a sua função de suporte a uma cidade-porta*, devido ao aumento do número de passageiros aéreos e de constrangimentos associados às condições meteorológicas adversas, o concurso público para o projeto de ampliação do Aeroporto da Horta apenas nos próximos meses se irá iniciar. No caso da Norma III.3.4 *Aumentar os níveis de autossuficiência energética*, relativamente às energias renováveis, na Ilha apenas existe a produção de energia eólica, mas sem capacidade de armazenamento (sem baterias) e energia hídrica no Varadouro, embora obsoleta. A iniciativa privada está a equacionar investimentos na energia solar, através da instalação de painéis solares (conhecem-se diversas pretensões de investimento).

Assinale-se que a Norma III.3.5, apesar do elevado grau de concretização, mantém-se pertinente. As ligações marítimas entre Horta, Madalena e Velas deverão ser reforçadas, gerando condições favoráveis a ganhos de escala, para consolidar e robustecer um sistema urbano policêntrico no Grupo Central. Destaque-se, pela negativa, que a ligação marítima com a ilha de São Jorge não possui muita procura, devido ao horário atual, sugerindo-se que se opte por embarcações mais pequenas, que sendo mais rápidas, poderão eventualmente oferecer uma maior frequência.

Quadro 44. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha do Faial

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.3.1.	Manter as áreas de expansão previstas em sede de PDM, desde que garantidas as infraestruturas e conexões das expansões urbanas com os tecidos mais consolidados, de forma faseada e criteriosa.	3	5
III.3.2.	Promover a dinamização e a valorização urbanística da cidade da Horta através da realização de um PU.	5	5
III.3.3.	Consolidar a dotação em equipamentos estruturantes de escala regional, otimizando a função urbana da Horta enquanto elemento relevante no sistema urbano principal do Arquipélago	3	5
III.3.4.	Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes hídricas e eólicas, e avaliar as condições de exploração geotérmica no grupo de ilhas Faial-Pico-São Jorge.	2	5
III.3.5.	Reforçar as ligações marítimas entre Horta, Madalena e Velas, gerando condições favoráveis a ganhos de escala, com um sistema urbano policêntrico no Grupo Central.	4	4
III.3.6.	Melhorar o serviço de transporte e a ligação rodoviária entre Aeroporto, em Castelo Branco, e a cidade da Horta classificando-a como estrada regional principal	1	5

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.3.7.	Melhorar as condições de pista e de funcionamento do Aeroporto da Horta, de modo a poder desempenhar a sua função de suporte a uma cidade-porta do modelo territorial.	1	5
III.3.8.	Minimizar os impactes ambientais e paisagísticos da área de exploração de inertes localizada na proximidade da área nuclear de conservação da natureza, através da definição de faixas de proteção e enquadramento definidas em sede de PMOT.	4	4

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

### 5.2.7. Ilha de São Jorge

A ilha de São Jorge, com sua geografia única caracterizada por uma forma alongada e estreita e uma altimetria planáltica, exigiu uma abordagem específica no modelo territorial, que refletiu nas suas peculiaridades geomorfológicas. A ilha registou entre 2011 e 2021 uma expressiva perda populacional (-8,7%), registando neste último ano um efetivo populacional de 8.373 habitantes.

O terço central da ilha, que é o coração da sua organização territorial, abriga os principais aglomerados urbanos, designadamente Velas e Calheta. Ambos situados no lado sul para maximizar o abrigo natural e a proximidade com as outras ilhas do Grupo Central, estas áreas procuram fortalecer as suas ligações e complementaridades, especialmente Velas, que destaca-se pelas infraestruturas portuárias e aeroportuárias essenciais para as conexões externas.

O modelo territorial também reconhece a importância das áreas de conservação, com foco no terço central para a proteção das áreas nucleares internas e as complementares em seu redor, enquanto as extremidades da ilha se destacam pelas vastas áreas de conservação ao longo da costa, incluindo as fajãs e colinas de grande sensibilidade fisiográfica e valor paisagístico. Além disso, São Jorge apresenta áreas significativas de aptidão agrícola, principalmente nas extremidades e no sul do terço central, sustentando atividades agroindustriais relevantes. O desenvolvimento turístico surge como uma perspectiva favorável, sublinhando a necessidade de integrar paisagisticamente novos empreendimentos, especialmente em zonas sensíveis, promovendo assim um equilíbrio entre o uso e a conservação do território.

Quadro 45. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha de São Jorge

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.5.1.	Privilegiar a colmatação da malha urbana nas áreas urbanas situadas fora das sedes de concelho que apresentem baixa densidade de edificação	3	4
III.5.2.	Controlar as áreas de expansão urbana programadas em sede de PDM dado que a elevada percentagem de habitação de uso sazonal não é convertível em habitação permanente uma vez que, esta ilha, está ligada a uma tradição de existência de habitação secundária nas cotas baixas, nas Fajãs	4	4
III.5.3.	Reforçar as ligações marítimas de Velas para São Roque do Pico e para a Horta, gerando condições favoráveis a um sistema urbano policêntrico no Grupo Central, com ganhos de escala e otimização de serviços públicos.	5	5
III.5.4.	Integrar a Calheta no sistema urbano policêntrico do Grupo Central, pela melhoria das condições internas de circulação rodoviária, com classificação da ligação Velas-Aeroporto-Calheta como estrada regional principal.	3	4
III.5.5.	Dar prioridade à resolução da carência em serviços e infraestruturas ambientais, elevando os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados na Calheta e em Velas.	3	4

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.5.6.	Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes eólicas e avaliar as condições de exploração geotérmica no grupo de ilhas Faial – Pico – São Jorge.	3	5
III.5.7.	Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Fajã do Ouvidor, Fajã de São João, Fajã dos Vimes, Fajã dos Cubres, Fajã da Caldeira de Santo Cristo, Fajã da Ribeira da Areia e Fajã das Almas	4	5
III.5.8.	Criar uma área de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, para promover preferencialmente serviços de apoio à certificação e qualificação do Queijo de São Jorge, para além dos serviços de extensão rural.	3	2
III.5.9.	Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias, tendo em vista a sua possível ampliação	5	5
III.5.10.	Prever e delimitar no PDM das Velas um espaço para eventual deslocalização do parque de combustíveis.	5	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Para a Ilha de São Jorge, o PROTA estabelece dez normas específicas de carácter territorial. Com base nas avaliações realizadas pelos Municípios (processo de inquirição) e das opiniões transmitidas na reunião presencial com as autarquias de Velas e Calheta, conclui-se genericamente pela insatisfatória concretização das Normas previstas, pelo que todas mantêm uma elevada pertinência atual.

Para as três normas concretizadas, embora mantenham a sua elevada pertinência em termos de foco temático, deixou de ser relevante a sua manutenção neste quadro normativo. A Norma III.5.3 *Reforçar as ligações marítimas de Velas para São Roque do Pico e para a Horta* foi concretizada, embora na Calheta se mantenham ainda deficitárias. Também a Norma III.5.9 *Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias, tendo em vista a sua possível ampliação*, foi concretizada. Finalmente, no caso da Norma III.5.10 assinala-se que a delimitação de um espaço para eventual deslocalização do parque de combustíveis encontra-se previsto na proposta de revisão do PDM das Velas.

As cinco normas que apresentam menores graus de execução mantêm uma pertinência bastante elevada, sobretudo a Norma III.5.6. Assim, no sentido de aumentar os níveis de autossuficiência energética, através do desenvolvimento da produção a partir de fontes renováveis, entende-se que a energia solar é a mais viável, encontrando-se previstos investimentos na instalação de painéis fotovoltaicos. Também a Norma III.5.7 *Dar prioridade a ações de valorização das paisagens culturais definidas no modelo territorial, designadamente Fajã do Ouvidor, Fajã de São João, Fajã dos Vimes, Fajã dos Cubres, Fajã da Caldeira de Santo Cristo, Fajã da Ribeira da Areia e Fajã das Almas*, que possui um bom grau de concretização, mantém uma elevada pertinência, salientando-se a necessidade das ações de valorização das paisagens culturais passarem a incluir a Fajã d'Além, a Fajã João Dias, a Fajã do Sanguinhal e a Fajã da Saramagueira.

No caso da Norma III.5.8 *Criar uma área de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, para promover preferencialmente serviços de apoio à certificação e qualificação do Queijo de São Jorge*, entende-se que não existe essa necessidade, uma vez as 3 cooperativas existentes na ilha têm capacidade suficiente, para além de que a produção já se encontra maximizada, tendo sido atingindo o limite de encabeçamento (devendo ter-se em atenção a necessidade de redução dos adubos artificiais e aposta na agricultura biológica). Adicionalmente, importa referir que se encontra em curso um processo de classificação do Queijo de São Jorge como Património Mundial da UNESCO.

### 5.2.8. Ilha das Flores

A ilha das Flores conjuntamente com a do Corvo, não se caracterizam apenas pela sua reduzida dimensão e localização mais remota, como pela perda populacional. Entre 2011 e 2021, a ilha perdeu 10,7% da população residente, o segundo maior valor da Região.

O modelo territorial da ilha das Flores diferencia-se dos demais arquipélagos dos Açores pela extensa área afeta à conservação da natureza, abrangendo grandes áreas nucleares de conservação que dominam o centro da ilha e que se estendem pela orla costeira, além de áreas complementares que intercalam esses espaços naturais protegidos. Essas áreas de conservação envolvem os núcleos urbanos e as zonas destinadas à agricultura, criando um equilíbrio entre a preservação ambiental e as atividades humanas. A configuração urbana da ilha é bipolar, com os dois principais aglomerados urbanos, Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores, localizados para aproveitar as melhores condições de abrigo marítimo e comunicando-se entre si através de infraestruturas chave como o porto e o aeroporto. Este arranjo promove uma atenção especial à melhoria das conexões físicas e funcionais entre esses centros, especialmente considerando suas tendências de declínio demográfico.

O quadro de normas específicas de carácter territorial para a ilha apresenta um grau insatisfatório de concretização, apresentando, também por isso, uma elevada pertinência atual.

As Normas III.2.1 *Estimular a reutilização do parque habitacional existente em detrimento da promoção da construção de raiz* e III.2.7 *Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias* são as que apresentam um menor grau de concretização. No caso da Norma III.2.1, o acesso à habitação encontra-se atualmente muito dificultado, uma vez que, relativamente aos imóveis existentes, uns encontram-se fora do mercado, apesar de devolutos (os proprietários, emigrantes, recusam-se à transmissão dos bens, devido à manutenção do vínculo afetivo à ilha) e aqueles que se encontram no mercado, foram adquiridos com capital estrangeiro, resultado da elevada atratividade externa dos Açores, gerando especulação imobiliária.

Acresce que as edificações existentes não são elegíveis para atribuição de apoios financeiros na sua aquisição pela Direção Regional da Habitação, atendendo às reduzidas dimensões, característica transversal à maioria dos imóveis na ilha das Flores. Verifica-se ainda o abandono das habitações pelos residentes das freguesias mais isoladas da ilha, fixando-se na periferia dos centros urbanos, pelo que se deverá equacionar a expansão do perímetro urbano.

Os únicos processos de reabilitação urbana (RU) existentes são motivados pela criação de Alojamentos Locais (atividade económica secundária dos residentes, apesar de existirem alguns clandestinos), não havendo incentivos para a RU de habitação própria permanente, pelo que os florentinos preferem a construção de novas edificações nos prédios urbanos por eles escolhidos. No entanto, não se verificam muitas operações de loteamento, devido ao fraco investimento público e privado, o que promove a dispersão linear, em vez da compactação da malha urbana, configurando uma situação mais onerosa, devido aos encargos com a infraestruturização. Releve-se ainda que os materiais de construção sofreram acréscimo de custo muito significativos.

Quadro 46. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha das Flores

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.2.1.	Estimular a reutilização do parque habitacional existente em detrimento da promoção da construção de raiz.	2	5
III.2.2.	Apostar num sistema urbano estruturante bipolar para a dotação em equipamentos e serviços coletivos, otimizando as estruturas existentes ou a construir, melhorando os serviços de transporte e classificando como estrada regional principal a acessibilidade terrestre entre Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores	3	5
III.2.3.	Dar prioridade à resolução da carência em serviços e infraestruturas ambientais, elevando os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados de forma generalizada em toda a ilha, com particular destaque para as duas sedes de concelho	3	4

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.2.4.	Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes hídricas e eólicas	3	5
III.2.5.	Desenvolver o sistema global de telecomunicações, disponibilizando ligação por cabo submarino de fibra ótica ou outra solução técnica equivalente	5	5
III.2.6.	Dar prioridade a ações de valorização da paisagem cultural do núcleo da Coada.	3	3
III.2.7.	Minimizar os impactes ambientais e paisagísticos da área de exploração de inertes localizada na área nuclear de conservação da natureza, através da definição de faixas de proteção e enquadramento definidas em sede de PMOT.	4	4
III.2.8.	Criação de uma área de concentração de serviços avançados à atividade produtiva para promover novas condições de extensão rural com ênfase na disseminação de medidas agroambientais.	3	4
III.2.9.	Adotar medidas de valorização da classificação como Reserva da Biosfera	4	5

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

O turismo na ilha das Flores não gera valor acrescentado, devido à sua natureza (“backpackers” que evoluem para a sua instalação enquanto comunidades de “hippies”) e à sua sazonalidade (essencialmente, no verão, atendendo aos invernos rigorosos), não havendo capacidade para acolher, por exemplo, nómadas digitais. Assim, no seguimento do crescimento turístico pós-pandemia exacerbado, entende-se que deverá haver contenção na criação de novos alojamentos turísticos, tendo sido equacionada a aplicação de uma taxa turística municipal, devido à pegada ecológica provocada pelo turismo na Reserva da Biosfera. Por outro lado, considera-se oportuna a aposta no Turismo em Espaço Rural, através da recuperação de antigos palheiros.

Das normas ainda com insatisfatória concretização, mas que mantêm uma elevada pertinência atual, destaca-se a norma III.2.2 *Apostar num sistema urbano estruturante bipolar para a dotação em equipamentos e serviços coletivos, otimizando as estruturas existentes ou a construir, melhorando os serviços de transporte e classificando como estrada regional principal a acessibilidade terrestre entre Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores*. No quadro de investimentos nos últimos anos na rede viária, a mobilidade foi melhorada, embora se encontre ainda muito deficitária. Por outro lado, verifica-se a carência de operadores de transporte e respetivos recursos humanos (no caso dos funcionários públicos, a administração local faculta transporte coletivo para os colaboradores que não possuam viatura própria e residam nas freguesias periféricas dos centros urbanos).

Também no caso da norma III.2.4 *Aumentar os níveis de autossuficiência energética através do desenvolvimento da produção a partir de fontes hídricas e eólicas*, foram dados passos importantes sobretudo na melhoria da eficiência energética, existindo já alguns pontos de eletrificação e a aquisição de aspiradores urbanos elétricos e de viaturas de serviço elétricas (alguns particulares também já possuem viaturas elétricas). Apesar das dificuldades económicas para adquirir e realizar a manutenção de equipamentos elétricos, as próximas apostas passam por adquirir/disponibilizar bicicletas elétricas e um autocarro escolar elétrico. Nesta dimensão será decisiva a reconversão da frota dos operadores de *rent-a-car* para viaturas elétricas.

No caso da Norma III.2.5 *Desenvolver o sistema global de telecomunicações, disponibilizando ligação por cabo submarino de fibra ótica ou outra solução técnica equivalente*, atualmente algumas freguesias não possuem fibra ótica. A ilha das Flores possui a pior taxa de cobertura de rede móvel dos Açores, pelo que a norma se mantém de elevada pertinência.

### 5.2.9. Ilha do Corvo

A simplicidade do modelo territorial da ilha do Corvo é diretamente influenciada pela sua pequena dimensão territorial e populacional, o que resulta numa dependência significativa das conexões externas, seja por via marítima, aérea ou de telecomunicações, para o seu desenvolvimento e qualidade de vida.

A ausência de relações intra-ilha marcantes contrasta com a importância dessas conexões externas. A ocupação humana, infraestruturas, equipamentos e atividades económicas principais, incluindo a agricultura, estão maioritariamente concentrados no sul da ilha, em torno da Vila do Corvo, enquanto a parte norte reserva-se aos valores ecológicos e paisagísticos em torno das lagoas.

Este modelo territorial visa minimizar potenciais conflitos entre atividades humanas e valores naturais, propondo a concentração e contenção do crescimento do aglomerado urbano existente, face às dinâmicas económicas, sociais e demográficas observadas. Além disso, são delineadas estratégias para abordar as principais fraquezas ou conflitos de uso, com ênfase na melhoria das infraestruturas de saneamento ambiental, gestão de resíduos, e na oferta de equipamentos coletivos sociais, culturais e desportivos. Também se destaca a necessidade de reconversão de áreas para sistemas mais naturais e a integração ambiental e paisagística de áreas de extração, alinhando o desenvolvimento humano com a preservação dos valores naturais da ilha.

O quadro de normas apresenta oito diretrizes territoriais, concluindo a sua avaliação que os níveis de concretização são insatisfatórios, embora não possuam, genericamente, uma elevada pertinência atual.

Relativamente à norma com menor grau de concretização, a Norma III.1.2 *Estimular a reutilização do parque habitacional existente em detrimento da promoção da construção de raiz, bem como a recuperação do património imóvel da Vila*, assinala-se que a especulação imobiliária também já se faz sentir na ilha do Corvo, entendendo-se como prioritário o acesso à habitação, uma vez que já se verificam carências no alojamento e a existência de “barracas” clandestinas (foram desenvolvidos diversos projetos de reabilitação urbana que não avançaram).

Na última década, atendendo à existência de apenas uma unidade hoteleira, surgiram os primeiros pedidos de licenciamento de Alojamentos Locais, existindo a perspectiva de crescimento dos pedidos nos próximos anos. Assinale-se que não foram autorizados os pedidos de licenciamento de edificações associadas a Turismo em Espaço Rural nas encostas do Caldeirão (através da recuperação de antigos palheiros), assumindo-se que se deveriam localizar no núcleo antigo.

As duas normas com maior grau de concretização são a Norma III.1.7 *Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias, tendo em vista a sua possível ampliação* e a Norma III.1.5 *Desenvolver o sistema global de telecomunicações*. Relativamente à Norma III.1.7 o Plano Diretor Municipal do Corvo (PDMC) condiciona a ocupação nas proximidades do aeródromo através do disposto na legislação específica vigente, pelo a sua pertinência atual é reduzida. Também no caso da Norma III.1.5 atualmente as telecomunicações encontram-se garantidas, através do cabo de fibra ótica submarino com ligação à ilha das Flores e redundância na ilha Graciosa, tendo sido abandonado o analógico.

Quadro 47. Matriz síntese avaliativa das normas específicas de carácter territorial - Ilha do Corvo

#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.1.1	Rever em sede de revisão de PMOT, a área de expansão atualmente prevista, admitindo-se, de forma controlada, espaços de expansão urbana, proporcionados à pequena dimensão física e demográfica da ilha	3	3
III.1.2.	Estimular a reutilização do parque habitacional existente em detrimento da promoção da construção de raiz, bem como a recuperação do património imóvel da Vila	2	4
III.1.3.	Dar prioridade à resolução da carência em serviços e infraestruturas ambientais, elevando os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados	3	4



#	Norma	Grau de concretização	Pertinência atual
III.1.4.	Contrariar a situação de isolamento do Corvo, através de uma política de serviços coletivos que combine, de forma eficiente, a dotação própria e a articulação com a ilha das Flores, através de sistemas de mobilidade aérea e marítima regular ou de contingência	3	3
III.1.5.	Desenvolver o sistema global de telecomunicações, disponibilizando ligação por cabo submarino de fibra ótica ou outra solução técnica equivalente e implementando uma rede -piloto WiMAX	4	2
III.1.6.	Minimizar os impactes ambientais e paisagísticos da área de exploração de inertes localizada na área nuclear de conservação da natureza, através da definição de faixas de proteção e enquadramento definidas em sede de PMOT.	3	3
III.1.7.	Salvaguardar a ocupação e transformação do solo da envolvente próxima das infraestruturas aeroportuárias, tendo em vista a sua possível ampliação	4	2
III.1.8.	Adotar medidas de valorização da classificação como Reserva da Biosfera	3	4

Legenda:

Norma concretizada / Pertinência muito elevada



Sem concretização/Pertinência muito reduzida



Fonte: CEDRU (2024)

Pelo contrário, a Norma III.1.3 *Dar prioridade à resolução da carência em serviços e infraestruturas ambientais, elevando os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados*, face à sua baixa concretização, mantém uma pertinência relevante. O abastecimento de água é atualmente resolvido por captação superficial, através de duas lagoas artificiais (bacias de retenção) associadas a uma Estação de Tratamento de Água (ETA), não existindo qualquer furo de captação subterrânea ou nascentes de água. Atualmente, a disponibilidade hídrica é um problema emergente, essencialmente, no verão, atendendo à crescente pressão turística (aumento do consumo *per capita*), à diminuição da pluviosidade e à mudança de hábitos de higiene, pelo que se encontra prevista a construção de uma terceira bacia de retenção de água. O saneamento básico é resolvido em 70% através do sistema associado à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Apesar da grande disponibilidade de ecopontos, o centro de tratamento de resíduos encontra-se inoperacional há mais de 3 anos, permanecendo os resíduos depositados durante meses a aguardar o transporte para o exterior da ilha (é urgente melhorar a gestão deste processo).

## 6. Avaliação da pertinência e da relevância do Modelo Territorial

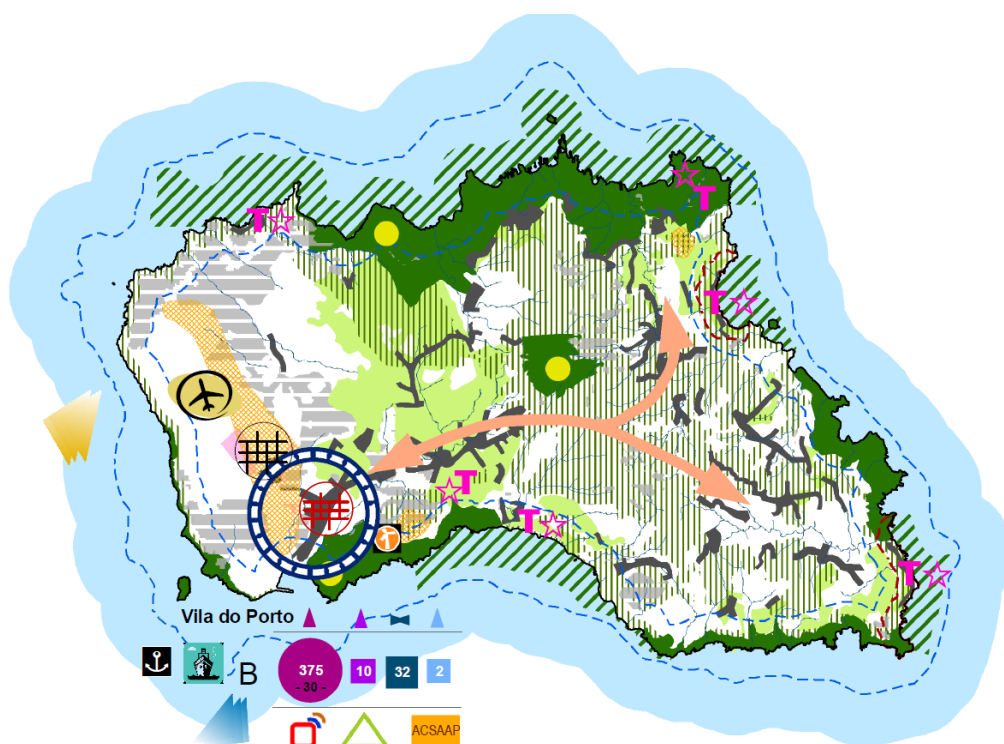
O modelo territorial do PROTA constitui a referência espacial para a concretização dos objetivos estratégicos de desenvolvimento da RAA. Neste quadro, o modelo territorial evidencia a estrutura geral de organização do território e as suas relações dinâmicas, o sentido de evolução dos sistemas estruturantes e suas interdependências funcionais com vista à concretização da estratégia de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores. A sua explicitação tem em conta as diversas escalas de análise e os diversos sistemas estruturantes do território. Na perspetiva das escalas, para além de uma leitura global, à escala do Arquipélago, o modelo foi definido a partir de uma leitura para cada uma das unidades territoriais onde se declinam as opções estratégicas, pelo que foi considerada a unidade ilha como a mais adequada para esta abordagem, pois a sua dimensão e padrão funcional configuram territórios de grande autonomia. Neste contexto, o exercício a apresentar centra-se nesta escala.

As análises, sistematizadas em fichas-Ilha, procuram evidenciar a evolução de diversas componentes pós-2010, demonstrando a adequação do modelo territorial face às dinâmicas de uso e ocupação do solo, às dinâmicas de desenvolvimento turístico, à evolução demográfica, do sistema de povoamento e dos padrões de urbanização, bem como à evolução do sistema de acessibilidades e das redes de equipamentos e infraestruturas ambientais.

### 6.1. Ilha de Santa Maria

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha de Santa Maria (Figura 12) face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso.

Figura 12. Modelo Territorial – Ilha de Santa Maria











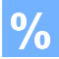


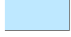
Fonte: PROTA (2010)






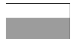



O PROTA preconizava a necessidade de aumentar a capacidade de retenção, senão mesmo de atração de novos residentes. Em 2021, o município de Vila do Porto totalizava 5.406 habitantes, tendo registado uma diminuição de 2,6% da sua população face a 2011 (5.552 habitantes). Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.















Por outro lado, no domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, ressaltavam diversas insuficiências na dotação do saneamento e no sistema de gestão dos resíduos sólidos que continuam prementes de resolução, não obstante os importantes avanços registados.

Quadro 48. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha de Santa Maria

Modelo Territorial – Ilha de Santa Maria		
Componente	Análise	
<b>Sistemas produtivos</b>		
	Áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva	Sem alteração
	Sistema agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago                             <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada "pastagem melhorada" e "pastagem natural e/ ou floresta", que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional. Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desafetação por parte da entidade responsável, a IROA.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Perímetros de ordenamento agrário	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não representado no Modelo Territorial do PROTA</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário de Santo Espírito. Portaria n.º 69/2022, de 12 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores [PAE]. Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Espaços específicos de vocação turística	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: "o PROTA integra a estratégia definida no âmbito do POTRAA. A territorialidade dessas opções consta de representação própria, nela se diferenciando as áreas de vocação turística definidas em sede de PDM e validadas pelo POTRAA e as que resultam da iniciativa deste último".</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, encontra-se em processo de revisão.</li> </ul> <p>Nota: a Direção Regional do Turismo dos Açores recomenda que os "espaços turísticos" deixem de ser representados nas Plantas de Ordenamento dos PDM em processo de revisão para evitar especulação imobiliária.</p>

Modelo Territorial – Ilha de Santa Maria		
Componente		Análise
		Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Capacidade de alojamento	<p>No âmbito do Modelo Territorial, sinalizava-se que a valorização da atividade económica passava pela aposta no turismo que necessitava, por sua vez, de um incremento da capacidade instalada de hospedagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Ilha de Santa Maria, em 2022, possuía 45 estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais 41 eram classificados como alojamento local, 3 eram estabelecimentos hoteleiros e uma pousada da juventude, com capacidade para 509 camas (33,4%, em alojamentos locais). Em 2017, havia menos 6 estabelecimentos e existia mais uma tipologia (turismo no espaço rural, que contabilizava 4 estabelecimentos).</li> <li>Entre 2017 e 2022, registou-se um aumento de 17,1% no número de estabelecimentos de alojamento local, ao passar de 35 para 41. Em 2017, a capacidade nos estabelecimentos turísticos totalizava cerca de 393 camas, pelo que houve um aumento de 29,5%, entre 2017 e 2022.</li> <li>Em 2022, ficaram hospedados na Ilha de Santa Maria 15.045 pessoas, das quais 68,5% hospedaram-se em estabelecimento hoteleiro, 8,5% em alojamento local, 17,8% em pousada da juventude e 5,2% em parque de campismo. Em 2017, o número de hóspedes foi de 14 724, o que corresponde a um aumento de 2,2% entre 2017 e 2022. Face a 2017, os estabelecimentos hoteleiros aumentaram a percentagem de hóspedes (+2,8pp) assim como o alojamento local (+3,7pp), contudo, os hóspedes em pousada da juventude diminuíram 1,1 pp.</li> <li>Em relação a 2010, em que existiam 375 camas disponíveis, é possível observar um aumento de 35,7%, ao totalizar 509 camas disponíveis em 2022.</li> </ul> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário	<p>No âmbito do Modelo Territorial, sinalizava-se que a valorização da atividade económica passava pela aposta no turismo que necessitava, por sua vez, de um incremento da capacidade instalada de restauração.</p> <p>No município de Vila do Porto, cerca de 24,8% dos empregos do setor terciário estão concentrados em atividades de Alojamento e Restauração, indicativo de uma forte presença deste setor na ilha. Em comparação com 2010, o peso deste setor aumentou significativamente, uma vez que nesse ano o valor ascendia aos 10%, resultando assim num aumento de 14,8 pp.</p> <p>Em conclusão, esta tendência de crescimento da restauração acompanha o estabelecido no modelo territorial do PROTA.</p>
	Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola	<p>Em Velas, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 12,7% em 2021, sendo possível observar uma redução significativa face a 2010 (32%). Contudo, não é possível retirar uma conclusão objetiva sobre esta tendência, uma vez que o indicador em 2010 incluía a Administração Regional e Central.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário	<p>A dinamização das atividades associadas ao sector imobiliário (procura de segunda habitação nesta ilha) era uma realidade e esperava-se que gerasse emprego nessas atividades.</p> <p>As atividades imobiliárias e de serviços às empresas não desempenham um papel relevante na dinâmica do emprego na ilha, dado que apenas 0,5% da população empregada no setor terciário desempenhava funções nesse setor em 2021. Em comparação com o ano de 2010, é possível observar uma diminuição de 1,5 pp.</p> <p>Em conclusão, esta tendência é contrária ao preconizado, não cumprindo assim a aposta de reforço estabelecida em sede do PROTA.</p>
Sistemas de proteção e valorização ambiental		
	Áreas nucleares de conservação da natureza	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...) Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural da ilha de Santa Maria. Decreto Legislativo Regional n.º 47/2008/A, de 7 de setembro.</li> <li>Paleoparque de Santa Maria. Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/A, de 28 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas ecológicas complementares	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>
	Linhas de água	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRH-Açores 2022-2027. Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>PRA Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Faixa marítima	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI da Região Autónoma dos Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública).</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha de Santa Maria		
Componente		Análise
		Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Outras estruturas ecológicas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN)</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <p>Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Paisagens culturais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem a situações de excecional valor natural e cultural e cujo estatuto de proteção deverá integrar esta dimensão cultural.</li> <li>Ilha de Santa Maria: Baía de São Lourenço e Maia.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Informação e apoio à Gestão da Paisagem dos Açores. Unidades de Paisagem da ilha de Santa Maria.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Unidades de gestão territorial</b>		
	Áreas protegidas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementarmente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida” face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Orla costeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>[pag.3449] Valorização prioritária de áreas de extração de inertes, de acordo com o estudo de caracterização desta atividade na Região</li> </ul>
	Integração paisagística e ambiental de novos usos territoriais (turismo)	Sem alteração.
<b>Sistemas urbano e rural</b>		
	Concelho em declínio demográfico (conter/inverter)	<p>A Vila do Porto, vinha evidenciando uma fraca dinâmica demográfica com perda de efetivos. O PROTA preconizava a necessidade de aumentar a capacidade de retenção, senão mesmo de atração de novos residentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Em 2021, o município de Vila do Porto totalizava 5.406 habitantes, tendo registado uma diminuição de 2,6% da sua população face a 2011 (5.552 habitantes). As faixas etárias jovem e dos 15 aos 64 anos</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha de Santa Maria		
Componente		Análise
		<p>diminuíram cerca de 19,8% e 4,8%, respetivamente. Por outro lado, a população idosa obteve um crescimento na ordem dos 32% em 10 anos, ao passar de 716, em 2011, para 945 habitantes, em 2021. Foi a Ilha da RAA em que a população idosa mais aumentou, no último período intercensitário.</p> <p>Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Retração à expansão urbana	<p>O modelo preconiza para esta ilha uma contenção das suas áreas de expansão urbana face às débeis dinâmicas de transformação existentes e perspetivadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionado sobre as condições atuais de oferta de habitação a custos acessíveis, o Município avaliou de forma negativa a sua situação atual. Pelo contrário, ao nível do solo urbano edificável a avaliação foi muito positiva.</li> <li>• Relativamente à restrição da expansão urbana, o Município considerou que a revisão em curso do Plano Diretor Municipal, contemplará os novos critérios de classificação do solo, pelo que irá reduzir as áreas de expansão urbana (“ajuste”).</li> <li>• Considerando que o POOC da ilha de Santa Maria e o PNI de Santa Maria já se encontram em vigor, está condicionada a edificação nos espaços urbanos e rurais envolventes à faixa costeira.</li> </ul> <p>Em conclusão, esta retração/condicionamento à expansão urbana acompanha o estabelecido no modelo territorial do PROTA.</p>
	Áreas urbanas	Sem alteração
	Áreas Industriais	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de requalificação prioritária	<p>No modelo territorial sinalizava-se a existência de um povoamento linear disperso, na metade nascente da ilha, e um povoamento mais concentrado na metade poente, possuindo uma arquitetura tradicional de influência claramente algarvia.</p> <p>Pretende manter-se o povoamento disperso, a tradicional “casa mariense”, bem como as características arquitetónicas. Existe a intenção de criar um modelo de arquitetura tipo, em caso de ampliações das edificações.</p>
<b>Sistemas de acessibilidades e equipamentos</b>		
	Aeroporto Gateway	Sem alteração
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração
	Porto (classe)	Sem alteração
	Marina	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração
	Eixos de ligação entre centros urbanos	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Eólica)	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma muito positiva a rede de equipamentos de ensino, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, o Município avaliou de forma razoável a sua situação atual (3 numa escala de 5 níveis). Os equipamentos escolares existentes são suficientes.</p>
	Saúde	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma muito positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, o Município avaliou de forma razoável a sua situação atual (3 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Existe um problema ao nível dos cuidados de saúde, dada a inexistência de médicos especialistas na ilha de Santa Maria (com exceção de oftalmologia e dentista).</p>

Modelo Territorial – Ilha de Santa Maria		
Componente		Análise
	Desporto	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma muito positiva a rede de equipamentos desportivos, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, o Município avaliou de forma muito positiva a sua situação atual (5 numa escala de 5 níveis).
	Cultura	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma muito positiva a rede de equipamentos culturais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, o Município avaliou de forma muito positiva a sua situação atual (5 numa escala de 5 níveis).
	Social	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma muito positiva a rede de equipamentos de ação social, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis). Observou-se um aumento do número de creches, de centros de dia, de ATL e ERPI (com alguma lista de espera).
Saneamento ambiental		
	Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	Questionado sobre as condições atuais da rede de abastecimento de água, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis). Não obstante, o abastecimento de água é atualmente resolvido por furos de captação, existindo muitas perdas de água no sistema (50%). A rede de abastecimento de água está relativamente obsoleta, necessitando de um investimento e modernização, para minimizar as perdas. Relativamente à atividade agrícola, e considerando que a água utilizada tem origem da rede, uma das soluções passa pela criação de charcos.
	Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, ressaltavam as insuficiências detetadas na dotação do saneamento. Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis). O saneamento básico é resolvido por duas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e por trincheiras filtrantes. No entanto, existem problemas de entupimentos, causada pelo depósito de resíduos pela população.
	Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos	No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, ressaltavam as insuficiências detetadas no sistema de gestão dos resíduos sólidos. Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis). A recolha de resíduos era efetuada através de contentores, passando atualmente a ser efetuada de porta a porta. Atualmente existem problemas e necessidade de melhorar algumas dimensões, nomeadamente um reforço de equipamentos e equipas. Estão a ser desenvolvidas campanhas de sensibilização e será implementado em breve um projeto para os bio resíduos.

Fonte: CEDRU (2024)

## 6.2. Ilha de São Miguel

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha de São Miguel face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso.

O PROTA sinalizava que os concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Ribeira Grande, apresentavam dinâmicas positivas, que perspetivavam crescimentos demográficos moderados a curto/ médio prazo (Figura 13). Nenhum município na ilha de São Miguel registou um crescimento demográfico, entre 2011 e 2021. Os Municípios que registaram decréscimos menos significativos foram o Município de Lagoa (-1,8%), de Ponta Delgada e da Ribeira Grande (-2,3%). Neste quadro, não se verificou o crescimento demográfico de nenhum concelho, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA. Acresce que não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico em Ponta Delgada, um dos grandes desafios deste Modelo.

Por outro lado, no domínio das redes de serviços ambientais, no modelo territorial, ressaltavam diversos constrangimentos e insuficiências no sistema de saneamento de águas residuais e no sistema de gestão dos resíduos sólidos que continuam prementes de resolução, não obstante os importantes avanços registados. Foi possível reforçar o sistema de abastecimento de água, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA, mas continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções de reabilitação das redes, para modernização/redução de perdas, em alguns concelhos.


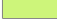


Finalmente, em alguns concelhos, na ausência de uma aposta consistente na conservação/manutenção dos equipamentos de saúde, a situação atual é manifestamente mais problemática.

Figura 13. Modelo Territorial – Ilha de São Miguel















Fonte: PROTA (2010)








Quadro 49. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha de São Miguel














Modelo Territorial – Ilha de São Miguel		
Componente	Análise	
<b>Sistemas produtivos</b>		
	Parque tecnológico	Foi concretizado o Parque Tecnológico de Lagoa.
	Sistema agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada "pastagem melhorada" e "pastagem natural e/ ou floresta", que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional. Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desfetação por parte da entidade responsável, a IROA.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Perímetros de ordenamento agrário	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário da Povoação. Portaria n.º 33/1997, de 15 de maio</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário da zona central da ilha de São Miguel. Portaria n.º 65/2022, de 12 de agosto;</li> <li>Perímetro de ordenamento agrário do Nordeste. Portaria n.º 73/2022, de 12 de agosto;</li> <li>Perímetro de ordenamento agrário da Ribeira Grande/Lagoa e da Ribeira Grande Poente. Portaria n.º 74/2022, de 12 de agosto;</li> <li>Perímetro de ordenamento agrário da bacia leiteira de Ponta Delgada. Portaria n.º 75/2022, de 12 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p>



Modelo Territorial – Ilha de São Miguel		
Componente		Análise
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores [PAE]. Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Espaços específicos de vocação turística	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: “o PROTA integra a estratégia definida no âmbito do POTRAA. A territorialidade dessas opções consta de representação própria, nela se diferenciando as áreas de vocação turística definidas em sede de PDM e validadas pelo POTRAA e as que resultam da iniciativa deste último”.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, encontra-se em processo de revisão.</li> </ul> <p>Nota: a Direção Regional do Turismo dos Açores recomenda que os “espaços turísticos” deixem de ser representados nas Plantas de Ordenamento dos PDM em processo de revisão para evitar especulação imobiliária.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Capacidade de alojamento	<p>O modelo territorial evidencia a forte aposta no sector do turismo, em particular em Ponta Delgada. No âmbito do Modelo Territorial, sinalizava-se que a aposta no turismo passaria, em parte, por um incremento da capacidade instalada de hospedagem.</p> <p>A Ilha de São Miguel, em 2022, possuía 1.880 estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais 1.833 eram alojamento local, 46 eram estabelecimentos hoteleiros e uma pousada da juventude, com capacidade para 16.434 camas (61,2%, em alojamentos locais). Em 2017, havia menos 1.012 estabelecimentos e existia mais uma tipologia (turismo no espaço rural, que contabilizava 43 estabelecimentos).</p> <p>Entre 2017 e 2022, registou-se um aumento de 116,6% no número de estabelecimentos de alojamento local, ao passar de 869 para 1.880. Em 2017, a capacidade nos estabelecimentos turísticos totalizava 1.881 camas, traduzindo um aumento de 773,7%, entre 2017 e 2022.</p> <p>Em 2022, ficaram hospedados na ilha de São Miguel 646.909 pessoas, das quais 64,9% hospedaram-se em estabelecimento hoteleiro, 32,6% em alojamento local. Em 2017, o número de hóspedes foi de 478.953, o que corresponde a um aumento de 35,1%, entre 2017 e 2022. Face a 2017, os estabelecimentos hoteleiros diminuíram a percentagem de hóspedes (-14,5 pp) ao passo que o alojamento local aumentou 17,3 pp.</p> <p>Comparando com 2010 (5.525 camas) é possível observar um aumento de 197,4%, em 2022 (16.434 camas disponíveis).</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada de hospedagem.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário	<p>O modelo territorial evidencia a forte aposta no sector do turismo, em particular em Ponta Delgada. No âmbito do Modelo Territorial, sinalizava-se que a aposta no turismo necessitava, por sua vez, de um incremento da capacidade instalada de restauração.</p> <p>Na Ilha de São Miguel, cerca de 32,2% dos empregos do setor terciário estão associados a atividades de Alojamento e Restauração, indicativo de uma forte presença deste setor na Ilha.</p> <p>Todos os municípios registaram aumentos significativos neste indicador, cumprindo assim a aposta estabelecida em sede do PROTA. Em Lagoa a percentagem aumentou 8,8 pp, no Nordeste, 34,1 pp, em Ponta Delgada 18,7 pp, na Povoação 45,3 pp, na Ribeira Grande 15,7 pp e em Vila Franca do Campo cerca de 10,3 pp.</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada na restauração.</p>
	Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola	<p>O modelo territorial evidencia a forte aposta nos sectores do turismo e do imobiliário e a desejável diminuição da incidência do emprego público, em particular em Ponta Delgada.</p> <p>Em todos os municípios da Ilha de São Miguel, o valor do indicador em 2021 era muito inferior ao registado em 2010 (em mais de 19 pontos percentuais). Não obstante, não é possível apresentar uma conclusão objetiva, dado que o indicador em 2010 incluía a Administração Regional e Central.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário	<p>O modelo territorial evidencia a forte aposta no sector do imobiliário, em particular em Ponta Delgada. A dinamização das atividades associadas ao sector imobiliário era uma realidade e esperava-se um incremento de emprego nessas atividades.</p> <p>As atividades imobiliárias e de serviços às empresas desempenhavam um papel relevante na dinâmica de emprego na Ilha de São Miguel, em 2021, dado que 3% da população empregada no setor terciário desempenhava funções nessas atividades. Em comparação com o ano de 2010, é possível observar uma diminuição dos valores deste indicador em todos os municípios, com descida entre 0,1 e 21,9 pp</p> <p>Em conclusão, ao contrário do preconizado no Modelo Territorial, registou-se uma redução do emprego nestas atividades, não cumprindo assim a aposta de reforço preconizada em sede do PROTA.</p>
Sistemas de proteção e valorização ambiental		
	Áreas nucleares de conservação da natureza	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...) Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p>

Modelo Territorial – Ilha de São Miguel		
Componente		Análise
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural da ilha de São Miguel. Decreto Legislativo Regional n.º 19/2008/A, de 8 de junho.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	<b>Áreas ecológicas complementares</b>	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>
	Linhas de água	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRH-Açores 2022-2027) Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>PRA Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Lagoas	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores 2022-2027). Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>Programa Regional da Água dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> <li>Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa. Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2013/A, de 30 de setembro</li> <li>Plano de ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas. Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/A, de 10 de abril.</li> <li>Plano de ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades. Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/A, de 4 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Faixa marítima	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Outras estruturas ecológicas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN)</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Delimitação da Reserva Ecológica da Lagoa. Portaria n.º 46/2014, de 11 de julho</li> <li>Delimitação da Reserva Ecológica da Vila Franca do Campo. Portaria n.º 47/2014, de 11 de julho</li> <li>Delimitação da Reserva Ecológica da Povoação. Portaria n.º 94/2011, de 28 de novembro</li> <li>Delimitação da Reserva Ecológica do Nordeste. Portaria n.º 35/2013, de 21 de junho</li> </ul> <p>Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Paisagens culturais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem a situações de excecional valor natural e cultural e cujo estatuto de proteção deverá integrar esta dimensão cultural.</li> <li>Ilha de São Miguel: Porto Formoso (zona do chá), Quintas de Vila Franca do Campo (ananás e banana), Capelas e Rabo de Peixe (quintas de laranja), Lugar das Caldeiras, Vale das Furnas e Caloura.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Informação e apoio à Gestão da Paisagem dos Açores. Unidades de Paisagem da ilha de São Miguel.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
Unidades de gestão territorial		
	Áreas protegidas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementariamente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida” face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril</li> <li>Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha de São Miguel. Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2020/A, de 5 de agosto.</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha de São Miguel		
Componente		Análise
		Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Orla costeira	Sem alteração (POOC em procedimento de alteração)
	Bacias hidrográficas das lagoas	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Furnas. Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2019/A, de 10 de abril</li> <li>Plano de Ordenamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa das Sete Cidades. Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2019/A, de 4 de abril</li> <li>Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas do Fogo, do Congro, de São Brás e da Serra Devassa. Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2013/A, de 30 de setembro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449] Valorização prioritária de áreas de extração de inertes, de acordo com o estudo de caracterização desta atividade na Região.</li> </ul>
	Reabilitação ambiental e paisagística prioritária (infraestruturas)	Sem alteração
	Integração paisagística e ambiental de novos usos territoriais (turismo)	Sem alteração
<b>Sistemas urbano e rural</b>		
	Concelho em crescimento demográfico	<p>O PROTA sinalizava que os concelhos de Ponta Delgada, Lagoa e Ribeira Grande, apresentavam dinâmicas positivas, que perspetivavam crescimentos demográficos moderados a curto/ médio prazo.</p> <p>Nenhum município na ilha de São Miguel registou um crescimento demográfico, entre 2011 e 2021. Os Municípios que registaram decréscimos menos significativos foram o município de Lagoa (-1,8%), de Ponta Delgada e da Ribeira Grande (-2,3%).</p> <p>Neste quadro, não se verificou o crescimento demográfico de nenhum concelho, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Concelho com estabilidade demográfica	<p>O PROTA sinalizava que o concelho de Lagoa apresentava dinâmicas positivas, que perspetivavam crescimentos demográficos moderados a curto/ médio prazo.</p> <p>O município de Lagoa totalizava 14.189 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição de 1,8% da sua população desde 2011 (14.442 habitantes). Foi o município da Região Autónoma que registou uma menor diminuição populacional, pelo que apresenta uma tendência evolutiva relativamente estável.</p> <p>A faixa etária jovem (0-14 anos) diminuiu cerca de 22,6% ao passo que o grupo etário dos 15 aos 64 anos aumentou 0,5% e o da população idosa obteve um crescimento na ordem dos 26,3% em 10 anos, ao passar de 1.441 para 1.820 habitantes com mais de 65 anos, em 2021.</p> <p>Pese embora a população jovem tenha apresentado uma grande diminuição, o município de Lagoa constituiu-se como o segundo município com maior percentagem de população jovem da Região Autónoma dos Açores (16,5%). A população idosa representa 12,8% da população residente.</p> <p>Neste quadro, foi possível manter a tendência de estabilidade demográfica conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Concelho em declínio demográfico (conter/inverter)	<p>O PROTA sinalizava que o concelho de Ponta Delgada, apresentava dinâmicas positivas, que perspetivavam crescimentos demográficos moderados a curto/ médio prazo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O município da Ponta Delgada contabilizava um total de 67.229 habitantes, em 2021, constituindo-se como o município mais populoso da Região Autónoma dos Açores. Entre 2011 e 2021, registou uma redução de 2,3% da sua população (-1.580 habitantes) e foi o segundo município (juntamente com a Ribeira Grande) a perder menos população relativa, revelando assim uma tendência evolutiva negativa.</li> <li>A faixa etária jovem (0-14 anos) e dos 15 aos 64 anos diminuíram cerca de 22,6% e 2,2%, respetivamente.</li> <li>A população idosa obteve um crescimento na ordem dos 29,5% em 10 anos, ao passar de 7.800, em 2011, para 10.102 habitantes com mais de 65 anos, em 2021.</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha de São Miguel		
Componente		Análise
		Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.
	Retração à expansão urbana	<p>A poente da ilha eram identificadas pequenas povoações linearizadas, paralelas à costa. Para algumas, de maior dimensão importava, a médio prazo, determinar-lhes uma configuração reticular, mais consentânea com a sua condição urbana. O modelo territorial identificava um conjunto de aglomerados localizados a poente e sobre a metade nascente da ilha, nestas condições.</p> <p>O PROTA efetuou também um balanço entre as dimensões dos aglomerados urbanos e as previsíveis pressões imobiliárias face às dinâmicas demográficas registadas à data. Desse balanço apresenta uma proposta de formação de malhas urbanas (onde justificável) ou de reforço e/ou consolidação das existentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionados sobre as condições atuais de oferta de habitação a custos acessíveis, os Municípios avaliaram de forma negativa a sua situação atual. Pelo contrário, ao nível do solo urbano edificável a avaliação foi positiva.</li> <li>• Segundo os Municípios, existe um problema a nível de solo disponível para urbanização, ora devido a condicionantes do uso do solo, ora devido às políticas de urbanismo relativamente às pré-existências, ora devido ao mau nível de mobilidade na ilha. As restrições de uso do solo (Reserva Agrícola Regional ou Reserva Ecológica) deveriam atender à crise habitacional atual.</li> <li>• No que diz respeito ao controlo do sobredimensionamento das áreas de expansão urbana, os novos critérios de classificação do solo, garantem essa preocupação.</li> <li>• É importante a reabilitação do parque edificado e colmatação do perímetro urbano, bem como o crescimento em altura (aumento do número de pisos das edificações).</li> </ul> <p>Neste quadro, foi possível retrair o processo de expansão urbana, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Áreas urbanas	Sem alteração
	Áreas Industriais	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	Sem alteração
Sistemas de acessibilidades e equipamentos		
	Centro de dinamização de atividades criativas (CDAC)	Sem alteração
	Plataformas logísticas regionais	<p>Segundo o Modelo Territorial, o concelho e a cidade de Ponta Delgada destacavam-se enquanto cidade-porta, e sede de um conjunto alargado de funções de nível regional.</p> <p>O modelo territorial pretendia reforçar o papel da cidade-porta de Ponta Delgada com a proposta de estabelecimento de um parque tecnológico que se iria associar à plataforma logística regional e ao novo terminal de cruzeiros integrado no empreendimento estratégico das Portas do Mar. Esse parque tecnológico nunca avançou.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionados sobre as condições atuais da oferta de áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, os Municípios avaliaram de forma positiva a situação atual (metade dos Municípios avalia com nível 3 numa escala até 5)</li> <li>• O porto mesmo traz muitos constrangimentos, principalmente devido ao facto de se localizar no interior da cidade de Ponta Delgada e face à atividade que é praticada no mesmo.</li> </ul> <p>Neste quadro, foi possível reforçar o papel da plataforma logística regional, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Centralidade regional de serviços coletivos	Sem alteração
	Aeroporto Principal	Sem alteração
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração
	Porto (classe)	Sem alteração
	Marina	Sem alteração
	Portas do Mar – Terminal de cruzeiros	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração

Modelo Territorial – Ilha de São Miguel		
Componente		Análise
	Eixos de ligação entre centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação a reforçar	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Eólica)	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Geotermia)	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Hídrica)	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ensino, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, embora na maioria dos concelhos (Lagoa, Vila Franca do Campo, Nordeste, Ribeira Grande) houvesse necessidade de intervenção na requalificação do parque escolar municipal.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (2/3 dos Municípios avalia com 4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Foram realizados importantes investimentos para a criação/modernização/requalificação de equipamentos escolares, com capital das autarquias.</p> <p>Na Povoação há a necessidade de se proceder à ampliação na escola secundária</p>
	Saúde	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Na Ribeira Grande sinalizava-se a necessidade de reabilitação dos equipamentos.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, os Municípios avaliam de forma razoável a sua situação atual, mas com constrangimentos em alguns casos (1/3 avalia com 4 numa escala de 5 níveis, mas 1/3 avalia com 2).</p> <p>Necessidade de expansão e reabilitação/conservação de centros de saúde (Nordeste e Povoação).</p> <p>Neste quadro, em alguns concelhos, na ausência de uma aposta consistente na conservação/manutenção dos equipamentos de saúde, a situação atual é manifestamente mais problemática.</p>
	Desporto	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos desportivos, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (2/3 dos municípios avalia com um 4 numa escala de 5 níveis).</p>
	Cultura	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos culturais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. No Nordeste sinalizava-se a necessidade de reabilitação/conservação dos equipamentos.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (metade dos municípios avalia com um 4 numa escala de 5 níveis).</p>
	Social	<p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (metade avalia com um 4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>No Nordeste há a necessidade de expansão da rede de creches, de centros de dia. Na Povoação há a necessidade construção de ATL nas freguesias de Furnas e Ribeira Quente.</p>
<b>Saneamento ambiental</b>		
	Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a qualidade da rede de abastecimento de água, embora fosse necessário assegurar o reforço dos sistemas.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais da rede de abastecimento de água, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (2/3 dos municípios avalia com um 4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>As CM de Ponta Delgada e de Lagoa, assinalam que não existem problemas, apresentando uma rede completa/atualizada.</p> <p>Na Povoação e no Nordeste existe um melhor fornecimento à população após as autarquias terem efetuado investimentos no sistema.</p> <p>Existem muitas perdas nos sistemas de Ribeira Grande e de Vila Franca do Campo, e a conseqüente necessidade de se efetuar um forte investimento na substituição/reabilitação das condutas.</p> <p>A gestão da rede deveria ser ao nível da Ilha.</p> <p>Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de abastecimento de água, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA, mas continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções de reabilitação das redes, para modernização/redução de perdas, em alguns concelhos.</p>
	Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento, em Lagoa.</p>

Modelo Territorial – Ilha de São Miguel		
Componente		Análise
		<p>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual, mas com constrangimentos em alguns casos (1/3 dos Municípios avalia com um 2 numa escala de 5 níveis).</p> <p>As CM de Ponta Delgada e de Lagoa, assinalam como um problema o tratamento de águas residuais. Em Ponta Delgada, apenas 30% da população está ligada à rede pública e não é possível estabelecer qualquer obrigação para as edificações pré-existentes, dado ser um processo muito oneroso.</p> <p>As autarquias de Povoação e do Nordeste indicaram que têm um sistema de saneamento desatualizado (na Povoação não existe tratamento, dada a impossibilidade financeira daquela autarquia efetuar este tipo de investimentos).</p> <p>A rede de tratamento de águas residuais na Ribeira Grande encontra-se em boas condições e em funcionamento, tendo sido efetuado um forte investimento nestas infraestruturas. Importante a existência de ligação nas freguesias de Matriz – Conceição – Ribeira Seca, à ETAR existente na freguesia de Rabo de Peixe. Os resultados têm sido favoráveis e têm-se obtido melhores valores no controlo da qualidade das águas da Praia de Santa Bárbara e Monte Verde. No entanto, ainda se verifica algumas situações de rejeições de águas residuais resultantes das limpezas de nitreiras para as linhas de água;</p> <p>No concelho de Vila Franca do Campo, a autarquia tem como objetivo a criação de um projeto de tratamento de águas residuais, necessitando, no entanto, de fundos comunitários para o executar.</p> <p>Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de saneamento de águas residuais, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA, mas continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade do serviço, em alguns concelhos.</p>
	 <p>Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos</p>	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na gestão de resíduos no Nordeste.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (metade dos municípios avalia com um 4 numa escala de 5 níveis). Não obstante, um dos Municípios avalia com um 2 a sua situação atual.</p> <p>As CM de Ponta Delgada e de Lagoa, consideram que a sensibilização da população é um processo complicado, existindo uma resistência a mudanças de comportamento da população.</p> <p>A CM Nordeste sinaliza que a taxa de recolha está favorável (foram feitas campanhas de informação e incentivo). A CM Povoação sinaliza que a taxa de recolha está reduzida, uma vez que existe um problema na adesão da população.</p>

Fonte: CEDRU (2024)

### 6.3. Ilha Terceira

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha Terceira (Figura 14) face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso.

Segundo o PROTA, os concelhos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, possuíam tendências de estabilização dos seus efetivos populacionais, nos últimos anos, perspetivando-se a sua manutenção na década seguinte. A Ilha Terceira, constituída pelos municípios de Angra do Heroísmo e da Vila da Praia da Vitória, totalizava 53.234 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição populacional de 4,6% e 7,5%, em cada município, face a 2011. Neste quadro, os dois municípios não apresentam uma tendência de estabilidade demográfica, pelo que não verifica o preconizado no modelo territorial do PROTA.







Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos coletivos, não sinalizando o modelo territorial, situações de insuficiência/desadequação. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual. Contudo, assinala-se a necessidade de consolidação da dotação de equipamentos de ação social (listas de espera para centros de dia, ERPI, creches e ATL).

Figura 14. Modelo Territorial – Ilha Terceira







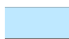




Fonte: PROTA (2010)

Quadro 50. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha Terceira
















Modelo Territorial – Ilha Terceira		
Componente		Análise
<b>Sistemas produtivos</b>		
	Parque tecnológico	Sem alteração
	Sistema agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago                             <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada “pastagem melhorada” e “pastagem natural e/ ou floresta”, que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional. Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desafetação por parte da entidade responsável, a IROA.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Perímetros de ordenamento agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrícola da bacia leiteira do Paul. Portaria n.º 71/1992, de 30 de abril;</li> <li>Perímetro de ordenamento agrícola dos Altares/Raminho n.º 24/1996, de 16 de maio;</li> <li>Perímetro de ordenamento agrícola da Serra do Cume/Agualva. Portaria n.º 59/206, de 29 de junho</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrícola da zona poente da ilha Terceira. Portaria n.º 72/2022, de 12 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores [PAE]. Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Espaços específicos de vocação turística	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: “o PROTA integra a estratégia definida no âmbito do POTRAA. A territorialidade dessas opções consta de representação própria, nela se diferenciando as áreas de vocação turística definidas em sede de PDM e validadas pelo POTRAA e as que resultam da iniciativa deste último”.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativa Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, encontra-se em processo de revisão.</li> </ul> <p>Nota: a Direção Regional do Turismo dos Açores recomenda que os “espaços turísticos” deixem de ser representados nas Plantas de Ordenamento dos PDM em processo de revisão para evitar especulação imobiliária.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Capacidade de alojamento	<p>O modelo territorial evidencia a forte aposta no sector do turismo, em particular em Angra do Heroísmo. Angra do Heroísmo, possui um inegável valor patrimonial e cultural, e um elevado potencial de dinamização do turismo enquanto cidade Património da Humanidade, conferindo-lhe o modelo territorial um papel muito relevante na promoção e valorização da atividade turística. No âmbito do Modelo Territorial, sinalizava-se que a aposta no turismo passaria, em parte, por um incremento da capacidade instalada de hospedagem.</p> <p>A Ilha Terceira, em 2022, possuía 405 estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais 386 eram alojamento local e 19 eram estabelecimentos hoteleiros, com capacidade para 4.098 camas (57,6% em alojamentos locais). Em 2017, havia menos 242 estabelecimentos e existia mais uma tipologia (turismo no espaço rural, que contabilizava 8 estabelecimentos).</p>




Modelo Territorial – Ilha Terceira		
Componente		Análise
		<p>Entre 2017 e 2022, registou-se um aumento de 148,5% no número de estabelecimentos de alojamento local, que passaram de 163 para 405. Em 2017, a capacidade nos estabelecimentos turísticos totalizava cerca de 1.873 camas, pelo que houve um aumento de 118,8%, entre 2017 e 2022.</p> <p>Em 2022, ficaram hospedados na Ilha Terceira 168.599 pessoas, das quais 73,7% hospedaram-se em estabelecimento hoteleiro, 23,9% em alojamento local e 2,3% em parque de campismo. Em 2017, o número de hóspedes foi de 125.747, o que corresponde a um aumento de 34%, entre 2017 e 2022. Face a 2017, os estabelecimentos hoteleiros diminuíram a percentagem de hóspedes (-10,9 pp) ao passo que o alojamento local aumentou (11,8 pp).</p> <p>Comparando com 2010, em que existiam 1.479 camas, é possível observar um aumento de 177,1%, em 2022 (4.098 camas disponíveis).</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada de hospedagem.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário	<p>O modelo territorial evidencia a forte aposta no sector do turismo, em particular em Angra do Heroísmo. Angra do Heroísmo, possui um inegável valor patrimonial e cultural, e um elevado potencial de dinamização do turismo enquanto cidade Património da Humanidade, conferindo-lhe o modelo territorial um papel muito relevante na promoção e valorização da atividade turística. No âmbito do Modelo Territorial, sinalizava-se que a aposta no turismo necessitava, por sua vez, de um incremento da capacidade instalada de restauração.</p> <p>Na Ilha Terceira, cerca de 24,3% dos empregos do setor terciário concentravam-se em atividades de Alojamento e Restauração, indicativo de uma forte presença destas atividades na ilha.</p> <p>Em Angra do Heroísmo, a percentagem aumentou 13,3 pp e em Vila da Praia da Vitória aumentou 9,1 pp, entre 2010 e 2021, tendo atualmente um valor de 25,3% e 22,1%, respetivamente. Apresenta assim uma tendência evolutiva alinhada com o preconizado no PROTA.</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada na restauração.</p>
	Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola	<p>O modelo territorial evidencia a forte aposta no sector do turismo e a desejável diminuição da incidência do emprego público.</p> <p>Nos dois municípios da Ilha Terceira, o valor do indicador em 2021 era muito inferior ao registado em 2010 (em mais de 15 pontos percentuais). Contudo, não é possível concluir de forma objetiva sobre esta tendência, dado que o indicador em 2010 incluía a Administração Regional e Central.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário	<p>A dinamização das atividades associadas ao sector imobiliário era uma realidade na Ilha Terceira e esperava-se um incremento de emprego nessas atividades.</p> <p>As atividades imobiliárias e de serviços às empresas na Ilha Terceira desempenham um papel relevante na dinâmica do emprego regional, uma vez que é a quarta ilha com maior percentagem de população empregada em atividades imobiliárias em relação ao emprego no setor terciário (cerca de 1,9%).</p> <p>Ao nível municipal, o peso dos empregados em atividades imobiliárias e de serviços às empresas passou de 9%, em 2010, para 2%, em 2021, em Angra do Heroísmo e passou de 8% para 1,5%, na Praia da Vitória, no mesmo período, não se confirmando assim a tendência de reforço preconizada no PROTA.</p> <p>Em conclusão, ao contrário do preconizado no Modelo Territorial, registou-se uma redução do emprego nestas atividades, não cumprindo assim a aposta de reforço preconizada em sede do PROTA.</p>
Sistemas de proteção e valorização ambiental		
	Áreas nucleares de conservação da natureza	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...). Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural da ilha Terceira. Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/A, de 20 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas ecológicas complementares	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>
	Linhas de água	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRH-Açores 2022-2027) Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>PRA Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Lagoas	Sem alteração
	Faixa marítima	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública).</li> <li>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha Terceira. Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2023/A, de 26 de outubro.</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha Terceira		
Componente		Análise
		Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Outras estruturas ecológicas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN)</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Correção material da carta da Reserva Ecológica do município de Angra do Heroísmo. Despacho n.º 1722/2020, de 23 de outubro</li> <li>Alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica do concelho de Angra do Heroísmo. Despacho n.º 1/2021, de 4 de janeiro</li> </ul> <p>Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Paisagens culturais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem a situações de excecional valor natural e cultural e cujo estatuto de proteção deverá integrar esta dimensão cultural.</li> <li>Ilha Terceira: Achada, Biscoitos e Angra do Heroísmo/Monte Brasil.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Informação e apoio à Gestão da Paisagem dos Açores. Unidades de Paisagem da ilha Terceira.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Unidades de gestão territorial</b>		
	Áreas protegidas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementarmente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida” face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Orla costeira	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha Terceira. Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2023/A, de 26 de outubro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449] Valorização prioritária de áreas de extração de inertes, de acordo com o estudo de caracterização desta atividade na Região.</li> </ul>
	Reabilitação ambiental e paisagística prioritária (infraestruturas)	Sem alteração
	Integração paisagística e ambiental de novos usos territoriais (turismo)	Sem alteração
<b>Sistemas urbano e rural</b>		

Modelo Territorial – Ilha Terceira		
Componente		Análise
	Concelho com estabilidade demográfica	<p>Segundo o PROTA, os concelhos de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, possuíam tendências de estabilização dos seus efetivos populacionais, nos últimos anos, perspetivando-se a sua manutenção na década seguinte.</p> <p>A Ilha Terceira, constituída pelos municípios de Angra do Heroísmo e da Vila da Praia da Vitória, totalizava 53.234 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição populacional de 4,6% e 7,5%, em cada município, face a 2011.</p> <p>O município de Angra do Heroísmo representava, em 2021, cerca de 63,4% da população na Ilha (33.771). Desde 2011, a população jovem sofreu uma quebra de 22,4% e a população ativa uma redução de 6,7%. Por outro lado, a população com mais de 65 anos aumentou 24,9% (+1.300 residentes), representando em 2021 cerca de 19,3% da população no município (6.511 pessoas idosas).</p> <p>O município da Vila da Praia da Vitória representava, em 2021, 36,6% da população residente na Ilha (19.463). Desde 2011, a população jovem registou uma quebra de 22% e a população ativa uma descida de 10,3%. Por outro lado, a população com mais de 65 anos aumentou 24% (+691 residentes), representando em 2021 cerca de 18,4% da população no município (3.572 pessoas idosas).</p> <p>Os dois municípios não apresentam uma tendência de estabilidade demográfica, pelo que não verifica o estabelecido no modelo territorial do PROTA.</p>
	Sentido favorável da expansão urbana	A expansão urbana na Praia da Vitória tem sido desenvolvida predominantemente na forma de baixa densidade, para oeste. A ocupação urbana localiza-se ao longo da rede viária (povoamento linear).
	Retração à expansão urbana	<p>O Modelo sinalizava a existência de extensas formações urbanas secundárias, excessivamente linearizadas que quase estabeleciam um contínuo urbano em torno de toda a ilha. Sinalizava também que estas expansões deveriam ser contrariadas (custos excessivos de infraestruturção e dificuldade de assegurar a melhor qualidade de vida aos seus residentes).</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de habitação a custos acessíveis, os Municípios avaliaram de forma muito negativa a sua situação atual. Pelo contrário, ao nível do solo urbano edificável a avaliação foi positiva (média avaliativa de 3,5 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Segundo os Municípios, tem-se procedido a ajustes nas bolsas de expansão previstas nos Planos Diretores Municipais, promovendo-se a reconfiguração dos perímetros urbanos, através da sua colmatação, atendendo aos custos elevados de infraestruturção inerentes à expansão urbana em povoamento linear.</p> <p>Denota-se alguma vontade dos municípios em realizar obras de construção em locais diferentes dos atualmente definidos como de expansão urbana, nomeadamente, em áreas abrangidas por condicionantes do território (Reserva Agrícola Regional, Reserva Ecológica, etc.);</p> <p>A crescente escassez de áreas de expansão urbana e o surgimento de investidores imobiliários têm provocando especulação imobiliária, dificultando o acesso dos residentes à habitação, principalmente na cidade de Angra do Heroísmo. Tem se verificado ainda, por toda a ilha, a aquisição de edificações por não residentes, com poder de compra, destinadas a Alojamentos Locais e a habitação secundária sazonal, especialmente em Porto Martins e nos Biscoitos.</p> <p>Neste quadro, foi possível retrain o processo de expansão urbana (reconfiguração dos perímetros urbanos, através da sua colmatação), conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Áreas urbanas	Sem alteração
	Áreas Industriais	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	Sem alteração
Sistemas de acessibilidades e equipamentos		
	Plataformas logísticas regionais	<p>O Modelo territorial conferia à cidade da Praia da Vitória, enquanto um dos portos mais importantes dos Açores, e com as infraestruturas aeroportuárias localizadas na sua proximidade, um papel de grande relevância, sendo determinante o desenvolvimento da segunda plataforma logística dos Açores (em alternativa e complementaridade à Plataforma existente em Ponta Delgada).</p> <p>A promoção de uma plataforma logística de escala regional associada ao porto da Praia da Vitória, como infraestrutura alternativa à plataforma de São Miguel, encontra-se em discussão há 20 anos, estando ainda em fase de estudo. Continua a assumir-se como prioritário o seu desenvolvimento, atendendo à crescente necessidade de receção e escoamento de produtos.</p> <p>Neste quadro, mantem-se pertinente a proposta preconizada no Modelo Territorial</p>
	Centralidade regional de serviços coletivos	<p>No PROTA assinala-se que Angra do Heroísmo faz parte do triângulo estruturante do sistema urbano do Arquipélago, desenvolvendo um conjunto de funções que ultrapassa a importância da Ilha.</p> <p>Têm sido dados passos importantes no reforço da sua centralidade na disponibilização de serviços coletivos de maior âmbito geográfico, mas continua a existir a necessidade de consolidação da dotação em equipamentos estruturantes de escala regional, otimizando a função urbana de Angra do Heroísmo, enquanto elemento relevante no sistema urbano principal do Arquipélago, nomeadamente, no que se refere à Universidade dos Açores – Polo de Angra do Heroísmo, ao Hospital de Santo Espírito, à Aerogare Civil das Lajes (operadores de transporte aéreo), ao Porto de Angra do Heroísmo.</p>
	Aeroporto Principal	Sem alteração

Modelo Territorial – Ilha Terceira		
Componente		Análise
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração
	Porto (classe)	Sem alteração
	Marina	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração
	Eixos de ligação entre centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação a reforçar	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Eólica)	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Geotermia)	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Hídrica)	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma muito positiva a rede de equipamentos de ensino, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (média de 4,5 numa escala de 5 níveis).
	Saúde	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis).
	Desporto	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos desportivos, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis).
	Cultura	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos culturais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis).
	Social	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ação social, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis). Existe a necessidade de consolidação da dotação de equipamentos sociais (listas de espera para centros de dia, ERPI, creches e ATL).
<b>Saneamento ambiental</b>		
	Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a qualidade da rede de abastecimento de água, embora fosse necessário assegurar o reforço dos sistemas. Questionados sobre as condições atuais da rede de abastecimento de água, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (4,5 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de abastecimento de água, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.
	Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas. Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (média de 4 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de saneamento de águas residuais, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA, mas continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade do serviço.

Modelo Territorial – Ilha Terceira		
Componente	Análise	
	Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas de gestão de resíduos.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (média de 4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de gestão de resíduos, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA,</p>

Fonte: CEDRU (2024)

## 6.4. Ilha Graciosa

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha Graciosa (Figura 15) face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso.

No Modelo Territorial sinalizava-se que o reforço das atividades económicas, acompanhado da melhoria das ligações externas, contribuiria para se inverterm as tendências de declínio demográfico. A ilha da Graciosa, apenas constituída pelo município da Santa Cruz da Graciosa, totalizava 4.090 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição de 6,9% da sua população, desde 2011 (4.391 habitantes). Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.

Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos coletivos, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual. Não obstante, existe a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação do parque escolar e de desenvolver intervenções associadas ao reforço dos equipamentos e respostas sociais de apoio à terceira idade e à 1.ª infância.




No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos. Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, o Município avaliou de forma satisfatória a sua situação atual, embora com margem de melhoria. Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de saneamento de águas residuais e a gestão de resíduos, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA, mas continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade dos serviços prestados.








Figura 15. Modelo Territorial – Ilha Graciosa








Fonte: PROTA (2010)















Quadro 51. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha de Graciosa

Modelo Territorial – Ilha Graciosa		
Componente	Análise	
<b>Sistemas produtivos</b>		
	Áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva	Sem alteração
	Sistema Agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago: <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada "pastagem melhorada" e "pastagem natural e/ ou floresta", que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional. Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desafetação por parte da entidade responsável, a IROA.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Perímetros de ordenamento agrário	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário de Santa Cruz/Guadalupe. Portaria n.º 42/1995, de 6 de julho.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário de São Mateus/Luz. Portaria n.º 79/2022, de 12 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>

Modelo Territorial – Ilha Graciosa		
Componente		Análise
	Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE). Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Espaços específicos de vocação turística	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: “o PROTA integra a estratégia definida no âmbito do POTRAA. A territorialidade dessas opções consta de representação própria, nela se diferenciando as áreas de vocação turística definidas em sede de PDM e validadas pelo POTRAA e as que resultam da iniciativa deste último”.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, encontra-se em processo de revisão.</li> </ul> <p>Nota: a Direção Regional do Turismo dos Açores recomenda que os “espaços turísticos” deixem de ser representados nas Plantas de Ordenamento dos PDM em processo de revisão para evitar especulação imobiliária.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Capacidade de alojamento	<p>Não obstante a reduzida dimensão desta ilha, preconiza-se no Modelo Territorial o reforço da capacidade de alojamento, por forma a disponibilizar as condições indispensáveis à atração de turistas.</p> <p>A Ilha Graciosa, em 2022, possuía 22 estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais 19 eram alojamento local e 3 eram estabelecimentos hoteleiros, com uma capacidade de 270 camas (36,3% em alojamentos locais). Em 2017, havia menos 2 estabelecimentos e existia mais uma tipologia (turismo no espaço rural, que contabilizava 8 estabelecimentos).</p> <p>Entre 2017 e 2022, registou-se um aumento de 111,1% no número de estabelecimentos de alojamento local. Em 2017, a capacidade nos estabelecimentos turísticos totalizava cerca de 236 camas, pelo que houve um aumento de 14,4%, entre 2017 e 2022.</p> <p>Em 2022, ficaram hospedados na ilha Graciosa 7.133 pessoas, das quais 19,4% hospedaram-se em alojamento local e 80,2% em estabelecimento hoteleiro. Em 2017, o número de hóspedes foi de 6.532, o que corresponde a um aumento de 9,2%, entre 2017 e 2022. Face a 2017, os estabelecimentos hoteleiros perderam hóspedes (-6,6 pp) e o alojamento local teve um crescimento acentuado, de 15,5 pp em 2022.</p> <p>Comparando com 2010, em que existiam 91 camas, é possível observar um aumento de 196%, em 2022 (270 camas disponíveis).</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada de hospedagem.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário	<p>Não obstante a reduzida dimensão desta ilha, preconiza-se no Modelo Territorial o reforço do número de empregos associados ao alojamento e restauração, por forma a disponibilizar as condições indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística.</p> <p>Na Ilha Graciosa, cerca de 22,1% dos empregos do setor terciário encontra-se concentrado em atividades de Alojamento e Restauração, em 2021, indicativo de uma forte presença destas atividades na Ilha. Este valor reflete uma tendência evolutiva acentuada e muito positiva, uma vez que em 2010, esta atividades representavam apenas 3%. Esta trajetória encontra-se alinhada com o estabelecido em sede do PROTA.</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada na restauração e, em consequência, do emprego associado a esta atividade.</p>
	Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola	<p>O modelo territorial evidencia a aposta no sector do turismo e a desejável diminuição da incidência do emprego público.</p> <p>Em Santa Cruz da Graciosa, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 15,7%, em 2021 (em 2010, era de 37%). Contudo, não é possível concluir de forma objetiva sobre esta redução, dado que o indicador, em 2010, incluía a Administração Regional e Central.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário	<p>As atividades imobiliárias e de serviços às empresas desempenhavam um papel modesto na dinâmica do emprego na Ilha, dado que apenas 1,6% da população empregada no terciário desempenhava funções nessas atividades. Esta representatividade manteve-se praticamente inalterada, desde 2010, cumprindo assim a aposta de estabilidade definida no PROTA.</p>
<b>Sistemas de proteção e valorização ambiental</b>		
	Áreas nucleares de conservação da natureza	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...) Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha Graciosa		
Componente		Análise
		<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural da ilha Graciosa. Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/A, de 5 de novembro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas ecológicas complementares	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>
	Linhas de água	<p>A Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRH-Açores 2022-2027) Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>PRA Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Faixa marítima	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Outras estruturas ecológicas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN)</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <p>Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Paisagens culturais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem a situações de excecional valor natural e cultural e cujo estatuto de proteção deverá integrar esta dimensão cultural.</li> <li>Ilha Graciosa: Curraletes do Bairro Vermelho e Lugar da Praia.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Informação e apoio à Gestão da Paisagem dos Açores. Unidades de Paisagem da ilha Graciosa.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Unidades de gestão territorial</b>		
	Áreas protegidas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementarmente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida” face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Orla costeira	Sem alteração
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>



Modelo Territorial – Ilha Graciosa		
Componente		Análise
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449] Valorização prioritária de áreas de extração de inertes, de acordo com o estudo de caracterização desta atividade na Região.</li> </ul>
	Integração paisagística e ambiental de novos usos territoriais (turismo)	Sem alteração
<b>Sistemas urbano e rural</b>		
	Concelho em declínio demográfico (conter/inverter)	<p>No Modelo Territorial sinalizava-se que o reforço das atividades económicas, acompanhado da melhoria das ligações externas, contribuiria para se inverterem as tendências de declínio demográfico.</p> <p>A ilha da Graciosa, apenas constituída pelo município da Santa Cruz da Graciosa, totalizava 4.090 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição de 6,9% da sua população, desde 2011 (4.391 habitantes).</p> <p>A faixa etária jovem (0-14 anos) e dos 15 aos 64 anos diminuíram cerca de 9,1% e 8,9%, respetivamente. Por outro lado, a população idosa manteve-se relativamente estável, ao apresentar um ligeiro crescimento de 1,4%, situando-se, em 2021, nos 890 habitantes com mais de 65 anos.</p> <p>Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Áreas urbanas	<p>Face às extensas áreas de expansão urbana previstas no PDM, o modelo territorial incluía uma medida de contenção destas áreas de modo a fortalecer/valorizar as áreas já existentes e efetivamente ocupadas.</p> <p>Esta medida foi eficaz permitindo conter a expansão urbana e reforçar a compactação da malha urbana.</p>
	Áreas Industriais	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	Sem alteração
<b>Sistemas de acessibilidades e equipamentos</b>		
	Aeroporto regional	Sem alteração
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração
	Porto (classe)	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração
	Eixos de ligação a reforçar	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Eólica)	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ensino, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação do parque escolar.</p> <p>Neste quadro, na ausência de uma aposta consistente na conservação/manutenção dos equipamentos, a situação atual é manifestamente mais problemática, havendo a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação do parque escolar.</p>
	Saúde	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>A oferta de serviços e equipamentos coletivos de proximidade em Santa Cruz da Graciosa foi completada através das obras de construção do novo Centro de Saúde, tendo sido adquiridos equipamentos de diagnóstico (TAC e raio-x). No entanto, existe dificuldade na fixação de médicos de Medicina Geral e Familiar, para além da necessidade de deslocação dos residentes à ilha Terceira para consultas de especialidade (à exceção de oftalmologia e medicina dentária, colmatadas por empresas privadas na ilha).</p>

Modelo Territorial – Ilha Graciosa		
Componente		Análise
	Desporto	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma satisfatória a rede de equipamentos desportivos, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, embora houvesse constrangimentos a resolver ao nível da manutenção/conservação dos equipamentos.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis)</p>
	Cultura	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma satisfatória a rede de equipamentos culturais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, embora houvesse constrangimentos a resolver ao nível da manutenção/conservação dos equipamentos.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis)</p>
	Social	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ação social, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Apesar da complementaridade do apoio domiciliário, as ERPI esgotaram a sua capacidade, havendo listas de espera para novas admissões e necessidade de obras de conservação das instalações.</p> <p>Foi recentemente construída uma nova creche que esgotou rapidamente a sua capacidade. Atualmente, encontra-se equilibrada a relação entre a oferta e a procura por esta resposta, tendo sido aliviada a pressão dada a transição de crianças para os Jardins de Infância.</p> <p>Neste quadro, apesar da aposta consistente na ampliação da rede de equipamentos sociais, a situação atual é manifestamente mais problemática, havendo a necessidade de desenvolver intervenções associadas ao reforço dos equipamentos e respostas sociais de apoio à terceira idade e à 1.ª infância.</p>
<b>Saneamento ambiental</b>		
	Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas de abastecimento de água.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais da rede de abastecimento de água, o Município avaliou de forma satisfatória a sua situação atual (3 numa escala de 5 níveis).</p> <p>A água é captada por 3 furos de um aquífero basal, encontrando-se salinizada, pelo que se prevê o aproveitamento das águas pluviais através de bacias de retenção.</p>
	Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais (situação insatisfatória), em Santa Cruz da Graciosa.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, o Município avaliou de forma satisfatória a sua situação atual (3 numa escala de 5 níveis).</p> <p>O saneamento básico em Santa Cruz da Graciosa desenvolve-se em rede, com emissário para o mar, e nos restantes aglomerados urbanos é resolvido por fossas sépticas. Não existe nenhuma Estação de Tratamento de Águas Residuais pública (existem apenas 2 privadas associadas a unidades industriais).</p> <p>Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de saneamento de águas residuais, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA, mas continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade do serviço.</p>
	Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na gestão de resíduos (situação insatisfatória), em Santa Cruz da Graciosa.</p> <p>Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o Município avaliou de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Na sequência da construção do Centro de Processamento de Resíduos, em 2012, registou-se um aumento significativo da taxa de recolha seletiva e de bio resíduos (redução dos sacos de plástico, atendendo à sua taxação). No entanto, devido aos constrangimentos do escoamento de resíduos por via marítima, ocorreu o seu depósito, causando um retrocesso na consciencialização ambiental e na recolha seletiva.</p>

Fonte: CEDRU (2024)

## 6.5. Ilha do Pico

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha do Pico (Figura 16) face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso.

Desde logo, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico nos Municípios de Lajes do Pico e São Roque do Pico, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.

Sendo uma das ilhas com maior superfície, estrutura-se em três concelhos, Madalena, São Roque do Pico e Lajes do Pico, sendo que que Modelo Territorial sinalizava que os dois primeiros se encontravam numa tendência de estabilidade demográfica e o terceiro evidenciava uma preocupante e acentuada tendência de declínio demográfico que importava inverter a médio prazo. O município da Madalena foi o único município na Região Autónoma dos Açores a apresentar um acréscimo de população, tendo crescido 4,5% (+270 habitantes), em 10 anos, situando-se em 2021 nos 6.319 residentes (cerca de 45,5% da população da Ilha do Pico). O município de São Roque do Pico registou uma redução de 5% da sua população em 10 anos, representando, em 2021, cerca de 23,2% da população residente na Ilha. Neste quadro, ao contrário do preconizado no Modelo Territorial (de estabilização demográfica), no último período intercensitário, observou-se um aumento de população no Município da Madalena, ao passo que no Município de São Roque do Pico se registou uma redução da população residente.

O concelho de Lajes do Pico evidenciava uma preocupante e acentuada tendência de declínio demográfico que importava inverter a médio prazo. O município das Lajes do Pico perdeu 7,9% da sua população no último período intercensitário. Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico neste município conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.

Figura 16. Modelo Territorial – Ilha do Pico



Fonte: PROTA (2010)






Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, os Municípios avaliam de forma muito negativa a sua situação atual (2 municípios atribuem uma avaliação de 2 numa escala de 5 níveis, enquanto outro município atribui a avaliação mínima). Neste quadro, a situação atual piorou face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, manifestando a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação/ampliação da rede de cuidados de saúde na Ilha.

Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma satisfatória a rede de equipamentos de sociais. Não obstante, na Madalena o modelo territorial sinalizava situações de insuficiência/desadequação da rede de equipamentos sociais. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (3 numa escala de 5 níveis). Segundo as autarquias, existe uma oferta insuficiente para algumas respostas sociais (lares de idosos, centros de dia, ATL e creches com listas de espera). Neste quadro, a situação atual piorou face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, manifestando a necessidade de desenvolver intervenções de ampliação da rede de equipamentos e

respostas sociais na Ilha, de modo a melhorar as condições de vida da população, sobretudo ao nível da terceira idade e da 1.ª infância.






No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais (situação insatisfatória), nas Lajes do Pico. Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (média de 3 numa escala de 5 níveis). Contudo, não existe sistemas de saneamento básico nas Lajes do Pico. Houve um avanço nas infraestruturas, no entanto, ainda se encontram muito deficitárias. Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de saneamento de águas residuais, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA, mas continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade do serviço, sobretudo nas Lajes do Pico.




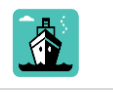





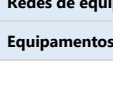




Quadro 52. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha do Pico

Modelo Territorial – Ilha do Pico		
Componente		Análise
<b>Sistemas produtivos</b>		
	Áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva	Sem alteração
	Sistema Agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago: <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada "pastagem melhorada" e "pastagem natural e/ ou floresta", que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional. Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desfetação por parte da entidade responsável, a IROA.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Perímetros de ordenamento agrário	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não representado no Modelo Territorial do PROTA.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário da Madalena. Portaria n.º 66/2022, de 12 de agosto.</li> <li>Perímetro de ordenamento agrário das Lajes do Pico. Portaria n.º 68/2022, de 12 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospecção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores [PAE]. Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Espaços específicos de vocação turística	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: "o PROTA integra a estratégia definida no âmbito do POTRAA. A territorialidade dessas opções consta de representação própria, nela se diferenciando as áreas de vocação turística definidas em sede de PDM e validadas pelo POTRAA e as que resultam da iniciativa deste último".</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, encontra-se em processo de revisão.</li> </ul>





Modelo Territorial – Ilha do Pico	
Componente	Análise
	<p>Nota: a Direção Regional do Turismo dos Açores recomenda que os “espaços turísticos” deixem de ser representados nas Plantas de Ordenamento dos PDM em processo de revisão para evitar especulação imobiliária.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<p>Capacidade de alojamento</p>	<p>O Pico vinha a revelar uma interessante dinâmica turística, pelo que o Modelo Territorial preconizava o reforço da capacidade de alojamento, por forma a disponibilizar as melhores condições de estadia aos turistas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Ilha do Pico, em 2022, possuía 441 estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais 436 eram alojamento local, 5 eram estabelecimentos hoteleiros e uma pousada da juventude, com uma capacidade de 2.892 camas (83% em alojamentos locais). Em 2017, havia menos 157 estabelecimentos e existia mais uma tipologia (turismo no espaço rural, que contabilizava 15 estabelecimentos).</li> <li>Entre 2017 e 2022, registou-se um aumento de 66,4% no número de estabelecimentos de alojamento local, ao passar de 262 para 446. Em 2017, a capacidade nos estabelecimentos turísticos totalizava cerca de 663 camas, pelo que se registou um aumento de 336,2% entre 2017 e 2022.</li> <li>Em 2022, ficaram hospedados na ilha do Pico 61.269 pessoas, das quais 53,2% hospedaram-se em alojamento local, 42,4% em estabelecimento hoteleiro e 2,9% em pousada da juventude. Em 2017, o número de hóspedes foi de 41.421, o que corresponde a um aumento de 47,9%, entre 2017 e 2022. Face a 2017, os estabelecimentos hoteleiros perderam hóspedes (-16 pp) e o alojamento local teve um crescimento acentuado (28,2 pp), em 2022.</li> <li>Comparando às 506 camas contabilizadas, em 2010, é possível observar um crescimento acentuado de 471%, entre 2010 e 2022, registando 2.892 camas disponíveis, neste último ano.</li> </ul> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada de hospedagem.</p>
<p>Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário</p>	<p>O Pico vinha a revelar uma interessante dinâmica turística, pelo que o Modelo Territorial preconizava o reforço do número de empregos associados ao alojamento e restauração, por forma a disponibilizar as melhores condições ao desenvolvimento da atividade turística.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Na Ilha do Pico, cerca de 37,7% dos empregos do setor terciário estavam concentrados em atividades de Alojamento e Restauração, indicativo de uma forte presença destas atividades na ilha.</li> <li>Nas Lajes do Pico, esta representatividade aumentou 36,6 pp, na Madalena aumentou 17,7 pp e em São Roque do Pico 39,7 pp, estando os valores alinhados com a aposta de reforço definida no modelo territorial do PROTA para esta ilha.</li> </ul> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada na restauração e, em consequência, do emprego associado a esta atividade.</p>
<p>Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola</p>	<p>O modelo territorial evidencia a aposta nos sectores agroindustriais e do turismo e a desejável diminuição da incidência do emprego público.</p> <p>No município das Lajes do Pico, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 46,2%, em 2021, mantendo-se uma tendência de estabilidade (em 2010, o indicador apresentava um valor semelhante - 44% -, embora abrangesse também a Administração Regional e Central).</p> <p>Em São Roque do Pico, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 18,9%, em 2021, sendo possível observar uma diminuição significativa em relação a 2010 (39%). Contudo, não é possível concluir de forma objetiva sobre esta tendência, dado que o indicador em 2010 incluía a Administração Regional e Central. Na Madalena, verificou-se a mesma situação, ao apresentar um valor de 12,3%, em 2021, substancialmente inferior aos 23% registados em 2010.</p>
<p>Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário</p>	<p>Associada à dinâmica turística e ao desenvolvimento das agroindústrias, o Modelo Territorial preconizava uma tendência de estabilidade nos empregos associados às atividades imobiliárias e de serviços.</p> <p>As atividades imobiliárias e de serviços às empresas na Ilha do Pico desempenham um papel relevante na dinâmica do emprego regional, uma vez que é a terceira ilha com maior percentagem de população empregada neste setor em relação ao emprego nos serviços (cerca de 2,3%).</p> <p>Ao nível municipal, o peso dos empregados em atividades imobiliárias e de serviços às empresas diminuiu 0,8 pp nas Lajes do Pico e 3,7 pp na Madalena, ao passo que em São Roque do Pico aumentou 3,7 pp (entre 2010 e 2021). Deste modo, apenas o município de Lajes do Pico cumpriu com a tendência de estabilidade definida neste indicador no modelo territorial do PROTA, visto ter sido a que menos diminuiu neste período, sendo de relevar o crescimento registado em São Roque do Pico.</p>
<b>Sistemas de proteção e valorização ambiental</b>	
<p>Áreas nucleares de conservação da natureza</p>	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...) Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural da ilha do Pico. Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A, de 9 de junho.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<p>Áreas ecológicas complementares</p>	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha do Pico		
Componente		Análise
	Linhas de água	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores 2022-2027). Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>Programa Regional da Água dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Lagoas	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRH-Açores 2022-2027. Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>PRA Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> <li>Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das lagoas do Caiado, do Capitão, do Paul, do Peixinho e da Rosada. Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2009/A, de 5 de junho</li> </ul>
	Faixa marítima	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública).</li> <li>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha do Pico. Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2011/A, de 23 de novembro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Outras estruturas ecológicas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN)</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <p>Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Paisagens culturais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem a situações de excecional valor natural e cultural e cujo estatuto de proteção deverá integrar esta dimensão cultural.</li> <li>Ilha do Pico: Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Informação e apoio à Gestão da Paisagem dos Açores. Unidades de Paisagem da ilha do Pico</li> <li>Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico. Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2014/A, de 6 de maio e Declaração n.º 5/2016, de 18 de novembro [primeira correção material à Planta de Síntese].</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Unidades de gestão territorial</b>		
	Áreas protegidas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementarmente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida” face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril;</li> <li>Plano de Gestão das Áreas Terrestres do Parque Natural da Ilha do Pico. Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2020/A, de 10 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Orla costeira	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha do Pico. Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2011/A, de 23 de novembro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Bacias hidrográficas das lagoas	Sem alteração
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha do Pico		
Componente		Análise
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449] Valorização prioritária de áreas de extração de inertes, de acordo com o estudo de caracterização desta atividade na Região.</li> </ul>
	Reabilitação ambiental e paisagística prioritária (infraestruturas)	Sem alteração
	Integração paisagística e ambiental de novos usos territoriais (turismo)	Sem alteração
Sistemas urbano e rural		
	Concelho com estabilidade demográfica	<p>Sendo uma das ilhas com maior superfície, estrutura-se em três concelhos, Madalena, São Roque do Pico e Lajes do Pico, sendo que que Modelo Territorial sinalizava que os dois primeiros se encontravam numa tendência de estabilidade demográfica e o terceiro evidenciava uma preocupante e acentuada tendência de declínio demográfico que importava inverter a médio prazo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O município da Madalena foi o único município na Região Autónoma dos Açores a apresentar um acréscimo de população, tendo crescido 4,5% (+270 habitantes), em 10 anos, situando-se em 2021 nos 6.319 residentes (cerca de 45,5% da população da Ilha do Pico).</li> <li>O município de São Roque do Pico registou uma redução de 5% da sua população em 10 anos, representando, em 2021, cerca de 23,2% da população residente na Ilha.</li> <li>Apesar do crescimento demográfico, a tendência evolutiva de envelhecimento demográfico persiste, dado que o grupo etário com mais de 65 anos foi o grupo que mais aumentou, cerca de 13,8%, em oposição ao crescimento de 0,5% registado no grupo etário mais jovem.</li> </ul> <p>Neste quadro, ao contrário do preconizado no Modelo Territorial (de estabilização demográfica), no último período intercensitário, observou-se um aumento de população no Município da Madalena, ao passo que no Município de São Roque do Pico se registou uma redução da população residente.</p>
	Concelho em declínio demográfico (conter/inverter)	<p>O concelho de Lajes do Pico evidenciava uma preocupante e acentuada tendência de declínio demográfico que importava inverter a médio prazo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O município das Lajes do Pico perdeu 7,9% da sua população no último período intercensitário e, em 2021, representava 31,3% da população residente na Ilha. Em 2021 tinha 4.340 residentes, dos quais 24,9% com mais de 65 anos e 12,3% tinha menos de 14 anos. Desde 2011, a população jovem diminuiu 14,3% (-89 habitantes) ao passo que a população com mais de 65 anos registou um aumento de 4,3% (+44 habitantes). A população em idade ativa teve uma quebra de 10,7%, correspondente a menos 326 habitantes.</li> <li>O município de São Roque do Pico registou igualmente uma redução de 5% da sua população em 10 anos, representando em 2021 cerca de 23,2% da população residente na ilha. Em 2021, contabilizava 3.220 habitantes, dos quais 21,2% possuía mais de 65 anos (684 habitantes) e 13,2% correspondia a população jovem (425 habitantes). No último período intercensitário, a população idosa aumentou 3,6% em oposição à quebra registada no grupo etário mais jovem (-4,9%). O grupo etário 15-64 anos apresentou uma redução ainda mais significativa, na ordem dos 7,5%.</li> </ul> <p>Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico neste município conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Retração à expansão urbana	<p>Segundo o Modelo Territorial, apesar dos três núcleos urbanos (Madalena, Lajes do Pico e São Roque do Pico), possuírem uma significativa capacidade polarizadora, o povoamento evidenciava uma linearização sobre a via circular da ilha, pontuada por segunda habitação, que importava conter. Sinalizava ainda que na Madalena, único núcleo urbano, aliás, justificava-se a dotação de áreas mais significativas de expansão urbana, privilegiando o sentido de expansão para o interior, e reproduzindo e reforçando a malha ortogonal já existente.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de habitação a custos acessíveis, os Municípios avaliaram de forma muito negativa a sua situação atual (2 municípios avaliam com 2, numa escala de 5 níveis, e o outro município atribui o valor de 1 nesta avaliação). Pelo contrário, ao nível do solo urbano edificável a avaliação foi positiva (2/3 dos municípios avaliam com 3 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Nas Lajes do Pico, as áreas de expansão urbana ficaram limitadas pela revisão do respetivo Plano Diretor Municipal, gerando especulação imobiliária, devido à reduzida oferta de solo urbano.</p> <p>Verificam-se algumas obras de reconstrução das habitações no concelho de São Roque do Pico, sendo importante a contensão da expansão urbana, mesmo num quadro de investimento imobiliário estrangeiro (alojamentos locais e habitação secundária de veraneio) e à incapacidade na aquisição de habitação pelos jovens residentes, devido aos juros elevados e à carência de mão-de-obra nas obras de construção.</p> <p>Na Madalena, a expansão urbana para o interior e para nascente deverá ser ponderada, devido à subida acentuada das cotas na base do cone vulcânico, uma vez que não se pretende a infraestruturização em altitude. Deverá equacionar-se a criação de novos aglomerados urbanos a cotas mais baixas, distanciados da Área de Paisagem Protegida da Cultura da Vinha, apesar da sua atratividade atual para o investimento imobiliário.</p>
	Áreas urbanas	Sem alteração
	Áreas Industriais	Sem alteração

Modelo Territorial – Ilha do Pico		
Componente		Análise
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	Sem alteração
<b>Sistemas de acessibilidades e equipamentos</b>		
	Aeroporto Gateway	Sem alteração
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração
	Porto (classe)	Sem alteração
	Marina	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração
	Eixos de ligação marítima com outros centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação entre centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação a reforçar	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Eólica)	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ensino. Não obstante, na Madalena o modelo territorial sinalizava situações de insuficiência/desadequação da rede escolar.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (2 municípios atribuem uma avaliação de 3 numa escala de 5 níveis, enquanto outro município atribui a avaliação máxima).</p> <p>Neste quadro, apesar da aposta na reabilitação/modernização dos equipamentos educativos (melhorando as condições de ensino), persiste a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação do parque escolar.</p>
	Saúde	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, os Municípios avaliam de forma muito negativa a sua situação atual (2 municípios atribuem uma avaliação de 2 numa escala de 5 níveis, enquanto outro município atribui a avaliação mínima).</p> <p>Neste quadro, a situação atual piorou face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, manifestando a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação/ampliação da rede de cuidados de saúde na Ilha.</p>
	Desporto	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos desportivos, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (2 municípios atribuem um valor de 3 numa escala de 5 níveis, enquanto outro município atribui a avaliação de 2).</p> <p>Neste quadro, a situação atual piorou face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, manifestando a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação/ampliação da rede de equipamentos desportivos na Ilha.</p>
	Cultura	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos culturais. Não obstante, na Madalena o modelo territorial sinalizava situações de insuficiência/desadequação da rede de equipamentos culturais.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (2 municípios atribuem um valor de 3 numa escala de 5 níveis, enquanto outro município atribui a avaliação de 4).</p> <p>Neste quadro, a situação melhorou face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, não existindo situações de insuficiência/desadequação da rede de equipamentos culturais.</p>



Modelo Territorial – Ilha do Pico		
Componente		Análise
	Social	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma satisfatória a rede de equipamentos sociais. Não obstante, na Madalena o modelo territorial sinalizava situações de insuficiência/desadequação da rede de equipamentos sociais.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (3 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Segundo as autarquias, verifica-se um aumento do número de sem-abrigo associados a toxicodependência. Existe uma oferta insuficiente para algumas respostas sociais (lares de idosos, centros de dia, ATL e creches com listas de espera).</p> <p>Neste quadro, a situação atual piorou face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, manifestando a necessidade de desenvolver intervenções de ampliação da rede de equipamentos e respostas sociais na Ilha, de modo a melhorar as condições de vida da população, sobretudo ao nível da terceira idade e da 1.ª infância.</p>
<b>Saneamento ambiental</b>		
	Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a qualidade da rede de abastecimento de água, embora fosse necessário assegurar o reforço dos sistemas e resolver as insuficiências detetadas, nas Lajes do Pico (situação insatisfatória).</p> <p>Questionados sobre as condições atuais da rede de abastecimento de água, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (média de 4 numa escala de 5 níveis).</p>
	Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais (situação insatisfatória), nas Lajes do Pico.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (média de 3 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Não existe sistemas de saneamento básico nas Lajes do Pico. Houve um avanço nas infraestruturas, no entanto, ainda se encontram muito deficitárias.</p> <p>Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de saneamento de águas residuais, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA, mas continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade do serviço, sobretudo nas Lajes do Pico.</p>
	Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas de gestão de resíduos.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (2 dos municípios atribuem um valor de 4 numa escala de 5 níveis; o outro município avalia com um 3 a sua situação atual).</p> <p>Neste quadro, foi possível reforçar o sistema de gestão de resíduos, conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA,</p>

Fonte: CEDRU (2024)

## 6.6. Ilha do Faial

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha do Faial (Figura 17) face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso.

Segundo o Modelo Territorial do PROTA, as perspetivas demográficas apontavam para um cenário de estabilização ou, eventualmente, um ligeiro acréscimo dos efetivos populacionais na Ilha. O município da Horta totalizava 14.331 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição de 4,4% da sua população desde 2011 (14.994 habitantes). Neste quadro, e quebra populacional registada em 10 anos, embora com reduzida expressão, não acompanha com a perspetiva de estabilidade/ligeiro acréscimo demográfico preconizada no PROTA.

Figura 17. Modelo Territorial – Ilha do Faial



Fonte: PROTA (2010)







Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ensino, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, o Município avalia de forma positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis). Estão previstas intervenções de requalificação/ conservação dos equipamentos educativos da Ilha. Neste quadro, apesar da aposta na reabilitação/modernização dos equipamentos educativos (melhorando as condições de ensino), persiste a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação do parque escolar.









Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos sociais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, o Município avalia de forma satisfatória a sua situação atual (avaliação de 3 numa escala de 5 níveis). Existe a intenção de aumentar a capacidade de alojamento para idosos (ERPI) pela Santa Casa da Misericórdia da Horta e de criação de uma ERPI, por uma entidade privada, na freguesia de Cedros. Neste quadro, a situação atual piorou face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, manifestando a necessidade de desenvolver intervenções de ampliação da rede de equipamentos e respostas sociais na Ilha, de modo a melhorar as condições de vida da população, sobretudo ao nível da terceira idade.







No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais (situação insatisfatória), na Cidade da Horta. Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, o Município avalia de forma insatisfatória a sua situação atual (2 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade dos sistemas de saneamento de águas residuais e o serviço prestado à população, sobretudo na Cidade da Horta.

















Quadro 53. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha do Faial




Modelo Territorial – Ilha do Faial	
Componente	Análise
Sistemas produtivos	

Modelo Territorial – Ilha do Faial		
Componente		Análise
	Parque Tecnológico	Sem alteração
	Sistema agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago                             <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes de capacidade definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada "pastagem melhorada" e "pastagem natural e/ ou floresta", que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional. Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desafetação por parte da entidade responsável, a IROA.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Perímetros de ordenamento agrário	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário da Feteira/Castelo Branco. Portaria n.º 36/1992, de 30 de julho</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário dos Cedros/Praia do Almoxarife. Portaria n.º 71/2022, de 12 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE). Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Espaços específicos de vocação turística	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: "o PROTA integra a estratégia definida no âmbito do POTRAA. A territorialidade dessas opções consta de representação própria, nela se diferenciando as áreas de vocação turística definidas em sede de PDM e validadas pelo POTRAA e as que resultam da iniciativa deste último".</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativa Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, encontra-se em processo de revisão.</li> </ul> <p>Nota: a Direção Regional do Turismo dos Açores recomenda que os "espaços turísticos" deixem de ser representados nas Plantas de Ordenamento dos PDM em processo de revisão para evitar especulação imobiliária.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Capacidade de alojamento	<p>O modelo territorial revela uma forte aposta no sistema produtivo, sobretudo nas atividades de apoio ao turismo, consentâneos com os desafios do estatuto de cidade-porta. O Faial vinha a revelar uma interessante dinâmica turística, pelo que o Modelo Territorial preconizava o reforço da capacidade de alojamento, por forma a disponibilizar as melhores condições de estadia aos turistas.</p> <p>A Ilha do Faial, em 2022, possuía 197 estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais 191 eram alojamento local e 6 eram estabelecimentos hoteleiros, com uma capacidade de 2.080 camas (62,7% em alojamentos locais). Em 2017, havia menos 49 estabelecimentos, perfazendo um aumento de 33,1%, em 2022. Contudo, havia mais uma tipologia (turismo no espaço rural, que contabilizava 15 estabelecimentos). Entre 2017 e 2022, registou-se um aumento de 49% na capacidade do alojamento local. Em 2017, a capacidade nos estabelecimentos turísticos totalizava 922 camas (aumento de 125,6%, entre 2017 e 2022).</p> <p>Em 2022, ficaram hospedados na Ilha do Faial 83.072 pessoas, das quais 64,4% hospedaram-se em estabelecimento hoteleiro, 34,5% em alojamento local e 3,1% em parque de campismo. Em 2017, o número de hóspedes foi de 67.817, o que corresponde a um aumento de 22,5%, entre 2017 e 2022. Face a 2017, os estabelecimentos hoteleiros perderam hóspedes e o alojamento local teve um crescimento acentuado (13,3 pp, em 2022).</p> <p>Comparando com 2010, em que existiam 962 camas, observa-se um aumento de 116,2%, em 2022 (2.080 camas disponíveis).</p>

Modelo Territorial – Ilha do Faial		
Componente		Análise
		Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada de hospedagem.
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário	<p>O modelo territorial revela uma forte aposta no sistema produtivo, sobretudo nas atividades de apoio ao turismo, consentâneos com os desafios do estatuto de cidade-porta. O Faial vinha a revelar uma interessante dinâmica turística, pelo que o Modelo Territorial preconizava o reforço do número de empregos associados ao alojamento e restauração, por forma a disponibilizar as melhores condições ao desenvolvimento da atividade turística.</p> <p>Na Ilha do Faial, cerca de 23,7% dos empregos do setor terciário estava concentrado em atividades de Alojamento e Restauração, em 2021, indicativo de uma forte presença destas atividades no concelho. Este valor traduz uma tendência evolutiva acentuada, já que, em 2010, este indicador atingia os 3%. Esta evolução acompanha a aposta de reforço preconizada no PROTA.</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada na restauração e, em consequência, do emprego associado a esta atividade.</p>
	Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola	<p>O modelo territorial evidencia a aposta no sector produtivo, sobretudo no turismo, e a desejável diminuição da incidência do emprego público.</p> <p>No município da Horta, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 6,4%, em 2021. Não é possível concluir de forma objetiva sobre a trajetória evolutiva de estabilização/redução, uma vez que, em 2010, o indicador ascendia aos 11%, mas abrangia também a Administração Regional e Central.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário	<p>O modelo territorial revela uma forte aposta no sistema produtivo, sobretudo nas atividades de apoio ao turismo e na dotação de áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, consentâneos com os desafios do estatuto de cidade-porta. Associada à dinâmica turística e ao desenvolvimento dos serviços, o Modelo Territorial preconizava uma tendência de crescimento nos empregos associados às atividades imobiliárias e de serviços.</p> <p>As atividades imobiliárias e de serviços às empresas não desempenham um papel relevante na dinâmica do emprego do concelho da Horta, dado que apenas 1,7% da população empregada no setor dos serviços desempenha funções nessas atividades. Desde 2010, a tendência tem sido de estagnação/ligeiro crescimento, dado que o indicador atingia os 2% nesse ano. Este ligeiro acréscimo acompanha a tendência de reforço preconizada no PROTA.</p>
Sistemas de proteção e valorização ambiental		
	Áreas nucleares de conservação da natureza	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...) Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural da ilha do Faial. Decreto Legislativo Regional n.º 46/2008/A, de 7 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2019/A, de 27 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas ecológicas complementares	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>
	Linhas de água	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRH-Açores 2022-2027. Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>PRA dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Lagoas	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores 2022-2027). Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>Programa Regional da Água dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul>
	Faixa marítima	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública)</li> <li>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha do Faial. Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/A, de 3 de setembro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Outras estruturas ecológicas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN)</li> <li>Atualização/Informação geográfica</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha do Faial		
Componente	Análise	
		Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA.
<b>Unidades de gestão territorial</b>		
	Áreas protegidas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementarmente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida” face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Orla costeira	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha do Faial. Declaração de Retificação n.º 4/2017, de 17 de março [anexo da Declaração n.º 5/2016]. Declaração n.º 5/2016, de 14 de setembro [primeira correção material à planta de síntese]. Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/A, de 3 de setembro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449] Valorização prioritária de áreas de extração de inertes, de acordo com o estudo de caracterização desta atividade na Região.</li> </ul>
	Integração paisagística e ambiental de novos usos territoriais (turismo)	Sem alteração
<b>Sistemas urbano e rural</b>		
	Concelho com estabilidade demográfica	<p>Segundo o Modelo Territorial do PROTA, as perspetivas demográficas apontavam para um cenário de estabilização ou, eventualmente, um ligeiro acréscimo dos efetivos populacionais na Ilha.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O município da Horta totalizava 14.331 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição de 4,4% da sua população desde 2011 (14.994 habitantes).</li> <li>A faixa etária jovem (0-14 anos) e dos 15 aos 64 anos diminuíram cerca de 19,7% e 7,5%, respetivamente. Por outro lado, a população idosa registou um crescimento na ordem dos 25,1% no último período intercensitário, ao passar de 2.284 para 2.857 habitantes em 2021. Ainda assim, foi a quarta ilha a registar um menor decréscimo populacional, no contexto da RAA.</li> </ul> <p>Neste quadro, e quebra populacional registada em 10 anos, embora com reduzida expressão, não acompanha com a perspetiva de estabilidade/ligeiro acréscimo demográfico preconizada no PROTA.</p>
	Áreas urbanas	<p>No Modelo Territorial preconizava-se a dotação de áreas moderadas de expansão da cidade, para poente e a cotas superiores. A Ilha do Faial é constituída por um aglomerado principal, Cidade da Horta, onde predomina uma malha urbana de quarteirões, possuindo a maior densidade populacional na Ilha. É ainda constituída por áreas urbanas de elevada dispersão e de baixa densidade ao longo das infraestruturas viárias, em particular no litoral da ilha.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Este tipo de ocupação não sofreu alterações nos últimos anos.</li> </ul>
	Áreas Industriais	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> <li>A criação de malhas ortogonais, em vez do povoamento linear, não tem ocorrido dada a falta de iniciativa privada para financiar os mecanismos de execução do PDM, tendo a última operação de loteamento na ilha ocorrido em 1999.</li> </ul>
<b>Sistemas de acessibilidades e equipamentos</b>		

Modelo Territorial – Ilha do Faial		
Componente		Análise
	Centralidade regional de serviços coletivos	A influência e o conjunto de serviços e equipamentos da Cidade da Horta, estendem-se para além dos limites geográficos, em parte como resultado da presença e relevância das infraestruturas portuárias e aeroportuárias. Neste quadro, o Modelo Territorial preconizava uma aposta na melhoria das condições potenciadoras da constituição de uma centralidade regional de serviços coletivos. Sem alteração
	Aeroporto Gateway	Sem alteração
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração
	Porto (classe)	Sem alteração
	Marina	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração
	Eixos de ligação marítima com outros centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação entre centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação a reforçar	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Eólica)	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Hídrica)	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ensino, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, o Município avalia de forma positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis). Estão previstas intervenções de requalificação/ conservação dos equipamentos educativos da Ilha. Neste quadro, apesar da aposta na reabilitação/modernização dos equipamentos educativos (melhorando as condições de ensino), persiste a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação do parque escolar.
	Saúde	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, o Município avalia de forma positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis).
	Desporto	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos desportivos, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, o Município avalia de positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis).
	Cultura	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos culturais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, o Município avalia de forma positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis).
	Social	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos sociais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, o Município avalia de forma satisfatória a sua situação atual (avaliação de 3 numa escala de 5 níveis). Existe a intenção de aumentar a capacidade de alojamento para idosos (ERPI) pela Santa Casa da Misericórdia da Horta e de criação de uma ERPI, por uma entidade privada, na freguesia de Cedros. Neste quadro, a situação atual piorou face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, manifestando a necessidade de desenvolver intervenções de ampliação da rede de equipamentos e respostas sociais na Ilha, de modo a melhorar as condições de vida da população, sobretudo ao nível da terceira idade.

Modelo Territorial – Ilha do Faial	
Componente	Análise
<b>Saneamento ambiental</b>	
 Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a qualidade da rede de abastecimento de água, embora fosse necessário assegurar o reforço dos sistemas. Questionado sobre as condições atuais da rede de abastecimento de água, o Município avalia de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis).
 Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais (situação insatisfatória), na Cidade da Horta. Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, o Município avalia de forma insatisfatória a sua situação atual (2 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade dos sistemas de saneamento de águas residuais e o serviço prestado à população, sobretudo na Cidade da Horta.
 Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos	No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas de gestão de resíduos, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais (situação insatisfatória), na Cidade da Horta. Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o Município avalia de forma positiva a sua situação atual (4 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, manifesta-se uma melhoria significativa na qualidade do sistema de gestão de resíduos (recolha e tratamento), como preconizado no PROTA.

Fonte: CEDRU (2024)

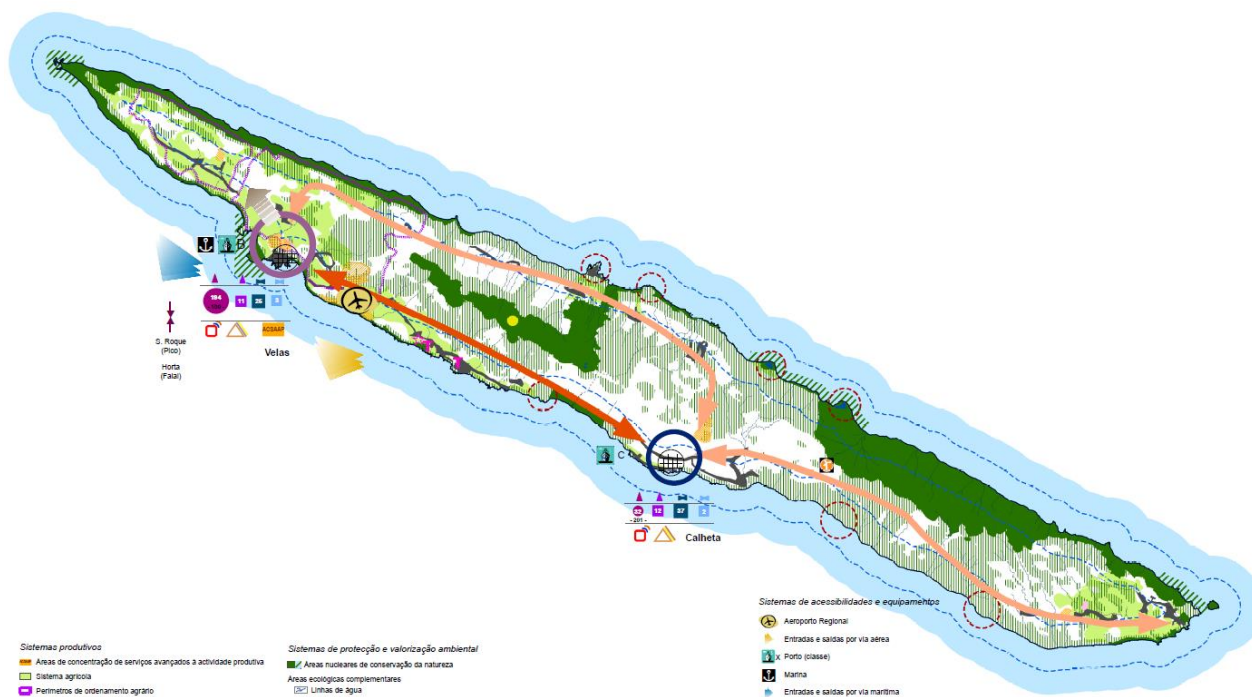
## 6.7. Ilha de São Jorge

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha de São Jorge (Figura 18) face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso. Desde logo, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.

Em sede do PROTA, preconizava-se uma tendência de estabilidade demográfica no município de Velas. Contudo, este registou uma diminuição significativa, na ordem dos 8,6%, entre 2011 e 2021. O Modelo Territorial preconizava perdas populacionais significativas na Calheta, que importava estancar, admitindo-se um crescimento marginal das suas áreas de expansão urbana para o interior. Os municípios da Calheta e de Velas, totalizavam 8.373 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição populacional de 8,9% e 8,6%, respetivamente, face a 2011. Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.

Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação média de 3,5 numa escala de 5 níveis). Existe dificuldade na fixação dos médicos. Não havendo proximidade na prestação de cuidados e carência de equipamentos de diagnóstico e terapêutica, provoca deslocações desnecessárias à ilha Terceira. Deverá dar-se prioridade à criação de cuidados continuados na ilha (medicina interna). Neste quadro, apesar da aposta na modernização dos equipamentos de saúde (melhorando a qualidade dos serviços), persiste a necessidade de desenvolver intervenções de reforço da rede de prestação de cuidados de saúde.

Figura 18. Modelo Territorial – Ilha de São Jorge









Fonte: PROTA (2010)








O Modelo Territorial preconizava perdas populacionais significativas na Calheta, que importava estancar, melhorando, entre outros aspetos, os serviços e as infraestruturas de saneamento ambiental. No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais (situação insatisfatória), quer na Calheta, quem em Velas. Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual.

Os serviços e infraestruturas ambientais, com o objetivo de elevar os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados na Calheta e em Velas, melhorou substancialmente. No entanto, considera-se que existe uma importante margem de progressão/melhoria, atendendo que não existem sistemas de saneamento básico ou qualquer Estação de Tratamento de Águas Residuais. Neste quadro, continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade dos sistemas de saneamento de águas residuais e o serviço prestado à população, quer na Calheta, quer em Velas.



















Quadro 54. Evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha de São Jorge

Modelo Territorial – Ilha de São Jorge		
Componente		Análise
<b>Sistemas produtivos</b>		
	Áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva	Sem alteração
	Sistema Agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago                             <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada “pastagem melhorada” e “pastagem natural e/ ou floresta”, que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional. Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desafetação por parte da entidade responsável, a IROA.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Perímetros de ordenamento agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrícola do Topo. Portaria n.º 1/2009, de 9 de janeiro</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrícola da zona poente da ilha de São Jorge. Portaria n.º 691/2011, de 5 de maio;</li> <li>Perímetro de ordenamento agrícola da Ribeira Seca/Norte Pequeno. Portaria n.º 692/2011, de 5 de maio.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospecção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores [PAE]. Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Espaços específicos de vocação turística	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: “o PROTA integra a estratégia definida no âmbito do POTRAA. A territorialidade dessas opções consta de representação própria, nela se diferenciando as áreas de vocação turística definidas em sede de PDM e validadas pelo POTRRA e as que resultam da iniciativa deste último”.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativa Regional n.º 38/2008/A, de 11 de agosto, encontra-se em processo de revisão.</li> </ul> <p>Nota: a Direção Regional do Turismo dos Açores recomenda que os “espaços turísticos” deixem de ser representados nas Plantas de Ordenamento dos PDM em processo de revisão para evitar especulação imobiliária.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Capacidade de alojamento	<p>Segundo o Modelo Territorial, as perspetivas de desenvolvimento turístico eram favoráveis. A Ilha vinha a revelar uma interessante dinâmica turística, pelo que o Modelo Territorial preconizava o reforço da capacidade de alojamento, por forma a disponibilizar as melhores condições de estadia aos turistas.</p> <p>A Ilha de São Jorge, em 2022, possuía 97 estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais 90 eram alojamento local, 4 eram estabelecimentos hoteleiros, 2 parques de campismo e uma pousada da juventude, com uma capacidade de 1.014 camas (69,5% em alojamentos locais). Em 2017, havia menos 31 estabelecimentos e existia mais uma tipologia (turismo no espaço rural), que contabilizava 3 estabelecimentos.</p> <p>Entre 2017 e 2022, registou-se um aumento de 43% no número de estabelecimentos de alojamento local, ao passar de 63 para 94. Em 2017, a capacidade nos estabelecimentos turísticos totalizava 351 camas (aumento de 44,4%, entre 2017 e 2022).</p> <p>Em 2022, ficaram hospedados na Ilha de São Jorge 12.058 pessoas, das quais 50,9% hospedaram-se em estabelecimento hoteleiro, 43,6% em alojamento local, 3,1% em parque de campismo e 2,4% em pousada da juventude. Em 2017, o número de hóspedes foi de 18.186, o que corresponde a uma quebra de 33,7% entre 2017</p>

Modelo Territorial – Ilha de São Jorge	
Componente	Análise
	<p>e 2022. Face a 2017, os estabelecimentos hoteleiros perderam hóspedes (-35,9 pp) e o alojamento local teve um crescimento acentuado (39,7 pp, em 2022).</p> <p>Comparando com as 226 camas disponíveis, em 2010, é possível observar um crescimento acentuado, de 287%, entre 2010 e 2022 (1.014 camas disponíveis, em 2022).</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada de hospedagem.</p>
 <p>Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário</p>	<p>Segundo o Modelo Territorial, as perspetivas de desenvolvimento turístico eram favoráveis. A Ilha vinha a revelar uma interessante dinâmica turística, pelo que o Modelo Territorial preconizava o reforço do número de empregos associados ao alojamento e restauração, por forma a disponibilizar as melhores condições ao desenvolvimento da atividade turística.</p> <p>Na Ilha de São Jorge, cerca de 28,8% dos empregos do setor terciário concentram-se em atividades de Alojamento e Restauração, indicativo de uma forte presença destas atividades.</p> <p>Em Velas, a representatividade aumentou 18,8 pp e na Calheta aumentou 13,9 pp, entre 2010 e 2021, possuindo neste último ano um valor de 25,9% na Calheta e 29,8% em Velas, estando alinhado com a aposta em reforçar esta proporção, preconizada no modelo territorial do PROTA.</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada na restauração e, em consequência, do emprego associado a esta atividade.</p>
 <p>Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola</p>	<p>O Modelo Territorial evidencia a aposta no sector produtivo, sobretudo no turismo, e a desejável diminuição da incidência do emprego público.</p> <p>No município da Calheta, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 50,3%, em 2021, sendo possível observar uma tendência de reforço. Em 2010, o indicador apresentava um valor mais reduzido (37%), embora abrangesse também a Administração Regional e Central.</p> <p>Em Velas, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 14,5%, em 2021, traduzindo uma redução significativa em relação a 2010 (25%). Esta redução é ainda mais expressiva tendo em conta que este indicador, em 2010, incluía a Administração Regional e Central.</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se redução do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola</p>
 <p>Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário</p>	<p>O modelo territorial revela uma forte aposta no sistema produtivo, sobretudo nas atividades de apoio ao. Associada à dinâmica turística, o Modelo Territorial preconizava uma tendência de crescimento nos empregos associados às atividades imobiliárias e de serviços.</p> <p>As atividades imobiliárias e de serviços às empresas na Ilha de São Jorge desempenhavam um papel relevante na dinâmica do emprego regional, uma vez que é a ilha com maior percentagem de população empregada em atividades imobiliárias em relação ao emprego no setor terciário (cerca de 3,3%).</p> <p>Entre 2010 e 2022, o peso deste setor em Velas aumentou de 3% para 4,4%, apresentando assim uma tendência, muito positiva, que não acompanha o preconizado no PROTA (de estabilização).</p>
Sistemas de proteção e valorização ambiental	
 <p>Áreas nucleares de conservação da natureza</p>	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...) Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural da ilha de São Jorge. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>
 <p>Linhas de água</p>	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores 2022-2027). Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>Programa Regional da Água dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
 <p>Lagoas</p>	<p>Sem alteração</p>
 <p>Faixa marítima</p>	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública).</li> <li>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge. Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2022/A, de 24 de janeiro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>

Modelo Territorial – Ilha de São Jorge		
Componente		Análise
	Outras estruturas ecológicas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN)</li> </ul> <p>Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Paisagens culturais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem a situações de excepcional valor natural e cultural e cujo estatuto de proteção deverá integrar esta dimensão cultural.</li> <li>Ilha de São Jorge: Fajã do Ouvidor, Fajã de São João, Fajã dos Vimes, Fajã dos Cubres, Fajã da Caldeira de Santo Cristo.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Informação e apoio à Gestão da Paisagem dos Açores. Unidades de Paisagem da ilha de São Jorge.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Unidades de gestão territorial</b>		
	Áreas protegidas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementarmente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, "em risco" ou "em dúvida" face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Orla costeira	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de São Jorge. Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2022/A, de 24 de janeiro.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449] Valorização prioritária de áreas de extração de inertes, de acordo com o estudo de caracterização desta atividade na Região.</li> </ul>
	Integração paisagística e ambiental de novos usos territoriais (turismo)	Sem alteração
<b>Sistemas urbano e rural</b>		
	Concelho com estabilidade demográfica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em sede do PROTA, preconizava-se uma tendência de estabilidade demográfica no município de Velas. Contudo, este registou uma diminuição significativa, na ordem dos 8,6%, entre 2011 e 2021.</li> <li>O município de Velas representava, em 2021, 59% da população residente na Ilha (4.936 residentes). No período 2011-2021, a população jovem observou uma quebra de 20,6% e a população ativa uma quebra de 9,3%. Por outro lado, a população com mais de 65 anos aumentou 3,7%, representando, em 2021, cerca de 20,9% da população no município (1.031 pessoas idosas).</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha de São Jorge		
Componente		Análise
	Concelho em declínio demográfico (conter/inverter)	<p>O Modelo Territorial preconizava perdas populacionais significativas na Calheta, que importava estancar, admitindo-se um crescimento marginal das suas áreas de expansão urbana para o interior.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os municípios da Calheta e de Velas, totalizavam 8.373 habitantes, em 2021, tendo registado uma diminuição populacional de 8,9% e 8,6%, respetivamente, face a 2011.</li> <li>O município da Calheta representava, em 2021, cerca de 41% da população na ilha (3.437 residentes).</li> <li>No último período intercensitário, a população jovem observou uma quebra de 23,3% e a população ativa uma quebra de 10,8%. A população com mais de 65 anos aumentou 8%, representando, em 2021, cerca de 23% da população no município (813 pessoas idosas).</li> </ul> <p>Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Sentido favorável da expansão urbana	<p>O Modelo Territorial preconizava perdas populacionais significativas na Calheta, que importava estancar, admitindo um crescimento marginal das suas áreas de expansão urbana para o interior e em Velas (com maior expressão e maioritariamente no sentido poente)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Áreas urbanas	Sem alteração
	Áreas Industriais	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	Sem alteração
<b>Sistemas de acessibilidades e equipamentos</b>		
	Aeroporto Gateway	Sem alteração
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração
	Porto (classe)	Sem alteração
	Marina	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração
	Eixos de ligação marítima com outros centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação entre centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação a reforçar	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Eólica)	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ensino, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação média de 3,5 numa escala de 5 níveis).</li> </ul>
	Saúde	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação média de 3,5 numa escala de 5 níveis).</li> <li>Existe dificuldade na fixação dos médicos. Não havendo proximidade na prestação de cuidados e carência de equipamentos de diagnóstico e terapêutica, provoca deslocações desnecessárias à ilha Terceira. Deverá dar-se prioridade à criação de cuidados continuados na ilha (medicina interna).</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha de São Jorge		
Componente		Análise
		Neste quadro, apesar da aposta na modernização dos equipamentos de saúde (melhorando a qualidade dos serviços), persiste a necessidade de desenvolver intervenções de reforço da rede de prestação de cuidados de saúde.
	Desporto	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos desportivos, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis).</li> </ul>
	Cultura	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos culturais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis).</li> </ul>
	Social	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos sociais, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (avaliação de 3 numa escala de 5 níveis).</li> </ul>
Saneamento ambiental		
	Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a qualidade da rede de abastecimento de água, embora fosse necessário assegurar o reforço dos sistemas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Questionados sobre as condições atuais de oferta de abastecimento de água, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (média avaliativa de 4,5 numa escala de 5 níveis).</li> </ul>
	Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	<p>O Modelo Territorial preconizava perdas populacionais significativas na Calheta, que importava estancar, melhorando, entre outros aspetos, os serviços e as infraestruturas de saneamento ambiental.</p> <p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas, ressaltando as insuficiências detetadas na dotação do saneamento de águas residuais (situação insatisfatória), quer na Calheta, quer em Velas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual.</li> <li>Os serviços e infraestruturas ambientais, com o objetivo de elevar os níveis e a qualidade de atendimento para padrões adequados na Calheta e em Velas, melhorou substancialmente. No entanto, considera-se que existe uma importante margem de progressão/melhoria, atendendo que não existem sistemas de saneamento básico ou qualquer Estação de Tratamento de Águas Residuais.</li> </ul> <p>Neste quadro, continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade dos sistemas de saneamento de águas residuais e o serviço prestado à população, quer na Calheta, quer em Velas.</p>
	Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a necessidade de assegurar o reforço dos sistemas de gestão de resíduos, ressaltando as insuficiências detetadas nos sistemas de gestão de resíduos (situação insatisfatória), quer na Calheta, quem em Velas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (média avaliativa de 3,5 numa escala de 5 níveis).</li> </ul> <p>Neste quadro, manifesta-se uma melhoria significativa na qualidade do sistema de gestão de resíduos (recolha e tratamento), como preconizado no PROTA.</p>

Fonte: CEDRU (2024)

## 6.8. Ilha das Flores

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha das Flores (Figura 19) face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso.

O Modelo Territorial procurou reforçar as ligações físicas e relacionais entre Santa Cruz das Flores e as Lajes das Flores, de modo a combater e reverter as tendências de declínio demográfico que se vinham registando. Em 2021, a Ilha das Flores, constituída pelos municípios das Lajes das Flores e de Santa Cruz das Flores, totalizava 3.428 habitantes, tendo registado uma diminuição populacional de 9,6% face a 2011 (3.793 habitantes). O município de Santa Cruz das Flores perdeu 11,8% da sua população no último período intercensitário e representava, em 2021, cerca de 58,9% da população residente na Ilha. O município das Lajes das Flores perdeu 6,4% da sua população, no período 2011-2021. Em 2021, representava 41,1% da população residente, na Ilha. Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.

Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma satisfatória a rede de equipamentos de ensino, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, em Santa Cruz das Flores. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação média de 4 numa escala de 5 níveis). Necessidade de intervenções de requalificação/modernização do parque escolar e digitalização da Escola Básica e Secundária das Flores. Neste quadro, apesar da aposta na reabilitação/modernização dos equipamentos educativos (melhorando as condições de ensino), persiste a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação do parque escolar.

Figura 19. Modelo Territorial – Ilha das Flores








Fonte: PROTA (2010)







Segundo o Modelo Territorial, o nível de equipamentos e infraestruturas de saúde era insuficiente ou insatisfatório, requerendo um acréscimo de investimento neste sector. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, os Municípios avaliam de forma negativa a sua situação atual (avaliação média de 2 numa escala de 5 níveis). Carência de equipamentos públicos e respetivos recursos humanos (necessidade de reforço de valências no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, através da telemedicina). Neste quadro, persiste a necessidade de desenvolver intervenções de qualificação e reforço dos equipamentos de saúde, de modo a melhorar a qualidade dos cuidados de saúde na Ilha.

Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa a rede de equipamentos de ensino, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, quer em Santa Cruz das Flores, quer em Lajes das Flores. Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação média de 3,5 numa escala de 5 níveis). Carência de equipamentos públicos (ATL, creches, etc.). Neste quadro, a situação atual melhorou de forma significativa face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, mas continua a manifestar-se a necessidade de desenvolver intervenções de ampliação da rede de equipamentos e respostas sociais na Ilha, de modo a melhorar as condições de vida da população, sobretudo ao nível da 1.ª infância.

No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se um nível insatisfatório dos sistemas de saneamento de águas residuais, sendo necessário assegurar o seu reforço quer em Santa Cruz das Flores, quer em Lajes das Flores. Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (média avaliativa de 3 numa escala de 5 níveis). Não existe qualquer Estação de Tratamento de Águas Residuais [ETAR] devido à reduzida densidade populacional. A solução relativa às águas residuais consiste num sistema de “enorme” fossa séptica com poço absorvente, sendo posteriormente encaminhadas para o mar (não tendo afetado significativamente a qualidade das águas subterrâneas ou costeiras até ao momento). Destaca-se que as edificações conectadas ao referido sistema são residuais nas Lajes das Flores. Neste quadro, continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade dos sistemas de saneamento de águas residuais e o serviço prestado à população, quer em Santa Cruz das Flores, quer em Lajes das Flores.
















Quadro 55. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha das Flores








Modelo Territorial – Ilha das Flores		
Componente		Análise
<b>Sistemas produtivos</b>		
	Áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva	Sem alteração
	Sistema Agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago                             <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada “pastagem melhorada” e “pastagem natural e/ou floresta”, que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional. Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desafetação por parte da entidade responsável, a IRO.A.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Perímetros de ordenamento agrário	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário da Feteira/Castelo Branco. Portaria n.º 36/1992, de 30 de julho</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário dos Cedros/Praia do Almoxarife. Portaria n.º 71/2022, de 12 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores [PAE]. Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Capacidade de alojamento	<p>Segundo o Modelo Territorial, a Ilha possui uma notável vocação para o aprofundamento do turismo científico e de natureza. As perspetivas de desenvolvimento turístico eram favoráveis. A Ilha vinha a revelar uma interessante dinâmica turística, pelo que o Modelo Territorial preconizava o reforço da capacidade de alojamento, por forma a disponibilizar as melhores condições de estadia aos turistas.</p> <p>A Ilha das Flores, em 2022, possuía 123 estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais 120 eram alojamento local e 3 eram estabelecimentos hoteleiros, com uma capacidade de 847 camas (78,9% em alojamentos locais). Em 2017, havia menos 72 estabelecimentos, perfazendo um aumento de 141,2%, em 2022. Em 2017, havia mais uma tipologia (turismo no espaço rural; apenas um estabelecimento). Entre 2017 e 2022, registou-se um</p>

Modelo Territorial – Ilha das Flores		
Componente		Análise
		<p>aumento de 150% na capacidade do alojamento local. Em 2017, a capacidade nos estabelecimentos turísticos totalizava 173 camas, pelo que se registou um aumento acentuado, entre 2017 e 2022.</p> <p>Em 2022 ficaram hospedados na ilha das Flores 22.623 pessoas, das quais 54,1% hospedaram-se em alojamento local. Em 2017, o número de hóspedes foi de 13.322, o que corresponde a um aumento de 69,8%, entre 2017 e 2022. Face a 2017, os estabelecimentos hoteleiros perderam hóspedes (-14,4 pp) e o alojamento local teve um crescimento acentuado (22,6 pp, em 2022).</p> <p>Comparando com as 195 camas contabilizadas em 2010, é possível observar um crescimento acentuado, entre 2010 e 2022 (334%).</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada de hospedagem.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário	<p>Segundo o Modelo Territorial, a Ilha possui uma notável vocação para o aprofundamento do turismo científico e de natureza. As perspetivas de desenvolvimento turístico eram favoráveis. A Ilha vinha a revelar uma interessante dinâmica turística, pelo que o Modelo Territorial preconizava o reforço do número de empregos associados ao alojamento e restauração, por forma a disponibilizar as melhores condições ao desenvolvimento da atividade turística.</p> <p>Na Ilha das Flores, cerca de 45,9% dos empregos do setor terciário estavam concentrados em atividades de Alojamento e Restauração, indicativo de uma forte presença destas atividades na Ilha. Desde 2010, este indicador aumentou de forma significativa. Em 2010, nas Lajes das Flores atingia os 12% e, em Santa Cruz das Flores, atingia os 3%, enquanto em 2021, os valores ascendiam aos 77% e aos 30,4%, respetivamente.</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada na hospedagem e na restauração e, em consequência, do emprego associado a estas atividades.</p>
	Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola	<p>O Modelo Territorial evidencia a aposta no sector produtivo, sobretudo no turismo, e a desejável diminuição da incidência do emprego público.</p> <p>No município das Lajes das Flores, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 63,7%, em 2021, sendo possível observar que manteve uma tendência de estabilidade (em 2010 o indicador apresentava um valor semelhante, embora abrangesse também a Administração Regional e Central). Deste modo, esta trajetória encontra-se alinhada com a aposta preconizada no PROTA.</p> <p>Em Santa Cruz das Flores, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 25,6%, em 2021, verificando-se uma redução significativa em relação a 2010 (82%). Contudo, não é possível concluir de forma objetiva esta redução, dado que o indicador, em 2010, incluía a Administração Regional e Central.</p>
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário	<p>O modelo territorial revela uma forte aposta no sistema produtivo, sobretudo nas atividades de apoio ao. Associada à dinâmica turística, o Modelo Territorial preconizava uma tendência de crescimento nos empregos associados às atividades imobiliárias e de serviços.</p> <p>As atividades imobiliárias e de serviços às empresas não desempenham um papel relevante na dinâmica do emprego na ilha, dado que apenas 0,9% da população empregada no terciário desempenhava funções nestas atividades (em Santa Cruz das Flores, não existia pessoal ao serviço nestas atividades, quer em 2010, quer em 2021). Nas Lajes das Flores, o valor em 2021 era de 2,7%, não tendo registado alterações significativas face à representatividade que possuía em 2010. A aposta preconizada no PROTA, de reforço desta proporção, não se verificou.</p>
Sistemas de proteção e valorização ambiental		
	Áreas nucleares de conservação da natureza	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...) Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural da ilha das Flores. Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/A, de 23 de março</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Áreas ecológicas complementares	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>
	Linhas de água	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRH dos Açores 2022-2027. Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>PRA dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Lagoas	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores 2022-2027). Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>Programa Regional da Água dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> <li>Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das lagoas Branca, Negra, Funda, Comprida, Rasa, Lombas e Patas. Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2013/A, de 8 de julho.</li> </ul>



Modelo Territorial – Ilha das Flores		
Componente		Análise
		Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Faixa marítima	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Outras estruturas ecológicas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN)</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <p>Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Paisagens culturais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem a situações de excecional valor natural e cultural e cujo estatuto de proteção deverá integrar esta dimensão cultural.</li> <li>Ilha das Flores: Núcleo da Coada</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de Informação e apoio à Gestão da Paisagem dos Açores. Unidades de Paisagem da ilha das Flores.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Unidades de gestão territorial</b>		
	Áreas protegidas	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementarmente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, “em risco” ou “em dúvida” face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água.</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Orla costeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Bacias hidrográficas das lagoas	<p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas Branca, Negra, Funda, Comprida, Rasa, Lomba e Patas. Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2013/A, de 8 de julho.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449] Valorização prioritária de áreas de extração de inertes, de acordo com o estudo de caracterização desta atividade na Região.</li> </ul>
<b>Sistemas urbano e rural</b>		

Modelo Territorial – Ilha das Flores		
Componente		Análise
	Concelho em declínio demográfico (conter/inverter)	<p>O Modelo Territorial procurou reforçar as ligações físicas e relacionais entre Santa Cruz das Flores e as Lajes das Flores, de modo a combater e reverter as tendências de declínio demográfico que se vinham registando.</p> <p>Em 2021, a Ilha das Flores, constituída pelos municípios das Lajes das Flores e de Santa Cruz das Flores, totalizava 3.428 habitantes, tendo registado uma diminuição populacional de 9,6% face a 2011 (3.793 habitantes).</p> <p>O município de Santa Cruz das Flores perdeu 11,8% da sua população no último período intercensitário e representava, em 2021, cerca de 58,9% da população residente na Ilha.</p> <p>O município das Lajes das Flores perdeu 6,4% da sua população, no período 2011-2021. Em 2021, representava 41,1% da população residente, na Ilha.</p> <p>No total da Ilha, a população jovem diminuiu 20% e a população idosa 2,3%, sendo que esta última representava 19,8% da população residente, em 2021 (679 pessoas idosas).</p> <p>Neste quadro, não foi possível conter/inverter a tendência de declínio demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Retração à expansão urbana	<p>Em função das diferentes dotações das áreas de expansão urbana previstas nos PDM em vigor à data, o Modelo Territorial propunha a sua contração em Santa Cruz das Flores e admitia uma estabilização nas Lajes das Flores.</p> <p>Verifica-se o abandono dos residentes das freguesias mais isoladas da ilha, fixando-se na periferia dos centros urbanos.</p> <p>A única reabilitação urbana (RU) existente é motivada pela criação de Alojamentos Locais (atividade económica secundária dos residentes), não havendo incentivos para a RU de habitação própria permanente, pelo que os florentinos preferem a construção de novas edificações.</p> <p>No entanto, não se verificam muitas operações de loteamento, devido ao fraco investimento público e privado, o que promove a dispersão linear, em vez da compactação da malha urbana, configurando uma situação mais onerosa (encargos com a infraestruturação).</p>
	Áreas urbanas	Sem alteração
	Áreas Industriais	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	Sem alteração
<b>Sistemas de acessibilidades e equipamentos</b>		
	Aeroporto regional	Sem alteração
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração
	Porto (classe)	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração
	Eixos de ligação marítima com outros centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação entre centros urbanos	Sem alteração
	Eixos de ligação a reforçar	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Eólica)	Sem alteração
	Espaços de produção de energia renováveis (Hídrica)	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma satisfatória a rede de equipamentos de ensino, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, em Santa Cruz das Flores.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação média de 4 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Necessidade de intervenções de requalificação/modernização do parque escolar e digitalização da Escola Básica e Secundária das Flores.</p>

Modelo Territorial – Ilha das Flores		
Componente		Análise
		Neste quadro, apesar da aposta na reabilitação/modernização dos equipamentos educativos (melhorando as condições de ensino), persiste a necessidade de desenvolver intervenções de conservação/requalificação do parque escolar.
	Saúde	<p>Segundo o Modelo Territorial, o nível de equipamentos e infraestruturas de saúde era insuficiente ou insatisfatório, requerendo um acréscimo de investimento neste sector.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, os Municípios avaliam de forma negativa a sua situação atual (avaliação média de 2 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Carência de equipamentos públicos e respetivos recursos humanos (necessidade de reforço de valências no Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores, através da telemedicina).</p> <p>Neste quadro, persiste a necessidade de desenvolver intervenções de qualificação e reforço dos equipamentos de saúde, de modo a melhorar a qualidade dos cuidados de saúde na Ilha.</p>
	Desporto	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma satisfatória a rede de equipamentos desportivos, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, em Santa Cruz das Flores.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, os Municípios avaliam de positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis).</p>
	Cultura	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa a rede de equipamentos culturais, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, quer em Santa Cruz das Flores, quer em Lajes das Flores.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (avaliação média de 4,5 numa escala de 5 níveis).</p>
	Social	<p>Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa a rede de equipamentos de ensino, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação, quer em Santa Cruz das Flores, quer em Lajes das Flores.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (avaliação média de 3,5 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Carência de equipamentos públicos (ATL, creches, etc.).</p> <p>Neste quadro, a situação atual melhorou de forma significativa face ao preconizado em sede do Modelo Territorial do PROTA, mas continua a manifestar-se a necessidade de desenvolver intervenções de ampliação da rede de equipamentos e respostas sociais na Ilha, de modo a melhorar as condições de vida da população, sobretudo ao nível da 1.ª infância.</p>
<b>Saneamento ambiental</b>		
	Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se a qualidade da rede de abastecimento de água, embora fosse necessário assegurar o reforço dos sistemas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Questionados sobre as condições atuais da rede de abastecimento de água, os Municípios avaliam de forma muito positiva a sua situação atual (média avaliativa de 5 numa escala de 5 níveis).</li> <li>• O abastecimento de água abrange todas as edificações da ilha.</li> </ul>
	Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se um nível insatisfatório dos sistemas de saneamento de águas residuais, sendo necessário assegurar o seu reforço quer em Santa Cruz das Flores, quer em Lajes das Flores.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, os Municípios avaliam de forma satisfatória a sua situação atual (média avaliativa de 3 numa escala de 5 níveis).</p> <p>Não existe qualquer Estação de Tratamento de Águas Residuais [ETAR] devido à reduzida densidade populacional. A solução relativa às águas residuais consiste num sistema de “enorme” fossa séptica com poço absorvente, sendo posteriormente encaminhadas para o mar (não tendo afetado significativamente a qualidade das águas subterrâneas ou costeiras até ao momento). Destaca-se que as edificações conectadas ao referido sistema são residuais nas Lajes das Flores</p> <p>Neste quadro, continua a ser necessário priorizar um conjunto de intervenções para melhorar a qualidade dos sistemas de saneamento de águas residuais e o serviço prestado à população, quer em Santa Cruz das Flores, quer em Lajes das Flores.</p>
	Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos	<p>No domínio das redes de serviços ambientais, no PROTA, assinalava-se um nível insatisfatório dos sistemas de gestão de resíduos, sendo necessário assegurar o seu reforço quer em Santa Cruz das Flores, quer em Lajes das Flores.</p> <p>Questionados sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, os Municípios avaliam de forma positiva a sua situação atual (média avaliativa de 4,5 numa escala de 5 níveis).</p> <p>A situação melhorou devido à construção do Centro de Processamento de Resíduos em 2012, tendo aumentado a taxa de recolha seletiva. No entanto, na sequência do aumento da produção de resíduos, promovida pela pressão turística, a solução passou pela criação de um aterro sanitário, prevendo-se um retrocesso na recolha seletiva, devido à dessensibilização ambiental que o depósito dos resíduos poderá gerar</p>

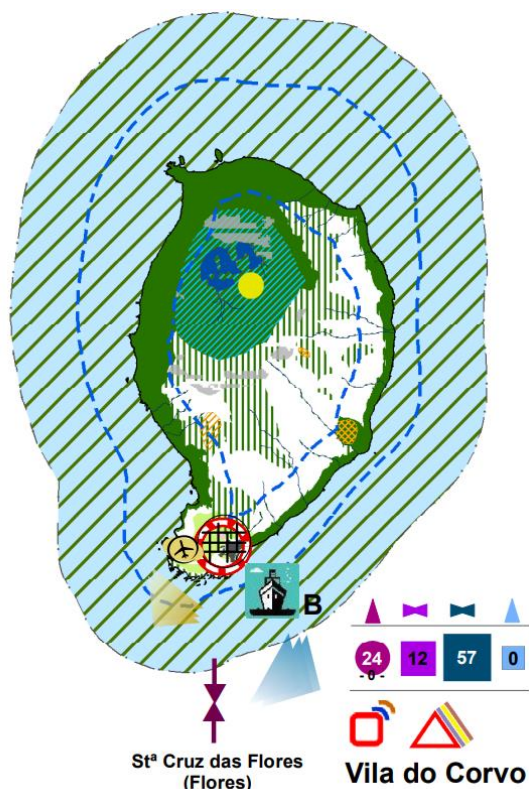
Fonte: CEDRU (2024)

## 6.9. Ilha do Corvo

A análise evidencia, para algumas componentes, um progressivo desajuste do modelo territorial da Ilha do Corvo (Figura 20) face à evolução recente de algumas dimensões setoriais e às dinâmicas territoriais em curso.

O Modelo Territorial preconizava o reforço da nucleação do aglomerado urbano existente e a contenção do seu crescimento, que se perspectivava positivo, mas marginal, face às dinâmicas demográficas detetadas (positivas). O município do Corvo, totalizava 384 habitantes em 2021, tendo registado uma diminuição de 10,7% da sua população desde 2011 (430 habitantes). Neste quadro, não foi possível gerar uma tendência de crescimento demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.

Figura 20. Modelo Territorial – Ilha do Corvo



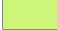




Fonte: PROTA (2010)







O Modelo Territorial preconizava a execução de políticas de melhoria da dotação de equipamentos coletivos de carácter desportivo. Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa a rede de equipamentos desportivos, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação (situação insatisfatória), na Vila do Corvo. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, o Município avalia de forma negativa a sua situação atual (avaliação de 2 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, ao contrário do preconizado em sede do Modelo Territorial, não foi reforçada a rede de equipamentos, mantendo-se uma situação deficitária no acesso à prática desportiva.



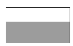







O Modelo Territorial preconizava a execução de políticas de melhoria da dotação de infraestruturas de gestão de resíduos. Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa os sistemas de gestão de resíduos, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação (situação insatisfatória), na Vila do Corvo. Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o Município avalia de forma negativa a sua situação atual (avaliação de 2 numa escala de 5 níveis). Apesar da grande disponibilidade de ecopontos, o centro de tratamento de resíduos encontra-se inoperacional há mais de 3 anos. Os resíduos permanecem depositados durante meses a aguardar o transporte para o exterior da ilha (é urgente melhorar a sua gestão). Neste quadro, ao contrário do preconizado em sede do Modelo Territorial, não foi reforçada

a qualidade dos sistemas de gestão de resíduos, mantendo-se uma situação insatisfatória na rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Quadro 56. Análise da evolução das componentes associadas ao Modelo Territorial - Ilha do Corvo

Modelo Territorial – Ilha do Corvo	
Componente	Análise
<b>Sistemas produtivos</b>	
 Sistema agrícola	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3441]: áreas afetas aos sistemas agrícola e agroflorestal teve por base as áreas integradas na Reserva Agrícola Regional (RAR) e a Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago                         <ul style="list-style-type: none"> <li>o sistema agrícola corresponde aos solos da RAR e, ainda, aos restantes solos integrados nas classes definidas como uso arável (classes I, II, III e IV);</li> <li>o sistema agroflorestal corresponde a uma capacidade de utilização designada “pastagem melhorada” e “pastagem natural e/ ou floresta”, que corresponde a solos classificados nas classes V e VI.</li> </ul> </li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta da Reserva Agrícola Regional (RAR). Portaria n.º 25/2013, de 24 de abril.</li> </ul> <p>Nota: As cartas da RAR poderão ter sofrido alterações posteriores decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipais de ordenamento do território e decorrentes de processos de desfetação por parte da entidade responsável, a IROA.S.A.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
 Perímetros de ordenamento agrário	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não representado no Modelo Territorial do PROTA – ilha do Corvo</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Perímetro de ordenamento agrário do Corvo. Portaria n.º 70/2022, de 12 de agosto.</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
 Áreas prioritárias de gestão de recursos minerais	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3438]: as explorações existentes e as áreas definidas como prioritárias para a gestão dos recursos minerais na Região no estudo de Prospeção e Avaliação de Recursos Minerais dos Açores, desenvolvido pela Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores (ARENA) em 2007</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores [PAE]. Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à sua delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território.</p> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
 Capacidade de alojamento	<p>Segundo o Modelo Territorial, a Ilha possui valores naturais potenciadores da aposta no turismo. As perspetivas de desenvolvimento turístico eram favoráveis. O Modelo Territorial preconizava o reforço da capacidade de alojamento, por forma a disponibilizar as melhores condições de estadia aos turistas.</p> <p>A Ilha do Corvo, em 2022, possuía cinco estabelecimentos turísticos em atividade, dos quais três eram alojamento local, um estabelecimento hoteleiro e um parque de campismo, com uma capacidade de 43 camas (27 em alojamentos hoteleiros e 16 em alojamento local). Em 2017, havia mais um estabelecimento em relação a 2022, estando estes distribuídos por quatro alojamentos locais, um estabelecimento hoteleiro e um parque de campismo que totalizavam uma capacidade de 38 camas.</p> <p>Em 2022, ficaram hospedados na Ilha do Corvo 2.730 pessoas, das quais 78,7% hospedaram-se em alojamento hoteleiro, 18,6% em alojamento local e 2,7% em parque de campismo. Em 2017, o número de hóspedes foi de 1.202, o que corresponde a um aumento de 127% entre os dois anos em análise. Em 2017, 79,6% hospedou-se em hotel. Entre 2017 e 2022, o número de hóspedes em parque de campismo sofreu uma redução de 5 pp, enquanto o alojamento local registou um aumento de hóspedes em 6 pp.</p> <p>Comparando com 2010, em que existiam 24 camas, registou-se um aumento de 79%, em 2022 (capacidade instalada de 43 camas).</p> <p>Em conclusão, como preconizado no Modelo Territorial, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada de hospedagem.</p>
 Proporção de empregados por conta de outrem em atividades de Alojamento e Restauração em relação ao emprego total do terciário	<p>Segundo o Modelo Territorial, a Ilha possui valores naturais potenciadores da aposta no turismo. As perspetivas de desenvolvimento turístico eram favoráveis. O Modelo Territorial preconizava o reforço do número de empregos associados ao alojamento e restauração, por forma a disponibilizar as melhores condições ao desenvolvimento da atividade turística.</p> <p>Na Ilha do Corvo, cerca de 39,1% dos empregos do setor terciário estavam concentrados em atividades de Alojamento e Restauração (2021), indicativo de uma forte presença destas atividades na Ilha, em especial na Vila do Corvo (em 2007, este valor atingia os 12%). Esta tendência de crescimento não se encontra alinhada com o prospetivado em sede de PROTA, em que a aposta passava pela estabilidade nesta proporção.</p>

Modelo Territorial – Ilha do Corvo		
Componente		Análise
		Em conclusão, registou-se um incremento muito significativo na capacidade instalada na hospedagem e na restauração e, em consequência, do emprego associado a estas atividades.
	Proporção do emprego público em relação ao total do emprego não agrícola	O Modelo Territorial evidencia a aposta no sector do turismo, e a desejável diminuição da incidência do emprego público. No município de Vila do Corvo, a proporção de emprego público na Administração Local era de cerca de 66,7% em 2021, tendo registado uma subida significativa em relação a 2010, em que o valor ascendia aos 57% (incluindo a Administração Regional e Central). A aposta de estabilização desta proporção, preconizada no PROTA, não foi cumprida, sendo o município com maior representatividade de emprego público na RAA.
	Proporção de empregados por conta de outrem em atividades imobiliárias e serviços às empresas em relação ao emprego total do terciário	O modelo territorial revelava uma aposta nas atividades de apoio ao turismo, mas o Modelo Territorial preconizava uma tendência de estabilidade nos empregos relacionados com as atividades imobiliárias e de serviços. Na Ilha do Corvo não se encontram atividades imobiliárias e de serviços às empresas, pelo que estas atividades não apresentam relevância no contexto da ilha (tal como se verificava em 2010).
Sistemas de proteção e valorização ambiental		
	Áreas nucleares de conservação da natureza	Informação de base/conteúdos temáticos: <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Integram as Áreas da Rede Natura 2000 da Região Autónoma dos Açores e as Áreas Protegidas vigentes (...) assumem-se como áreas nucleares de conservação da natureza a Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (...) Optou-se pela integração e uniformização de todas as figuras legais existentes de proteção de áreas de interesse para a conservação e pela concentração das competências na unidade territorial da ilha.</li> </ul> Atualização/Informação geográfica: <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> <li>Parque Natural de Ilha Corvo. Decreto Legislativo Regional n.º 44/2008/A, de 5 de novembro.</li> </ul> Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Áreas ecológicas complementares	Informação de base/conteúdos temáticos: <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: correspondem às principais estruturas biofísicas (...) abrangendo os sistemas biofísicos e os recursos territoriais mais significativos à escala regional, assumindo especial relevo o sistema hídrico nas suas componentes superficial e subterrânea.</li> </ul>
	Linhas de água	Atualização/Informação geográfica <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRH-Açores 2022-2027. Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>PRA Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Lagoas	Atualização/Informação geográfica: <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores 2022-2027). Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro.</li> <li>Programa Regional da Água dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 9/2023/A, de 8 de março.</li> </ul> Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Faixa marítima	Atualização/Informação geográfica: <ul style="list-style-type: none"> <li>PGRI Açores 2022-2027 (em revisão/discussão pública)</li> </ul> Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Outras estruturas ecológicas	Informação de base/conteúdos temáticos: <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: integram os principais ecossistemas abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN).</li> </ul> Atualização/Informação geográfica: <ul style="list-style-type: none"> <li>Delimitação da Reserva Ecológica do Corvo. Portaria n.º 83/2017, de 31 de outubro</li> </ul> Nota: Delimitação decorrente do procedimento de revisão do PDM. Porém, poderá sofrer alterações à sua delimitação decorrentes da compatibilização com os IGT de hierarquia superior, aprovados posteriormente, bem como, de critérios de delimitação aferidos às especificidades do território da RAA. Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
Unidades de gestão territorial		
	Áreas protegidas	Informação de base/conteúdos temáticos: <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: Complementarmente, identificam-se as unidades de gestão territorial para as quais seria desejável a elaboração de PEOT, designadamente as áreas protegidas, a orla costeira e as bacias hidrográficas das lagoas classificadas como vulneráveis, "em risco" ou "em dúvida" face aos objetivos ambientais da Diretiva Quadro da Água</li> </ul> Atualização/Informação geográfica: <ul style="list-style-type: none"> <li>Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Proteção da Biodiversidade da Região Autónoma dos Açores. Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 2 de abril.</li> </ul>

Modelo Territorial – Ilha do Corvo		
Componente		Análise
		Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.
	Orla costeira	Sem alteração
	Bacias hidrográficas das lagoas	Sem alteração.
<b>Apostas</b>		
	Valorização prioritária de habitats	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3449]: identificadas de acordo com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a Região Autónoma dos Açores</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sem alteração</li> </ul>
	Reconversão prioritária para sistemas naturalizados	<p>Informação de base/conteúdos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>DLR n.º 26/2010/A, de 12 de agosto [pag.3448]: áreas de pastagem localizadas em solos sem qualquer aptidão agrícola (classe VII da Carta de Capacidade de Uso do Solo do Arquipélago).</li> </ul> <p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Carta de ocupação do solo da Região Autónoma dos Açores (2018).</li> </ul> <p>Nesta componente, não é possível proceder à descrição e identificação de pontos críticos de incoerências e desconformidades pela ausência/insuficiência de bases cartográficas comparáveis.</p>
	Integração ambiental e paisagística prioritária de áreas de extração de inertes	<p>Atualização/Informação geográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas da Região Autónoma dos Açores (PAE). Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A, de 14 de agosto.</li> </ul> <p>Nota: As cartas do PAE poderão ter sofrido alterações posteriores à delimitação das suas componentes, decorrentes dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos municipal de ordenamento do território</p>
	Integração paisagística e ambiental de novos usos territoriais (turismo)	Sem alteração
<b>Sistemas urbano e rural</b>		
	Concelho em crescimento demográfico	<p>O Modelo Territorial preconizava o reforço da nucleação do aglomerado urbano existente e a contenção do seu crescimento, que se perspectivava positivo, mas marginal, face às dinâmicas demográficas detetadas (positivas).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O município do Corvo, totalizava 384 habitantes em 2021, tendo registado uma diminuição de 10,7% da sua população desde 2011 (430 habitantes).</li> <li>Todas as faixas etárias perderam população, em especial a jovem (0-14 anos), ao registar uma quebra de 19,7%, apresentando atualmente 49 habitantes nesta faixa etária.</li> <li>A segunda faixa etária a perder mais população foi a população idosa, ao registar uma quebra de 16,9%, contando atualmente com 59 pessoas com mais de 65 anos.</li> </ul> <p>Neste quadro, não foi possível gerar uma tendência de crescimento demográfico conforme preconizava o modelo territorial definido no PROTA.</p>
	Retração à expansão urbana	<p>O Modelo Territorial preconizava o reforço da nucleação do aglomerado urbano existente e a contenção do seu crescimento, que se perspectivava positivo, mas marginal, face às dinâmicas económicas, sociais e demográficas detetadas (positivas).</p> <p>Considera-se adequado o perímetro urbano atual (reforço da nucleação do aglomerado urbano), sem possibilidade de expansão devido à orografia da ilha, devendo ser priorizada a reabilitação/recuperação do edificado existente em vez da construção de novas edificações, em concordância com os objetivos do Plano de Pormenor de Salvaguarda do Conjunto Classificado do Núcleo Urbano do Corvo, que aguarda publicação.</p>
	Áreas urbanas	Sem alteração
	Áreas Industriais	Sem alteração
	Padrão de ocupação urbana – Malha de quarteirões	Sem alteração
<b>Sistemas de acessibilidades e equipamentos</b>		
	Aeroporto regional	Sem alteração
	Entradas e saídas por via aérea	Sem alteração

Modelo Territorial – Ilha do Corvo		
Componente		Análise
	Porto (classe)	Sem alteração
	Entradas e saídas por via marítima	Sem alteração
	Eixos de ligação marítima com outros centros urbanos	Sem alteração
<b>Redes de equipamentos coletivos e serviços ambientais</b>		
<b>Equipamentos coletivos</b>		
	Ensino	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de ensino, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de ensino, o Município avalia de forma satisfatória a sua situação atual (avaliação de 3 numa escala de 5 níveis).
	Saúde	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de equipamentos de saúde, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de saúde, o Município avalia de forma satisfatória a sua situação atual (avaliação de 3 numa escala de 5 níveis).
	Desporto	O Modelo Territorial preconizava a execução de políticas de melhoria da dotação de equipamentos coletivos de carácter desportivo. Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa a rede de equipamentos desportivos, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação (situação insatisfatória), na Vila do Corvo. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de desporto, o Município avalia de forma negativa a sua situação atual (avaliação de 2 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, ao contrário do preconizado em sede do Modelo Territorial, não foi reforçada a rede de equipamentos, mantendo-se uma situação deficitária no acesso à prática desportiva.
	Cultura	O Modelo Territorial preconizava a execução de políticas de melhoria da dotação de equipamentos coletivos de carácter cultural. Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa a rede de equipamentos culturais, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação (situação insatisfatória), na Vila do Corvo. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos de cultura, o Município avalia de forma satisfatória a sua situação atual (avaliação de 3 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, como preconizado em sede do Modelo Territorial, foi reforçada a rede de equipamentos, melhorando a disponibilidade de equipamentos culturais na Ilha.
	Social	O Modelo Territorial preconizava a execução de políticas de melhoria da dotação de equipamentos coletivos de carácter social. Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa a rede de equipamentos sociais, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação (situação insatisfatória), na Vila do Corvo. Questionado sobre as condições atuais de oferta de equipamentos sociais, o Município avalia de forma satisfatória a sua situação atual (avaliação de 3 numa escala de 5 níveis). Neste quadro, como preconizado em sede do Modelo Territorial, foi reforçada a rede de equipamentos, melhorando a disponibilidade de equipamentos e respostas sociais na Ilha.
<b>Saneamento ambiental</b>		
	Reforço prioritário dos sistemas de abastecimento de água	Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma positiva a rede de abastecimento de água, não sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação. Questionado sobre as condições atuais da rede de abastecimento de água, o Município avalia de forma muito positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis). O abastecimento de água é atualmente resolvido por captação superficial, através de 2 lagoas artificiais [bacias de retenção] associadas a uma Estação de Tratamento de Água [ETA] licenciada, não existindo qualquer furo de captação subterrânea ou nascentes de água. Atualmente, a disponibilidade hídrica é um problema emergente, essencialmente, no verão, atendendo à crescente pressão turística que aumenta o seu consumo per capita, à diminuição da pluviosidade e à mudança de hábitos de higiene, pelo que se encontra prevista a construção de uma terceira bacia de retenção de água.
	Reforço prioritário dos sistemas de saneamento de águas residuais	O Modelo Territorial preconizava a execução de políticas de melhoria da dotação de infraestruturas de saneamento ambiental. Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa a rede de saneamento de águas residuais, sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação (situação insatisfatória), na Vila do Corvo. Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de águas residuais, o Município avalia de forma muito positiva a sua situação atual (avaliação de 4 numa escala de 5 níveis). O saneamento básico é resolvido em 70% através de sistema associado à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR). Neste quadro, como preconizado em sede do Modelo Territorial, foi reforçada a rede de saneamento de águas residuais, melhorando a qualidade de resposta na Ilha.
	Reforço prioritário dos sistemas de gestão de resíduos	O Modelo Territorial preconizava a execução de políticas de melhoria da dotação de infraestruturas de gestão de resíduos. Genericamente, em 2010, avaliava-se de forma negativa os sistemas de gestão de resíduos,



Modelo Territorial – Ilha do Corvo	
Componente	Análise
	<p> sinalizando o modelo territorial situações de insuficiência/desadequação (situação insatisfatória), na Vila do Corvo.</p> <p> Questionado sobre as condições atuais da rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o Município avalia de forma negativa a sua situação atual (avaliação de 2 numa escala de 5 níveis).</p> <p> Apesar da grande disponibilidade de ecopontos, o centro de tratamento de resíduos encontra-se inoperacional há mais de 3 anos. Os resíduos permanecem depositados durante meses a aguardar o transporte para o exterior da ilha (é urgente melhorar a sua gestão).</p> <p> Neste quadro, ao contrário do preconizado em sede do Modelo Territorial, não foi reforçada a qualidade dos sistemas de gestão de resíduos, mantendo-se uma situação insatisfatória na rede de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos.</p>

Fonte: CEDRU (2024)

## 7. Avaliação da implementação do Programa de Execução

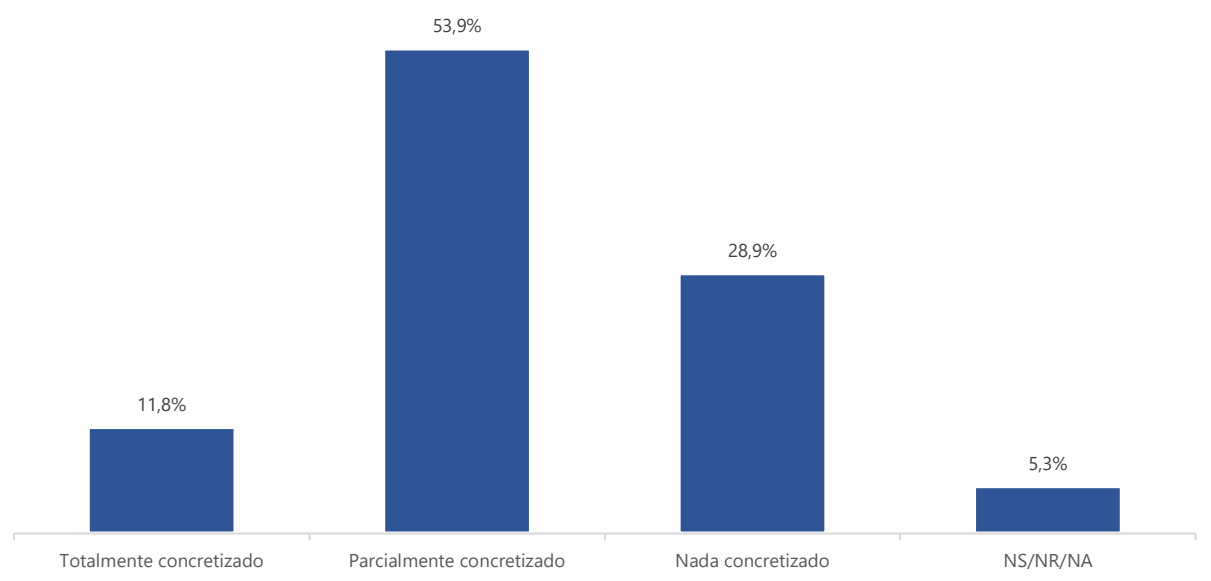
### 7.1. Análise global do grau de implementação

À data da definição do Programa de Execução, procurou-se sinalizar um conjunto de intervenções e de projetos públicos regionais que dessem consistência e uma orientação ao modelo territorial proposto, quer para o arquipélago, quer para cada uma das nove ilhas que o integram. No Anexo I, encontram-se assinaladas as intervenções/orientações preconizadas.

Neste quadro, a composição do Programa de Execução é diversificada, procurando refletir os diferentes tipos de intervenção pública e de enquadramento estratégico regional. Contudo, importa assinalar que o quadro de intervenção pública regional estava suportado sobretudo nos Planos Estratégicos e Setoriais aprovados ou em vias de aprovação à data, que enquadravam as políticas públicas regionais, bem como nos Programas Operacionais que enquadravam a programação de Fundos Estruturais, no período 2007-2013 (PROCONVERGÊNCIA-FEDER, PROEMPREGO-FSE, PO Valorização do Território). Contemplava, igualmente, os projetos estruturantes que poderiam assumir um papel relevante na estratégia de consolidação da proposta de modelo territorial.

O grau de concretização do programa de execução do PROTA, a partir da auscultação dos Serviços Regionais (inquérito) e da sua confrontação com pesquisa documental nos casos objetivos em que os serviços disseram desconhecer qual a situação em termos de realização, releva importantes disparidades, consoante os domínios de atuação das entidades.

Figura 21. Avaliação do grau de concretização do programa de execução, segundo os Serviços Regionais



Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

Em linhas gerais, os Serviços Regionais fazem um balanço positivo da concretização do programa de execução do PROTA na sua área de atuação preferencial, com 65,8% (50) das intervenções/orientações preconizadas a serem total ou parcialmente concretizadas (Figura 10). As entidades auscultadas não se pronunciaram sobre 5,3% das intervenções previstas, o que pode indiciar algum desconhecimento dos atuais responsáveis sobre as opções assumidas há 14 anos nas suas áreas de atuação e competência e/ou uma reduzida divulgação/comunicação para o exterior das intervenções/orientações realizadas e, conseqüentemente, uma insuficiente visibilidade externa, nomeadamente junto destes novos atores. Porventura, pode igualmente indiciar que é diminuta a pertinência atual dessas intervenções/orientações, à luz do enquadramento e das prioridades das políticas públicas assumidas nos principais instrumentos setoriais de referência regional.

Pela negativa, releva que passados 14 anos de implementação do PROTA, uma em cada quatro intervenções/orientações preconizadas não tenha sido concretizada. Sublinhe-se que não foi possível concluir pelas causas que podem estar subjacentes ao menor grau de concretização, que pode ter resultado da ocorrência de situações imprevistas, ou à impossibilidade ou inadequação da orientação preconizada.

## 7.2. Avaliação setorial do grau de implementação

O Quadro 57 sinaliza por domínio de intervenção/setor o grau de concretização das diferentes intervenções, destacando-se os setores "ambiente e alterações climáticas", "empreendedorismo e competitividade", "ordenamento do território" e "proteção civil e bombeiros", como aqueles onde a maior percentagem de intervenções foi concretizada na sua totalidade.

Importa também destacar que foi nos domínios das "comunicações e transição digital", "empreendedorismo e competitividade" e "recursos florestais" que todas as intervenções previstas foram total ou parcialmente concretizadas. Enquanto dimensão estruturadora e central do instrumento (PROTA), assinala-se como muito relevante o grau de concretização das intervenções/orientações preconizadas no domínio do "ordenamento do território", em que 73% se encontram total ou parcialmente concretizadas.

Quadro 57. Grau de concretização do programa de execução por domínio de atuação dos Serviços Regionais

Domínio/setor	Totalmente concretizado	Parcialmente concretizado	Nada concretizado	NS/NR/NA	N.º de intervenções
Ciência e Tecnologia	13%	13%	38%	38%	8
Energia	0%	82%	18%	0%	11
Habituação	0%	75%	25%	0%	4
Comunicação e Transição Digital	0%	100%	0%	0%	5
Pescas	0%	50%	50%	0%	4
Ambiente e Alterações Climáticas	25%	50%	25%	0%	4
Empreendedorismo e Competitividade	33%	67%	0%	0%	3
Ordenamento do Território	33%	40%	27%	0%	15
Turismo	0%	36%	55%	9%	11
Assuntos Culturais	0%	75%	25%	0%	4
Recursos Florestais	0%	100%	0%	0%	1
Proteção Civil e Bombeiros	17%	50%	33%	0%	6

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

A esta elevada proporção não será alheio o facto do Programa de Execução, nestas vertentes, ter sido estruturado a partir da programação de trabalhos e de ações de responsabilidade da DROTRH à data e que passavam em larga medida, por assegurar as melhores condições possíveis de implementação do PROTA e de promover uma articulação eficaz e adequada com os diversos instrumentos de planeamento e gestão territorial, nas nove ilhas da Região.

No que se refere às intervenções executadas na sua totalidade, destacam-se, no domínio do ambiente, a concretização de infraestruturas de gestão de resíduos nas ilhas das Flores, Graciosa e São Jorge. No domínio do "empreendedorismo e da competitividade", foram construídos parques de exposições multiusos (Ilha de São Miguel e Ilha Terceira).

Foram elaborados e publicados novos Instrumentos de Gestão Territorial e outros instrumentos de planeamento, nomeadamente, o Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na RAA, publicado a 14 de agosto de 2015 (Decreto Legislativo Regional n.º 19/2015/A), a Estratégia da Gestão Integrada das Zonas Costeiras da RAA (eGIZCa), que se materializou na elaboração de diversos documentos, como o Guia Técnico para o Litoral da Região Autónoma dos Açores, o Guia de Informação ao Cidadão e o Manual de Intervenções no Litoral da Região Autónoma dos Açores, bem como o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRHA), publicado em 27 de fevereiro de 2023 (Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de

RELATÓRIO FINAL

fevereiro). Ainda no domínio do ordenamento do território permaneceu o acompanhamento da revisão dos Planos Diretores Municipais, sendo de relevar também (embora não referenciados no programa de execução) a conclusão dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de 1ª geração (Pico e Faial), a alteração dos POOC da Terceira e de São Jorge, bem como os Planos de Ordenamento de Bacia Hidrográfica de Lagoa (POBHL) das Furnas e das Sete Cidades e o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP). Foram também publicados o Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), o 1º ciclo do Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (PGRIA), o Plano de Ordenamento das Bacias Hidrográficas das Lagoas de São Miguel e das Flores. No domínio dos recursos hídricos, procedeu-se à recuperação e correção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores. Por fim, no domínio da proteção civil, foram integradas as diretrizes do Plano Regional de Emergência nos restantes instrumentos de gestão territorial.

Quadro 58. Intervenções totalmente concretizadas por domínio de atuação dos Serviços Regionais

Domínio/setor	Intervenção/orientação
Ciência e Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar os estudos técnicos necessários à conceção, análise de viabilidade, programação e implantação dos Parques Tecnológicos das ilhas de São Miguel e da Terceira, com montagem das parcerias interinstitucionais mais adequadas para o efeito</li> </ul>
Ambiente e Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de infraestruturas de gestão de resíduos (centros de processamento, triagem, tratamento mecânico e valorização orgânica) nas ilhas das Flores, da Graciosa e em São Jorge</li> </ul>
Empreendedorismo e Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção de dois Parques de Exposições Multiusos, um em São Miguel e outro na ilha Terceira</li> </ul>
Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na RAA (PSOTAE)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estratégia da Gestão Integrada das Zonas Costeiras da RAA (eGIZCa), que se materializou na elaboração de diversos documentos, como o Guia Técnico para o Litoral da Região Autónoma dos Açores, o Guia de Informação ao Cidadão e o Manual de Intervenções no Litoral da Região Autónoma dos Açores</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRHA)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar a revisão dos Planos Diretores Municipais</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recuperação e correção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores</li> </ul>
Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a integração das diretrizes do Plano Regional de Emergência nos restantes instrumentos de gestão territorial</li> </ul>

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

Relativamente às intervenções parcialmente concretizadas, em maioria (54%), destacam-se: (i) a construção/ampliação de centrais eólicas em 6 ilhas; (ii) a ampliação de uma minicentral existente para produção de energia elétrica e a construção de uma nova, na Ilha das Flores; (iii) a elaboração do Plano Setorial da Habitação na RAA (PSH); (iv) a modernização de portos de pesca em São Mateus (Terceira) e Ponta Delgada (Flores); (v) a conceção e operacionalização de plataformas interpretativas da RAA nos aeroportos de Ponta Delgada, Terceira, Faial e Pico, entre outras intervenções.

Quadro 59. Intervenções parcialmente concretizadas por domínio de atuação dos Serviços Regionais

Domínio/setor	Intervenção/orientação
Ciência e Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empresariais em domínios de atividade suscetíveis de ser alimentadas por conhecimento científico nas áreas de excelência regional e de ser incubadas nos parques tecnológicos anteriormente mencionados</li> </ul>
Energia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, através da construção /ampliação de centrais eólicas (parques eólicos em 6 ilhas)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de energia elétrica a partir de aproveitamentos hidroelétricos (prevista para a ilha das Flores a ampliação de uma minicentral existente e a construção de uma nova)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidar projetos de investimento tendentes a melhorar os níveis de segurança dos níveis de abastecimento em modalidades tradicionais de energia</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incorporar níveis mais elevados de conhecimento científico e técnico na promoção de energias renováveis e na sua compatibilização com as formas de energia tradicional, com relevo particular para a integração do potencial eólico nas redes de distribuição</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceber e operacionalizar uma estratégia regional de eficiência energética, transformando-a em instrumento essencial de gestão urbanística e territorial</li> </ul>

Domínio/setor	Intervenção/orientação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de ações piloto de promoção da utilização racional de energia, principalmente da energia elétrica, tendo como público-alvo o sector residencial, serviços e industrial</li> <li>• Desenvolvimento de um programa de melhoria da eficiência energética nos edifícios públicos da RAA, visando a criação de competências técnicas regionais</li> <li>• Apoiar a criação de incentivos fiscais, tarifários e outros orientados para a promoção da utilização racional de energia nos vários sectores da atividade para melhorar a competitividade entre empresas</li> <li>• Elaborar estudos focados na avaliação e operacionalização do potencial energético da RAA em termos de energia das ondas</li> </ul>
Habitação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano Sectorial da Habitação na RAA (PSH)</li> <li>• Aprofundar a estimativa de necessidades regionais de habitação constante dos estudos do PROTA, tendo em conta a estratégia de ordenamento territorial proposta e a monitorização das suas principais realizações, entendendo essa estimativa como um instrumento de apoio fundamental à formulação de políticas de expansão /ou colmatção urbana e de renovação de parque degradado a cargo dos municípios</li> <li>• Elaboração de estudos sobre necessidades de reabilitação de parque habitacional degradado</li> </ul>
Comunicações e da Transição Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver produtos e soluções de prestação de serviços de atendimento à distância baseados no uso de tecnologias de informação, transformando essas soluções em meio complementar preferencial de colmatar debilidades de ligações aéreas e marítimas inter-ilhas e organizando os “back-offices” dos serviços públicos regionais nessa conformidade</li> <li>• Conceber e operacionalizar processos de cobertura WI-FI em unidades de ordenamento territorial suscetíveis de conduzir a melhores condições de atração de serviços utilizadores de plataformas WEB</li> <li>• Melhorar as condições de cobertura de telefonia móvel nas ilhas com níveis de atendimento mais baixo</li> <li>• Conceber e operacionalizar serviços de telecomunicações orientados para a melhoria das condições de proteção civil em toda a RAA</li> <li>• Apetrechar as zonas de acolhimento empresarial com projetos de modernização e ordenamento com infraestruturas de telecomunicações suscetíveis de acolher serviços às empresas em plataforma WEB</li> </ul>
Pescas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modernização de portos de pesca: São Mateus (Terceira)</li> <li>• Modernização de portos de pesca: Ponta Delgada (Flores)</li> </ul>
Ambiente e Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estratégia Regional de Alterações Climáticas (ERAC);</li> <li>• Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma dos Açores (PREDSA)</li> </ul>
Empreendedorismo e Competitividade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ordenamento e requalificação do parque empresarial regional</li> <li>• Estratégia para a qualidade e apoio aos sistemas de gestão pela qualidade</li> </ul>
Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento aerofotogramétrico da RAA, de 5 em 5 anos, e cartográficos à escala 1/10.000, o qual deverá ser atualizado para as áreas mais dinâmicas</li> <li>• Execução do cadastro da RAA</li> <li>• Transposição da legislação da Reserva Ecológica para a Região, definição das orientações estratégicas de âmbito regional e respetiva delimitação e publicação</li> <li>• Elaborar um documento de orientação para a revisão dos PMOT da Região, sistematizando as implicações do PROTA nestes instrumentos de gestão territorial, especialmente nos PDM</li> <li>• Operacionalizar e executar as propostas contempladas dos planos especiais de ordenamento do território, nomeadamente os planos de monitorização</li> <li>• Programação da rede de infraestruturas e equipamentos, envolvendo equipamentos escolares (básicas e secundárias), rede regional de escolas profissionais, valorização do património cultural, equipamentos desportivos e de lazer, equipamentos de saúde (essencialmente intervenções em centros de saúde) e equipamentos de proteção social, orientados para políticas de coesão social de base territorial</li> </ul>
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à qualificação da oferta de alojamento turístico</li> <li>• Reforçar, diversificar, profissionalizar e empresarializar os serviços de animação e acolhimento turísticos</li> <li>• Operacionalizar uma marca turística RAA que contribua para a estabilização das correntes de procura turística identificadas com a sustentabilidade da Região</li> <li>• Conção e operacionalização de plataformas interpretativas da RAA nos principais aeroportos (Ponta Delgada, Terceira, Faial e Pico)</li> </ul>

RELATÓRIO FINAL

Domínio/setor	Intervenção/orientação
Assuntos Culturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar estudos técnicos aprofundados para a conceção e operacionalização de roteiros e percursos culturais na Região, acompanhados de sinalética adequada, combinando recursos relevantes de património natural e de património histórico-cultural (literatura, arquitetura e ícones da cultura popular);</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceber e implantar uma sinalética de todo o património histórico cultural regional</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceber e operacionalizar centros e plataformas interpretativos dos principais símbolos de paisagens culturais açorianas</li> </ul>
Recursos Florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceber e operacionalizar um novo ciclo de políticas de extensão rural, tirando partido da implantação nas ilhas de menor intensidade de produção de serviços tecnológicos de apoio à atividade agroflorestal</li> </ul>
Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitorização de riscos e construção de vários equipamentos de suporte à proteção civil</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceber e operacionalizar projetos experimentais de implementação e disseminação de uma cultura de segurança e de gestão do risco com utilização preferencial da sociedade de informação e do potencial técnico-científico regional</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover e disseminar uma cultura de segurança e de gestão do risco em contexto escolar, com ênfase especial nos níveis de escolaridade obrigatória, nas escolas profissionais e no ensino profissional</li> </ul>

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA.

Ainda por concretizar (Quadro 60) estão maioritariamente intervenções na área do turismo, mas também de setores como a pesca (modernização de portos de pesca em Vila Franca do Campo e Fajã do Ouvidor). Relewa, igualmente, a promoção de uma nova central de produção de energia elétrica a partir de recursos geotérmicos de alta entalpia ou a operacionalização de programas de avaliação, conceção e reabilitação sísmica de equipamentos, com ênfase particular em construções hospitalares, escolares e de gestão de emergências.

Quadro 60. Intervenções não concretizadas por domínio de atuação dos Serviços Regionais

Serviço	Intervenção/orientação
Ciência e Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Potenciar o domínio de intervenção da interface INOVA como base de criação de atividades a incubar nos Parques Tecnológicos anteriormente mencionados</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar os estudos técnicos necessários à criação de uma rede de áreas de acolhimento empresarial em articulação com as infraestruturas de base tecnológica acima referidas</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Regional de Ciência e Tecnologia</li> </ul>
Energia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção de energia elétrica a partir da promoção de uma nova central de produção de energia elétrica a partir de recursos geotérmicos de alta entalpia</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Estratégico para o Sector Energético (PESE)</li> </ul>
Habituação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceção e operacionalização de um programa de apoio a projetos de regeneração urbana de áreas degradadas a apresentar pelos municípios em regime de concurso aberto.</li> </ul>
Pescas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modernização de portos de pesca: Vila Franca do Campo (S. Miguel)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modernização de portos de pesca: Fajã do Ouvidor (São Jorge)</li> </ul>
Ambiente e Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Estratégico para Redução do Ruído da RAA</li> </ul>
Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar e operacionalizar o Observatório do Território da RAA</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial de Ordenamento das Áreas de Acolhimento Empresarial (PSOAAE)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Sectorial para o Ordenamento da Atividade Portuária (PSOAP)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Concluir e elaborar os restantes os Planos Especiais de Ordenamento do Território da RAA, por exemplo os dos parques naturais de ilha</li> </ul>
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar e disseminar por todas as ilhas o processo de qualificação e modernização da oferta de restauração, com ênfase na qualificação da gastronomia regional</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceber e operacionalizar programas orientados para a promoção da inovação na atividade turística, envolvendo o incentivo à conceção e implementação de modelos de gestão de informação, eficiência energética e desenvolvimento de atividades de formação em posto de trabalho</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceber e implantar na RAA uma sinalética dos recursos regionais em matéria de turismo natureza e de turismo em espaço rural em estreita articulação com a valorização e usufruição dos espaços naturais;</li> </ul>

Serviço	Intervenção/orientação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover um estudo do potencial atual e futuro do turismo em espaço rural na RAA, avaliando o seu contributo para uma estratégia de dinamização das ilhas dotadas de menor capacidade hoteleira</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conceber e operacionalizar produtos turísticos com forte componente de aproveitamento de eventos culturais programados para a RAA</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver estratégias similares para a disseminação de serviços de suporte às atividades de turismo rural</li> </ul>
Assuntos Culturais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar a Carta Regional de Ativos Culturais</li> </ul>
Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar programas de avaliação, conceção e reabilitação sísmica de património histórico-cultural</li> <li>Conceber e operacionalizar programas de avaliação, conceção e reabilitação sísmica de equipamentos, com ênfase particular em construções hospitalares, escolares e de gestão de emergências.</li> </ul>

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA.

## 8. Conclusões e recomendações

### Âmbito do estudo

O Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA), aprovado em 2010, foi elaborado sob as diretrizes definidas na Resolução n.º 43/2003, de 10 de abril, visando integrar as políticas nacionais de ordenamento territorial na realidade específica da Região Autónoma dos Açores e articular as políticas setoriais no território regional.

O PROTA estabelece objetivos estratégicos abrangentes, que incluem o desenvolvimento económico, social e ambiental da Região, a estruturação territorial, a proteção e gestão do património natural e cultural, e a promoção da equidade e sustentabilidade. A estrutura do Plano contempla uma visão estratégica global, sistemas estruturantes do modelo territorial por ilha, normas orientadoras e uma estrutura de acompanhamento, monitorização e avaliação, além de incluir documentos complementares para fundamentar técnica e estrategicamente as suas diretrizes.

Após aproximadamente 14 anos de implementação, tornou-se imprescindível a avaliação do Plano Regional para verificar a sua adequação e eficácia diante das mudanças contextuais e territoriais entretanto ocorridas. Esta avaliação, alinhada com as práticas de avaliação dos Instrumentos de Gestão Territorial que a Região tem vindo a adotar, visa assegurar a relevância e eficácia deste instrumento central da política regional de ordenamento do território, em face das dinâmicas territoriais e da evolução das políticas de desenvolvimento regional. Assim, a avaliação centra-se na verificação da coerência estratégica do PROTA com as políticas atuais, na análise da adequação atual das normas de uso e ocupação do território, na verificação da eficácia do modelo territorial e no levantamento do grau de concretização do programa de execução.

A metodologia adotada baseia-se em critérios como a coerência, a pertinência e a eficácia, aplicados através de um processo avaliativo estruturado em quatro fases. Esta abordagem incluiu a recolha de informação, a auscultação de atores estratégicos mediante inquéritos e entrevistas, e a análise dos principais documentos de política regional setorial, visando obter um quadro conclusivo objetivo baseado em evidências. As diversas fases metodológicas permitiram uma análise detalhada das várias componentes do PROTA, facilitando a identificação de desafios e necessidades de ajustes.

A recolha de dados primários envolveu inquéritos dirigidos às Câmaras Municipais e às direções ou serviços de escala regional, além de entrevistas em grupo e de reuniões temáticas. Essa estratégia de auscultação visou avaliar a concretização e a relevância dos objetivos do PROTA, a adequação atual das normas e a execução de intervenções planeadas, refletindo a participação ativa dos atores regionais e locais no processo avaliativo. Através deste exercício, procurou-se não apenas um diagnóstico da situação atual do ordenamento territorial nos Açores, mas também diretrizes para futuras ações necessárias no âmbito do PROTA.

### Avaliação da coerência estratégica atual do PROTA

A avaliação da coerência estratégica atual do PROTA face aos mais recentes instrumentos de política pública revela um alinhamento estratégico significativo, embora com espaço para melhoramentos em resultado dos novos desafios e emergências, como as alterações climáticas. O PROTA, como instrumento de gestão territorial, encontra-se numa posição crucial para articular as dinâmicas de desenvolvimento territorial com os objetivos de política pública emergentes, garantindo a sustentabilidade e a resiliência da Região.

Em primeiro lugar, observa-se que os instrumentos de política pública desenvolvidos após 2010, como o Programa Nacional da Políticas de Ordenamento do Território e o Programa Regional dos Açores 2021-2027, entre outros, apontam para uma crescente preocupação com a sustentabilidade ambiental, a gestão eficiente dos recursos naturais e a mitigação dos efeitos das alterações



climáticas. Esses instrumentos refletem uma evolução nas prioridades de planeamento, com ênfase na conservação dos recursos naturais, na promoção da eficiência energética e na procura por um desenvolvimento mais equilibrado e inclusivo.

O alinhamento entre o PROTA e os novos instrumentos evidencia uma base comum de objetivos estratégicos, como a valorização do património natural e cultural, a promoção da coesão territorial e a articulação de políticas sectoriais com impacto espacial. Contudo, a análise matricial de correlação sugere que, enquanto o PROTA apresenta uma forte consonância com os objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região, há desafios emergentes, particularmente no que tange à adaptação e mitigação das alterações climáticas, que exigem uma reavaliação e possível ajuste das estratégias do Plano.

A avaliação da coerência externa do PROTA com os programas e estratégias regionais destaca a importância de uma gestão territorial que considere as novas realidades ambientais e socioeconómicas, integrando ações de prevenção e gestão de riscos naturais, como as inundações e os riscos costeiros, promovendo também uma transição para uma economia de baixo carbono. Essa integração é fundamental para responder de forma efetiva às necessidades atuais e futuras dos Açores, em linha com os compromissos globais de desenvolvimento sustentável.

Adicionalmente, a análise realizada tornou evidente a necessidade de reforçar os mecanismos de participação pública e de cooperação intersectorial, visando uma maior inclusão dos diferentes atores no processo de planeamento territorial. Isso inclui uma abordagem mais integrada para a gestão dos recursos hídricos, da conservação da natureza e da biodiversidade e da valorização das áreas protegidas, assegurando a proteção dos ecossistemas e a promoção de uma relação equilibrada entre as atividades humanas e o ambiente.

Em conclusão, embora o PROTA se mantenha como um marco relevante para o ordenamento do território nos Açores, a sua atualização e alinhamento com as novas políticas e desafios ambientais e socioeconómicos são imprescindíveis. A adoção de uma visão estratégica mais abrangente, que contemple a adaptação e a resiliência às alterações climáticas, bem como a promoção da sustentabilidade e da inclusão social, poderá potencializar os efeitos positivos do Plano na aceleração do desenvolvimento territorial integrado e sustentável da Região.

Considerando a análise realizada, a equipa de avaliação apresenta as seguintes recomendações para aumentar a coerência estratégica do PROTA:

#	Recomendação
<b>Para aumentar a coerência do PROTA com o quadro estratégico de referência</b>	
1.	<p><b>Reforçar a integração da resposta às Alterações Climáticas e fortalecer a resiliência e gestão de riscos</b></p> <p>Reforçar a integração dos desafios das alterações climáticas no PROTA, alinhando-o com os objetivos de adaptação e mitigação delineados na Estratégia Regional para as Alterações Climáticas, no Programa Regional para as Alterações Climáticas, no Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores, enfatizando a importância da gestão do território na resposta à emergência climática.</p>
2.	<p><b>Promover a economia circular e sustentabilidade ambiental</b></p> <p>Alinhar o PROTA com as diretrizes do Programa Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores 20+, incentivando práticas de economia circular e sustentabilidade ambiental, com foco especial na redução, reutilização, reciclagem e valorização de resíduos.</p>
3.	<p><b>Reforçar a prioridade de valorização e utilização eficientes dos recursos hídricos</b></p> <p>Reforçar a prioridade estratégica de assegurar a proteção e gestão sustentável dos recursos hídricos, integrando as orientações dos Planos de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, do Programa Regional da Água e da experiência de implementação dos planos de ordenamento das bacias hidrográficas, promovendo o uso eficiente da água e a proteção das massas de água e dos recursos hídricos.</p>
4.	<p><b>Enfatizar a importância estratégica da gestão integrada da zona costeira</b></p>

#	Recomendação
	Reforçar o imperativo de prosseguir uma gestão integrada da orla costeira, compatibilizando o PROTA com os resultados da implementação e da alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira das várias ilhas, visando a proteção dos ecossistemas costeiros, a minimização dos riscos de erosão e a promoção de um desenvolvimento sustentável das atividades costeiras-
5.	<p><b>Reforçar a prioridade estratégica de promover a coesão territorial num quadro de agravamento das disparidades demográficas e socioeconómicas</b></p> <p>Sinalizar a necessidade de intensificar esforços para atenuar as assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, reforçando a coesão territorial e social nas várias ilhas, através da promoção equitativa do acesso a serviços, infraestruturas e oportunidades.</p>
6.	<p><b>Destacar a importância de preparar o território, as organizações e os cidadãos para participarem nas novas dinâmicas digitais</b></p> <p>Integrar no PROTA a crescente importância da dimensão digital, alinhando-se com as Orientações de Médio Prazo 2021-2024, para promover a transição digital e a inclusão digital como elementos chave para o desenvolvimento regional sustentável.</p>
7.	<p><b>Dar continuidade à valorização do património natural e cultural</b></p> <p>Em linha com a Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza 2030, a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 e a Lei do Restauro da Natureza, reforçar a importância da proteção e valorização do património natural e cultural nas estratégias de ordenamento do território, reconhecendo o papel essencial dos serviços dos ecossistemas no equilíbrio ambiental do território, na proteção dos recursos hídricos, na salvaguarda de pessoas e bens aos riscos, identidade regional e para o turismo sustentável.</p>
8.	<p><b>Reforçar a importância da mobilidade sustentável</b></p> <p>No quadro de crescimento do turismo, de fragmentação dos espaços edificados e do cumprimento das metas de neutralidade carbónica, urge promover a mobilidade sustentável, alinhando o PROTA com estratégias que favoreçam o transporte público, as redes de ciclovias e os percursos pedestres, contribuindo para a redução da pegada carbónica.</p>
9.	<p><b>Acelerar a trajetória da Região rumo à Neutralidade Carbónica</b></p> <p>Alinhar o PROTA com a Estratégia Açoriana para a Energia 2030 e com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica dos Açores, incentivando o desenvolvimento e a utilização de energias renováveis como forma de garantir a sustentabilidade energética e a redução das emissões de gases com efeito de estufa e o papel do uso do solo da ampliação e gestão das áreas florestais como sumidouros de carbono.</p>

## Avaliação da pertinência estratégica do PROTA

A avaliação da pertinência estratégica do PROTA foi conduzida sob duas perspetivas principais: a concretização das "linhas de futuro" da Visão Estratégica e a atual relevância dessas ambições de desenvolvimento.

O modelo territorial do PROTA, visava distinguir os Açores até 2016 através de sete ambições de desenvolvimento, abrangendo áreas como a especialização produtiva, o turismo, o agroalimentar, as tecnologias de informação e comunicação (TIC), a energia, a mobilidade e acessibilidade, e a valorização dos recursos naturais.

A análise, baseada na perceção dos atores institucionais estratégicos, revela uma implementação parcial dos objetivos, com algumas áreas a apresentarem progressos notáveis, como a valorização patrimonial (especialmente do património natural) e o turismo, enquanto outras, como a mobilidade e a autossuficiência energética, demonstram lacunas ainda significativas.

A eficácia na realização da visão estratégica do PROTA foi avaliada de maneira heterogénea pelos atores consultados, revelando disparidades nas perceções. Os Serviços Regionais tendem a apresentar uma visão mais positiva da concretização dos objetivos, contrastando com as avaliações menos otimistas das Câmaras Municipais. Ainda assim, verifica-se um consenso alargado quanto

ao sucesso em duas linhas de futuro relacionadas com a valorização dos recursos naturais e a promoção turística, destacando-se como áreas de realização mais efetiva.

Por outro lado, os desafios relacionados com a mobilidade e a autossuficiência energética, são reconhecidos como os menos alcançados, apontando para a necessidade de realizar revisões estratégicas. Importa destacar os avanços na autossuficiência energética e no desenvolvimento de polos tecnológicos, ressaltando, no entanto, a urgência em enfrentar a problemática da mobilidade sustentável e a dispersão populacional, que limita a eficácia do transporte público.

A atual pertinência da visão estratégica do PROTA é confirmada pela valorização contínua das suas "linhas de futuro" pelos atores regionais e locais, evidenciando a importância de temas como a excelência científica e tecnológica, a autossuficiência energética, a mobilidade sustentável e a conservação do património natural. As divergências observadas entre os níveis local e regional na importância atribuída a certos objetivos refletem a necessidade de adaptar a estratégia à realidade atual, possivelmente redefinindo prioridades e métodos de implementação.

A emergência de novos desafios de desenvolvimento territorial, impulsionados por mudanças contextuais globais e regionais, exigem uma revisão do PROTA para garantir a sua adequação às necessidades atuais e futuras da RAA. Temáticas como a proteção e restauração de ecossistemas, gestão da água, resiliência a eventos climáticos extremos, criação de emprego, economia do conhecimento, mobilidade urbana sustentável, produção de energias renováveis e acesso à habitação, foram identificadas como prioritárias. A necessidade de reavaliar a estratégia face a estes desafios ressalta a importância de um planeamento territorial mais dinâmico e adaptativo, capaz de orientar o desenvolvimento dos Açores de forma sustentável e inclusiva.

Tendo por base este quadro conclusivo, a equipa de avaliação aponta como fundamental encetar um processo de revisão de PROTA que aumente a pertinência estratégica do Plano nos seguintes domínios:

#	Recomendação
<b>Para aumentar a pertinência e relevância estratégica do PROTA</b>	
1.	<p><b>Reforçar a aposta na autossuficiência energética, na neutralidade carbónica e na transição ecológica</b></p> <p>Priorizar a transição para uma economia verde, aumentando a produção de energia a partir de fontes renováveis e promovendo a eficiência energética. Isso inclui incentivar a eletrificação dos transportes e das agroindústrias.</p>
2.	<p><b>Promover a mobilidade sustentável e acessibilidade</b></p> <p>Desenvolver e implementar soluções inovadoras de mobilidade urbana multimodal, que minimizem a fragmentação territorial e promovam a sustentabilidade ambiental. A melhoria do transporte público coletivo e a criação de incentivos para a mobilidade elétrica são essenciais.</p>
3.	<p><b>Conservação do património natural e paisagístico</b></p> <p>Fortalecer as políticas de proteção, gestão dos recursos naturais, paisagens e património cultural, e restauro ecológico, valorizando o serviços prestados pelos ecossistemas e a sua centralidade na identidade regional e no desenvolvimento turístico sustentável.</p>
4.	<p><b>Incentivo à inovação tecnológica e ao conhecimento</b></p> <p>Apostar na ciência, tecnologia e inovação, especialmente nas áreas da insularidade, maritimidade e sustentabilidade. Promover a atração de talentos e o desenvolvimento de polos tecnológicos que contribuam para a diversificação da economia regional.</p>

#	Recomendação
5.	<p><b>Promoção do emprego e fixação de população jovem</b></p> <p>Implementar políticas ativas de emprego, focadas na criação de oportunidades de trabalho qualificado e na retenção de jovens. Isso pode passar por incentivos fiscais a empresas inovadoras e investimentos em setores emergentes.</p>
6.	<p><b>Acesso à habitação</b></p> <p>Abordar a problemática do acesso à habitação, especialmente para os jovens e famílias de baixo e médio rendimento. Incentivar a reabilitação urbana, estimular o mercado de arrendamento e promover a oferta de habitação a preços acessíveis.</p>
7.	<p><b>Adaptação às alterações climáticas</b></p> <p>Desenvolver estratégias de adaptação às alterações climáticas, incluindo a gestão de riscos de eventos climáticos extremos e a promoção da resiliência dos ecossistemas terrestres e marinhos.</p>
8.	<p><b>Desenvolvimento turístico sustentável</b></p> <p>Continuar a apostar no turismo como motor de desenvolvimento, promovendo práticas sustentáveis e valorizando o turismo de natureza, rural e de descoberta, com o objetivo de aumentar o valor acrescentado regional.</p>
9.	<p><b>Redução das assimetrias regionais</b></p> <p>Implementar políticas que visem a coesão territorial e social, reduzindo as disparidades de desenvolvimento entre as diversas ilhas e municípios dos Açores, através de investimentos equilibrados e de iniciativas de desenvolvimento local.</p>

## Avaliação da pertinência e relevância das Normas Específicas Setoriais

A análise da pertinência e relevância atual das Normas Específicas Setoriais do PROTA revela um quadro complexo e multifacetado de políticas de desenvolvimento territorial que abrangem, desde a sustentabilidade dos sistemas produtivos até à gestão de recursos naturais, passando pela infraestrutura urbana e rural, a promoção da acessibilidade e a valorização do património cultural. Cada setor foi contemplado com diretrizes específicas, que visam não apenas o desenvolvimento sustentável e integrado da Região, mas também a resiliência e adaptação a novos desafios.

No sector agroflorestal, embora seja reconhecida a importância das medidas que visam a sustentabilidade e a valorização, identificam-se lacunas na concretização de normas específicas relativas à instalação de pequenas unidades tecnológicas de apoio à extensão rural, destacando-se uma falha na adequação às necessidades atuais do sector. A pesca, fundamental para a economia e cultura açorianas, enfrenta desafios de sustentabilidade e gestão dos espaços marítimos que exigem novas abordagens normativas para mitigar conflitos de uso na orla costeira e promover um desenvolvimento policêntrico da economia azul.

No âmbito da conservação da natureza e gestão de recursos hídricos, apesar dos avanços, salienta-se a necessidade de uma maior integração e atualização das normas com as políticas e estratégias regionais mais recentes, como o Programa Regional da Água dos Açores. Esta desarticulação sugere a urgência de visitar o quadro normativo do PROTA para incorporar os princípios e objetivos destes novos instrumentos de política pública, enfatizando o imperativo de uma gestão sustentável dos recursos naturais e a adaptação às mudanças climáticas. Acresce ainda a necessidade de compatibilizar a intervenção do PROTA com o novo quadro de referência europeu, com especial importância para a Lei do Restauro da Natureza.

Na infraestrutura urbana e rural, particularmente no que concerne à construção e à habitação, é evidente a necessidade de rever as normas às novas realidades socioeconómicas, marcadas por uma crise habitacional agravada por dinâmicas de mercado e pela pressão turística. A revisão do PROTA deve contemplar medidas que incentivem não apenas a reabilitação urbana, como até aqui, mas também que deem um novo impulso à nova construção, a que se junta a necessidade de ampliar a eficiência energética e hídrica do edificado e a necessária integração de soluções de produção de energia renovável, numa ótica de autoconsumo.

Os sistemas de acessibilidades e transportes apresentam desafios significativos no que toca à promoção do transporte público coletivo e à adaptação às necessidades de uma economia em transformação e de baixo carbono, onde o turismo assume um papel preponderante. A falha na implementação de medidas para a monitorização do desempenho das operações de transporte e a inadequação das infraestruturas existentes face ao crescimento do número de passageiros do transporte aéreo, revelam a necessidade de uma política de mobilidade mais robusta e integrada.

As telecomunicações, essenciais para a coesão territorial e para o desenvolvimento socioeconómico, enfrentam o desafio de garantir uma cobertura universal e de qualidade, ajustada às exigências da digitalização. O rápido avanço tecnológico e a emergência de novas necessidades de conectividade impõem a revisão e atualização das normas setoriais para assegurar que todas as ilhas possuem acesso equitativo a serviços de telecomunicações avançados, essenciais para uma economia integrada no espaço económico do Atlântico Norte e para garantir novas formas de provisão dos serviços públicos num contexto de fragmentação territorial.

Por fim, no setor energético, apesar do reconhecimento do potencial que as energias renováveis têm na Região, constata-se uma discrepância entre as normas estabelecidas e as atuais prioridades de política energética, que enfatizam lacunas normativas em temas como a transição para a mobilidade elétrica, a eficiência energética ou o armazenamento da energia elétrica. A revisão do PROTA deve, portanto, refletir estas prioridades, promovendo ainda mais a integração de energias limpas e sustentáveis no *mix* energético dos Açores.

Em suma, a análise das Normas Específicas Setoriais evidencia a necessidade premente de revisão e atualização do PROTA, para que este possa responder de forma eficaz às exigências atuais e futuras, promovendo um desenvolvimento territorial sustentável, resiliente e integrado que atenda às especificidades e desafios da Região Autónoma dos Açores.

A título exemplificativo, destacamos algumas temáticas que necessitam de uma resposta normativa pelo PROTA:

#	Recomendação
<b>Para aumentar a pertinência das Normas Específicas Territoriais</b>	
1.	<p><b>Energia</b></p> <p>Incrementar a produção de energia renovável em todas as ilhas, com ênfase na solar, eólica, e geotérmica, acompanhado de incentivos para a produção descentralizada, o consumo eficiente de energia e eletrificação da mobilidade.</p>
2.	<p><b>Comunicações e acessibilidade digital</b></p> <p>Expandir a cobertura de banda larga de alta velocidade, incluindo o reforço das redes móveis 5G, para promover a coesão social e territorial, a educação à distância, o teletrabalho e o acesso a serviços digitais essenciais;</p>
3.	<p><b>Mobilidade</b></p> <p>Desenvolver e implementar planos de mobilidade urbana sustentável que priorizem o transporte público, a mobilidade elétrica, e a criação de infraestruturas para bicicletas e pedestres, visando reduzir a dependência do transporte individual e as emissões de carbono.</p>

#	Recomendação
4.	<p><b>Conservação da natureza e biodiversidade</b></p> <p>Elaborar programas de gestão integrada que promovam o restauro, a conservação e valorização do património natural e cultural, incluindo medidas específicas para a proteção das paisagens singulares e notáveis, a biodiversidade, e os recursos histórico-culturais, reforçando a identidade regional e o turismo sustentável.</p>
5.	<p><b>Recursos hídricos</b></p> <p>Implementar práticas de gestão integrada dos recursos hídricos que garantam a sua qualidade e disponibilidade para consumo humano, agricultura, e ecossistemas, incluindo ações para a minimização de perdas, reuso de águas residuais tratadas, e medidas de adaptação às alterações climáticas.</p>
6.	<p><b>Habitação</b></p> <p>Desenvolver estratégias municipais para aumentar a oferta de habitação acessível e de qualidade, através de incentivos à construção nova, reabilitação de imóveis desocupados, e promoção de modelos habitacionais inovadores que respondam às necessidades da população.</p>
7.	<p><b>Proteção civil</b></p> <p>Fortalecer os sistemas de proteção civil e a prevenção de riscos naturais e tecnológicos, através da elaboração de cartografias de risco atualizadas, planos de emergência atualizados, e programas de sensibilização e formação das comunidades;</p>
8.	<p><b>Economia azul</b></p> <p>Dinamizar a economia azul, promovendo o ordenamento e qualificação dos espaços portuários e o acolhimento de empresas associadas às atividades da pesca, aquicultura, turismo marítimo, e outras atividades ligadas ao mar-</p>
9.	<p><b>Equipamentos coletivos</b></p> <p>Priorizar o investimento em infraestruturas e equipamentos coletivos, tendo por base o mapeamento regional/ilha das necessidades equipamentais, que respondam às efetivas necessidades das populações em áreas como saúde, educação, cultura, desporto, e serviços sociais, promovendo a igualdade de acesso e a coesão territorial.</p>
10.	<p><b>Ação climática</b></p> <p>Implementar as estratégias regionais e municipais de ação climática, mitigando os impactos esperados no território, na economia, e nas populações, incluindo medidas de gestão costeira, reforço da resiliência de infraestruturas críticas, e conservação de habitats e espécies vulneráveis.</p>

## Avaliação da pertinência e relevância das Normas Específicas Territoriais

O PROTA delineou um conjunto de Normas Específicas de Caráter Territorial para cada uma das ilhas dos Açores, orientando o desenvolvimento regional de forma diferenciada e ajustada às particularidades de cada ilha. Estas normas abrangem, desde a sustentabilidade ambiental até ao desenvolvimento infraestrutural, passando pela valorização cultural e pela promoção da coesão social e económica. Ao longo dos anos, houve um esforço para concretizar estas diretrizes, com resultados díspares entre as diferentes ilhas.

Na ilha de Santa Maria, observa-se um progresso significativo em algumas áreas, como na proteção das zonas costeiras e na valorização das paisagens culturais. Contudo, persistem desafios no combate ao isolamento da ilha e na promoção da autossuficiência energética que se revelam como pontos críticos que ainda necessitam de atuação das políticas públicas. Tais desafios sublinham a importância de visitar e ajustar as normas à luz das dinâmicas atuais e futuras.

A ilha de São Miguel, a maior e mais populosa ilha dos Açores, enfrenta desafios distintos, relacionados principalmente com a gestão do crescimento urbano e a preservação das áreas com valor para a conservação da natureza. Ainda que algumas normas

tenham sido plenamente implementadas, outras, especialmente as que dizem respeito ao desenvolvimento urbano sustentável e à promoção da habitação acessível, carecem de esforços mais concretos para a sua efetiva realização.

Na ilha Terceira, a implementação das normas reflete um alto grau de concretização, destacando-se a valorização das paisagens culturais e a gestão sustentável dos recursos energéticos. No entanto, a necessidade de revisão dos planos urbanísticos e de promover uma maior interconexão entre Angra do Heroísmo e a Praia da Vitória, são exemplos de áreas de atuação que necessitam de novas orientações.

A Graciosa, onde se verificou uma forte aposta nas energias renováveis, demonstra um elevado grau de implementação das normas de carácter territorial, em prol de um desenvolvimento sustentável. Todavia, emergem como prioridades a resposta aos desafios no fortalecimento da mobilidade e na valorização turística da ilha, necessitando de abordagens inovadoras e integradas.

Na ilha do Pico, a interação entre o desenvolvimento urbano e a preservação ambiental, especialmente no que diz respeito à cultura da vinha, ilustra bem a aplicação das normas específicas. Contudo, existe a necessidade de melhorar as infraestruturas e os serviços ambientais.

Na ilha do Faial, observa-se uma necessidade urgente de avançar com a implementação de diversas normas, particularmente na melhoria das infraestruturas de transporte e na gestão ambiental. A situação reflete a complexidade dos desafios enfrentados nesta ilha e a importância de concertar os vários níveis e setores que concorrem para o desenvolvimento territorial.

Na ilha de São Jorge, as ações de valorização das paisagens culturais destacam-se positivamente, enquanto a necessidade de reforçar a autossuficiência energética e de melhorar as ligações marítimas permanece como um desafio premente, apontando para a necessidade de reavaliação das estratégias adotadas.

A ilha das Flores, enfrenta desafios significativos devido à sua pequena dimensão e à localização remota. As normas específicas territoriais apresentam baixo grau de concretização, especialmente na reutilização do parque habitacional e na transformação do solo próximo ao aeroporto. A dificuldade de acesso à habitação emerge como uma grande prioridade futura, enquanto o turismo é sazonal e de baixo valor agregado, exigindo uma maior aposta na qualificação da oferta.

Finalmente, o Corvo, que à semelhança das Flores é afetado pela sua pequena dimensão e localização, regista um quadro de normas insatisfatoriamente concretizado, destacando-se como prioridade a necessidade de estimular a reutilização do parque habitacional e a recuperação do património imóvel da Vila, fazendo-se frente às carências de alojamento, ao mesmo tempo que permanecem por resolver as insuficiências dos serviços ambientais, especialmente para fazer face aos problemas emergentes de disponibilidade hídrica.

Em suma, a avaliação das Normas Específicas de Carácter Territorial do PROTA revela um panorama misto de sucessos e de novos desafios pendentes. A heterogeneidade na concretização das normas entre as ilhas reflete a diversidade de contextos e de necessidades regionais. É evidente a necessidade de proceder uma revisão global das normas, garantindo que estas são realinhadas com as dinâmicas territoriais de cada ilha e com as aspirações de desenvolvimento sustentável da Região Autónoma dos Açores.

Atendendo às conclusões alcançadas, a equipa de avaliação apresenta as recomendações para aumentar a pertinência e a relevância do quadro de Normas Setoriais Territoriais:

Com base na análise do texto e na avaliação das normas específicas territoriais para cada ilha da Região Autónoma dos Açores, são propostas as seguintes recomendações destinadas a suprir as falhas e insuficiências detetadas:

#	Recomendação
<b>Para aumentar a pertinência das Normas Específicas Territoriais</b>	
1.	<p><b>Melhoria dos sistemas de mobilidade aérea e marítima</b></p> <p>Para as ilhas que enfrentam desafios de isolamento e onde a mobilidade é crítica, como Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo, recomenda-se a melhoria dos sistemas de mobilidade aérea e marítima, aumentando a frequência e a regularidade das conexões.</p>
2.	<p><b>Priorizar o desenvolvimento de projetos de energia renovável</b></p> <p>Continuar a dinamizar o crescimento da produção de energias a partir de fontes renováveis, especialmente eólica, solar, e geotérmica nas ilhas com potencial identificado, mas ainda pouco explorado, como São Miguel, Terceira e Pico. Isso inclui estudos de viabilidade, investimentos em infraestruturas e incentivos para adoção por parte de empresas e particulares.</p>
3.	<p><b>Promover a reabilitação urbana na resposta ao problema da habitação</b></p> <p>Incentivar a reutilização do parque habitacional existente e promover a reabilitação de edifícios e habitações devolutas, especialmente nas ilhas onde a construção de raiz contribui para a dispersão urbana, como no caso do Corvo e das Flores. Implementar políticas que facilitem a reabilitação para fins habitacionais permanentes, evitando o excesso de alojamentos locais.</p>
4.	<p><b>Promover a valorização das paisagens culturais e reforçar a proteção dos espaços de elevado valor ecológico</b></p> <p>Adotar medidas de valorização das paisagens culturais e reforçar a proteção das zonas de elevado valor ecológico em todas as ilhas, especialmente aquelas com paisagens culturais e naturais únicas como as Fajãs de São Jorge e a Paisagem da Cultura da Vinha do Pico. Isso pode passar também pelo reforço do desenvolvimento de rotas turísticas sustentáveis e de ações de sensibilização ambiental.</p>
5.	<p><b>Suprir as lacunas de equipamentação e infraestruturção</b></p> <p>Melhorar as infraestruturas básicas, como saneamento básico, abastecimento de água e tratamento de resíduos, especialmente em ilhas com carências acentuadas como o Corvo. Isso deve ser acompanhado pelo desenvolvimento e otimização de equipamentos e serviços coletivos em saúde, educação e apoio social.</p>
6.	<p><b>Dinamizar a inovação e a competitividade dos setores produtivos</b></p> <p>Criar e consolidar áreas de concentração de serviços avançados à atividade produtiva, como proposto para a Graciosa e São Miguel, para apoiar setores estratégicos como a agricultura, turismo e tecnologias. Incentivar a inovação, a qualificação profissional e o empreendedorismo local.</p>
7.	<p><b>Assegurar um uso eficiente do solo</b></p> <p>Implementar políticas que desincentivem a expansão urbana descontrolada e promovam a reconversão de áreas urbanas sobredimensionadas para usos mais sustentáveis, como áreas verdes, espaços de lazer ou agricultura urbana, particularmente em ilhas com problemas de expansão urbana, como Santa Maria e São Miguel.</p>
8.	<p><b>Promover a acessibilidade digital</b></p> <p>Melhorar o acesso e a qualidade das conexões digitais e de telecomunicações, incluindo a expansão da cobertura de fibra ótica e a melhoria da rede móvel, fundamental para o desenvolvimento socioeconómico de algumas Ilhas, como Pico e Flores, e para suportar novas formas de trabalho, como o teletrabalho e a atração de nómadas digitais.</p>

## Avaliação da implementação do Programa de Execução

No âmbito da implementação do Programa de Execução do PROTA, a diversidade e amplitude das intervenções preconizadas visavam conferir consistência e operabilidade ao modelo territorial, tanto para o arquipélago como um todo, como para cada uma das suas nove ilhas.



A partir dos inquéritos realizados junto aos Serviços Regionais e da análise documental, identificam-se disparidades significativas no grau de concretização dessas intervenções, refletindo os diferentes enquadramentos e capacidades de atuação das entidades envolvidas.

Os dados recolhidos revelam um panorama misto, em relação à implementação das ações preconizadas no programa de execução do PROTA. Uma parte considerável das medidas/ações foi realizada total ou parcialmente, indicando um avanço positivo na sua execução. Contudo, destaca-se também uma parcela de intervenções não concretizadas, o que aponta para lacunas e desafios na execução das políticas e projetos previstos.

A não realização de cerca de um quarto das intervenções planeadas, após 14 anos da implementação do PROTA, sugere a existência de obstáculos significativos, possivelmente relacionados com as mudanças nas prioridades políticas, limitações orçamentais ou dificuldades técnicas e operacionais. A falta de informação ou a insuficiente visibilidade das intervenções realizadas emergem como problemas, o que pode refletir uma monitorização e uma comunicação e divulgação deficientes dos resultados alcançados.

Alguns setores destacaram-se pela maior taxa de concretização das intervenções, como o ambiente e alterações climáticas o empreendedorismo e competitividade, o ordenamento do território e a proteção civil e bombeiros. Isso sugere um maior alinhamento ou priorização dessas áreas no contexto das políticas públicas regionais.

A parcial concretização de intervenções em setores chave, como energia, habitação, comunicações e transição digital, entre outros, evidencia esforços de implementação que, não obstante, não atingiram plenamente seus objetivos. Isso aponta para a necessidade de revisões estratégicas, reforço de investimentos ou ajustes nas abordagens de execução.

Para as intervenções ainda não realizadas, particularmente nas áreas do turismo e das pescas, é fundamental uma análise crítica das causas subjacentes à sua não execução. Isso pode incluir a reconsideração de viabilidades, o reajuste de estratégias ou a identificação de novos mecanismos de financiamento e parcerias.

O balanço da implementação do Programa de Execução do PROTA destaca a complexidade e os desafios inerentes à gestão territorial num arquipélago com as características únicas dos Açores. A avaliação do progresso até o momento fornece uma base importante para o redirecionamento dos esforços, a mobilização de recursos adicionais e a promoção de uma maior integração e sinergia entre as diversas políticas e projetos regionais. É crucial a adoção de uma abordagem mais flexível e adaptativa, que permita responder eficazmente às mudanças e às necessidades emergentes, assegurando o desenvolvimento sustentável do arquipélago em todas as suas dimensões.

## Avaliação global

Nos diversos níveis de avaliação do PROTA fica evidente que o plano apresenta atualmente incoerências com o quadro de política europeu, nacional e regional, bem como desalinhamentos face à evolução económica, social, ambiental e territorial da Região e das diversas ilhas que compõe o arquipélago, não respondendo de forma cabal a inúmeras prioridades que se colocam aos Açores e aos municípios. Por outro lado, os avanços registados em diversos setores tornam obsoletas normas, medidas e projetos, consagrados no plano regional, e que há muito estão plenamente concretizados.

As desatualizações que o PROTA apresenta limitam a sua capacidade de articulação com as estratégias definidas para a aplicação dos fundos europeus, limitando a eficácia territorial dos investimentos.

Em síntese, as conclusões apresentadas colocam em evidência a necessidade de revisão do PROTA (e não apenas a sua alteração), segundo o enquadramento previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (artigo 123º do Decreto

Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto). Nesse quadro, desejavelmente, deverá o Governo Regional dos Açores determinar, através de resolução do Conselho de Governo, proceder-se à revisão do PROTA.



## Anexos

### Anexo I. Respostas do inquérito aos Serviços Regionais da RAA sobre a avaliação da pertinência estratégica atual do PROTA

#### 11. Respondentes ao inquérito aos Serviços Regionais da RAA

#	Serviços Regionais (XIII Governo dos Açores)
1	Aerogare Civil das Lajes
2	ANA, S.A.
3	Atlânticoline, S.A.
4	Direção Regional da Agricultura
5	Direção Regional da Ciência e Tecnologia
6	Direção Regional da Cooperação com o Poder Local
7	Direção Regional da Educação e Administração Educativa
8	Direção Regional da Energia
9	Direção Regional da Habitação
10	Direção Regional da Mobilidade
11	Direção Regional da Qualificação Profissional e Emprego
12	Direção Regional da Saúde
13	Direção Regional da Solidariedade Social
14	Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital
15	Direção Regional das Obras Públicas
16	Direção Regional das Pescas
17	Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
18	Direção Regional do Desenvolvimento Rural
19	Direção Regional do Desporto
20	Direção Regional do Empreendedorismo e da Competitividade
21	Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos
22	Direção Regional do Turismo
23	Direção Regional dos Assuntos Culturais
24	Direção Regional dos Recursos Florestais
25	Eletricidade dos Açores (EDA)
26	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores
27	Inspeção Regional do Turismo
28	Laboratório Regional de Engenharia Civil
29	SATA Gestão de Aeródromos
30	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

12. Como avalia o grau de concretização de cada um dos seguintes objetivos estratégicos do PROTA, sendo “5 – totalmente concretizado” e “1 – nada concretizado”?

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR/NA
Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores	3	10	5	2	0	8
	10,7%	35,7%	17,9%	7,1%	0,0%	28,6%
Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território	5	10	4	2	0	7
	17,9%	35,7%	14,3%	7,1%	0,0%	25,0%
Orientar a compatibilização prospetiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	2	8	5	3	0	10
	7,1%	28,6%	17,9%	10,7%	0,0%	35,7%
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas	4	5	7	2	0	10
	14,3%	17,9%	25,0%	7,1%	0,0%	35,7%
Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	4	7	7	2	1	7
	14,3%	25,0%	25,0%	7,1%	3,6%	25,0%
Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	2	12	6	2	0	6
	7,1%	42,9%	21,4%	7,1%	0,0%	21,4%
Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	7	9	5	1	0	6
	25,0%	32,1%	17,9%	3,6%	0,0%	21,4%
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	4	5	8	2	1	8
	14,3%	17,9%	28,6%	7,1%	3,6%	28,6%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

13. Como avalia a importância atual de cada um dos seguintes objetivos estratégicos do PROTA, sendo “5 – muito importante” e “1 – nada importante”?

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR/NA
Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores	16	8	2	0	0	2
	57,1%	28,6%	7,1%	0,0%	0,0%	7,1%
Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território	17	7	3	0	0	1
	60,7%	25,0%	10,7%	0,0%	0,0%	3,6%
Orientar a compatibilização prospetiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	19	6	1	0	0	2
	67,9%	21,4%	3,6%	0,0%	0,0%	7,1%
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas	16	10	1	0	0	1
	57,1%	35,7%	3,6%	0,0%	0,0%	3,6%
Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	18	6	2	1	0	1
	64,3%	21,4%	7,1%	3,6%	0,0%	3,6%
Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	18	7	2	0	0	1
	64,3%	25,0%	7,1%	0,0%	0,0%	3,6%
Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	18	7	1	0	0	2
	64,3%	25,0%	3,6%	0,0%	0,0%	7,1%
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	11	11	5	0	0	1
	39,3%	39,3%	17,9%	0,0%	0,0%	3,6%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

14. Como avalia o grau de concretização de cada uma das seguintes ambições da visão estratégica do PROTA, sendo “5 – totalmente concretizado” e “1 – nada concretizado”?

**RELATÓRIO FINAL**

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR/NA
Um espaço de excelência científica e tecnológica nos domínios da insularidade, maritimidade e sustentabilidade com capacidade de atração de população jovem qualificada	2	4	7	9	0	6
	7,1%	14,3%	25,0%	32,1%	0,0%	21,4%
Um destino turístico de referência nos domínios do turismo rural, do turismo natureza, do turismo descoberta e do golfe, com maior valor acrescentado regional	5	12	8	0	0	3
	17,9%	42,9%	28,6%	0,0%	0,0%	10,7%
Uma Região reconhecível diferenciadamente por produtos agroalimentares de referência de qualidade, de segurança alimentar e com maior incorporação de conhecimento	5	5	10	0	0	8
	17,9%	17,9%	35,7%	0,0%	0,0%	28,6%
Uma Região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação (tic) como forma de combate à ultra-perifericidade e à fragmentação territorial e no ordenamento territorial	2	7	8	6	0	5
	7,1%	25,0%	28,6%	21,4%	0,0%	17,9%
Uma Região com níveis elevados de autossuficiência e segurança energética	2	8	7	6	0	5
	7,1%	28,6%	25,0%	21,4%	0,0%	17,9%
Uma Região pioneira na promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade ajustados à minimização da fragmentação territorial e da insularidade e à defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística	1	8	6	7	1	5
	3,6%	28,6%	21,4%	25,0%	3,6%	17,9%
Região reconhecida pelos seus recursos e valores patrimoniais naturais e paisagísticos únicos e identitários do seu território	11	12	1	0	0	4
	39,3%	42,9%	3,6%	0,0%	0,0%	14,3%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

15. Como avalia a importância atual de cada uma das seguintes ambições da visão estratégica do PROTA, sendo “5 – muito importante” e “1 – nada importante”?

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR/NA
Um espaço de excelência científica e tecnológica nos domínios da insularidade, maritimidade e sustentabilidade com capacidade de atração de população jovem qualificada	17	7	1	0	1	2
	60,7%	25,0%	3,6%	0,0%	3,6%	7,1%
Um destino turístico de referência nos domínios do turismo rural, do turismo natureza, do turismo descoberta e do golfe, com maior valor acrescentado regional	11	11	5	0	0	1
	39,3%	39,3%	17,9%	0,0%	0,0%	3,6%
Uma Região reconhecível diferenciadamente por produtos agroalimentares de referência de qualidade, de segurança alimentar e com maior incorporação de conhecimento	14	7	4	1	0	2
	50,0%	25,0%	14,3%	3,6%	0,0%	7,1%
Uma Região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação (tic) como forma de combate à ultra-perifericidade e à fragmentação territorial e no ordenamento territorial	10	8	6	2	0	2
	35,7%	28,6%	21,4%	7,1%	0,0%	7,1%
Uma Região com níveis elevados de autossuficiência e segurança energética	20	5	1	0	0	2
	71,4%	17,9%	3,6%	0,0%	0,0%	7,1%
Uma Região pioneira na promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade ajustados à minimização da fragmentação territorial e da insularidade e à defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística	17	9	0	0	0	2
	60,7%	32,1%	0,0%	0,0%	0,0%	7,1%
Região reconhecida pelos seus recursos e valores patrimoniais naturais e paisagísticos únicos e identitários do seu território	15	9	1	0	1	2
	53,6%	32,1%	3,6%	0,0%	3,6%	7,1%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA

16. Como avalia a necessidade de o PROTA responder aos seguintes desafios, sendo “5 – muito necessário” e “1 – nada necessário”?

Desafios Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR/NA
Proteção e restauração dos ecossistemas em terra e no mar	19	6	2	0	0	1
	67,9%	21,4%	7,1%	0,0%	0,0%	3,6%
Degradação ecológica motivada pelas alterações climáticas	17	6	2	1	1	1
	60,7%	21,4%	7,1%	3,6%	3,6%	3,6%
Otimização da utilização e gestão da água	18	7	1	0	0	2
	64,3%	25,0%	3,6%	0,0%	0,0%	7,1%
Agravamento na ocorrência de eventos climáticos extremos	18	7	1	1	0	1
	64,3%	25,0%	3,6%	3,6%	0,0%	3,6%
Quebra do crescimento natural	8	7	5	1	0	7
	28,6%	25,0%	17,9%	3,6%	0,0%	25,0%
Envelhecimento da estrutura demográfica	11	10	2	1	2	2
	39,3%	35,7%	7,1%	3,6%	7,1%	7,1%
Intensificação dos movimentos migratórios	6	11	3	2	1	5
	21,4%	39,3%	10,7%	7,1%	3,6%	17,9%
Envelhecimento e perda de ativos no mercado de trabalho	10	10	2	1	2	3
	35,7%	35,7%	7,1%	3,6%	7,1%	10,7%
Alteração das necessidades de equipamentos e serviços públicos	13	5	7	2	0	1
	46,4%	17,9%	25,0%	7,1%	0,0%	3,6%
Maior eficiência na provisão de serviços públicos sem prejudicar universalidade de acesso	11	9	3	1	0	4
	39,3%	32,1%	10,7%	3,6%	0,0%	14,3%
Inclusão socioeconómica e combate à pobreza	14	10	1	2	0	1
	50,0%	35,7%	3,6%	7,1%	0,0%	3,6%
Papel da cultura no desenvolvimento	7	11	5	2	1	2
	25,0%	39,3%	17,9%	7,1%	3,6%	7,1%
Criação de emprego e fixação de população jovem	20	4	0	1	1	2
	71,4%	14,3%	0,0%	3,6%	3,6%	7,1%
Transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	17	7	2	0	0	2
	60,7%	25,0%	7,1%	0,0%	0,0%	7,1%
Economia do conhecimento e investigação & desenvolvimento	18	6	3	0	0	1
	64,3%	21,4%	10,7%	0,0%	0,0%	3,6%
Digitalização, automação e robótica	8	8	7	0	2	3
	28,6%	28,6%	25,0%	0,0%	7,1%	10,7%
Competitividade e produção de bens transacionáveis suscetíveis de serem exportados	15	5	3	2	1	2
	53,6%	17,9%	10,7%	7,1%	3,6%	7,1%
Turismo sustentável	17	9	2	0	0	0
	60,7%	32,1%	7,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Descarbonização	16	9	2	1	0	0
	57,1%	32,1%	7,1%	3,6%	0,0%	0,0%
Mobilidade urbana multimodal sustentável	18	5	2	1	1	1
	64,3%	17,9%	7,1%	3,6%	3,6%	3,6%
Produção energética a partir de fontes renováveis	18	6	2	1	0	1
	64,3%	21,4%	7,1%	3,6%	0,0%	3,6%
Acesso à habitação	19	7	1	0	0	1
	67,9%	25,0%	3,6%	0,0%	0,0%	3,6%

**RELATÓRIO FINAL**

Desafios Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR/NA
Reabilitação e regeneração urbana	15	8	3	0	1	1
	53,6%	28,6%	10,7%	0,0%	3,6%	3,6%
Outro: Fomentar o sequestro de carbono	1	0	0	0	0	0
	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA



## Anexo II. Respostas do inquérito às Câmaras Municipais sobre a avaliação da pertinência estratégica atual do PROTA

### I1. Respondentes ao inquérito às Câmaras Municipais da RAA

#	Câmaras Municipais
1	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
2	Câmara Municipal da Calheta
3	Câmara Municipal da Lagoa
4	Câmara Municipal das Lajes das Flores
5	Câmara Municipal das Lajes do Pico
6	Câmara Municipal da Madalena
7	Câmara Municipal do Nordeste
8	Câmara Municipal de Ponta Delgada
9	Câmara Municipal da Povoação
10	Câmara Municipal da Praia da Vitória
11	Câmara Municipal da Ribeira Grande
12	Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

### II2. Como avalia o grau de concretização de cada uma das seguintes ambições da visão estratégica do PROTA, sendo “5 – totalmente concretizado” e “1 – nada concretizado”?

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR
Um espaço de excelência científica e tecnológica nos domínios da insularidade, maritimidade e sustentabilidade com capacidade de atração de população jovem qualificada	0	0	15	3	1	0
	0,0%	0,0%	78,9%	15,8%	5,3%	0,0%
Um destino turístico de referência nos domínios do turismo rural, do turismo natureza, do turismo descoberta e do golfe, com maior valor acrescentado regional	3	8	6	2	0	0
	15,8%	42,1%	31,6%	10,5%	0,0%	0,0%
Uma Região reconhecível diferenciadamente por produtos agroalimentares de referência de qualidade, de segurança alimentar e com maior incorporação de conhecimento	0	9	6	4	0	0
	0,0%	47,4%	31,6%	21,1%	0,0%	0,0%
Uma Região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação (tic) como forma de combate à ultra-perifericidade e à fragmentação territorial e no ordenamento territorial	0	1	12	5	1	0
	0,0%	5,3%	63,2%	26,3%	5,3%	0,0%
Uma Região com níveis elevados de autossuficiência e segurança energética	0	3	5	11	0	0
	0,0%	15,8%	26,3%	57,9%	0,0%	0,0%
Uma Região pioneira na promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade ajustados à minimização da fragmentação territorial e da insularidade e à defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística	0	2	6	8	3	0
	0,0%	10,5%	31,6%	42,1%	15,8%	0,0%
Região reconhecida pelos seus recursos e valores patrimoniais naturais e paisagísticos únicos e identitários do seu território	1	14	4	0	0	0
	5,3%	73,7%	21,1%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

**RELATÓRIO FINAL**

II3. Como avalia a importância atual de cada uma das seguintes ambições da visão estratégica do PROTA, sendo “5 – muito relevante” e “1 - irrelevante”?

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR
Um espaço de excelência científica e tecnológica nos domínios da insularidade, maritimidade e sustentabilidade com capacidade de atração de população jovem qualificada	6	9	4	0	0	0
	31,6%	47,4%	21,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Um destino turístico de referência nos domínios do turismo rural, do turismo natureza, do turismo descoberta e do golfe, com maior valor acrescentado regional	7	7	4	1	0	0
	36,8%	36,8%	21,1%	5,3%	0,0%	0,0%
Uma Região reconhecível diferenciadamente por produtos agroalimentares de referência de qualidade, de segurança alimentar e com maior incorporação de conhecimento	7	6	6	0	0	0
	36,8%	31,6%	31,6%	0,0%	0,0%	0,0%
Uma Região de referência na utilização das tecnologias de informação e comunicação (tic) como forma de combate à ultra-perifericidade e à fragmentação territorial e no ordenamento territorial	6	10	3	0	0	0
	31,6%	52,6%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Uma Região com níveis elevados de autossuficiência e segurança energética	12	6	1	0	0	0
	63,2%	31,6%	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Uma Região pioneira na promoção de modelos de acessibilidade e mobilidade ajustados à minimização da fragmentação territorial e da insularidade e à defesa da sustentabilidade ambiental e paisagística	11	5	3	0	0	0
	57,9%	26,3%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Região reconhecida pelos seus recursos e valores patrimoniais naturais e paisagísticos únicos e identitários do seu território	12	5	1	1	0	0
	63,2%	26,3%	5,3%	5,3%	0,0%	0,0%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

II4. Como avalia a necessidade de o PROTA responder aos seguintes desafios, sendo “5 – muito necessário” e “1 – nada necessário”?

Desafios Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR
Proteção e restauração dos ecossistemas em terra e no mar	8	9	1	1	0	0
	42,1%	47,4%	5,3%	5,3%	0,0%	0,0%
Degradação ecológica motivada pelas alterações climáticas	9	8	2	0	0	0
	47,4%	42,1%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Otimização da utilização e gestão da água	10	5	4	0	0	0
	52,6%	26,3%	21,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Agravamento na ocorrência de eventos climáticos extremos	8	9	2	0	0	0
	42,1%	47,4%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Quebra do crescimento natural	9	8	2	0	0	0
	47,4%	42,1%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Envelhecimento da estrutura demográfica	9	5	5	0	0	0
	47,4%	26,3%	26,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Intensificação dos movimentos migratórios	3	8	7	1	0	0
	15,8%	42,1%	36,8%	5,3%	0,0%	0,0%
Envelhecimento e perda de ativos no mercado de trabalho	7	8	4	0	0	0
	36,8%	42,1%	21,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Alteração das necessidades de equipamentos e serviços públicos	6	10	3	0	0	0
	31,6%	52,6%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Maior eficiência na provisão de serviços públicos sem prejudicar universalidade de acesso	8	6	5	0	0	0
	42,1%	31,6%	26,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Inclusão socioeconómica e combate à pobreza	10	7	2	0	0	0
	52,6%	36,8%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Papel da cultura no desenvolvimento	6	10	3	0	0	0
	31,6%	52,6%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Criação de emprego e fixação de população jovem	14	3	2	0	0	0

Desafios Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR
	73,7%	15,8%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	12	5	2	0	0	0
	63,2%	26,3%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Economia do conhecimento e investigação & desenvolvimento	6	8	5	0	0	0
	31,6%	42,1%	26,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Digitalização, automação e robótica	4	7	7	1	0	0
	21,1%	36,8%	36,8%	5,3%	0,0%	0,0%
Competitividade e produção de bens transacionáveis suscetíveis de serem exportados	6	11	1	1	0	0
	31,6%	57,9%	5,3%	5,3%	0,0%	0,0%
Turismo sustentável	13	5	1	0	0	0
	68,4%	26,3%	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Descarbonização	10	6	3	0	0	0
	52,6%	31,6%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Mobilidade urbana multimodal sustentável	8	8	3	0	0	0
	42,1%	42,1%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Produção energética a partir de fontes renováveis	14	5	0	0	0	0
	73,7%	26,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acesso à habitação	16	2	1	0	0	0
	84,2%	10,5%	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Reabilitação e regeneração urbana	14	4	1	0	0	0
	73,7%	21,1%	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Outro? Qual? - Risco Sísmico	1	0	0	0	0	0
	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

I15. Como avalia o grau de concretização de cada um dos seguintes objetivos estratégicos do PROTA, sendo “5 – plenamente alcançado” e “1 – nada alcançado”?

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR
Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores	0	5	10	3	0	1
	0,0%	26,3%	52,6%	15,8%	0,0%	5,3%
Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território	1	6	11	0	0	1
	5,3%	31,6%	57,9%	0,0%	0,0%	5,3%
Orientar a compatibilização prospetiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	0	4	13	1	0	1
	0,0%	21,1%	68,4%	5,3%	0,0%	5,3%
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas	1	8	8	1	0	1
	5,3%	42,1%	42,1%	5,3%	0,0%	5,3%
Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	0	3	9	5	1	1
	0,0%	15,8%	47,4%	26,3%	5,3%	5,3%
Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	0	3	13	1	1	1
	0,0%	15,8%	68,4%	5,3%	5,3%	5,3%
Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	1	9	7	1	0	1
	5,3%	47,4%	36,8%	5,3%	0,0%	5,3%
	1	2	10	3	2	1

RELATÓRIO FINAL

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	5,3%	10,5%	52,6%	15,8%	10,5%	5,3%

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito às Câmaras Municipais da RAA

I15. Como avalia a importância atual de cada um dos seguintes objetivos estratégicos do PROTA, sendo “5 – muito importante” e “1 – nada importante”?

Objetivos Estratégicos	5	4	3	2	1	NS/NR
Desenvolver, no âmbito regional, as opções nacionais da política de ordenamento do território e das políticas sectoriais traduzindo, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental da Região Autónoma dos Açores	6	9	3	1	0	0
	31,6%	47,4%	15,8%	5,3%	0,0%	0,0%
Formular a estratégia regional de ordenamento territorial e o sistema de referência para a elaboração de planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território	10	7	2	0	0	0
	52,6%	36,8%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Orientar a compatibilização prospetiva das diferentes políticas sectoriais com incidência espacial, com destaque para o ambiente e recursos naturais, acessibilidades transportes e logística, agricultura e desenvolvimento rural, economia, turismo e património cultural	10	8	1	0	0	0
	52,6%	42,1%	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%
Introduzir a especificidade do planeamento e gestão integrada de zonas costeiras, tendo em conta, entre outros aspetos, a diversidade de situações de ocupação humana, os valores ecológicos existentes e as situações de risco identificadas	8	8	3	0	0	0
	42,1%	42,1%	15,8%	0,0%	0,0%	0,0%
Contribuir para a atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, atendendo às especificidades de cada ilha	11	6	2	0	0	0
	57,9%	31,6%	10,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Promover a estruturação do território, definindo a configuração do sistema urbano, rede de infraestruturas e equipamentos, garantindo a equidade do seu acesso, bem como as áreas prioritárias para a localização de atividades económicas e de grandes investimentos públicos	8	7	4	0	0	0
	42,1%	36,8%	21,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Defender o valor da paisagem, bem como o património natural e cultural enquanto elementos de identidade da Região, promovendo a sua proteção, gestão e ordenamento, em articulação com o desenvolvimento das atividades humanas	9	7	2	1	0	0
	47,4%	36,8%	10,5%	5,3%	0,0%	0,0%
Reforçar a participação dos agentes e entidades interessadas, através da discussão e validação das opções estratégicas do modelo territorial adotado	6	12	1	0	0	0
	31,6%	63,2%	5,3%	0,0%	0,0%	0,0%

Anexo III. Listagem das intervenções/orientações do Programa de Execução

Intervenção/orientação
Plano Regional de Ciência e Tecnologia
Programação em termos de promoção de melhores condições de acessibilidade por via da utilização diversificada de TIC
Elaborar os estudos técnicos necessários à conceção, análise de viabilidade, programação e implantação dos Parques Tecnológicos das ilhas de S. Miguel e da Terceira, com montagem das parcerias interinstitucionais mais adequadas para o efeito
Potenciar o domínio de intervenção do interface INOVA como base de criação de atividades a incubar nos Parques Tecnológicos anteriormente mencionados
Elaborar os estudos técnicos necessários à criação de uma rede de áreas de acolhimento empresarial em articulação com as infraestruturas de base tecnológica acima referidas
Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empresariais em domínios de atividade suscetíveis de ser alimentadas por conhecimento científico nas áreas de excelência regional e de ser incubadas nos parques tecnológicos anteriormente mencionados
Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empresariais em domínios de utilização preferencial das TIC como fatores de combate e minimização das condições de ultra-perifericidade
Prosseguir e reforçar as políticas de atração à Região de recursos humanos avançados em ciência e tecnologia
Produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, através da construção /ampliação de centrais eólicas (parques eólicos em 6 ilhas)
Produção de energia elétrica a partir de aproveitamentos hidrelétricos (prevista para a ilha das Flores a ampliação de uma mini central existente e a construção de uma nova)

Intervenção/orientação
Produção de energia elétrica a partir da promoção de uma nova central de produção de energia elétrica a partir de recursos geotérmicos de alta entalpia
Plano Estratégico para o Sector Energético (PESE)
Consolidar projetos de investimento tendentes a melhorar os níveis de segurança dos níveis de abastecimento em modalidades tradicionais de energia
Incorporar níveis mais elevados de conhecimento científico e técnico na promoção de energias renováveis e na sua compatibilização com as formas de energia tradicional, com relevo particular para a integração do potencial eólico nas redes de distribuição;
Conceber e operacionalizar uma estratégia regional de eficiência energética, transformando-a em instrumento essencial de gestão urbanística e territorial
Realização de ações piloto de promoção da utilização racional de energia, principalmente da energia elétrica, tendo como público-alvo o sector residencial, serviços e industrial
Desenvolvimento de um programa de melhoria da eficiência energética nos edifícios públicos da RAA, visando a criação de competências técnicas regionais
Apoiar a criação de incentivos fiscais, tarifários e outros orientados para a promoção da utilização racional de energia nos vários sectores da atividade para melhorar a competitividade entre empresas
Elaborar estudos focados na avaliação e operacionalização do potencial energético da RAA em termos de energia das ondas
Plano Sectorial da Habitação na RAA (PSH)
Aprofundar a estimativa de necessidades regionais de habitação constante dos estudos do PROTA, tendo em conta a estratégia de ordenamento territorial proposta e a monitorização das suas principais realizações, entendendo essa estimativa como um instrumento de apoio fundamental à formulação de políticas de expansão /ou colmatação urbana e de renovação de parque degradado a cargo dos municípios
Elaboração de estudos sobre necessidades de reabilitação de parque habitacional degradado
Conceção e operacionalização de um programa de apoio a projetos de regeneração urbana de áreas degradadas a apresentar pelos municípios em regime de concurso aberto.
Desenvolver produtos e soluções de prestação de serviços de atendimento à distância baseados no uso de tecnologias de informação, transformando essas soluções em meio complementar preferencial de colmatar debilidades de ligações aéreas e marítimas inter-ilhas e organizando os "back-offices" dos serviços públicos regionais nessa conformidade
Conceber e operacionalizar processos de cobertura WI-FI em unidades de ordenamento territorial suscetíveis de conduzir a melhores condições de atração de serviços utilizadores de plataformas WEB
Melhorar as condições de cobertura de telefonia móvel nas ilhas com níveis de atendimento mais baixo
Conceber e operacionalizar serviços de telecomunicações orientados para a melhoria das condições de proteção civil em toda a RAA
Apetrechar as zonas de acolhimento empresarial com projetos de modernização e ordenamento com infraestruturas de telecomunicações suscetíveis de acolher serviços às empresas em plataforma WEB
Modernização de portos de pesca: Vila Franca do Campo (S. Miguel)
Modernização de portos de pesca: São Mateus (Terceira)
Modernização de portos de pesca: Fajã do Ouvidor (São Jorge)
Modernização de portos de pesca: Ponta Delgada (Flores)
Realização de infraestruturas de gestão de resíduos (centros de processamento, triagem, tratamento mecânico e valorização orgânica) nas ilhas das Flores, da Graciosa e em S. Jorge
Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma dos Açores (PReDSA)
Estratégia Regional de Alterações Climáticas (ERAC);
Plano Estratégico para Redução do Ruído da RAA
Ordenamento e requalificação do parque empresarial regional
Estratégia para a qualidade e apoio aos sistemas de gestão pela qualidade
Construção de dois Parques de Exposições Multiusos, um em S. Miguel e outro na ilha Terceira
Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na RAA (PSOTAE)
Plano Sectorial de Ordenamento das Áreas de Acolhimento Empresarial (PSOAAE)
Plano Sectorial para o Ordenamento da Atividade Portuária (PSOAP)
Estratégia da Gestão Integrada das Zonas Costeiras da RAA (eGIZCa)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRHA)

Intervenção/orientação
Levantamento aerofotogramétrico da RAA, de 5 em 5 anos, e cartográficos à escala 1/10.000, o qual deverá ser atualizado para as áreas mais dinâmicas
Execução do cadastro da RAA
Transposição da legislação da Reserva Ecológica para a Região, definição das orientações estratégicas de âmbito regional e respetiva delimitação e publicação
Elaborar um documento de orientação para a revisão dos PMOT da Região, sistematizando as implicações do PROTA nestes instrumentos de gestão territorial, especialmente nos PDM
Concluir e elaborar os restantes os Planos Especiais de Ordenamento do Território da RAA, por exemplo os dos parques naturais de ilha
Operacionalizar e executar as propostas contempladas dos planos especiais de ordenamento do território, nomeadamente os planos de monitorização
Acompanhar a revisão dos Planos Diretores Municipais
Criar e operacionalizar o Observatório do Território da RAA
Programação da rede de infraestruturas e equipamentos, envolvendo equipamentos escolares (básicas e secundárias), rede regional de escolas profissionais, valorização do património cultural, equipamentos desportivos e de lazer, equipamentos de saúde (essencialmente intervenções em centros de saúde) e equipamentos de proteção social, orientados para políticas de coesão social de base territorial
Recuperação e correção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores
Apoio à qualificação da oferta de alojamento turístico
Reforçar, diversificar, profissionalizar e empresariar os serviços de animação e acolhimento turísticos
Reduzir a componente importada de um euro de procura turística na Região, mediante o incremento da capacidade local de produção associada à procura turística
Reforçar e disseminar por todas as ilhas o processo de qualificação e modernização da oferta de restauração, com ênfase na qualificação da gastronomia regional
Operacionalizar uma marca turística RAA que contribua para a estabilização das correntes de procura turística identificadas com a sustentabilidade da Região
Conceber e operacionalizar programas orientados para a promoção da inovação na atividade turística, envolvendo o incentivo à conceção e implementação de modelos de gestão de informação, eficiência energética e desenvolvimento de atividades de formação em posto de trabalho
Conceber e implantar na RAA uma sinalética dos recursos regionais em matéria de turismo natureza e de turismo em espaço rural em estreita articulação com a valorização e usufruição dos espaços naturais;
Promover um estudo do potencial atual e futuro do turismo em espaço rural na RAA, avaliando o seu contributo para uma estratégia de dinamização das ilhas dotadas de menor capacidade hoteleira
Conceber e operacionalizar produtos turísticos com forte componente de aproveitamento de eventos culturais programados para a RAA
Desenvolver estratégias similares para a disseminação de serviços de suporte às atividades de turismo rural
Conceção e operacionalização de plataformas interpretativas da RAA nos principais aeroportos (Ponta Delgada, Terceira, Faial e Pico)
Elaborar a Carta Regional de Ativos Culturais
Elaborar estudos técnicos aprofundados para a conceção e operacionalização de roteiros e percursos culturais na Região, acompanhados de sinalética adequada, combinando recursos relevantes de património natural e de património histórico-cultural (literatura, arquitetura e ícones da cultura popular);
Conceber e implantar uma sinalética de todo o património histórico cultural regional
Conceber e operacionalizar centros e plataformas interpretativos dos principais símbolos de paisagens culturais açorianas
Conceber e operacionalizar um novo ciclo de políticas de extensão rural, tirando partido da implantação nas ilhas de menor intensidade de produção de serviços tecnológicos de apoio à atividade agroflorestal
Monitorização de riscos e construção de vários equipamentos de suporte à proteção civil
Conceber e operacionalizar projetos experimentais de implementação e disseminação de uma cultura de segurança e de gestão do risco com utilização preferencial da sociedade de informação e do potencial técnico-científico regional
Promover e disseminar uma cultura de segurança e de gestão do risco em contexto escolar, com ênfase especial nos níveis de escolaridade obrigatória, nas escolas profissionais e no ensino profissional
Elaborar programas de avaliação, conceção e reabilitação sísmica de património histórico-cultural
Garantir a integração das diretrizes do Plano Regional de Emergência nos restantes instrumentos de gestão territorial
Conceber e operacionalizar programas de avaliação, conceção e reabilitação sísmica de equipamentos, com ênfase particular em construções hospitalares, escolares e de gestão de emergências.



## Anexo IV. Avaliação do grau de concretização do Programa de Execução

Intervenção/orientação	Totalmente concretizado	Parcialmente concretizado	Nada concretizado	NS/NR/NA
<b>Ciência e Tecnologia</b>				
1. Plano Regional de Ciência e Tecnologia			●	
2. Programação em termos de promoção de melhores condições de acessibilidade por via da utilização diversificada de TIC				●
3. Elaborar os estudos técnicos necessários à conceção, análise de viabilidade, programação e implantação dos Parques Tecnológicos das ilhas de S. Miguel e da Terceira, com montagem das parcerias interinstitucionais mais adequadas para o efeito	●			
4. Potenciar o domínio de intervenção do interface INOVA como base de criação de atividades a incubar nos Parques Tecnológicos anteriormente mencionados			●	
5. Elaborar os estudos técnicos necessários à criação de uma rede de áreas de acolhimento empresarial em articulação com as infraestruturas de base tecnológica acima referidas			●	
6. Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empresariais em domínios de atividade suscetíveis de ser alimentadas por conhecimento científico nas áreas de excelência regional e de ser incubadas nos parques tecnológicos anteriormente mencionados		●		
7. Apoiar o desenvolvimento de iniciativas empresariais em domínios de utilização preferencial das TIC como fatores de combate e minimização das condições de ultra-perifericidade				●
8. Prosseguir e reforçar as políticas de atração à Região de recursos humanos avançados em ciência e tecnologia				●
<b>Energia</b>				
1. Produção de energia elétrica a partir de recursos renováveis, através da construção /ampliação de centrais eólicas (parques eólicos em 6 ilhas)		●		
2. Produção de energia elétrica a partir de aproveitamentos hidrelétricos (prevista para a ilha das Flores a ampliação de uma mini central existente e a construção de uma nova)		●		
3. Produção de energia elétrica a partir da promoção de uma nova central de produção de energia elétrica a partir de recursos geotérmicos de alta entalpia			●	
4. Plano Estratégico para o Sector Energético (PESE)			●	
5. Consolidar projetos de investimento tendentes a melhorar os níveis de segurança dos níveis de abastecimento em modalidades tradicionais de energia		●		
6. Incorporar níveis mais elevados de conhecimento científico e técnico na promoção de energias renováveis e na sua compatibilização com as formas de energia tradicional, com relevo particular para a integração do potencial eólico nas redes de distribuição;		●		
7. Conceber e operacionalizar uma estratégia regional de eficiência energética, transformando-a em instrumento essencial de gestão urbanística e territorial		●		
8. Realização de ações piloto de promoção da utilização racional de energia, principalmente da energia elétrica, tendo como público-alvo o sector residencial, serviços e industrial		●		
9. Desenvolvimento de um programa de melhoria da eficiência energética nos edifícios públicos da RAA, visando a criação de competências técnicas regionais		●		
10. Apoiar a criação de incentivos fiscais, tarifários e outros orientados para a promoção da utilização racional de energia nos vários sectores da atividade para melhorar a competitividade entre empresas		●		
11. Elaborar estudos focados na avaliação e operacionalização do potencial energético da RAA em termos de energia das ondas		●		
<b>Habitação</b>				
1. Plano Sectorial da Habitação na RAA (PSH)		●		
2. Aprofundar a estimativa de necessidades regionais de habitação constante dos estudos do PROTA, tendo em conta a estratégia de ordenamento territorial proposta e a monitorização das suas principais realizações, entendendo essa estimativa como um instrumento de apoio fundamental à formulação de políticas de expansão /ou colmatação urbana e de renovação de parque degradado a cargo dos municípios		●		
3. Elaboração de estudos sobre necessidades de reabilitação de parque habitacional degradado		●		
4. Conceção e operacionalização de um programa de apoio a projetos de regeneração urbana de áreas degradadas a apresentar pelos municípios em regime de concurso aberto.			●	
<b>Comunicações e Transição Digital</b>				
1. Desenvolver produtos e soluções de prestação de serviços de atendimento à distância baseados no uso de tecnologias de informação, transformando essas soluções em meio		●		



Intervenção/orientação	Totalmente concretizado	Parcialmente concretizado	Nada concretizado	NS/NR/NA
complementar preferencial de colmatar debilidades de ligações aéreas e marítimas inter-ilhas e organizando os "back-offices" dos serviços públicos regionais nessa conformidade				
2. Conceber e operacionalizar processos de cobertura WI-FI em unidades de ordenamento territorial suscetíveis de conduzir a melhores condições de atração de serviços utilizadores de plataformas WEB		●		
3. Melhorar as condições de cobertura de telefonia móvel nas ilhas com níveis de atendimento mais baixo		●		
4. Conceber e operacionalizar serviços de telecomunicações orientados para a melhoria das condições de proteção civil em toda a RAA		●		
5. Apetrechar as zonas de acolhimento empresarial com projetos de modernização e ordenamento com infraestruturas de telecomunicações suscetíveis de acolher serviços às empresas em plataforma WEB		●		
<b>Pescas</b>				
1. Modernização de portos de pesca: Vila Franca do Campo (S. Miguel)			●	
2. Modernização de portos de pesca: São Mateus (Terceira)		●		
3. Modernização de portos de pesca: Fajã do Ouvidor (São Jorge)			●	
4. Modernização de portos de pesca: Ponta Delgada (Flores)		●		
<b>Ambiente e Alterações Climáticas</b>				
1. Realização de infraestruturas de gestão de resíduos (centros de processamento, triagem, tratamento mecânico e valorização orgânica) nas ilhas das Flores, da Graciosa e em S. Jorge	●			
2. Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Autónoma dos Açores (PreDSA)		●		
3. Estratégia Regional de Alterações Climáticas (ERAC);		●		
4. Plano Estratégico para Redução do Ruído da RAA			●	
<b>Empreendedorismo e Competitividade</b>				
1. Ordenamento e requalificação do parque empresarial regional		●		
2. Estratégia para a qualidade e apoio aos sistemas de gestão pela qualidade		●		
3. Construção de dois Parques de Exposições Multiusos, um em S. Miguel e outro na ilha Terceira	●			
<b>Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos</b>				
1. Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na RAA (PSOTAE)	●			
2. Plano Sectorial de Ordenamento das Áreas de Acolhimento Empresarial (PSOAAE)			●	
3. Plano Sectorial para o Ordenamento da Atividade Portuária (PSOAP)			●	
4. Estratégia da Gestão Integrada das Zonas Costeiras da RAA (eGIZCa)	●			
5. Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRHA)	●			
6. Levantamento aerofotogramétrico da RAA, de 5 em 5 anos, e cartográficos à escala 1/10.000, o qual deverá ser atualizado para as áreas mais dinâmicas		●		
7. Execução do cadastro da RAA		●		
8. Transposição da legislação da Reserva Ecológica para a Região, definição das orientações estratégicas de âmbito regional e respetiva delimitação e publicação		●		
9. Elaborar um documento de orientação para a revisão dos PMOT da Região, sistematizando as implicações do PROTA nestes instrumentos de gestão territorial, especialmente nos PDM		●		
10. Concluir e elaborar os restantes os Planos Especiais de Ordenamento do Território da RAA, por exemplo os dos parques naturais de ilha			●	
11. Operacionalizar e executar as propostas contempladas dos planos especiais de ordenamento do território, nomeadamente os planos de monitorização		●		
12. Acompanhar a revisão dos Planos Diretores Municipais	●			
13. Criar e operacionalizar o Observatório do Território da RAA			●	
14. Programação da rede de infraestruturas e equipamentos, envolvendo equipamentos escolares (básicas e secundárias), rede regional de escolas profissionais, valorização do património cultural, equipamentos desportivos e de lazer, equipamentos de saúde (essencialmente intervenções em centros de saúde) e equipamentos de proteção social, orientados para políticas de coesão social de base territorial		●		
15. Recuperação e correção de situações de eutrofização das lagoas dos Açores	●			
<b>Turismo</b>				
1. Apoio à qualificação da oferta de alojamento turístico		●		

RELATÓRIO FINAL

Intervenção/orientação	Totalmente concretizado	Parcialmente concretizado	Nada concretizado	NS/NR/NA
2. Reforçar, diversificar, profissionalizar e empresariar os serviços de animação e acolhimento turísticos		●		
3. Reduzir a componente importada de um euro de procura turística na Região, mediante o incremento da capacidade local de produção associada à procura turística				●
4. Reforçar e disseminar por todas as ilhas o processo de qualificação e modernização da oferta de restauração, com ênfase na qualificação da gastronomia regional			●	
5. Operacionalizar uma marca turística RAA que contribua para a estabilização das correntes de procura turística identificadas com a sustentabilidade da Região		●		
6. Conceber e operacionalizar programas orientados para a promoção da inovação na atividade turística, envolvendo o incentivo à conceção e implementação de modelos de gestão de informação, eficiência energética e desenvolvimento de atividades de formação em posto de trabalho			●	
7. Conceber e implantar na RAA uma sinalética dos recursos regionais em matéria de turismo natureza e de turismo em espaço rural em estreita articulação com a valorização e usufruição dos espaços naturais;			●	
8. Promover um estudo do potencial atual e futuro do turismo em espaço rural na RAA, avaliando o seu contributo para uma estratégia de dinamização das ilhas dotadas de menor capacidade hoteleira			●	
9. Conceber e operacionalizar produtos turísticos com forte componente de aproveitamento de eventos culturais programados para a RAA			●	
10. Desenvolver estratégias similares para a disseminação de serviços de suporte às atividades de turismo rural			●	
11. Conceção e operacionalização de plataformas interpretativas da RAA nos principais aeroportos (Ponta Delgada, Terceira, Faial e Pico)		●		
<b>Assuntos Culturais</b>				
1. Elaborar a Carta Regional de Ativos Culturais			●	
2. Elaborar estudos técnicos aprofundados para a conceção e operacionalização de roteiros e percursos culturais na Região, acompanhados de sinalética adequada, combinando recursos relevantes de património natural e de património histórico-cultural (literatura, arquitetura e ícones da cultura popular);		●		
3. Conceber e implantar uma sinalética de todo o património histórico cultural regional		●		
4. Conceber e operacionalizar centros e plataformas interpretativos dos principais símbolos de paisagens culturais açorianas		●		
<b>Recursos Florestais</b>				
1. Conceber e operacionalizar um novo ciclo de políticas de extensão rural, tirando partido da implantação nas ilhas de menor intensidade de produção de serviços tecnológicos de apoio à atividade agroflorestal		●		
<b>Proteção Civil e Bombeiros</b>				
1. Monitorização de riscos e construção de vários equipamentos de suporte à proteção civil		●		
2. Conceber e operacionalizar projetos experimentais de implementação e disseminação de uma cultura de segurança e de gestão do risco com utilização preferencial da sociedade de informação e do potencial técnico-científico regional		●		
3. Promover e disseminar uma cultura de segurança e de gestão do risco em contexto escolar, com ênfase especial nos níveis de escolaridade obrigatória, nas escolas profissionais e no ensino profissional		●		
4. Elaborar programas de avaliação, conceção e reabilitação sísmica de património histórico-cultural			●	
5. Garantir a integração das diretrizes do Plano Regional de Emergência nos restantes instrumentos de gestão territorial	●			
6. Conceber e operacionalizar programas de avaliação, conceção e reabilitação sísmica de equipamentos, com ênfase particular em construções hospitalares, escolares e de gestão de emergências.			●	

Fonte: CEDRU (2024), com base nos dados do inquérito aos Serviços Regionais na RAA





junho de 2024

CEDRU  
Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda  
Rua Fernando Namora 46A  
1600-454 Lisboa  
(+351) 217 121 240  
[www.cedru.pt](http://www.cedru.pt)